



800001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 12 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 394/2022

Ao Setor de licitações e contratos

**SEFAZ**

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para o registro de preços e eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme quantitativos e especificações mínimas:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                              | UND   | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND   | 100  |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND   | 20   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).     | UND   | 100  |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                         | UND   | 50   |
| 5    | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                           | UND   | 20   |
| 6    | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).   | CONJ. | 10   |
| 7    | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                          | UND   | 10   |
| 8    | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                   | UND   | 10   |
| 9    | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                            | UND   | 30   |

Atenciosamente,

  
Luiz Nery da Cunha Junior

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



000002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 14 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 160/2022

**À SEFAZ**

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para o registro de preços e eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND  | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND  | 200  |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND  | 10   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).     | UND  | 100  |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                         | UND  | 50   |
| 5    | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                           | UND  | 20   |
| 6    | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).   | CONJ | 10   |
| 7    | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                          | UND  | 10   |
| 8    | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva - 2,5cm;                                                                                                               | UND  | 10   |



000003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|   |                                                                                                                           |     |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                               |     |    |
| 9 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 30 |

Atenciosamente,

**Luciano Berti Torres Sanjuan**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



000001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 14 de Dezembro de 2022.

Circular Interno nº 184/2022

**À SEFAZ**

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura do processo administrativo e licitatório que tem como objeto contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND  | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND  | 1000 |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND  | 150  |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).     | UND  | 300  |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                         | UND  | 200  |
| 5    | Avental em oxford com pintura sublimado.                                                                                                             | UND  | 30   |
| 6    | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                        | UND  |      |
| 7    | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                           | UND  | 30   |
| 8    | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente                         | CONJ | 20   |





000005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                             |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | a empresa vencedora).                                                                                                       |     |     |
| 9  | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora. | UND | 10  |
| 10 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                 | UND | 50  |
| 11 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).          | UND | 160 |
| 12 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).   | UND | 150 |

Atenciosamente,

**Ducilene Soares Silva Kesting**  
Secretaria Municipal de Educação



000006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 15 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 298/2022

**À SEFAZ,**

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura do processo administrativo e licitatório que tem como objeto contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro detalhado abaixo:

| <b>Órgão gerenciador:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |             |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| <b>ITEM</b>               | <b>DESCRIÇÃO/<br/>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>UND</b> | <b>QTD.</b> |
| 1                         | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND        | 1000        |
| 2                         | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND        | 150         |
| 3                         | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND        | 100         |
| 4                         | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND        | 50          |
| 5                         | <b>CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE.</b><br>Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND        | 100         |
| 6                         | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND        | 50          |
| 7                         | <b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES</b> - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND        | 60          |



000007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO – Especificação mínima:<br>em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão,<br>tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x<br>1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento:<br>bainha simples.                                                                                                                                                                                                        | UND | 50  |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima:<br>em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão,<br>tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x<br>1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento:<br>bainha simples.                                                                                                                                                                                                         | UND | 50  |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja<br>3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura<br>aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde,<br>medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com janela<br>circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em<br>bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos<br>de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com<br>logomarca do Hospital.                          | UND | 30  |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em<br>tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média<br>de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha<br>hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x<br>1,60m, com janela medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento<br>em bainha simples, personalizado em silk screen,<br>diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com<br>tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.      | UND | 50  |
| 12 | Avental em Oxford com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 20  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em Oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 70  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão<br>fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo<br>RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão.4<br>bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia<br>(Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa<br>vencedora).                                                                                                                                                                                                       | UND | 120 |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia<br>– padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos<br>posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 50  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª<br>qualidade; com excelente acabamento e apresentação;<br>resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial<br>com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em<br>100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor<br>branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o<br>monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de<br>Petrópolis e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão | UND | 600 |



000008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT. |       |       |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                                                                              | UND   | 600   |
| 19 | Jaleco em Oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                        | UND   | 600   |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                            | CONJ. | 20    |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.                                                        | UND   | 100   |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                                                                                   | UND   | 10    |
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.                                                                      | UND   | 600   |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                                                                                | UND   | 600   |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                                                                                   | UND   | 50    |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                                                                         | UND   | 1.000 |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                            | UND   | 150   |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                     | UND   | 120   |
| 30 | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                             | UND   | 1000  |

Atenciosamente,

  
**Maysa Maria Torres Sanjuan**  
Secretaria Municipal de Saúde



000009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 16 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 240/2022

**À SEFAZ**

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para o registro de preços e eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

| ITE<br>M | <b>Órgão gerenciador:</b>                                                                                                                            |     |      |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|          | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND | QTD. |
| 1        | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND | 500  |
| 2        | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 150  |
| 3        | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).     | UND | 200  |
| 4        | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                         | UND | 100  |
| 5        | Avental em Oxford com pintura sublimado.                                                                                                             | UND | 20   |
| 6        | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                           | UND | 20   |



000010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                    |        |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 7  | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | CON J. | 20  |
| 8  | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                        | UND    | 10  |
| 9  | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                        | UND    | 50  |
| 10 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                 | UND    | 150 |
| 11 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                          | UND    | 120 |
| 12 | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).  | UND    | 500 |

Atenciosamente,

**Paulo José de Macedo Souza***Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*



000011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 19 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 167/2022

**À SEFAZ**

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura do processo administrativo e licitatório que tem como objeto contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND   | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND   | 100  |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND   | 10   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).     | UND   | 100  |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                         | UND   | 50   |
| 14   | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                           | UND   | 20   |
| 20   | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).   | CONJ. | 10   |
| 22   | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia.                                                                                                        | UND   | 10   |



000012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                           |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                             |     |    |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).        | UND | 10 |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 20 |

Atenciosamente,

Patrick Lima de Carvalho  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes





000013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 19 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 139/2022

**À SEFAZ**

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para o registro de preços e eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sobradinho-BA, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND  | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND  | 100  |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND  | 10   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).     | UND  | 100  |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                         | UND  | 100  |
| 5    | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                           | UND  | 20   |
| 6    | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).   | CONJ | 10   |
| 7    | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em                                                                                                                    | UND  | 10   |



000014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|   |                                                                                                                           |     |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                 |     |    |
| 8 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).        | UND | 10 |
| 9 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 30 |

Atenciosamente,

  
**CARLOS JARQUES CANTURIL DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*



000015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 19 de dezembro de 2022.

Circular Interno nº 398/2022

À

**DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS**

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo:

| ITEM | PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QT    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 2.250 |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 500   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1000  |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 600   |
| 5    | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento Impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND | 100   |
| 6    | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 50    |



000016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                         | UND | 60  |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO – Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                          | UND | 50  |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                           | UND | 50  |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com janela circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital.                     | UND | 30  |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com janela medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital. | UND | 50  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 70  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 70  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 150 |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 120 |



000017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|    | bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 50  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT. | UND   | 600 |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 600 |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 60  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONJ. | 100 |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 100 |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 60  |
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 600 |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 600 |



000018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                       |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    | 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                                                |     |       |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                           | UND | 150   |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica. | UND | 1000  |
| 27 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                    | UND | 500   |
| 28 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                             | UND | 500   |
| 29 | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                       | UND | 750   |
| 30 | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                       | UND | 2.250 |

Atenciosamente,

---

**Luiz Nery da Cunha Junior**  
Secretário de Fazenda e Administração

## COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA

Secretaria de Fazenda e Administração

Setor de Compras e Suprimentos



**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual serviço de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QT   | V. Unitário | V. Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|-----------|
| 1    | <b>CAMISAS</b> promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 3000 | 28,00       | 84.000,00 |
| 2    | <b>CAMISAS gola polo</b> em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 500  | 45,00       | 22.500,00 |
| 3    | <b>CAMISAS manga longa</b> em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1000 | 39,00       | 39.000,00 |
| 4    | <b>CAMISAS Manga Longa</b> em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 600  | 55,00       | 33.000,00 |
| 5    | <b>CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE.</b> Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND | 100  | 59,00       | 5.900,00  |
| 6    | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 50   | 63,00       | 3.150,00  |
| 7    | <b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES</b> - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 60   | 49,90       | 2.994,00  |
| 8    | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 50   | 57,00       | 2.850,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |        |                    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|--------------------|
| 9  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 50  | 61,00  | 000020<br>3.050,00 |
| 10 | <b>CAMPO FENESTRADO DUPLO:</b> em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                                                         | UND | 30  | 39,90  | 1.197,00           |
| 11 | <b>CAMPO CIRURGICO FENESTRADO SIMPLES</b> em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthrene, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                                                   | UND | 30  | 59,90  | 1.797,00           |
| 12 | <b>AVENTAL</b> em Oxford com pintura sublimado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 70  | 41,00  | 2.870,00           |
| 13 | <b>TOUCA</b> em TELA tipo redinha e barra em Oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 70  | 35,00  | 2.450,00           |
| 14 | <b>CALÇA</b> em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 150 | 52,00  | 7.800,00           |
| 15 | <b>COLETE</b> em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 120 | 98,00  | 11.760,00          |
| 16 | <b>MACACÃO</b> em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 50  | 163,00 | 8.150,00           |
| 17 | <b>LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO</b> de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho/BA, e HMMAT. O monograma deverá ser em silk screen, os caracteres nas cores padrões da gestão, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. A pintura deverá ser prensada. | UND | 600 | 72,00  | 43.200,00          |
| 18 | <b>LENÇOL</b> 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia com logomarcas da prefeitura Municipal de Saúde e da secretaria municipal de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 600 | 69,90  | 41.940,00          |



|    |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|--------------------|
| 19 | <b>JALECO</b> em Oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora)                                                                  | UND   | 60   | 70,00  | 000021<br>4.200,00 |
| 20 | <b>CONJUNTO EM BRIM</b> calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                     | CONJ. | 100  | 340,00 | 34.000,00          |
| 21 | <b>TELA</b> para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63. | UND   | 100  | 65,00  | 6.500,00           |
| 22 | <b>CONJUNTO EM OXFORD</b> com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                            | UND   | 150  | 130,00 | 39.500,00          |
| 23 | <b>BONÉS PROMOCIONAL</b> , Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca               | UND   | 1000 | 39,00  | 39.000,00          |
| 24 | <b>TOALHA DE BANHO</b> tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                         | UND   | 600  | 48,00  | 28.800,00          |
| 25 | <b>BOLSA</b> em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                            | UND   | 150  | 170,00 | 25.500,00          |
| 26 | <b>AVENTAL</b> cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                  | UND   | 1000 | 39,00  | 39.000,00          |
| 27 | <b>CALÇA JEANS</b> c/Faixa Refletiva - 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                     | UND   | 500  | 108,00 | 54.000,00          |
| 28 | <b>CAMISAS MANGA CURTA</b> (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                              | UND   | 500  | 93,00  | 46.500,00          |

**VALOR TOTAL**

594.608,00

E-MAIL: JDB-LPD@hotmail.com

TELEFONE: 74 988330999 (2ix)

LOCAL E DATA DA PESQUISA: Papelaria Dantas

PESQUISADOR: MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

**OBS:** A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: [sobradinho.cotacao@gmail.com](mailto:sobradinho.cotacao@gmail.com)

**JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**

Rua Mascarenhas, A 6

VL. São Francisco - Sobradinho

CEP: 48.925-000 - Juazeiro - Bahia

*Joseni Dantas Barboza*

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

**OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.**

## COTAÇÃO DE PREÇO

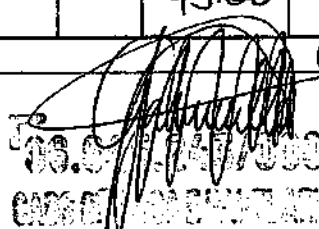
Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA  
Secretaria de Fazenda e Administração  
Setor de Compras e Suprimentos



**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual serviço de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QT   | V. Unitário | V. Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|-----------|
| 1    | <b>CAMISAS</b> promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 3000 | 29,50       | 88.500,00 |
| 2    | <b>CAMISAS</b> gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 500  | 48,00       | 24.000,00 |
| 3    | <b>CAMISAS</b> manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1000 | 42,00       | 42.000,00 |
| 4    | <b>CAMISAS Manga Longa</b> em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 600  | 59,90       | 35.940,00 |
| 5    | <b>CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE.</b> Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND | 100  | 62,90       | 6.290,00  |
| 6    | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 50   | 65,00       | 3250,00   |
| 7    | <b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES</b> - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 60   | 51,90       | 3.114,00  |
| 8    | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 50   | 59,90       | 2.995,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |        |                    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|--------------------|
| 9  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 50  | 62,90  | 000023<br>3.145,00 |
| 10 | <b>CAMPO FENESTRADO DUPLO:</b> em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                                                         | UND | 30  | 40,00  | 1.200,00           |
| 11 | <b>CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES</b> em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthrene, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                                                   | UND | 30  | 59,90  | 1.797,00           |
| 12 | <b>AVENTAL</b> em Oxford com pintura sublimado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 70  | 42,50  | 2.975,00           |
| 13 | <b>TOUCA</b> em TELA tipo redinha e barra em Oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 70  | 36,90  | 2.583,00           |
| 14 | <b>CALÇA</b> em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 150 | 54,00  | 8.100,00           |
| 15 | <b>COLETE</b> em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 120 | 99,90  | 11.988,00          |
| 16 | <b>MACACÃO</b> em brim 100% algodão com pintura em serigrafia - padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 50  | 165,00 | 8.250,00           |
| 17 | <b>LENÇOL HOSPITALAR</b> - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho/BA, e HMMAT. O monograma deverá ser em silk screen, os caracteres nas cores padrões da gestão, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. A pintura deverá ser prensada. | UND | 600 | 43,90  | 44.340,00          |
| 18 | <b>LENÇOL</b> 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia com logomarcas da prefeitura Municipal de Saúde e da secretaria municipal de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 600 | 74,90  | 44.940,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>JALECO</b> em Oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora)                                                                  | UND   | 60   | 71,90  | 4.314,00                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CONJUNTO EM BRIM</b> calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                     | CONJ. | 100  | 145,00 | 14.500,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>TELA</b> para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63. | UND   | 100  | 67,90  | 6.790,00                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CONJUNTO EM OXFORD</b> com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                            | UND   | 150  | 135,00 | 20.250,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>BONÉS</b> PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca                | UND   | 1000 | 41,90  | 41.900,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>TOALHA DE BANHO</b> tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                         | UND   | 600  | 49,90  | 29.940,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>BOLSA</b> em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                            | UND   | 150  | 171,90 | 25.785,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>AVENTAL</b> cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                  | UND   | 1000 | 39,90  | 39.900,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CALÇA JEANS</b> c/Faixa Refletiva - 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                     | UND   | 500  | 109,90 | 54.950,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CAMISAS MANGA CURTA</b> (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                              | UND   | 500  | 95,00  | 47.500,00                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        | 621.236,00.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| E-MAIL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        | <br><b>08.07.2017/0001-63</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b><br><b>Yc. R. Antônio de Almeida,</b><br><b>1735, Povoado do Bonfim</b><br><b>CEP-40010-101 Sobradinho-BA</b> |
| TELEFONE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| LOCAL E DATA DA PESQUISA:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PESQUISADOR: MAT:                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SETOR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: <a href="mailto:sobradinho.cotacao@gmail.com">sobradinho.cotacao@gmail.com</a> |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                               |       |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**OBS: OS MATERIAIS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.**



000025



Relatório de Cotação: Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segráfrica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).

Pesquisa realizada em 20/12/2022 15:51:58

Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:54:01 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a formação do valor estimado."

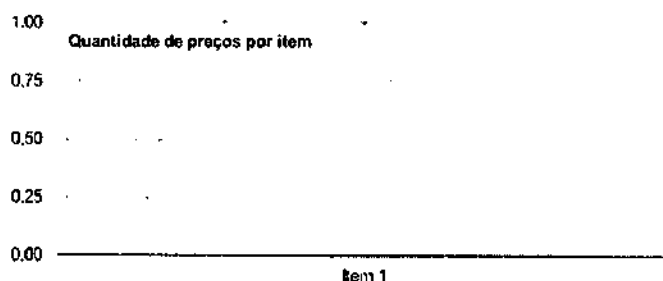
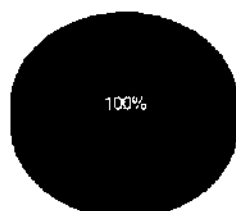
Item 1: camisa de malha pv branca com pintura em sublimação a4 frente e verso.

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |           |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 1 / 1                                 | 1                                            | R\$ 28,42 (un) | -          | R\$ 28,42                           | R\$ 28,42      |           |
| Preço Público                         | Órgão Público                                |                |            | Identificação                       | Data Licitação | Preço     |
| 1                                     | Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA |                |            | 15300_0662022                       | 06/12/2022     | R\$ 28,42 |
| Valor Unitário                        |                                              |                |            |                                     |                | R\$ 28,42 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,42 |                                              |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,42 |                |           |

Valor Global: R\$ 28,42

Valor do item em relação ao total

1) camisa de malha.



Detalhamento dos Itens



Item 1: camisa de malha pv branca com pintura em sublimação a4 frente e verso.

Preço Estimado: R\$ 28,42 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,42

| Quantidade | Descrição                                                              | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | camisa de malha pv branca com pintura em sublimação a4 frente e verso. | 000026     |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 28,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Data: 06/12/2022 11:00

Objeto: Registro de Preço para futura execução dos serviços de confecção de fardamentos, para atender a Secretaria de Educação e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Camisa de malha PV branca com pintura em sublimação a4 frente e verso. -  
Camisa de malha PV branca com pintura em sublimação a4 frente e verso.

Identificação: 15300\_0662022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.268.184/0001-82 L L ALMEIDA EIRELI

R\$ 28,42

\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Bernardo

R BENEDITO ROMAO, 287

(98) 8192-6146



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000027

Item 1 - camisa de malha pv branca com pintura em sublimação a4 frente e verso.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000028

1 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 20/12/2022 15:53:38  
[Acessar a fonte aqui](#)







000029



Relatório de Cotação: Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).

Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:57:25 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

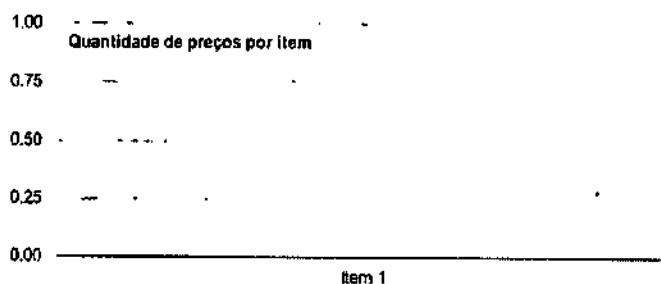
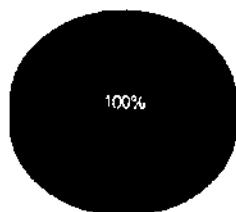
Item 1: camisa de malha piquet colorida, gola pólo, com pintura em serigrafia.

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                          | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| 1 / 1                                 | 1                                            | R\$ 46,06 (un) | -                                   | R\$ 46,06                | R\$ 46,06      |
| Preço Público                         | Órgão Público                                |                |                                     | Identificação            | Data Licitação |
| 1                                     | Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA |                |                                     | 15300_0662022            | 06/12/2022     |
| Valor Unitário                        |                                              |                |                                     |                          | R\$ 46,06      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,06 |                                              |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,06 |                          |                |

Valor Global: R\$ 46,06

Valor do item em relação ao total

camisa de malha..



## Detalhamento dos Itens

Item 1: camisa de malha piquet colorida, gola pólo, com pintura em serigrafia.

Preço Estimado: R\$ 46,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 46,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,06

| Quantidade | Descrição                                                              | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | camisa de malha piquet colorida, gola pólo, com pintura em serigrafia. |            |



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:57:25 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: XUT%2IPvZn7MLK6rUImNOXVyVCh%2b4na6jx0SXANEy8qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn7MLK6rUImNOXVyVCh%252b4na6jx0SXANEy8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000030

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Data: 06/12/2022 11:00

Objeto: Registro de Preço para futura execução dos serviços de confecção de fardamentos, para atender a Secretaria de Educação e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Camisa de malha piquet colorida, gola pólo, com pintura em serigrafia. -  
Camisa de malha piquet colorida, gola pólo, com pintura em serigrafia.

Identificação: 15300\_0662022

Lote/Item: 6/3

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MA

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|------|----------------------------|---------------------------|
|------|----------------------------|---------------------------|

|                    |                    |  |
|--------------------|--------------------|--|
| 20.268.184/0001-82 | L L ALMEIDA EIRELI |  |
|--------------------|--------------------|--|

R\$ 46,06

\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Bernardo

R BENEDITO ROMAO, 287

(98) 8192-6146



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000031

Item 1 - camisa de malha piquet colorida, gola pólo, com pintura em serigrafia.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000032

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 20/12/2022 15:57:06

[Acessar a fonte aqui](#)





000033



Relatório de Cotação: Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).

Pesquisa realizada em 20/12/2022 16:01:50

Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:03:23 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

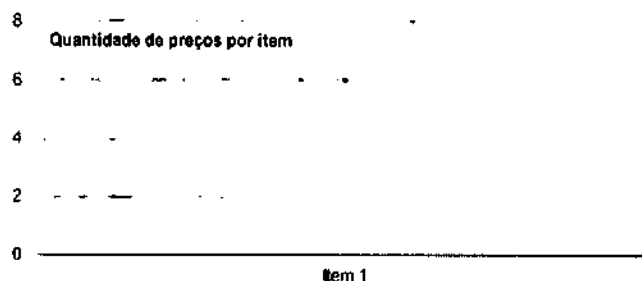
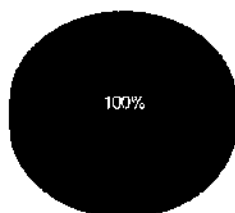
Item 1: camisa

| PREÇOS / PROPOSTAS                    |                                    | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                          | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL          |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| 1 / 6                                 |                                    | 1          | R\$ 46,17 (un) | -                                   | R\$ 46,17                | R\$ 46,17      |
| Preço Público                         | Órgão Público                      |            |                |                                     | Identificação            | Data Licitação |
| 1                                     | MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO |            |                |                                     | 44562                    | 06/07/2022     |
| Valor Unitário                        |                                    |            |                |                                     |                          | R\$ 46,17      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,17 |                                    |            |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,17 |                          |                |

Valor Global: R\$ 46,17

Valor do item em relação ao total

1) camisa



## Detalhamento dos Itens



Item 1: camisa

Preço Estimado: R\$ 46,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,17

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | camisa, camisa de manga longa em malha pv 67%poliester e 33% viscose, na cor azul marinho pantone194024 tpx, com pintura n o peito e nas costas; confor me omodelo que vai ser fornecido em mídia, com os respectivostamanhos a ser produzida. tamanho g g. | 000034     |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 46,17

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Data: 06/07/2022 10:00

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (UNIFORMES), PARA ATENDER a Secretaria Municipal de Segurança – SEMSU da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 44502

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF: RO

Descrição: CAMISA - CAMISA, Camisa de Manga longa em malha PV 67%poliester e 33% Viscose, na cor azul marinho Pantone194024 TPX, com pintura no peito e nas costas; Conforme omodelo que vai ser fornecido em mídia, com os respectivostamanhos a ser produzida. TAMANHO GG.

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|------|----------------------------|---------------------------|
|------|----------------------------|---------------------------|

|                    |                                |           |
|--------------------|--------------------------------|-----------|
| 01.060.256/0001-57 | L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 42,00 |
|--------------------|--------------------------------|-----------|

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMISA

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:   | Endereço:               | Nome de Contato:          | Email:                      |
|---------|-----------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| RO      | Ji-Paraná | AV MARECHAL RONDON, 311 | Tarcisio Domingos Zanatta | graficacenterjp@hotmail.com |

|                    |                                                   |           |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 03.716.848/0001-00 | V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO | R\$ 46,99 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------|

Marca: SLL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CM

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:   | Endereço:          | Telefone:                      | Email:                     |
|---------|-----------|--------------------|--------------------------------|----------------------------|
| RO      | Ariquemes | R SACRAMENTO, 5531 | (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019 | empresaconexao03@gmail.com |

|                    |                                                          |           |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 35.071.309/0001-57 | BALBINO & JERKE COMERCIO DE CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA | R\$ 47,00 |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-----------|

\* VENCEDOR \*

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço:                        | Telefone:      | Email:                     |
|---------|---------|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| RO      | Vilhena | AVENIDA JOSE DO PATROCINIO, 3055 | (69) 8464-5592 | conesuluniformes@gmail.com |

|                    |                                               |           |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 34.774.398/0001-35 | BRITO COMERCIO DE CONFECÇOES E UNIFORMES LTDA | R\$ 47,00 |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------|

Marca: BRM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:     | Endereço:            | Telefone:      | Email:                    |
|---------|-------------|----------------------|----------------|---------------------------|
| RO      | Porto Velho | R DOM PEDRO II, 2587 | (69) 9335-8754 | britoconfeccoes@gmail.com |

|                    |                                 |           |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 09.381.459/0001-57 | ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA | R\$ 47,00 |
|--------------------|---------------------------------|-----------|

Marca: AZ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MANGA LONGA

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade:             | Endereço:              | Nome de Contato:           | Telefone:      | Email:             |
|---------|---------------------|------------------------|----------------------------|----------------|--------------------|
| RO      | Ouro Preto do Oeste | AV XV DE NOVENBRO, 785 | Edison de Jesus dos Santos | (69) 3461-2870 | oms@briurbo.com.br |



Relatório gerado no dia 20/12/2022 18:03:23 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZr7MLK6rUImNOXvYVCh%2b4nao388sVYC31cqHU8nPm6WA%3d%3d

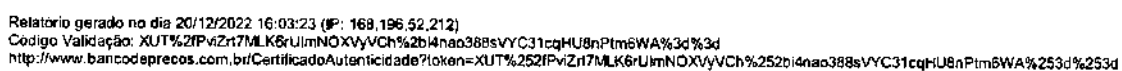
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr7MLK6rUImNOXvYVCh%252b4nao388sVYC31cqHU8nPm6WA%253d%253d

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

RS 47.00

Descrição: Descrição não informada

unimax.uniforme@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000036

Item 1 - camisa

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

NOTAÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Vigências, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000037

1 - Licitanet - Licitações on-line  
licitanet.com.br

Data: 05/10/2022 09:15:55  
Acessar a fonte aqui





000038



Relatório de Cotação: Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG

Pesquisa realizada em 27/01/2023 09:20:50

Relatório gerado no dia 27/01/2023 09:24:55 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

- Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a determinação do valor estimado."

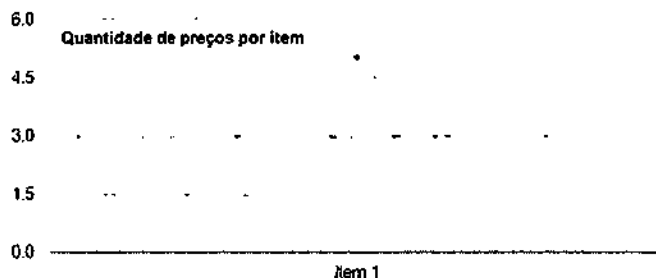
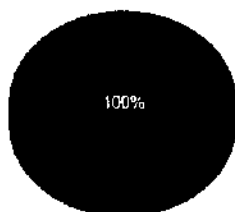
Item 1. camisa de segurança dry fit uv manga longa - possui alta tecnologia no tecido

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                    | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                | TOTAL          |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 5              | 1                             | R\$ 47,45 (un)                        | -          | R\$ 47,45                           | R\$ 47,45      |
| Preço Público      | Órgão Público                 |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                  | MUNICÍPIO DE CICERO DANTAS/BA |                                       |            | 45404                               | 20/07/2022     |
| Valor Unitário     |                               |                                       |            |                                     | R\$ 47,45      |
|                    |                               | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,45 |            | Med a dos Preços Obt dos: R\$ 47,45 |                |

Valor Global: R\$ 47,45

Item em relação ao total

11 camisa de ...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/01/2023 09:24:55 (IP: 168.196.52.212)  
Codigo Validação: XUT%2fPvZn4h5qOPSfZkNMEhslUwG%252feNHtUyMZjCrcqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn4h5qOPSfZkNMEhslUwG%252feNHtUyMZjCrcqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: camisa de segurança dry fit uv manga longa - possui alta tecnologia no tecido

Preço Estimado: R\$ 47,45 (3)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,45

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | camisa de segurança dry fit uv manga longa - possui alta tecnologia no tecido, que permite mais liberdade de movimentos, proporcionando melhor desempenho, sustentação e suporte em longo prazo. tamanho pp, p, m, g, gg e extra g. | 000039     |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 47,45

Inc: II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

Data: 20/07/2022 11:00

Objeto: Fornecimento de Fardamento em Geral, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Cícero Dantas/BA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Camisa de Segurança Dry Fit UV Manga Longa - Possui alta tecnologia no tecido - Camisa de Segurança Dry Fit UV Manga Longa - Possui alta tecnologia no tecido, que permite mais liberdade de movimentos, proporcionando melhor desempenho, sustentação e suporte em longo prazo. Tamanho PP, P, M, G, GG e Extra G.

Identificação: 45404

Lote/Item: 2/2

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADES

UF: BA

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR       | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 11.521.025/0001-57 | DOMINGOS EVERTON SILVA RODRIGUES | R\$ 47,43                 |

\* VENCEDOR \*

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

|         |               |                          |                |                       |
|---------|---------------|--------------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:       | Endereço:                | Telefone:      | Email:                |
| BA      | Cícero Dantas | R MANOEL DANTAS DIAS, 30 | (75) 3278-2584 | artcolor_@hotmail.com |

|                    |                           |           |
|--------------------|---------------------------|-----------|
| 21.008.058/0001-51 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | R\$ 47,45 |
|--------------------|---------------------------|-----------|

Marca: FU

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PADRÃO

Descrição: Descrição não informada

|         |            |                     |                  |                |                            |
|---------|------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:           | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                     |
| PR      | Mandaguari | R JOAO DO PULO, 116 | RUI              | (44) 3233-0050 | comercial5@fpuniformes.com |

|                    |                     |           |
|--------------------|---------------------|-----------|
| 26.244.710/0001-50 | FIRE VAREJISTA LTDA | R\$ 47,45 |
|--------------------|---------------------|-----------|

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

|         |         |                          |                |                              |
|---------|---------|--------------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                | Telefone:      | Email:                       |
| BA      | Itará   | RUA ALBERTO NOGUEIRA, 23 | (75) 8160-2772 | fire.varejista75@hotmail.com |

|                    |                                                         |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 00.773.352/0001-80 | JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA | R\$ 47,45 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

|         |         |                    |                  |                |                      |
|---------|---------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:          | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:               |
| SE      | Aracaju | R LARANJEIRAS, 781 | CRISTIANO        | (79) 3211-7509 | jencamisas@gmail.com |

|                    |                     |           |
|--------------------|---------------------|-----------|
| 24.728.467/0001-10 | N. S. KARYDI EIRELI | R\$ 47,45 |
|--------------------|---------------------|-----------|

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

|         |                   |                              |                  |                |                       |
|---------|-------------------|------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:           | Endereço:                    | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                |
| SP      | Bragança Paulista | ROD BENEVENUTO MORETTO, 1564 | NICOLAOS         | (11) 4102-7785 | cksolucoes@bol.com.br |



Relatório gerado no dia 27/01/2023 09:24:55 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qQPSZkNMEHsUlwG%2feNHTuYMZJCroqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qQPSZkNMEHsUlwG%252feNHTuYMZJCroqHU8nPtm6WA%253d%253d

000040



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000041

Item 1 - camisa de segurança dry fit uv manga longa - possui alta tecnologia no tecido

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000042

1 - Licitanet - Licitações on-line

[licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000043



## Relatório de Cotação: CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE

Pesquisa realizada em 20/12/2022 16:43:47

Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:49:31 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

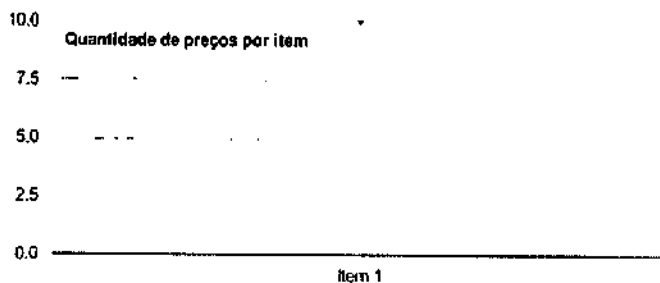
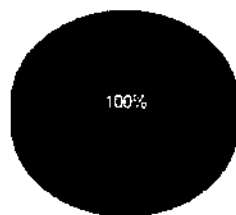
Item 1: vestuário hospitalar

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 10                       | 1                                         | R\$ 63,16 (un)                        | -          | R\$ 63,16                           | R\$ 63,16      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                             |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                            | PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA |                                       |            | NºPregão:512022<br>UASG:456578      | 02/09/2022     |
| Valor Unitário               |                                           |                                       |            |                                     | R\$ 63,16      |
|                              |                                           | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,16 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,16 |                |

Valor Global: R\$ 63,16

Valor do item em relação ao total

● 1) vestuário ...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: vestuário hosp talar

Preço Estimado: R\$ 63,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 63,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,16

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                   | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | vestuário hospitalar tipo: camisola, material*: algodão, tamanho*: adulto g, cor*: com cor, componente: c/ abertura frontal, tipo fixação, tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa |            |

000044

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 63,16

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Data: 02/09/2022 09:20

Objeto: Aquisição de enxoval e roupa para Hospital Municipal do Município de Boa Vista da Aparecida - PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Vestuário hospitalar - Vestuário Hospitalar Tipo: Camisola, Material: Algodão, Tamanho: Adulto G, Cor: Com Cor, Componente: C/ Abertura Frontal, Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

Identificação: NºPregão: 512022 / UASG: 456578

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/09/2022 11:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR            | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 31.322.418/0001-49 | CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 | R\$ 56,40                 |

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FWK

Modelo: CAMISOLA

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE: DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

Estado: AL Cidade: Macaé Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427

Telefone: (82) 8829-8688 Email: clovis.c@outlook.com.br

|                    |                        |           |
|--------------------|------------------------|-----------|
| 09.241.023/0001-62 | L. F. ALVES & CIA LTDA | R\$ 56,45 |
| * VENCEDOR *       |                        |           |

Marca: MC

Fabricante: MC

Modelo: MC

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE: DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R NEREU RAMOS, 2823 Nome de Contato: LUIZA Telefone: (45) 3037-1062 Email: vendas@falves@yahoo.com.br

|                    |                                           |           |
|--------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 08.574.064/0001-08 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. | R\$ 56,45 |
|--------------------|-------------------------------------------|-----------|

Marca: CLL

Fabricante: CLL

Modelo: CAMISOLA

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE: DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AV SANTA CRUZ, 1064 Telefone: (55) 3351-2665 Email: luiz.carlos.gertz@camera.ind.br

|                    |                                                  |           |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 24.169.863/0001-55 | KAMATEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R\$ 56,45 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----------|

Marca: KAMATEX

Fabricante: KAMATEX

Modelo: Camisola

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE: DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

Estado: PR Cidade: Laranjeiras do Sul Endereço: ROD BR 277, SN Telefone: (42) 9977-9147 Email: rocadani@gmail.com

|                    |                                  |           |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| 31.354.105/0001-72 | OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 56,45 |
|--------------------|----------------------------------|-----------|



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:49:31 (IP: 166.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn7MLK6rUImNOXVyVCh%2b4nak8VWXX3f5FsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn7MLK6rUImNOXVyVCh%252b4nak8VWXX3f5FsqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: santana

Fabricante: santana

Modelo: camisola

Descrição: Vestuário Hospitalar Tipo: Camisola, Material: Algodão, Tamanho: Adulto G, Cor: Com Cor, Componente: C/ Abertura Frontal, Tipo Fixação: Tipo s Fixação Costas, Tipo Manga: Manga Japonesa

0000,5

|         |         |           |                  |                 |                         |
|---------|---------|-----------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                  |
| GO      | Inhumas | R 13, SN  | VICTOR           | (62) 99858-2596 | omegaprodutos@gmail.com |

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 56,45

Marca: PRORROUPAS

Fabricante: PRORROUPAS

Modelo: PROFISSIONAL HOSPITALAR

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE. DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

|         |          |           |                |                        |
|---------|----------|-----------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço: | Telefone:      | Email:                 |
| DF      | Brasília | Q QI, 02  | (61) 3037-6222 | proroupas@yahoo.com.br |

47.101.938/0001-61 VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 56,45

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE. DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

|         |                       |                  |                |                              |
|---------|-----------------------|------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade:               | Endereço:        | Telefone:      | Email:                       |
| PR      | Santa Tereza do Oeste | AV ASSUNÇÃO, 647 | (46) 9924-9495 | valentinoindustria@gmail.com |

30.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI

R\$ 56,45

Marca: REAL

Fabricante: REAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE. DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

|         |         |            |                  |                |                             |
|---------|---------|------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:  | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                      |
| GO      | Goiânia | AV T2, 917 | Claudia          | (62) 3285-0650 | metacomercial2014@gmail.com |

03.851.189/0001-14 HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 80,00

Marca: Santista

Fabricante: Habib Decorações

Modelo: CAMISOLA

Descrição: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA FRONTAL, TIPO FIXAÇÃO: TIPO S FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA

|         |         |                                   |                |                       |
|---------|---------|-----------------------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                         | Telefone:      | Email:                |
| MG      | Itajuba | R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 | (35) 3622-4866 | contabil@contabil.net |

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 100,00

Marca: Gênesis

Fabricante: Gênesis

Modelo: Enxoval

Descrição: CAMISOLA ADULTO TRANSPASSADA NA FRENTE. DESCRIÇÃO: CAMISOLA TRANSPASSADA ATRÁS; TECIDO: PERCAL 180 FIOS 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER.

|         |                |                                |                  |                |                          |
|---------|----------------|--------------------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade:        | Endereço:                      | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                   |
| RJ      | Rio de Janeiro | R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170 | Vanis            | (21) 3154-2401 | genesiscontato@gmail.com |



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000046

Item 1 - vestuário hospitalar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**EXPLICAÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Normas, Resoluções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000047

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 20/09/2022 19:09:33  
Acessar a fonte aqui





000048



Relatório de Cotação: CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indaanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples

Pesquisa realizada em 27/01/2023 09:35:14

Relatório gerado no dia 27/01/2023 10:38:09 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

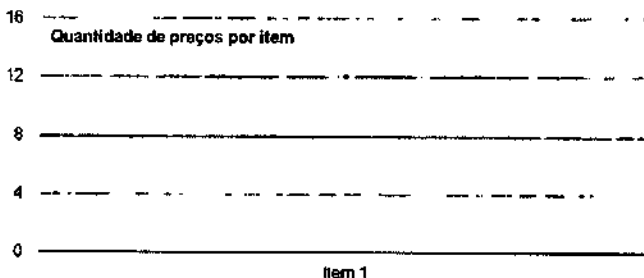
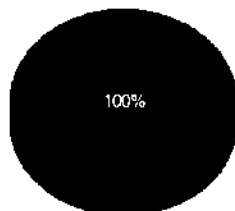
Item 1: campo cirúrgico

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                           | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                | TOTAL          |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 12                       | 1                                    | R\$ 68,33 (un)                        | -          | R\$ 68,33                           | R\$ 68,33      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                        |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO |                                       |            | NºPregão:1062022<br>UASG:983781     | 01/08/2022     |
| Valor Unitário               |                                      |                                       |            |                                     | R\$ 68,33      |
|                              |                                      | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,33 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,33 |                |

Valor Global: R\$ 68,33

Valor do Item em relação ao total

● 1) campo cirúrgico



Detalhamento dos Itens



## Item 1: campo cirúrgico

Preço Estimado: R\$ 68,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 68,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,33

| Quantidade                                                                                                                                     | Descrição                                                                                                         | Observação                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1 Unidade                                                                                                                                      | campo cirúrgico gramatura: cerca de 250 g/m2, dimensão: cerca de 40 x 40 cm, material*: 100% algodão, tipo: duplo |                                               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | 000049                                        |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais                                                                                 |                                                                                                                   | R\$ 68,33                                     |
| Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021                                                                                                 |                                                                                                                   |                                               |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO                                                                                                    |                                                                                                                   | Data: 01/08/2022 08:00                        |
| Objeto: Contratação de serviços de confecção de enxovais e fardamentos..                                                                       |                                                                                                                   | Modalidade: Pregão Eletrônico                 |
| Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Duplo |                                                                                                                   | SRP: NÃO                                      |
| CatMat: 444259 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:DUPLO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM                 |                                                                                                                   | Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:983781 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Lote/Item: /12                                |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Ata: Link Ata                                 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Adjudicação: 10/08/2022 12:56                 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Homologação: 01/09/2022 10:28                 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br       |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Quantidade: 300                               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Unidade: Unidade                              |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | UF: BA                                        |
| CNPJ                                                                                                                                           | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                                                        | VALOR DA PROPOSTA INICIAL                     |
| 03.890.627/0001-53                                                                                                                             | BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI                                                               | R\$ 10,00                                     |
| * VENCEDOR *                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                                               |
| Marca: PRÓPRIA                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                               |
| Fabricante: PRÓPRIA                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                               |
| Modelo: NÃO SE APLICA                                                                                                                          |                                                                                                                   |                                               |
| Descrição: CAMPO DUPLO 40 x 40 cm em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (embalagem).                                        |                                                                                                                   |                                               |
| Estado:                                                                                                                                        | Cidade:                                                                                                           | Endereço:                                     |
| BA                                                                                                                                             | Salvador                                                                                                          | R MACHADO MONTEIRO, 177                       |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Telefone:                                     |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | (71) 3242-4590                                |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Email:                                        |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | barretos.com@ig.com.br                        |
| 31.354.105/0001-72                                                                                                                             | OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI                                                                                  | R\$ 20,00                                     |
| Marca: SANTANA                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                               |
| Fabricante: SANTANA                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                               |
| Modelo: Campo duplo                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                               |
| Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Duplo                   |                                                                                                                   |                                               |
| Estado:                                                                                                                                        | Cidade:                                                                                                           | Endereço:                                     |
| GO                                                                                                                                             | Inhumas                                                                                                           | R 13, SN                                      |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Nome do Contato:                              |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | VICTOR                                        |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Telefone:                                     |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | (62) 99858-2596                               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Email:                                        |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | omegaprodutos@gmail.com                       |
| 19.575.409/0001-64                                                                                                                             | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI                                                                                 | R\$ 29,90                                     |
| Marca: PRÓPRIA                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                               |
| Fabricante: PRÓPRIA                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                               |
| Modelo: UNIDADE                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                               |
| Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material*: 100% Algodão, Tipo: Duplo                   |                                                                                                                   |                                               |
| Estado:                                                                                                                                        | Cidade:                                                                                                           | Endereço:                                     |
| GO                                                                                                                                             | Goiânia                                                                                                           | R 18, 1119                                    |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Nome do Contato:                              |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Sirley                                        |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Telefone:                                     |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | (62) 98453-8719                               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Email:                                        |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | contato@mshospitalarehotelaria.com.br         |
| 41.481.994/0001-92                                                                                                                             | GENESIS CONFECÇOES LTDA                                                                                           | R\$ 40,00                                     |
| Marca: Génesis                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                               |
| Fabricante: Génesis                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                               |
| Modelo: Enxoval                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                               |
| Descrição: CAMPO DUPLO 40 x 40 cm em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (embalagem).                                        |                                                                                                                   |                                               |
| Estado:                                                                                                                                        | Cidade:                                                                                                           | Endereço:                                     |
| RJ                                                                                                                                             | Rio de Janeiro                                                                                                    | R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170                |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Nome do Contato:                              |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Vania                                         |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Telefone:                                     |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | (21) 3154-2401                                |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | Email:                                        |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                   | genesisrjcontato@gmail.com                    |
| 30.141.903/0001-53                                                                                                                             | MEDIAN COMERCIAL EIRELI                                                                                           | R\$ 40,00                                     |



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: REAL

Fabricante: REAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Pregão nº 1062022 Item: 12 - Campo Cirúrgico Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decr  
eto 7174 Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances. R\$ 10,00 Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2,  
Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material\*: 100% Algodão, Tipo: Duplo

000050

|         |         |            |                  |                |                             |
|---------|---------|------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:  | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                      |
| GO      | Goiânia | AV T2, 917 | Claudia          | (62) 3285-6650 | metacomercial2014@gmail.com |

35.687.208/0001-05 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA R\$ 60,00

Marca: Medlume

Fabricante: Medlume

Modelo: campo cirurgico

Descrição: CAMPO DUPLO 40 x 40 cm em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (embalagem).

|         |               |                      |                    |                |                           |
|---------|---------------|----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:       | Endereço:            | Nome de Contato:   | Telefone:      | Email:                    |
| SC      | Florianópolis | R ESTEVES JUNIOR, 50 | SETOR (FINANCEIRO) | (19) 3800-3255 | financeiro@vialumi.com.br |

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 70,00

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo: CAMPO CIRURGICO

Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material\*: 100% Algodão, Tipo: Duplo

|         |          |                                   |                |                         |
|---------|----------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                         | Telefone:      | Email:                  |
| MG      | Rio Novo | R FZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338 | (32) 3274-1506 | ghc@ghcuniformes.com.br |

35.384.082/0001-08 F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI R\$ 80,00

Marca: FC CONFECÇÕES

Fabricante: fc confecções

Modelo: FC

Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material\*: 100% Algodão, Tipo: Duplo

|         |                 |                        |                |                            |
|---------|-----------------|------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:         | Endereço:              | Telefone:      | Email:                     |
| AL      | Delmiro Gouveia | RODOVIA AL 145, 3010 C | (82) 9953-0264 | flavianocalaca@hotmail.com |

05.215.437/0001-66 MERCONSUMO LTDA R\$ 100,00

Marca: fiolev

Fabricante: propria

Modelo: Campo

Descrição: CAMPO DUPLO 40 x 40 cm em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (embalagem)

|         |         |                        |                |
|---------|---------|------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:              | Telefone:      |
| PE      | Recife  | R MARECHAL DEODORO, 93 | (81) 3224-9692 |

31.322.418/0001-49 CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 R\$ 100,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FWK

Modelo: CAMPO DUPLO 0.40

Descrição: CAMPO DUPLO 40 x 40 cm em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (embalagem).

|         |         |                                             |                |                         |
|---------|---------|---------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                                   | Telefone:      | Email:                  |
| AL      | Maceió  | AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427 | (82) 8823-8688 | clovis.c@outlook.com.br |

03.180.328/0001-25 ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA R\$ 120,00

Marca: ATEXTIL

Fabricante: Próprio

Modelo: Hospitalar

Descrição: CAMPO DUPLO 40 x 40 cm em tecido brim pesado profissional na cor VERDE BANDEIRA (embalagem).

|         |                  |                     |                  |                |                                |
|---------|------------------|---------------------|------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade:          | Endereço:           | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                         |
| BA      | Feira de Santana | R RIO ITAPICURU, 40 | Lais             | (75) 4141-1268 | alternativatextiltda@gmail.com |

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA R\$ 150,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 40 X 40 CM, Material\*: 100% Algodão, Tipo: Duplo



Relatório gerado no dia 27/01/2023 10:38:08 (IP: 188.186.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qQPSfZKNH2BU%2fS6ZNnrT8acWD0LMhAqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancondaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn4h5qQPSfZKNH2BU%252fS6ZNnrT8acWD0LMhAqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:  
DFCidade:  
BrasíliaEndereço:  
Q 01, 02Telefone:  
(61) 3037-6222Email:  
proroupas@yahoo.com.br

000051



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000052

Item 1 - campo cirúrgico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000053

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 19/08/2022 09:02:42  
[Acessar a fonte aqui](#)





000054



Relatório de Cotação: CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples

Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:36:56 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INO V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

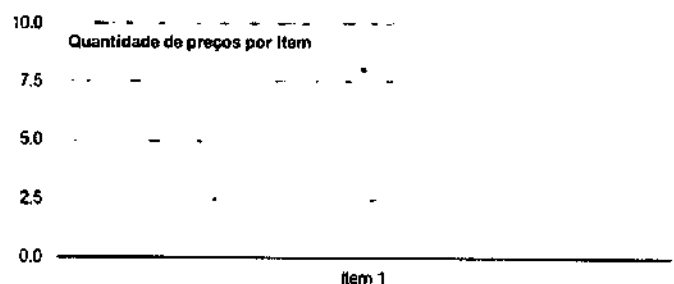
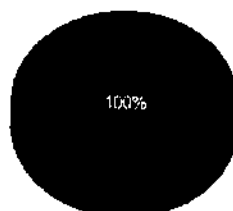
em 1) campo cirúrgico

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                             | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 8                        | 1                                      | R\$ 39,45 (un)                        | -          | R\$ 39,45                           | R\$ 39,45      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                          |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES |                                       |            | Nº Pregão: 202022 UASG: 980749      | 04/07/2022     |
| Valor Unitário               |                                        |                                       |            |                                     | R\$ 39,45      |
|                              |                                        | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,45 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,45 |                |

Valor Global: R\$ 39,45

de item em relação ao total

1) campo cirúrgico



## Detalhamento dos Itens



## Item 1º campo cirurgico

Preço Estimado: R\$ 39,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,45

| Quantidade | Descrição                                                                                              | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | tipo: simples, material*: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g/m2, dimensão: cerca de 120 x 120 cm, |            |

000055

R\$ 39,45

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 04/07/2022 11:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão/202022 / UASG:980749

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2022 17:20

Homologação: 02/09/2022 15:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Campo cirúrgico - Tipo: Simples, Material\*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM,

CatMat: 464905 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:SIMPLES, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 120 X 120 CM

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 21,83

Marca: PRIMICIAS

Fabricante: PRIMICIAS

Modelo: campo

Descrição: Campo duplo 0,25x0,25 em brim cor azul royal com logo em silk

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R LOURIVAL COSTA, 572

(71) 3395-3015

primiciasconfe@uol.com.br

01.728.862/0001-05 ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI R\$ 36,90

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com

Descrição: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Santa Luzia do Paruá

AV JOAO MORAIS DE SOUSA, 279

(98) 3664-2318

38.490.776/0001-00 MAURO S ARAUJO R\$ 36,90

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com

Descrição: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luis

R 32, 05

(98) 8586-5388

xmdmaquinas@gmail.com

10.511.859/0001-19 M. J. DE S. VIEIRA R\$ 37,00

Marca: R.VITORIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: HOSPITALAR

Descrição: Tipo: Simples, Material\*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Chapadinha

TV MUCAMBINHO, 188

(98) 9134-2342/ (98) 9167-2079

maralhararabris.co@hotmail.com

40.677.935/0001-21 VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO R\$ 41,00

\* VENCEDOR \*

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk



Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:36:56 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2IPVZr7MLK&amp;UlmNOTAnxy68dbycniPssPWU4cqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPVZr7MLK&amp;UlmNOTAnxy68dbycniPssPWU4cqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

|         |          |                         |                |                            |
|---------|----------|-------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:               | Telefone:      | Email:                     |
| BA      | Salvador | R MACHADO MONTEIRO, 177 | (71) 8815-0165 | vinha.barreto@yahoo.com.br |

000056

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 41,00

Marca: PRORROUPAS

Fabricante: PRORROUPAS

Modelo: PRORROUPAS

Descrição: Tipo: Simples, Material\*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM,

|         |          |           |                |                        |
|---------|----------|-----------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço: | Telefone:      | Email:                 |
| DF      | Brasília | Q Qt, 02  | (61) 3037-6222 | proroupas@yahoo.com.br |

13.099.984/0001-51 DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO

R\$ 41,00

Marca: META

Fabricante: META

Modelo: CAMPO

Descrição: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk.

|         |             |                            |                |
|---------|-------------|----------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:                  | Telefone:      |
| PB      | João Pessoa | R RODRIGUES DE AQUINO, 490 | (83) 8763-3151 |

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI

R\$ 60,00

Marca: RSA

Fabricante: RSA

Modelo: RSA

Descrição: Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk QUANT: 200 VALOR UNIT./TOTAL: R\$ 60,00 R\$ 12.000,00 MARCA/FABRICANT  
E: RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS  
COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJ  
ETO DESTA LICITAÇÃO; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; ENTREGA: 10 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

|         |                |                        |                |                                     |
|---------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Estado: | Cidade:        | Endereço:              | Telefone:      | Email:                              |
| RJ      | Rio de Janeiro | AV DAS AMERICAS, 3.120 | (21) 2596-2821 | licitacoes@diskcamamesabanho.com.br |



Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:38:56 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn7MLK6rUImNOTAnxy68dbycnIPssPWU4cqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn7MLK6rUImNOTAnxy68dbycnIPssPWU4cqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000057

Item 1 - campo cirúrgico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000058

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 26/08/2022 09:53:36

[Acessar a fonte aqui](#)





000059



Relatório de Cotação: CAMPO CIRURGICO DUPLO – Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples

Pesquisa realizada em 27/01/2023 09:31:13

Relatório gerado no dia 27/01/2023 09:32:36 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

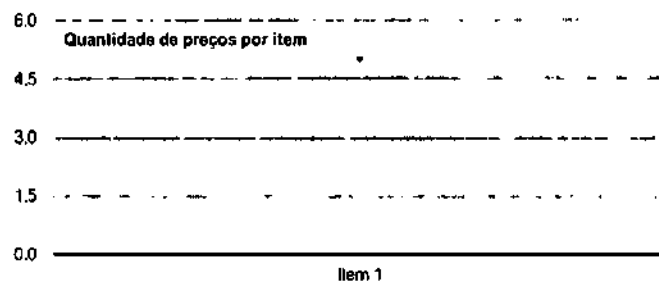
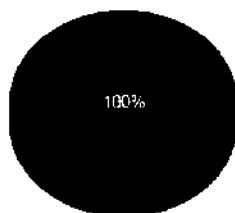
Item 1: campo cirúrgico duplo hospitalar, especificação: 0

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                          | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------------|----------------|
| 1 / 5                                 | 1                         | R\$ 44,62 (un) | -                                   | R\$ 44,62            | R\$ 44,62      |
| Preço Público                         | Órgão Público             |                |                                     | Identificação        | Data Licitação |
| 1                                     | MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA |                |                                     | 36638                | 18/02/2022     |
| Valor Unitário                        |                           |                |                                     |                      | R\$ 44,62      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,62 |                           |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,62 |                      |                |

Valor Global: R\$ 44,62

Valor do item em relação ao total

● 1) campo cirúrgico...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: campo cirúrgico duplo hospitalar, especificação: 0

Preço Estimado: R\$ 44,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,62

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                               | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | campo cirúrgico duplo hospitalar, especificação: 0,45x0,45 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação da logo hospital municipal ou unidade básica de saúde. |            |

000060

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 44,62

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA

Data: 18/02/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Paraibano - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 36538

Lote/Item: 29/29

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Unid.

UF: MA

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 02.644.303/0001-72 | R.N.DA SILVA - VAREJISTA   | R\$ 44,28                 |
| * VENCEDOR *       |                            |                           |

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MA

Paraibano

AV 01 DE MAIO, 774

28.033.910/0001-90 PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

R\$ 44,28

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Vitória do Mearim

RDD BR 222, 210

(98) 8885-6513

distribuidoraoficialprime@gmail.com

40.337.954/0001-09 A A DA SILVA FILHO EIRELI

R\$ 44,28

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Bacabal

R 28 DE JULHO, 170

(99) 8122-0788

marcelovieira\_2@hotmail.com

31.506.376/0001-04 M. DO S. SOARES PEREIRA

R\$ 44,28

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Pinheiro

R JOSE ANASTACIO, 01

(98) 9966-8465

02.131.413/0001-30 LAR PARATY LTDA

R\$ 46,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Florianópolis

PC DR SEBASTIAO MARTINS, 290

(89) 5213-100



Relatório gerado no dia 27/01/2023 09:32:36 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qQPSfZkNMEhUwG%2f2f3EXwZrHPUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2fPvZn4h5qQPSfZkNMEhUwG%2f2f3EXwZrHPUqHU8nPtm6WA%253d%253d



000061



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000062

Item 1 - campo cirúrgico duplo hospitalar, especificação: 0

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Licitanet - Licitações on-line  
licitanet.com.br

Data:  
Acessar a fonte aqui





000064



Relatório de Cotação: CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples

Pesquisa realizada em 21/12/2022 08:17:58

Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:20:08 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

- Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

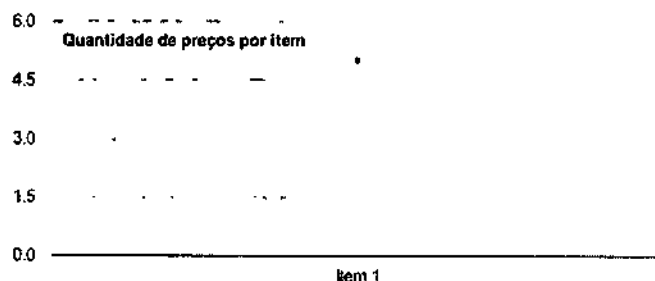
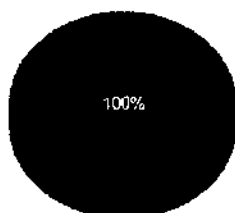
Item 1: campo cirúrgico duplo hosp. especificação: 0

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                          | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL          |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| 1 / 5                                 | 1                         | R\$ 77,97 (un) | -                                   | R\$ 77,97                | R\$ 77,97      |
| Preço Público                         | Órgão Público             |                |                                     | Identificação            | Data Licitação |
| 1                                     | MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA |                |                                     | 36638                    | 18/02/2022     |
| Valor Unitário                        |                           |                |                                     |                          | R\$ 77,97      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,97 |                           |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,97 |                          |                |

Valor Global: R\$ 77,97

Valor do item em relação ao total

- 1) campo cirúrgico...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: campo cirúrgico duplo hosp. especificação: 0

Preço Estimado: R\$ 77,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 77,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,97

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                            | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | campo cirúrgico duplo hosp. especificação: 0,90 x 0,90 metros de largura, 50% poliéster, 160/180 fios, 260g/mi, com aplicação da logo hospital municipal ou unidade básica de saúde. | 000065     |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 77,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA  
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Paraibano - MA.  
Descrição: Campo cirúrgico duplo hosp. Especificação: 0 - Campo cirúrgico duplo hosp. Especificação: 0,90 x 0,90 metros de largura, 50% poliéster, 160/180 fios, 260g/mi, Com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

Data: 18/02/2022 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 36638  
Lote/Item: 28/28  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [licitanet.com.br](#)  
Quantidade: 100  
Unidade: Unid.  
UF: MA

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR       | VALOR DA PROPOSTA INICIAL                  |
|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|
| 02.131.413/0001-30                   | LAR PARATY LTDA                  | R\$ 74,00                                  |
| Marca: SERVIÇO                       |                                  |                                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                                            |
| Modelo: SERVIÇO                      |                                  |                                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                                            |
| Estado: PI                           | Cidade: Florianópolis            | Endereço: PC DR SEBASTIAO MARTINS, 290     |
|                                      |                                  | Telefone: (99) 5213-100                    |
| 02.644.303/0001-72                   | R.N.DA SILVA - VAREJISTA         | R\$ 78,96                                  |
| *VENCEDOR*                           |                                  |                                            |
| Marca: SERVIÇO                       |                                  |                                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                                            |
| Modelo: SERVIÇO                      |                                  |                                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                                            |
| Estado: MA                           | Cidade: Paraibano                | Endereço: AV 01 DE MAIO, 774               |
| 28.033.910/0001-90                   | PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI | R\$ 78,96                                  |
| Marca: SERVIÇO                       |                                  |                                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                                            |
| Modelo: SERVIÇO                      |                                  |                                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                                            |
| Estado: MA                           | Cidade: Vitória do Mearim        | Endereço: ROD BR 222, 210                  |
|                                      |                                  | Telefone: (98) 8885-6513                   |
|                                      |                                  | Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com |
| 40.337.954/0001-09                   | A A DA SILVA FILHO EIRELI        | R\$ 78,96                                  |
| Marca: SERVIÇO                       |                                  |                                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                                            |
| Modelo: SERVIÇO                      |                                  |                                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                                            |
| Estado: MA                           | Cidade: Bacabal                  | Endereço: R 28 DE JULHO, 170               |
|                                      |                                  | Telefone: (99) 8122-0788                   |
|                                      |                                  | Email: marcelovieira_2@hotmail.com         |
| 31.506.376/0001-04                   | M. DO S. SOARES PEREIRA          | R\$ 78,96                                  |
| Marca: SERVIÇO                       |                                  |                                            |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                  |                                            |
| Modelo: SERVIÇO                      |                                  |                                            |
| Descrição: Descrição não informada   |                                  |                                            |
| Estado: MA                           | Cidade: Pinheiro                 | Endereço: R JOSE ANASTACIO, 01             |
|                                      |                                  | Telefone: (98) 9966-8465                   |



000066



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

000067

Item 1 - campo cirúrgico duplo hosp. especificação: 0

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000063

1 - Licitanet - Licitações on-line  
licitanet.com.br

Data:  
Acessar a fonte aqui







000069



Relatório de Cotação: CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm

Pesquisa realizada em 21/12/2022 08:40:33

Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:42:52 (IP: 169.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

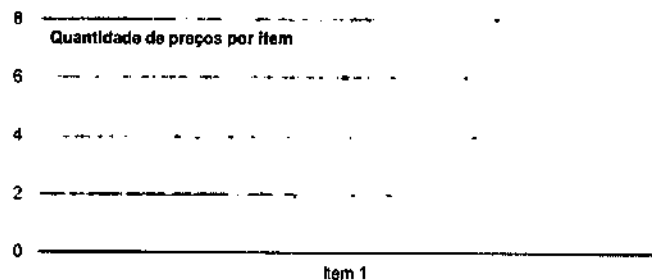
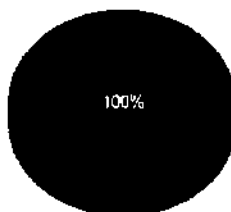
Item 1: campo cirúrgico

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                             | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 6                        | 1                                      | R\$ 37,29 (un)                        |            | R\$ 37,29                           | R\$ 37,29      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                          |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES |                                       |            | NºPregão:202022 UASG:980749         | 04/07/2022     |
| Valor Unitário               |                                        |                                       |            |                                     | R\$ 37,29      |
|                              |                                        | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,29 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,29 |                |

Valor Global: R\$ 37,29

Valor do item em relação ao total

1) campo cirúrgico



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:42:52 (IP: 169.196.52.212)  
Código Validação: XUT%2IPviZn7MLK6rUImNOTAnxy68dbycYgRIPITQZ4YqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPviZn7MLK6rUImNOTAnxy68dbycYgRIPITQZ4YqHU8nPm6WA%253d%253d>

## Item 1: campo cirúrgico

Preço Estimado: R\$ 37,29 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,29

Média dos Preços Ofertados: R\$ 37,29

| Quantidade | Descrição                                                                                               | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | tipo: fenestrado, material*: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g/m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, |            |

000070

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 37,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Data: 04/07/2022 11:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 202022 / UASG:980749

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 17:20

Homologação: 02/09/2022 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Campo cirúrgico - Tipo: Fenestrado, Material\*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 CM.

CatMat: 464912 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM

|      |                            |                           |
|------|----------------------------|---------------------------|
| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|------|----------------------------|---------------------------|

|                    |                                  |           |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| 01.728.862/0001-06 | ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI | R\$ 32,70 |
| * VENCEDOR *       |                                  |           |

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal

Descrição: Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)

|         |                      |                              |                |
|---------|----------------------|------------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade:              | Endereço:                    | Telefone:      |
| MA      | Santa Luzia do Paruá | AV JOAO MORAIS DE SOUSA, 279 | (98) 3664-2318 |

|                    |                |           |
|--------------------|----------------|-----------|
| 38.490.776/0001-00 | MAURO S ARAUJO | R\$ 32,70 |
|--------------------|----------------|-----------|

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal

Descrição: Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)

|         |          |           |                |                       |
|---------|----------|-----------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço: | Telefone:      | Email:                |
| MA      | São Luís | R 32, 05  | (98) 8586-5388 | xmdmaquinas@gmail.com |

|                    |                    |           |
|--------------------|--------------------|-----------|
| 10.511.859/0001-19 | M. J. DE S. VIEIRA | R\$ 35,00 |
|--------------------|--------------------|-----------|

Marca: R.VITORIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: HOSPITALAR

Descrição: Tipo: Fenestrado, Material\*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 CM.

|         |            |                    |                                |                               |
|---------|------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:          | Telefone:                      | Email:                        |
| MA      | Chapadinha | TV MUCAMBINHO, 188 | (98) 9134-2342/ (98) 9167-2079 | maralharierabisco@hotmail.com |

|                    |                          |           |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| 13.099.984/0001-51 | DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO | R\$ 36,33 |
|--------------------|--------------------------|-----------|

Marca: META

Fabricante: META

Modelo: CAMPO

Descrição: Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk).

|         |             |                            |                |
|---------|-------------|----------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:                  | Telefone:      |
| PB      | João Pessoa | R RODRIGUES DE AQUINO, 480 | (83) 8763-3161 |

|                    |                               |           |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| 40.677.935/0001-21 | VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO | R\$ 37,00 |
|--------------------|-------------------------------|-----------|

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)



Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:42:52 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2PvZr7MLK6rUImNOTAnxy68dbycYgRfPITQZ4YqHU6nPtm8WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252PvZr7MLK6rUImNOTAnxy68dbycYgRfPITQZ4YqHU6nPtm8WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

|         |          |                         |                |                            |
|---------|----------|-------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:               | Telefone:      | Email:                     |
| BA      | Salvador | R MACHADO MONTEIRO, 177 | (71) 6815-0165 | vinha.barreto@yahoo.com.br |

000071

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI

R\$ 50,00

Marca: RSA

Fabricante: RSA

Modelo: RSA

Descrição: Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk) QUANT.: 200 VALOR UNIT./TOTAL R\$ 50,00 R\$ 10.000,00  
O MARCA/FABRICANTE: RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL, ENTREGA: 10 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

|         |                |                        |                |                                     |
|---------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Estado: | Cidade:        | Endereço:              | Telefone:      | Email:                              |
| RJ      | Rio de Janeiro | AV DAS AMERICAS, 3.120 | (21) 2596-2821 | licitacoes@diskcamamesabanho.com.br |



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000072

Item 1 - campo cirúrgico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

000073

Data.

Acessar a fonte aqui





000074



Relatório de Cotação: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m,

Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:50:54 (IP: 162.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, do Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

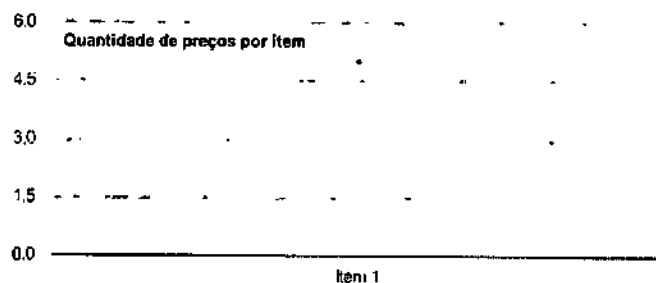
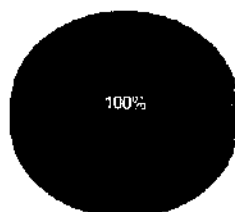
Item 1: campo cirúrgico fenestrado, hosp. O

| PREÇOS / PROPOSTAS                    |                           | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                          | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL          |
|---------------------------------------|---------------------------|------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| 1 / 5                                 |                           | 1          | R\$ 48,42 (un) | -                                   | R\$ 48,42                | R\$ 48,42      |
| Preço Público                         | Órgão Público             |            |                |                                     | Identificação            | Data Licitação |
| 1                                     | MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA |            |                |                                     | 36638                    | 18/02/2022     |
| Valor Unitário                        |                           |            |                |                                     |                          | R\$ 48,42      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,42 |                           |            |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,42 |                          |                |

Valor Global: R\$ 48,42

Gráfico do item em relação ao total

Item 1: campo cirúrgico...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:50:54 (IP: 162.196.52.212)  
Código Validação: XUT%2521PvZn7MLK6rUimNOTAnxy68dbycPis8iUNPcoqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2521PvZn7MLK6rUimNOTAnxy68dbycPis8iUNPcoqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 48,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,42

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | campo cirúrgico fenestrado, hosp. 0,60x0,60, especificação: 0,60x0,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação da logo hospital municipal ou unidade básica de saúde. |            |

000075

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 48,42

Inc. II, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PARAIBANO/MA

Data: 18/02/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Paraibano - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Campo cirúrgico fenestrado, Hosp. 0 - Campo cirúrgico fenestrado, Hosp. 0,60x0,60. Especificação: 0,60x0,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

Identificação: 36638

Lote/Item: 32/32

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Unid

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

02.131.413/0001-30 LAR PARATY LTDA R\$ 47,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Floriano

PC DR SEBASTIAO MARTINS, 290

(89) 5213-100

02.644.303/0001-72 R.N.DA SILVA - VAREJISTA R\$ 48,78

\* VENCEDOR \*

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MA

Paraibano

AV 01 DE MAIO, 774

31.506.376/0001-04 M. DO S. SOARES PEREIRA R\$ 48,78

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Pinheiro

R JOSE ANASTACIO, 01

(98) 9966-8465

28.033.910/0001-90 PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI R\$ 48,78

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Vitória do Mearim

ROD BR 222, 210

(98) 8885-6513

distribuidoraoficialprime@gmail.com

40.337.954/0001-09 A A DA SILVA FILHO EIRELI R\$ 48,78

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Bacabal

R 28 DE JULHO, 170

(99) 8122-0788

marcelovieira\_2@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:50:54 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%21PvZr7MLK6rUlmNOTAnxy68bbycPi5h8IUNFcoqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2521PvZr7MLK6rUlmNOTAnxy68bbycPi5h8IUNFcoqHU8nPm6WA%253d%253d

000076







ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000078

1 - Licitanet - Licitações on-line  
licitanet.com.br

Data:  
Acessar a fonte aqui





000079



## Relatório de Cotação: Avental em oxford com pintura sublimado

Pesquisa realizada em 21/12/2022 09:11:35

Relatório gerado no dia 21/12/2022 às 15:22 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

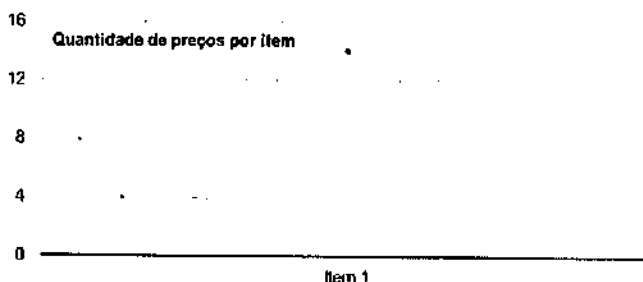
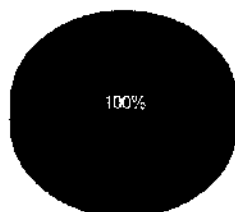
Item 1: avental

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                         | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 14                                | 1                                  | R\$ 42,59 (un) | -          | R\$ 42,59                           | R\$ 42,59      |
| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público                      |                |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE |                |            | NºPregão:262022<br>UASG.926809      | 24/05/2022     |
| Valor Unitário                        |                                    |                |            |                                     | R\$ 42,59      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,59 |                                    |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,59 |                |

Valor Global: R\$ 42,59

Gráfico do item em relação ao total

● 1) avental



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: avental

Preço Estimado: R\$ 42,59 (u.t.)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,59

Média dos Preços Ofertados: R\$ 42,59

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                             | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | avental material: tecido oxford, modelo: unissex, cor: xadrez; características adicionais: tipo saia com bolso e tiras de ajuste, tamanho: sob medida |            |

000080

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 42,59

Inc.: Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE

Data: 24/05/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais reprodutíveis, destinados ao uso da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Avental - Avental Material: Tecido Oxford, Modelo: Unissex, Cor: Xadrez, Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste, Tamanho: Sob Medida

Identificação: N°Pregão/262022 / UASG.926909

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

CatMat: 449043 - AVENTAL, MATERIAL: TECIDO OXFORD, MODELO: UNISSEX.

Adjudicação: 28/05/2022 10:56

COR: XADREZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SAIA COM BOLSO E TIRAS DE AJUSTE, TAMANHO: SOB MEDIDA

Homologação: 30/05/2022 11:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.146

Unidade: Unidade

UF: PE

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR          | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 40.193.188/0001-56 | GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA | R\$ 33,00                 |

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: própria

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida – pintura personalizada.

|         |             |                   |                |                                |
|---------|-------------|-------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:         | Telefone:      | Email:                         |
| AL      | Porto Calvo | RUA 80A VISTA, 98 | (82) 3313-7705 | miranda.contabil2012@gmail.com |

30.692.250/0001-09 M. S. O. PROTEGE EIRELI

R\$ 33,00

Marca: MSO

Fabricante: MSO PROTEGE

Modelo: UNIFORME PREF

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida – pintura personalizada.

|         |         |                                 |                  |                 |                             |
|---------|---------|---------------------------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                       | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                      |
| SP      | Bauri   | R JOSE CHAVES DE FRANCA, 11-035 | Saulo            | (14) 99110-4556 | licitacao@msoprotege.com.br |

27.616.844/0001-18 SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 33,03

\* VENCEDOR \*

Marca: Terra Livre

Fabricante: Terra Livre

Modelo: Terra Livre

Descrição: Avental Material: Tecido Oxford, Modelo: Unissex, Cor: Xadrez, Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste, Tamanho: Sob Medida

|         |             |                             |                |
|---------|-------------|-----------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade:     | Endereço:                   | Telefone:      |
| PB      | João Pessoa | R PRESIDENTE ROOSEVELT, 195 | (83) 3225-3693 |

26.588.205/0001-23 LINS BIONI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 33,03

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida – pintura personalizada.

|         |         |                                             |                |                        |
|---------|---------|---------------------------------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                                   | Telefone:      | Email:                 |
| PE      | Recife  | AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3341 | (81) 8727-8388 | mocelilins@hotmail.com |

18.114.016/0001-90 REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 33,03



Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:15:22 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2FpVzr7MLK6rUImNOTAnxy68dbycJAngwwpmoQAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2FpVzr7MLK6rUImNOTAnxy68dbycJAngwwpmoQAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ofl

Fabricante: ofl

Modelo: avental

Descrição: Avental Material: Tecido Oxford, Modelo: Unissex, Cor: Xadrez, Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste, Tamanho: Sob Medida

000081

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R OTTAWA, 612 Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (62) 98421-7779 Email: realdigital@outlook.com

19.835.542/0001-02 WW COMERCIAL EIRELI

R\$ 33,03

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: AVENTAL

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida - pintura personalizada.

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96 Nome de Contato: WAGNER Telefone: (83) 99985-8828 Email: wwcomercial7@gmail.com

41.073.677/0001-37 CONFECCOES DUQUE VILAR LTDA

R\$ 33,03

Marca: VILAR

Fabricante: VILAR

Modelo: AVENTAL

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida - pintura personalizada

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R VICENTE AMORIM, 88 Nome de Contato: Telefone: (81) 3423-2691 Email:

11.791.908/0001-87 COMERCIAL MASTER EIRELI

R\$ 33,03

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONF EDITAL

Descrição: Avental Material: Tecido Oxford, Modelo: Unissex, Cor: Xadrez, Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste, Tamanho: Sob Medida

Estado: PE Cidade: Ilha de Itamaracá Endereço: R MANOEL DE LULU, 31 Nome de Contato: Telefone: (81) 3271-9544 Email: comercialmaster@outlook.com

33.948.013/0001-46 ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

R\$ 33,03

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida - pintura personalizada. Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Entrega: 19.2.1. Até 500 (quinhentos) unidades: deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis; 19.2.2. De 501 (quinhentos e um) a 1.000 (um mil) unidades: deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis; 19.2.3. De 1.001 (mil e um) a 5.000 (cinco mil) unidades: deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis; 19.2.4. Acima de 5.000 (cinco mil) unidades: deverão ser entregues em até 08 (oito) dias úteis; Pagamento: Os pagamentos serão efetuados integralmente, em correspondência com o produto efetivamente entregue no mês anterior ao do pagamento. Validade da proposta: 120 DIAS Amostra: SE SOLICITADO Garantia: Conforme edital

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SANTA MARTA, 85 Nome de Contato: Telefone: (31) 8730-4190 Email: elocriacoestx@gmail.com

19.131.319/0001-84 J E DE VASCONCELOS GRAFICA DIGITAL

R\$ 33,03

Marca: Produção própria

Fabricante: Produção própria

Modelo: conforme edital

Descrição: Avental Material: Tecido Oxford, Modelo: Unissex, Cor: Xadrez, Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste, Tamanho: Sob Medida

Estado: PE Cidade: Caruaru Endereço: AV AGAMENON MAGALHAES, 666 Nome de Contato: Telefone: (81) 3721-1100 Email:

09.430.460/0001-24 CONFECCOES L.C. - EIRELI

R\$ 33,03

Marca: PROPRIA

Fabricante: CONFECCOES LC EIRELI EPP

Modelo: PROPRIO

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida - pintura personalizada.

Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul Endereço: ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07, S/N Nome de Contato: Telefone: (43) 3432-3669 Email: mariooliveira042@hotmail.com

00.177.445/0001-41 FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

R\$ 33,03



Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:15:22 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%252fPwZr7MLK6rUlmNOTAnxy68dbycJAngwwpmoQAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPwZr7MLK6rUlmNOTAnxy68dbycJAngwwpmoQAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marca: FARP

Fabricante: FARP

Modelo: AVENTAL

Descrição: Avental Material: Tecido Oxford, Modelo: Unissex, Cor: Xadrez, Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste, Tamanho: Sob Medida

000082

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Itumbiera

AV WASHINGTON LUIZ, 145

DAIANA

(64) 3432-8400

sup.vendas@farp.com.br

41.481.994/0001-92

GENESIS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 100,00

Marca: Genesis

Fabricante: Genesis

Modelo: Uniforme

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca, Com Bolso E Tiras De Ajuste.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R GERALDO MARTINS DURVIO, 170

Vania

(21) 3154-2401

genesisrjcontato@gmail.com

40.397.929/0001-10

VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA

R\$ 100,00

Marca: VanLook

Fabricante: VanLook

Modelo: 1

Descrição: Avental em tecido oxford na cor branca com estampa frontal colorida – pintura personalizada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R ROSANA, 61

(21) 3839-7808

vanlook@iglobo.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000083

Item 1 - avental

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000084

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 21/12/2022 09:14:12

[Acessar a fonte aqui](#)







000085

**Relatório de Cotação: Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.**

Pesquisa realizada em 21/12/2022 10:33:50

Relatório gerado no dia 21/12/2022 às 10:33:50

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

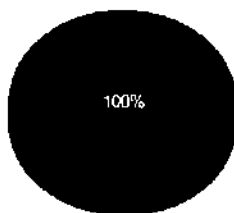
Item 1: touca profissional de aba e tela branca, feita em 100% oxford e poliéster, alta durabilidade, ajust

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                                                                    | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 3                                 | 1                                                                             | R\$ 23,11 (un) |            | R\$ 23,11                           | R\$ 23,11      |
| Preço Público                         | Órgão Público                                                                 |                |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ - |                |            | 4322022                             | 01/04/2022     |
| Valor Unitário                        |                                                                               |                |            |                                     | R\$ 23,11      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,11 |                                                                               |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,11 |                |

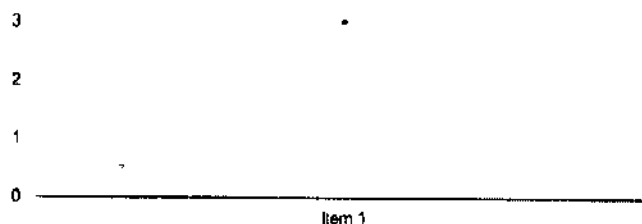
Valor Global: R\$ 23,11

do item em relação ao total

1) touca prof...



Quantidade de preços por item

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: touca profissional de aba e tela branca, feita em 100% oxford e poliéster, alta durabilidade, a us:

Preço Estimado: R\$ 23,11 (us)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,11

Média dos Preços Obidos: R\$ 23,11

| Quantidade | Descrição                                                                                           | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | touca profissional de aba e tela branca, feita em 100% oxford e poliéster, alta durabilidade, ajust | 000036     |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 23,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data: 01/04/2022 00:00

Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE SAI

SRP: NÃO

Identificação: 4322022

Descrição: TOUCA PROFISSIONAL DE ABA E TELA BRANCA, FEITA EM 100% OXFORD E POLIÉSTER, ALTA DURABILIDADE, AJUST - TOUCA PROFISSIONAL DE ABA E TELA BRANCA, FEITA EM 100% OXFORD E POLIESTER, ALTA DURABILIDADE AJUST

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:809

0/propina/b/index.asp?acao=1&item

=2

Quantidade: 2.500

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.473.439/0001-43 M V EQUIPAMENTOS DE VARRE SAI LTDA

R\$ 8,33

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Varre-Sai

R JOSE VARGAS FIGUEIREDO, 29

(22) 3843-3765

41.499.201/0001-62 MARCIO LUIZ DA SILVA 03773219741

R\$ 27,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Varre-Sai

1A RUA JOSE VARGAS DE FIGUEIREDO, 37

(22) 9817-1264

contabilidade.rx4@gmail.com

40.675.566/0001-38 HIBNER REPRESENTACOES LTDA

R\$ 34,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Espera Feliz

R FIORAVANTE PADULA, 107

(32) 3746-1653

contato@zanuth.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000087

Item 1 - touca profissional de aba e teta branca, feita em 100% oxford e poliéster, alta durabilidade, ajust

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



A LANCÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei e em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, uma ampla base que se presta a pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

## Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ  
[transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2](http://transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2)

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



000039



## Relatório de Cotação: Calça em Malha de uniforme

Relatório gerado no dia 21/12/2022 10:59:03 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

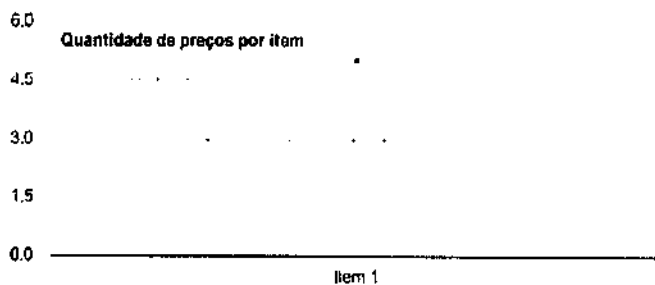
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: calça

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                         | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |           |
|------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 1 / 5                        | 1                                  | R\$ 41,99 (un)                        | -          | R\$ 41,99                           | R\$ 41,99      |           |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                      |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação | Preço     |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE |                                       |            | NºPregão:372022<br>UASG:983713      | 01/07/2022     | R\$ 41,99 |
| Valor Unitário               |                                    |                                       |            |                                     |                | R\$ 41,99 |
|                              |                                    | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,99 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,99 |                |           |

Valor Global: R\$ 41,99

## Valor do item em relação ao total



## Detalhamento dos Itens



Item 1: calça

Preço Estimado: R\$ 41,99 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,99

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | material: brim - 100 % algodão, modelo: unissex, tipo bolso: 2 frontais faca e 2 traseiros chapados, aplicação: uniforme, quantidade bolsos: 2 frontais e 2 laterais, tamanho: 50, características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho, | 000090     |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 41,99

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data:</b> 01/07/2022 09:00                       |
| <b>Objeto:</b> Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes para serem utilizados por profissionais e alunos da rede de Educação do Município de Maragogipe, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.            | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
| <b>Descrição:</b> Calça - Material: Brim - 100 % Algodão, Modelo: Unissex, Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados, Aplicação: Uniforme, Quantidade Bolsos: 2 Frontais E 2 Laterais, Tamanho: 50, Características Adicionais: Com Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho, | <b>SRP:</b> SIM                                     |
| <b>CatMat:</b> 453050 - CALÇA, MATERIAL:BRIM - 100 % ALGODÃO, MODELO:UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS:2 FRONTAIS E 2 LATERAIS, TIPO BOLSO 2 FRONTAIS FACA E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO, APLICAÇÃO:UNIFORME    | <b>Identificação:</b> NºPregão:372022 / UASG.993713 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Lote/Item:</b> 1/16                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Ata:</b> Link Ata                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Adjudicação:</b> 26/07/2022 11:00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Homologação:</b> 26/07/2022 11:09                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade:</b> 500                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade:</b> Unidade                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>UF:</b> BA                                       |

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 17.504.052/0001-06 | UNISUL COMERCIO EIRELI     | R\$ 41,95                 |

Marca: Marca Própria

Fabricante: Marca Própria

Modelo: Calça

Descrição: Material: Brim - 100. % Algodão, Modelo: Unissex, Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados, Aplicação: Uniforme, Quantidade Bolsos: 2 Frontais E 2 Laterais, Tamanho: 50, Características Adicionais: Com Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho,

|                   |                          |                                         |                                      |                                 |                                               |
|-------------------|--------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Estado:</b> PR | <b>Cidade:</b> Apucarana | <b>Endereço:</b> AV CARLOS SCHMIDT, 486 | <b>Nome de Contato:</b> MARIA ANÁLIA | <b>Telefone:</b> (27) 3063-3003 | <b>Email:</b> licitacao@unisulcomercio.com.br |
|-------------------|--------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|

|                    |                         |           |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| 09.430.460/0001-24 | CONFECOES L.C. - EIRELI | R\$ 42,00 |
|--------------------|-------------------------|-----------|

Marca: PROPRIA

Fabricante: CONFECOES LC EIRELI EPP

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Para Auxiliar Escolar: Calça com elástico e cordão na cintura unissex, com bolso faca e bolso traseiro, na cor verde bandeira, fabricada em brim pesado, conforme layout em anexo.

|                   |                               |                                                        |                                 |                                           |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Estado:</b> PR | <b>Cidade:</b> Jandaia do Sul | <b>Endereço:</b> ROD BR. 376, QUADRA 05, LOTE 07,, S/N | <b>Telefone:</b> (43) 3432-3563 | <b>Email:</b> manooliveira042@hotmail.com |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|

|                    |                     |           |
|--------------------|---------------------|-----------|
| 15.534.841/0001-56 | G.F.CONFECCOES LTDA | R\$ 42,00 |
|--------------------|---------------------|-----------|

Marca: GF

Fabricante: GF CONFECOES

Modelo: PADRÃO

Descrição: Para Auxiliar Escolar: Calça com elástico e cordão na cintura unissex, com bolso faca e bolso traseiro, na cor verde bandeira, fabricada em brim pesado, conforme layout em anexo.

|                   |                        |                                    |                                 |                                  |
|-------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Estado:</b> PR | <b>Cidade:</b> Maringá | <b>Endereço:</b> R VALPARAISO, 318 | <b>Telefone:</b> (44) 3023-8098 | <b>Email:</b> gfconfec@gmail.com |
|-------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

|                    |                          |           |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| 10.275.216/0001-13 | NADIA CORREIA DE ALMEIDA | R\$ 42,00 |
|--------------------|--------------------------|-----------|

Marca: DARÉ

Fabricante: Próprio

Modelo: Brim

Descrição: 453050 Para Auxiliar Escolar: Calça com elástico e cordão na cintura unissex, com bolso faca e bolso traseiro, na cor verde bandeira, fabricada em brim pesado, conforme layout em anexo.

|                   |                                 |                                            |                                 |                                                  |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Estado:</b> BA | <b>Cidade:</b> Feira de Santana | <b>Endereço:</b> R CONSELHEIRO FRANCO, 419 | <b>Telefone:</b> (75) 3225-4765 | <b>Email:</b> robson@maanaincontabilidade.com.br |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|

|                    |                                         |           |
|--------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 03.230.915/0001-81 | GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 42,00 |
|--------------------|-----------------------------------------|-----------|

\* VENCEDOR \*



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Bull's

Fabricante: Próprio

Modelo: Unissex

000091

Descrição: Para Auxiliar Escolar: Calça com elástico e cordão na cintura unissex, com bolso boca e bolso traseiro, na cor verde bandeira, fabricada em bom peso, conforme layout em anexo. DECLARAÇÃO EXPRESSA: Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, com: frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título. VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

R VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76

(75) 3211-1000

gerson@casaesportiva.com.br



Relatório gerado no dia 21/12/2022 10:59:03 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZn7MLK6rUImNOfcZNSWdEjgTTJFHkuKONloqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn7MLK6rUImNOfcZNSWdEjgTTJFHkuKONloqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000092

Item 1 - calça

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000093

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





000094



## Relatório de Cotação: Colete em brim grosso 100% algodão com pintura em serigrafia.

Pesquisa realizada em 21/12/2022 11:08:21

Relatório gerado em 21/12/2022 11:09:43 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Metodo matematico aplicado para a definição do valor estimado \*

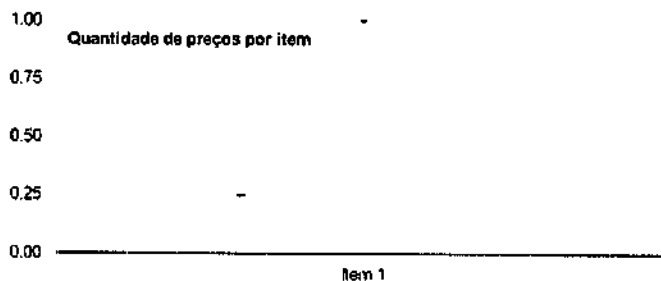
● 1) Colete brim grosso com bolso frente e faixa refletiva com estampa

| PREÇOS / PROPOSTAS                    |                       | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 1                                 |                       | 1          | R\$ 90,00 (un) | -          | R\$ 90,00                           | R\$ 90,00      |
| Preço Público                         | Órgão Público         |            |                |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                                     | Município de Contagem |            |                |            | MDC-342022-<br>Processo<br>dispensa | 05/09/2022     |
| Valor Unitário                        |                       |            |                |            |                                     | R\$ 90,00      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,00 |                       |            |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00 |                |

Valor Global: R\$ 90,00

Valor do item em relação ao total

● 1) Colete brim...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: colete brim grosso com bolso frente e faixa refletiva com estampa

Preço Estimado: R\$ 90,00 (un.)

Porcentagem:

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

| Quantidade | Descrição                                                         | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | colete brim grosso com bolso frente e faixa refletiva com estampa | 000095     |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 90,00

Inc. II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 2021

Órgão: Município de Cantagalo

Data: 05/09/2022 14:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: COLETE BRIM GROSSO COM BOLSO FRENTE E FAIXA REFLETIVA COM ESTAMPA - COLETE BRIM GROSSO COM BOLSO FRENTE E FAIXA REFLETIVA COM ESTAMPA

Identificação: MDC-342022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br/7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.820.155/0001-86 OLINTO MUZZOLON

R\$ 90,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cantagalo

R ALZIRA DE ABREU 613

(42) 3636-1537

valde\_denisao@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 21/12/2022 11:09:43 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: X0T%2fPvZr7MLK6UlmNOfoZN6WdEjgT%252ba%252foeQ0SZYqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.boricoiteprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=X0T%252ba%252foeQ0SZYqHU8nPm6WA%253d%253d>

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000096

Item 1 - colete brim grosso com bolso frente e faixa refletiva com estampa

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pessoas

000097

Fontes utilizadas nesta cotação.

1 - Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR  
sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br/74/4/transparencia/licitacoes

Data: 21/09/2022 09:13:26  
Acessar a fonte aqui





000093

item 16



Relatório de Cotação: Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).

Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:12:19 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

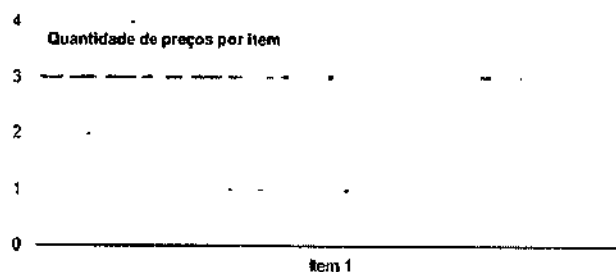
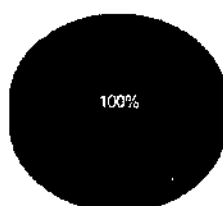
Item 1: macacão

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                         | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO               | TOTAL          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|----------------------------------------|----------------|
| 1 / 3                        | 1                                                                  | R\$ 147,52 (un)                        | -          | R\$ 147,52                             | R\$ 147,52     |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                      |                                        |            | Identificação                          | Data Licitação |
| 1                            | Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ |                                        |            | NºPregão:512022<br>UASG:453204         | 15/07/2022     |
| Valor Unitário               |                                                                    |                                        |            |                                        | R\$ 147,52     |
|                              |                                                                    | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 147,52 |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 147,52 |                |

Valor Global: R\$ 147,52

Valor do Item em relação ao total

1) macacão



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:12:19 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHJHjMLK6rUlmNOXVyVCh%252b4naWnUFP0CNRmwqHU8nPim6WA%253d%253d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjMLK6rUlmNOXVyVCh%252b4naWnUFP0CNRmwqHU8nPim6WA%253d%253d>

## Item 1: macacão

Preço Estimado: R\$ 147,52 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 147,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,52

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                       | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | macacão material: brim - 100 % algodão, gramatura: 220 g/m2, cor: verde bandeira, tamanho: extragrande, características adicionais: pré-lavado, estéril, punho e tornozelo em malha, tipo uso: hospitalar, tipo manga: comprida | 000093     |

## Preço (Compras Governamentais) 1. Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 147,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Órgão: Governo do Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                                         | Data: 15/07/2022 10:00                       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ                                                                                                                                                                                                                                           | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
| Objeto: Aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades das seguintes coordenações: HMI, HMII, SEMUS, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAF, ZOONÓSES, CEREST, EQUOTERAPIA, DVS, CDII, REDE DE SAÚDE MENTAL E VIG. SANITÁRIA. | SRP: SIM                                     |
| Descrição: Macacão - Macacão Material: Brim - 100 % Algodão, Gramatura: 220 G/M2, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: Extragrande, Características Adicionais: Pré-Lavado, Estéril, Punho E Tornozelo Em Malha, Tipo Uso: Hospitalar, Tipo Manga: Comprida                         | Identificação: N°Pregão.512022 / UASG.453204 |
| CatMat: 349954 - MACACÃO, MATERIAL BRIM - 100 % ALGODÃO, TIPO USO:HOSPITALAR, COR:VERDE BANDEIRA, TAMANHO:EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-LAVADO, ESTÉRIL, PUNHO E TORNOZELO EM MALHA, TIPO MANGA:COMPRIDA, GRAMATURA:220 G/M2                                   | Lote/Item: /41                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ata: Link Ata                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Adjudicação: 19/07/2022 11:55                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Homologação: 08/08/2022 14:02                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade: 250                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: Unidade                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF: MA                                       |

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR             | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------------|
| 10.579.273/0001-96 | R. C. L GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 116,35                |

Marca: DEMORGAN

Fabricante: DEMORGAN

Modelo: UNIDADE

Descrição: Macacão, Material: Brim - 100% Algodão, Tipo Uso: Hospitalar, Cor: Azul Marinho, Com Logotipo de Identificação, Tamanho: Extragrande, Características Adicionais: Pré-lavado, Estéril, Punho e tornozelo em malha, Tipo Manga: Comprida, Gramatura: 220 G/M2, COTA DE ATÉ 25% exclusiva para ME e EPP - L C 123/05 - Art. 48, III

|            |                    |                                              |                                          |                               |
|------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|
| Estado: MA | Cidade: Imperatriz | Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 | Telefone: (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273 | Email: roldocares@outlook.com |
|------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|

|                    |                                 |            |
|--------------------|---------------------------------|------------|
| 40.117.556/0001-87 | HAVI MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R\$ 160,00 |
|--------------------|---------------------------------|------------|

Marca: HUMANNA MEDICAL

Fabricante: HUMANNA MEDICAL

Modelo: HUMANNA MEDICAL

Descrição: Macacão Material: Brim - 100 % Algodão, Gramatura: 220 G/M2, Cor: Verde Bandeira, Tamanho: Extragrande, Características Adicionais: Pré-Lavado, Estéril, Punho E Tornozelo Em Malha, Tipo Uso: Hospitalar, Tipo Manga: Comprida

|            |                        |                                                 |                          |                          |                                      |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Estado: RJ | Cidade: Rio de Janeiro | Endereço: AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM, 00065 | Nome de Contato: Letícia | Telefone: (21) 2533-5020 | Email: roberto@habibepinheiro.com.br |
|------------|------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|

|                    |                                 |            |
|--------------------|---------------------------------|------------|
| 00.732.085/0001-00 | GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI | R\$ 166,20 |
| * VENCEDOR *       |                                 |            |

Marca: NÉVOA

Fabricante: NÉVOA

Modelo: NÉVOA

Descrição: MACACÃO, MATERIAL: BRIM - 100% ALGODÃO, TIPO USO: HOSPITALAR, COR: AZUL MARINHO, COM LOGOTIPO DE IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO: EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-LAVADO, ESTÉRIL, PUNHO E TORNOZELO EM MALHA, TIPO MANGA: COMPRIDA, GRAMATURA: 220 G/M2, COTA DE ATÉ 25% Exclusivo para ME e EPP - LC 123/05 - Art. 48, inciso III.

|            |                    |                          |                         |
|------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| Estado: MA | Cidade: Imperatriz | Endereço: R SERGIPE, 557 | Telefone: (99) 5248-908 |
|------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:12:19 (IP: 168.196.62.212)  
 Código validação: 23UDBHJHjMLK6rUImNOXVvVCh%2bMnaWnUFP0CNRmwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDBHJHjMLK6rUImNOXVvVCh%252bMnaWnUFP0CNRmwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000100

### Item 1 - macacão

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





**ATENÇÃO:** O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis, decretos, instruções normativas, acordos, regulamentos, decretos e portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura e eficiente.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:  
Acessar a fonte aqui





item 17

## Relatório de Cotação: LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade;

Pesquisa realizada em 20/12/2022 15:36:12

Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:38:09 (IP: 168.186.52.212)

000102

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

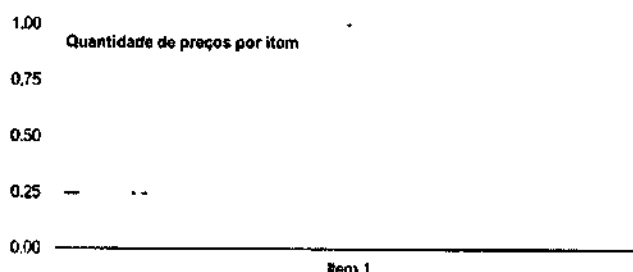
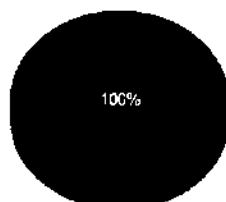
Item 1: lençol 1,60x2,50, 100% algodão, para uso hospitalar, acabamento com b

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                          | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 1                                 | 1                                   | R\$ 79,50 (un) | -          | R\$ 79,50                           | R\$ 79,50      |
| Preço Público                         | Órgão Público                       |                |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                                     | Prefeitura Municipal de Florânia/RN |                |            | 192022                              | 03/08/2022     |
| Valor Unitário                        |                                     |                |            |                                     | R\$ 79,50      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,50 |                                     |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,50 |                |

Valor Global: R\$ 79,50

Valor do item em relação ao total

1) lençol 1,6...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: lençol 1,60x2,50, 100% algodão, para uso hospitalar, acabamento com b

Preço Estimado: R\$ 79,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,50

| Quantidade | Descrição                                                             | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | lençol 1,60x2,50, 100% algodão, para uso hospitalar, acabamento com b |            |

00010,5

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 79,50

inc. II-VI, 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Data: 03/09/2022 00:00

Objeto: Aquisição de peças de vestuário (lençóis e toalhas), visando para atender as necessidades diárias do Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida.

Modalidade: Licitação dispensável

SRP: NÃO

Descrição: Lençol 1,60x2,50, 100% algodão, para uso hospitalar, acabamento com b -  
Lençol 1,60x2,50, 100% algodão, para uso hospitalar, acabamento com b

Identificação: 192022

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Adjudicação: 03/09/2022 00:00

Fonte: 168.232.150.196:81/Cidades/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.281.300/0001-82 LC COMERCIAL EIRELI

R\$ 79,50

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

São Gonçalo do Amarante

R PROFESSOR JOAO DINIZ, 117

(84) 9671-6435

leilasamento@hotmail.com



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:38:09 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjJHjMLK6rUImNOXVvVCh%2b4naChkhmbhke7oqHU8nPtm6VWA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjMLK6rUImNOXVvVCh%2b4naChkhmbhke7oqHU8nPtm6VWA%253d%253d>

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

003104

Item 1 - lençol 1,60x2,50, 100% algodão, para uso hospitalar, acabamento com b

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Florânia/RN  
168.232.150.196:81/Cidadao/ConsultaLicilacoes.aspx

Data: 20/12/2022 15:37:57

[Acessar a fonte aqui](#)





000106



## Relatório de Cotação: Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia

Pesquisa realizada em 27/01/2023 10:12:04

Relatório gerado no dia 27/01/2023 10:17:37 (IP: 169.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

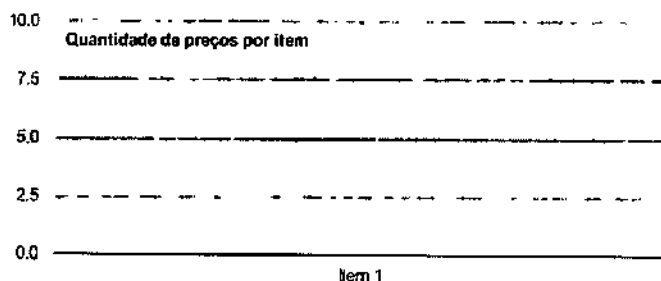
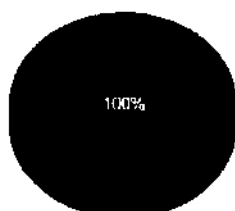
1. jogo cama

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                                                 | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                | TOTAL          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 10                       | 1                                                                                                                                                                          | R\$ 66,54 (un)                        | -          | R\$ 66,54                           | R\$ 66,54      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                              |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   8ª Brigada de Infantaria Motorizada   19º Batalhão de Infantaria Motorizado |                                       |            | Nº Pregão: 92022<br>UASG: 150433    | 25/10/2022     |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                            |                                       |            |                                     | R\$ 66,54      |
|                              |                                                                                                                                                                            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,54 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,54 |                |

Valor Global: R\$ 66,54

do item em relação ao total

1) jogo cama



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/01/2023 10:17:37 (IP: 169.196.52.212)  
Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPSIZkNHZBU%2FS6ZMnrSlz9622BU8EqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPSIZkNHZBU%252FS6ZMnrSlz9622BU8EqHU8nPm6WA%253d%253d>

## Item 18: jogo cama

Preço Estimado: R\$ 66,54 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,54

| Quantidade | Descrição                                                                                                 | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | material: 100% algodão, tipo: solteiro, componentes: lençol e fronha, cor: branca, medida: 1,45 x 2,50 m, | 000107     |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 66,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 25/10/2022 10:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

6ª Divisão de Exército

Identificação: Nº Pregão 92022 / UASG:160433

8ª Brigada de Infantaria Motorizada

Lote/Item: /4

19º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para cama, mesa e banho do 19º BIMtz, e unidades participantes do GCALC..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Jogo cama - Material: 100% Algodão, Tipo: Solteiro, Componentes: Lençol E Fronha, Cor: Branca, Medida: 1,45 X 2,50 M,

Quantidade: 79

CatMat: 416255 - JOGO CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:SOLTEIRO, COMPONENTES:LENÇOL E FRONHA, COR:BRANCA, MEDIDA:1,45 X 2,50 M

Unidade: Unidade

UF: RS

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.471.513/0001-68 ACSUL COMERCIAL LTDA R\$ 62,00

Marca: ACSUL

Fabricante: ACSUL

Modelo: ACSUL

Descrição: Lençol casal com elástico, medindo 1,38 x 1,88 x 0,30 mts. na cor branca. MARCA: ACSUL

Estado: Cidade: Endereço:

SC Florianópolis

Endereço: SRV DIAMANTINA FREITAS, 50

Telefone:

(48) 9144-9922

Email:

acsulcomercio@gmail.com

44.651.148/0001-61 M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 62,93

\* VENCEDOR \*

Marca: SUL BRASIL

Fabricante: SUL BRASIL

Modelo: SUL BRASIL

Descrição: Material: 100% Algodão, Tipo: Solteiro, Componentes: Lençol E Fronha, Cor: Branca, Medida: 1,45 X 2,50 M,

Estado: Cidade: Endereço:

RS Crissiumal

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644

Telefone:

(55) 9919-1005

Email:

empenhosml@gmail.com

46.287.656/0001-38 NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 62,93

Marca: NIPSE

Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: LENÇOL DE CAMA

Descrição: LENÇOL CASAL COM ELÁSTICO 1,38X1,88M E 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA

Estado: Cidade: Endereço:

MG Espinosa

Endereço: R DOS BANDEIRANTES, 29

Telefone:

(38) 9104-8195

Email:

nipse@outlook.com.br

08.574.064/0001-08 COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA R\$ 62,93

Marca: CLL

Fabricante: CLL

Modelo: LENÇOL

Descrição: LENÇOL CASAL COM ELÁSTICO 1,38X1,88M E 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA

Estado: Cidade: Endereço:

RS Santa Rosa

Endereço: AV SANTA CRUZ, 1054

Telefone:

(55) 3351-2665

Email:

luiz.carlos.gertz@camera.ind.br

08.944.032/0001-57 ALAIDE RAISI ZANOLLO R\$ 62,93

Marca: ZANOLLO

Fabricante: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: LENÇOL CASAL COM ELÁSTICO 1,38X1,88M E 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA.

Estado: Cidade: Endereço:

SP Orlandia

Endereço: AV MARGINAL DIREITA, 51

Nome de Contato:

ALAIDE

Telefone:

(16) 3726-4851

Email:

zanollocon@ccoes@com4.com.br

46.667.239/0001-10 FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940 R\$ 62,93



Relatório gerado no dia 27/01/2023 10:17:37 (IP: 168.196.52.212)

Codigo Validação: XUT%2FvZr4h5qQPSfZkNHZBU%2FS6ZNNrSiz9622BU9EqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2FvZr4h5qQPSfZkNHZBU%2FS6ZNNrSiz9622BU9EqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: Material: 100% Algodão, Tipo: Solteiro, Componentes

Descrição: Material: 100% Algodão, Tipo: Solteiro, Componentes: Lençol E Fronha, Cor: Branca, Medida: 1,45 X 2,50 M,

000103

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guaratuba

R SEBASTIAO SATUCA, 60

(41) 9294-3286

lenitasellis@gmail.com

21.601.494/0001-30 PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 62,93

Marca: Pampa

Fabricante: Pampa

Modelo: jogo de lençol

Descrição: LENÇOL CASAL COM ELÁSTICO 1,38X1,88M E 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Viamão

R JOSE VIEIRA GUIMARAES, 26

LUCIANE

(51) 3481-3232

vendas3@pampack.com.br

14.323.297/0001-30 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

R\$ 62,93

Marca: ORTHOVIDA

Fabricante: ORTHOVIDA

Modelo: CONFORT

Descrição: LENÇOL CASAL COM ELÁSTICO 1,38X1,88M E 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Curvelo

R BARAO DO RIO BRANCO, 380

Anderson

(38) 3721-9177

moveis.orthovida@gmail.com

47.291.550/0001-70 MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA

R\$ 62,93

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: LENÇOL CASAL

Descrição: LENÇOL CASAL COM ELÁSTICO 1,38X1,88M E 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R STA CRUZ, 2187

(11) 9408-8106

maxsupplycomercial@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 100,00

Marca: Santista

Fabricante: Coteminas

Modelo: LENÇOL

Descrição: LENÇOL CASAL COM ELÁSTICO 1,38X1,88M E 30CM DE ALTURA, NA COR BRANCA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167

(35) 3622-4866

contabilex@contabilex.net





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - jogo cama

000100

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000110

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





item 19



## Relatório de Cotação: Jaleco em Oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora)

Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:45:25 (IP: 168.196.52.212)

000111

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

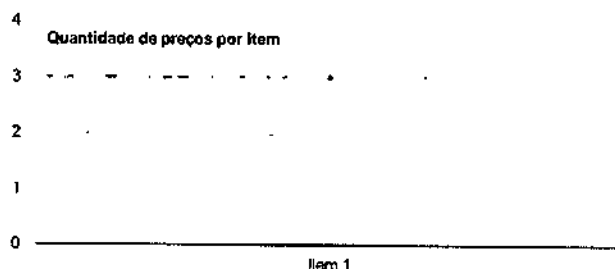
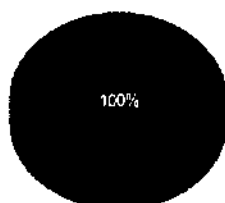
### Item 1: jaleco

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                                                                                                                                         | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 3                        | 1                                                                                                                                                                                  | R\$ 63,67 (un)                        | -          | R\$ 63,67                           | R\$ 63,67      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                                                                                                      |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco   Campus Belo Jardim |                                       |            | NºPregão:82022<br>UASG:158478       | 01/09/2022     |
| Valor Unitário               |                                                                                                                                                                                    |                                       |            |                                     | R\$ 63,67      |
|                              |                                                                                                                                                                                    | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,67 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,67 |                |

Valor Global: R\$ 63,67

### Valor do item em relação ao total

1) jaleco



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:45:25 (IP: 168.196.52.212)  
Codigo Validacao: 23UDbHjJhJfMLK6rUImNOXVvCh%252bi4naI62WnKJ%252fe8qHJ8nPIm6WA%253d%3d  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJhJfMLK6rUImNOXVvCh%252bi4naI62WnKJ%252fe8qHJ8nPIm6WA%253d%253d>

## Item 1: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 63,67 (Un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 63,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,67

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | jaleco material: tecido, tipo: longo, tipo manga: longa, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 2 un, tamanho: sob medida, cor: branca, tipo tecido: oxford, tipo gola: gola em "v", posição bolsos: frontais inferiores, tipo abertura: frontal, uso: uniforme |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

000112

R\$ 63,67

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Campus Belo Jardim

Data: 01/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 82022 / UASG 158478

Lote/Item: /6

Ata: Link.Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.706

Unidade: Unidade

UF: PE

Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamento escolar.

Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Tecido, Tipo: Longo, Tipo Manga: Longa, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Branca, Tipo Tecido: Oxford, Tipo Gola: Gola Em "V", Posição Bolsos: Frontais Inferiores, Tipo Abertura: Frontal, Uso: Uniforme

CatMat: 477094 - JALECO, MATERIAL: TECIDO, TIPO: LONGO, TIPO MANGA: LONGA, QUANTIDADE BOTÕES: 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS: 2 UN, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: BRANCA, TIPO TECIDO: OXFORD, TIPO GOLA: GOLA EM "V", POSIÇÃO BOLSOS: FRONTALS INFERIORES, TIPO ABERTURA: FRONTAL, USO: UNIFORME

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 22.698.025/0001-43 | CAMILLA PESSOA DE BARROS   | R\$ 60,00                 |

Marca: BELAZZIO

Fabricante: BELAZZIO

Modelo: JALECO BRANCO, UNISSEX, EM OXFORD, TIPO LONGO, GOL

Descrição: JALECO BRANCO, UNISSEX, EM OXFORD, TIPO LONGO, GOLA TRADICIONAL, MANGA LONGA COM PUNHO, 05 BOTÕES, 02 BOLSOS FRONTALS, INFERIORES, 01 BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO COM LOGOTIPO SUBLIMADO; ABERTURA LATERAL PARA AS MÃOS, CINTA NAS COSTAS, TAMANHO: P, M, G e XG.

|         |         |                       |                |                            |
|---------|---------|-----------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:             | Telefone:      | Email:                     |
| RN      | Natal   | R MANOEL MIRANDA, 199 | (84) 9998-6987 | camilla_pessoa@hotmail.com |

|                    |                         |           |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| 05.162.027/0001-02 | C.F. DE LIRA GOMES LTDA | R\$ 65,00 |
|--------------------|-------------------------|-----------|

Marca: DIDANNA

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Modelo: UNIFORME

Descrição: JALECO BRANCO, UNISSEX, EM OXFORD, TIPO LONGO, GOLA TRADICIONAL, MANGA LONGA COM PUNHO, 05 BOTÕES, 02 BOLSOS FRONTALS, INFERIORES, 01 BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO COM LOGOTIPO SUBLIMADO; ABERTURA LATERAL PARA AS MÃOS, CINTA NAS COSTAS, TAMANHO: P, M, G e XG.

|         |           |                              |                |                            |
|---------|-----------|------------------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:                    | Telefone:      | Email:                     |
| RJ      | Nilópolis | R CORONEL FRANCA LEITE, 2687 | (21) 3860-4164 | didannaconfecoos@gmail.com |

|                    |                            |           |
|--------------------|----------------------------|-----------|
| 00.556.225/0001-29 | PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA | R\$ 66,00 |
|--------------------|----------------------------|-----------|

Marca: PRORROUPAS

Fabricante: PRORROUPAS

Modelo: PRORROUPAS

Descrição: JALECO BRANCO, UNISSEX, EM OXFORD, TIPO LONGO, GOLA TRADICIONAL, MANGA LONGA COM PUNHO, 05 BOTÕES, 02 BOLSOS FRONTALS, INFERIORES, 01 BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO COM LOGOTIPO SUBLIMADO; ABERTURA LATERAL PARA AS MÃOS, CINTA NAS COSTAS, TAMANHO: P, M, G e XG.

|         |          |           |                |                        |
|---------|----------|-----------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço: | Telefone:      | Email:                 |
| DF      | Brasília | O QI, 02  | (61) 3037-6222 | proroupas@yahoo.com.br |



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - jaleco

000113

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Ma) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000114

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 12/09/2022 12:35:29  
Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:45:25 (IP: 168.166.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjJHjI/MLK6rUImNOXVyVCh%2b4nai62WnKI%2fa8qHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjI/MLK6rUImNOXVyVCh%252b4nai62WnKI%252fa8qHU8nPm6WA%253d%253d>



item 20  
000115



## Relatório de Cotação: Conjunto em brim calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia

Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:52:40 (IP: 188.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

- Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

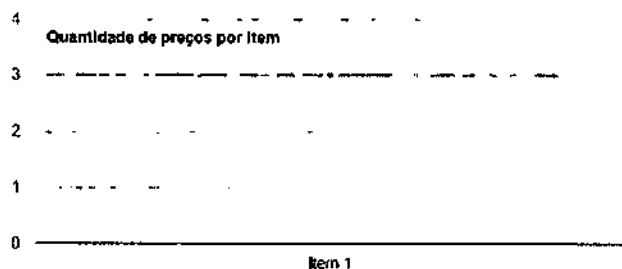
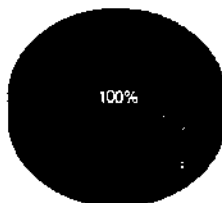
Item 1: confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                          | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO             | TOTAL          |
|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|
| 1 / 3                        | 1                                   | R\$ 125,10 (un)                        | -          | R\$ 125,10                           | R\$ 125,10     |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                       |                                        |            | Identificação                        | Data Licitação |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO |                                        |            | Nº Pregão: 1322022<br>UASG: 450996   | 13/09/2022     |
| Valor Unitário               |                                     |                                        |            |                                      | R\$ 125,10     |
|                              |                                     | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,10 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,10 |                |

Valor Global: R\$ 125,10

Valor do item em relação ao total

1) confecção -...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:52:40 (IP: 188.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHJHjIMLK6rUImNOXVvCh%2bHnaGCqIFhNkoyqHUsnPim6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjIMLK6rUImNOXVvCh%2bHnaGCqIFhNkoyqHUsnPim6WA%253d%253d>

## Item 1: confecção - bordado - aviamento da roupa / fardamento / camiseta

Preço Estimado: R\$ 125,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 125,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,10

Quantidade Descrição

000116

Observação

1 Unidade conjunto de pijama cirúrgico para vestuário hospitalar, composto por 01 calça com elástico, com cordão na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodão, 140 fios), cor a definir e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote V, manga longa com punho em ribana 97% poliéster e 3% elastano na mesma cor do tecido, em tecido brim leve, (100% algodão, 140 fios) cor a definir, a calça e a camisa deverão receber estampa com a logomarca da prefeitura municipal de pato branco, conforme padrão a ser estabelecido. unissex, tamanhos: pp/p/m/g/gg/eg/exg. saúde.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 125,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 13/09/2022 09:00

Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 1322022 / UASG-450996

Lote/Item: /102

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta -

Conjunto de Pijama Cirúrgico para vestuário hospitalar, composto por 01 calça com elástico, com cordão na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodão, 140 fios), cor a definir e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote V, manga longa com punho em ribana 97% poliéster e 3% elastano na mesma cor do tecido, em tecido brim leve, (100% algodão, 140 fios) cor a definir. A calça e a camisa deverão receber estampa com a logomarca da Prefeitura Municipal de Pato Branco, conforme padrão a ser estabelecido. Unissex, tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG/EXG. Saúde.

CatSer: 10030 - CONFECÇÃO - BORDADO - AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.926.343/0001-06

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conjunto de Pijama Cirúrgico para vestuário hospitalar, composto por 01 calça com elástico, com cordão na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodão, 140 fios), cor a definir e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote V, manga longa com punho em ribana 97% poliéster e 3% elastano na mesma cor do tecido, em tecido brim leve, (100% algodão, 140 fios) cor a definir. A calça e a camisa deverão receber estampa com a logomarca da Prefeitura Municipal de Pato Branco, conforme padrão a ser estabelecido. Unissex, tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG/EXG. Saúde. MARCA: PRÓPRIA MODELO: PIJAMA CIRURGICO FABRICANTE: INDUSTRIA BRASILEIRA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Goioerê

AV DEZENOVE DE AGOSTO, 557

(41) 9936-5605

unifoco@hotmail.com

39.528.472/0001-57

COMERCIAL MONTANNA LTDA

R\$ 130,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE PIJAMA CIRURGICO - CONFORME EDITAL - MARCA INNOVARE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R BOM JESUS DO MONTE, 62

(11) 5107-2405

agilysessorsiasempresarial@gmail.com

00.322.908/0001-11

CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI

R\$ 145,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conjunto de Pijama Cirúrgico para vestuário hospitalar, composto por 01 calça com elástico, com cordão na cintura, corte reto, sem bolsos, tecido brim leve (100% algodão, 140 fios), cor a definir e 01 blusa corte reto, com 02 bolsos frontais, decote V, manga longa com punho em ribana 97% poliéster e 3% elastano na mesma cor do tecido, em tecido brim leve, (100% algodão, 140 fios) cor a definir. A calça e a camisa deverão receber estampa com a logomarca da Prefeitura Municipal de Pato Branco, conforme padrão a ser estabelecido. Unissex, tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG/EXG. Saúde. MARCA: PRÓPRIA MODELO: PIJAMA CIRURGICO FABRICANTE: INDUSTRIA BRASILEIRA

PRazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho. PRAZO DE PAGAMENTO: até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Setor e Fiscal do contrato. LOCAL DE ENTREGA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos. Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV PEDRO TAQUES, 1861

(44) 3253-2373

hermes@henrilegis.com.br



Relatório gerado no dia 20/12/2022 15:52:40 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: 23UDBHJHfMLK6rUlmNDXvYvCh%2b4naGCqFhNkoyqHUBnPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDBHJHfMLK6rUlmNDXvYvCh%252b4naGCqFhNkoyqHUBnPm6WA%253d%253d



000117



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 20/12/2022 15:52:25

[Acessar a fonte aqui](#)





000120

item 22



## Relatório de Cotação: Conjunto em Oxford com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa)

Pesquisa realizada em 20/12/2022 16:38:49

Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:40:30 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

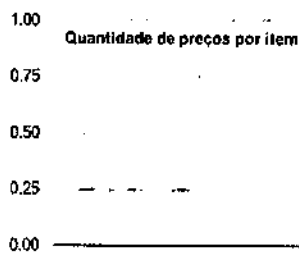
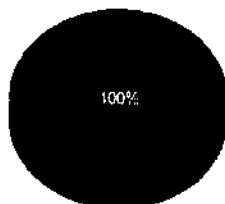
Item 1: conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia agente de limpeza.

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO             | TOTAL          |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------------------|----------------|
| 1 / 1                                  | 1                                            | R\$ 133,28 (un) | -          | R\$ 133,28                           | R\$ 133,28     |
| Preço Público                          | Órgão Público                                |                 |            | Identificação                        | Data Licitação |
| 1                                      | Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA |                 |            | 15300_0662022                        | 06/12/2022     |
| Valor Unitário                         |                                              |                 |            |                                      | R\$ 133,28     |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 133,28 |                                              |                 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,28 |                |

Valor Global: R\$ 133,28

Valor do Item em relação ao total

1) conjunto de...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:40:30 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjJHjIMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naDNEwjGudS9IqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjIMLK6rUImNOXVyVCh%252b4naDNEwjGudS9IqHU8nPm6WA%3d%3d>

Item 1 conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia agente de limpeza

Preço Estimado: R\$ 133,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 133,28

Média dos Preços Ofertados: R\$ 133,28

| Quantidade | Descrição                                                                                         | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia agente de limpeza |            |

000121

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 133,28

inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Data: 06/12/2022 11:00

Objeto: Registro de Preço para futura execução dos serviços de confecção de fardamentos, para atender a Secretaria de Educação e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia agente de limpeza, - Conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia agente de limpeza.

Identificação: 15300\_0662022

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprashr.com.br/>

Quantidade: 300

Unidade: KIT

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.268.184/0001-82 L L ALMEIDA EIRELI

R\$ 133,28

\*VENCEDOR\*

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Bernardo

R BENEDITO ROMAO, 297

(98) 8182-6146



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000122

Item 1 - conjunto de calça e blusa de brim com faixa refletiva com pintura em serigrafia agente de limpeza.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, vigências, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 20/12/2022 16:39:37

[Acessar a fonte aqui](#)





000124



Relatório de Cotação: BONÉS PROMCCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca

Pesquisa realizada em 27/01/2023 10:21:38

Relatório gerado no dia 27/01/2023 10:25:45 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

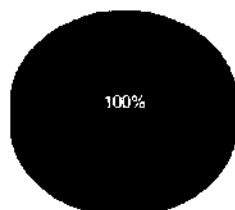
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: boné

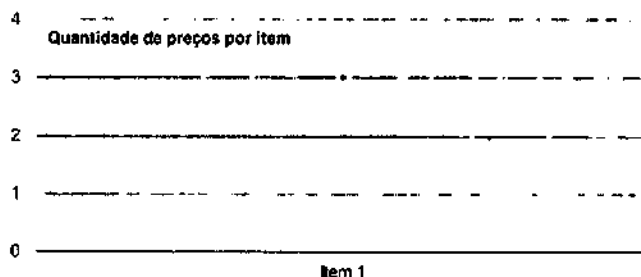
| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                       | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                | TOTAL          |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 3                        | 1                                | R\$ 32,67 (un)                        | -          | R\$ 32,67                           | R\$ 32,67      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                    |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                            | Prefeitura Municipal de Caraúbas |                                       |            | NºPregão:352022<br>UASG:981645      | 20/10/2022     |
| Valor Unitário               |                                  |                                       |            |                                     | R\$ 32,67      |
|                              |                                  | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,67 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,67 |                |

Valor do item em relação ao total

1) boné



Valor Global: R\$ 32,67



## Detalhamento dos Itens





Preço Estimado: R\$ 32,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,67

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                      | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | material corpo: tecido microfibra, material regulador abertura plástico, modelo: tradicional, cor: azul, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: único, |            |

000125

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 32,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Data: 20/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços à contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de fardamentos e materiais auxiliares em atendimento às necessidades dos agentes de endemias, agentes comunitários de saúde e visitantes do Programa Criança Feliz, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão.352022 / UASG:991645

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RN

Descrição: Boné - Material Corpo: Tecido Microfibra, Material Regulador Abertura: Plástico, Modelo: Tradicional, Cor: Azul, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Único.

CatMat: 467384 - BONÉ, MATERIAL CORPO:TECIDO MICROFIBRA, MATERIAL REGULADOR ABERTURA:PLÁSTICO, MODELO:TRADICIONAL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO:ÚNICO

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 70.157.680/0001-37 | A NOVA SOLUCAO EIRELI      | R\$ 29,00                 |
| * VENCEDOR *       |                            |                           |

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Boné, confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira. APRESENTAÇÃO: PEÇA conforme design a ser definido p ela contratante. Cor: conforme design a ser definido pela contratante

|         |                |                                    |                                |                        |
|---------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Estado: | Cidade:        | Endereço:                          | Telefone:                      | Email:                 |
| RN      | Pau dos Ferros | AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328 | (84) 3351-3609/ (84) 9931-6066 | anovasolucao@gmail.com |

|                    |                                                    |           |
|--------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 20.307.891/0001-30 | R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | R\$ 29,00 |
|--------------------|----------------------------------------------------|-----------|

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo: Boné, confeccionado em brim, fecho plástico possib

Descrição: Boné, confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira. Modelos, logos e cores conforme edital.

|         |         |                        |                                |                        |
|---------|---------|------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:              | Telefone:                      | Email:                 |
| RN      | Natal   | R AUGUSTO LEOPOLDO, 46 | (84) 9961-8994/ (84) 3322-7523 | etecontamga@uol.com.br |

|                    |                                             |           |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 37.263.831/0001-66 | SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 | R\$ 40,00 |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------|

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: BONÉ

Descrição: Boné, confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira. APRESENTAÇÃO: PEÇA conforme design a ser definido p ela contratante. Cor: conforme design a ser definido pela contratante

|         |         |                       |                |                    |
|---------|---------|-----------------------|----------------|--------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:             | Telefone:      | Email:             |
| RN      | Natal   | R JUAREZ TAVORA, 3433 | (84) 8879-9667 | jrtadm20@gmail.com |



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - boné

000126

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

#### DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000127

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 21/11/2022 18:41:38  
[Acessar a fonte aqui](#)





item 24



## Relatório de Cotação: Toalha de banho tamanho adulto, uso hospitalar

Pesquisa realizada em 20/12/2022 16:45:35

Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:46:15 (IP: 168.196.52.212)

000128

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

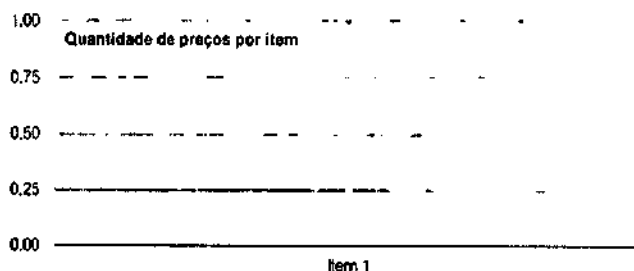
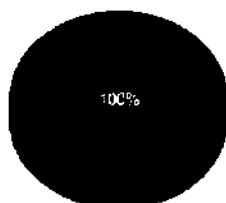
Item 1: manutenção de lavanderia hospitalar / industrial

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                                                                                                               | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 1                                 | 1                                                                                                                        | R\$ 38,95 (un) | -          | R\$ 38,95                           | R\$ 38,95      |
| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público                                                                                                            |                |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                                     | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   6ª Região Militar   28º Batalhão de Caçadores |                |            | Nº Pregão: 72022<br>UASG: 160454    | 10/06/2022     |
| Valor Unitário                        |                                                                                                                          |                |            |                                     | R\$ 38,95      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,95 |                                                                                                                          |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,95 |                |

Valor Global: R\$ 38,95

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção de...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:46:15 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjJHjIMLK6rUImNOXVyVCh%2b4na6zLpgQx8FwqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjIMLK6rUImNOXVyVCh%2b4na6zLpgQx8FwqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: manutenção de lavanderia hospitalar / industrial

Preço Estimado: R\$ 38,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,95

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 000129 | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1 Unidade  | prestação de serviços de lavanderia - serviços especializados de lavanderia, higienização, secagem e passagem de enxovais hospitalares e roupas de serviços de saúde do tipo: cobertores, colchas, lençóis, fronhas, toalhas de banho, toalhas de rosto, camisas, e camisolas, calças, panos de campo cirúrgico, onde esse material deverá ser pesado, retirado, lavado, passado, dobrado e empacotado antes da sua entrega no local onde foi recolhido. a coleta deverá ser semanalmente, tendo como base da quantidade o seu peso equivalente. unidade de medida: quilograma. a contratada deverá seguir as normas da anvisa. |        |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 38,95

Inc. I Art. 5º da L.N 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
6ª Região Militar  
28º Batalhão de Caçadores

Data: 10/06/2022 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 160454  
Lote/Item: /1

Objeto: Contratação de serviço de lavagem de roupa hospitalar para atender às necessidades do 28º Batalhão de Caçadores.

Ata: Link Ata  
Adjudicação: 20/06/2022 14:11

Descrição: Manutenção de Lavanderia Hospitalar / Industrial - Prestação de serviços de lavanderia - Serviços especializados de lavanderia, higienização, secagem e passagem de enxovais hospitalares e roupas de serviços de saúde do tipo: Cobertores, colchas, lençóis, fronhas, toalhas de banho, toalhas de rosto, camisas, camisolas, calças, panos de campo cirúrgico, onde esse material deverá ser pesado, retirado, lavado, passado, dobrado e empacotado antes da sua entrega no local onde foi recolhido. A coleta deverá ser semanalmente, tendo como base da quantidade o seu peso equivalente. Unidade de medida: Quilograma. A contratada deverá seguir as normas da ANVISA.

Homologação: 21/06/2022 11:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000  
Unidade: UNIDADE  
UF: SE

CatSer: 13005 - MANUTENCAO DE LAVANDERIA HOSPITALAR / INDUSTRIAL

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                           | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|
| 13.625.175/0001-36 | BEST CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR EIRELI | R\$ 38,95                 |
| * VENCEDOR *       |                                                      |                           |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de lavanderia - Serviços especializados de lavanderia, higienização, secagem e passagem de enxovais hospitalares e roupas de serviços de saúde do tipo: Cobertores, colchas, lençóis, fronhas, toalhas de banho, toalhas de rosto, camisas, camisolas, calças, panos de campo cirúrgico, onde esse material deverá ser pesado, retirado, lavado, passado, dobrado e empacotado antes da sua entrega no local onde foi recolhido. A coleta deverá ser semanalmente, tendo como base da quantidade o seu peso equivalente. Unidade de medida: Quilograma. A contratada deverá seguir as normas da ANVISA.

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: PC GETULIO VARGAS, 109 Telefone: (79) 3211-9434 Email: fabiojuris@hotmail.com



Relatório gerado no dia 20/12/2022 16:46:15 (IP: 168.186.52.212)  
Código Validação: 23UDbHJhHfMLK6rUImNOXVyVCh%2bH4na6zLpgqOx8FwqHUBnPtM8WA%3d%3d  
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=23UDbHJhHfMLK6rUImNOXVyVCh%2bH4na6zLpgqOx8FwqHUBnPtM8WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000130

Item 1 - manutenção de lavanderia hospitalar / industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 11/08/2022 09:21:03

[Acessar a fonte aqui](#)





000132



Relatório de Cotação: BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.

Pesquisa realizada em 01/02/2023 11:13:12

Relatório gerado no dia 01/02/2023 11:13:59 (IP: 168.186.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

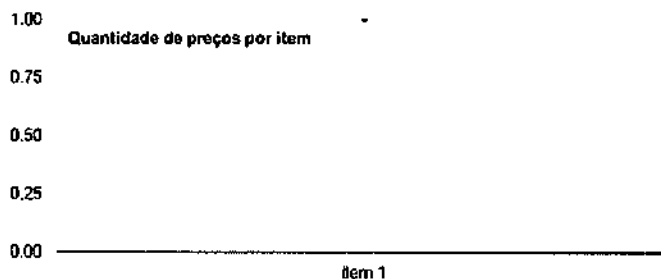
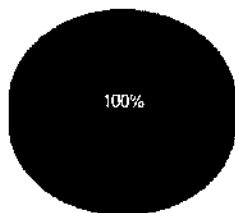
Item 1: bolsa padrão- sus para agentes de endemias- bolsa fabricada em lona

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                                             | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | TOTAL          |
|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------|
| 1 / 1              | 1                                                      | R\$ 175,33 (un)                        | -          | R\$ 175,33                           | R\$ 175,33     |
| Preço Público      | Órgão Público                                          |                                        |            | Identificação                        | Data Licitação |
| 1                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE |                                        |            | 43843                                | 21/06/2022     |
| Valor Unitário     |                                                        |                                        |            |                                      | R\$ 175,33     |
|                    |                                                        | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 175,33 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,33 |                |

Valor Global: R\$ 175,33

1) 100% do item em relação ao total

1) bolsa padrão-...



Detalhamento dos Itens





Preço Estimado: R\$ 175,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 175,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,33

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 000133 | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1 Unidade  | <p>bolsa padrão- sus para agentes de endemias- bolsa fabricada em lona, alça em fita de algodão de 50 mm (largura) para uso tiracolo, com uma divisão interna e um bolso externo com tampa e dois fechos de metal para fechamento da tampa, com espaço na parte frontal para silk, logomarca do cliente (no caso de ser personalizada) ou logomarca do sus (modelo padrão). medindo: 37x20x31 cm especificação técnica: bolsa fabricada de lona de algodão, fios retorcidos, compacta, textura homogênea, impermeável, de acordo com as características que se seguem: característica do tecido: componentes dos fios: 100% algodão / norma – aatcc 20 – fio: "12" gramatura: 500 +/- 25 g/m² / norma: nbr 10591 armação: tela 1:1 / norma nbr 12546 densidade do tecido: norma asmtmd 3775 urdume: 17 +/- 1 fio/cm trama: 10 +/- 1 fio/cm números de cabos: norma astmd 1423 urdume: mínimo 2 trama: mínimo 2 resistência à tração: urdume: mínimo 25 kgf/cm trama: 20 kgf/cm alongamento: urdume: máximo 20% trama: máximo 15% cor: amarela solidez de cor à ação da luz: xenoteste isso com intemperismo – método isso – 105b02 – avaliação escala amarela – mínimo 3 impermeabilidade (mb-474/abnt): sem vazamentos quando submetido a coluna d'água de 5 cm até 3 horas. alça da bolsa: componentes dos fios: 100% algodão números de cabos: urdume: mínimo 5 trama: mínimo 5 armação: tela dupla densidade do tecido: urdume: mínimo 5 fios duplos/cm trama: 6 fios simples/cm resistência à tração: mínima 200 kgf/cm espessura: 2,1 +/- 0,1 mm / norma iso, largura: 50 +/- 1 mm / norma – astmd 3774 cor: amarela compatível a cor da lona solidez de cor à ação da luz: xenoteste isso com intemperismo – método isso – 105b02 – avaliação escala amarela - mínimo 3 tipo: tiracolo regulagem: através de passador fixação: às laterais e ao fundo através de duas costuras conforme mostra desenho arremates: as extremidades das laterais serão arrematadas por costuras em "x", conforme ilustrado no desenho. almofada: a alça será dotada de uma almofada feita de lona, contendo manta em poliéster com 150 gramas/m² de espessura conforme o desenho. a almofada deverá permitir a passagem do passador com pequena resistência confecção: a bolsa será composta de três panos, fechada lateralmente no sentido da altura e da largura, sanfonada, divisões internas com costuras reforçadas e debruadas com fita de algodão, alça regulável, com ombreira, passadores e reguladores, com bolso sem lapela, cantos arredondados de acordo com desenhos e medidas: aba de fechamento construção: formada pelo prolongamento da parte posterior, com bordas debruadas. fechamento: efetuado através de passadores de metal e correias de algodão com largura de 25 mm conforme desenho bolso externo: tipo: sem lapela altura: 140 +/- 1 mm largura: 260 +/- 1 mm fundo: 25 +/- 1 mm localização: conforme desenho bainha: dobrada internamente e com altura de 10 mm reforços das bordas: as bordas da placa frontal, divisória interna, fole lateral, terão bainha dobrada internamente com altura de 10 mm reforços das arestas: as arestas de fechamento da bolsa serão reforçadas com debrum de fita de algodão conforme especificações e desenho costuras: fixação dos passadores e reforço da alça: ponto: fixo pesponto: dupla defasado densidade: 2,5/3,0 pontos/cm demais costuras: ponto: fixo pesponto: simples densidade: 2,5/3,0 pontos/cm impressão: processo: silkscreen tinta: adequada para tecido de lona de algodão cor: preta localização: de acordo com o desenho acabamento: com boa aderência, nitidez e flexibilidade inscrição: logotipo ms/fns aviamentos: linha de costura: material: 100% poliâmidã cor: branca grossura: n° 40 resistência à tração: mínima 3 kgf/section da linha referência comercial: art. n/371 – aptan/corrente ou similar passadores/regulador: componente: metal cor: preto oxidado vão livre para cadaço: 25 +/- 1 mm dimensões: conforme desenho fecho (fivela): tipo: passador com alma componente: metal vão livre para cadaço: 25 +/- 1 mm dimensões: conforme desenho ponteira tipo: terminal de cinto componente: metal vão para cadaço: 25 +/- 1 mm debrum material: 100% algodão cor: cáqui, compatível à cor da lona largura: 22 +/- 2 mm espessura: 1,00 +/- 0,1 mm características complementares tecelagem: a lona, cadaço e debrum, não poderão conter defeitos tais como: alinhavo, canastra, rombo, pelota, falta de fio, pente aberto, raleira, cortes ou turos. alça: o cadaço não deverá apresentar aurela com desuniformidade. todos os reforços terão a borda do tecido virado para o interior das costuras. costuras: as costuras não deverão apresentar descontinuidade e/ou desvios o início e o final das costuras deverão ser arrematados, seja na máquina ou em ponto travete. as costuras deverão ser planas a fim de evitar enrugamentos. impressão: deverá ser isenta de manchas, borões ou escorrimentos. o cadaço não deverá permitir deslizamento dos passadores quando em condições normais de uso.</p> |        |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 175,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data: 21/06/2022 14:30        |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DIÁRIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SRP: SIM                      |
| Descrição: BOLSA PADRÃO- SUS PARA AGENTES DE ENDEMIAS- Bolsa fabricada em lona - BOLSA PADRÃO- SUS PARA AGENTES DE ENDEMIAS- Bolsa fabricada em lona, alça em fita de algodão de 50 mm (largura) para uso tiracolo. Com uma divisão interna e um bolso externo com tampa e dois fechos de metal para fechamento da tampa. Com espaço na parte frontal para silk, logomarca do cliente (no caso de ser personalizada) ou logomarca do SUS (modelo padrão). Medindo: 37x20x31 cm ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: bolsa fabricada de lona de algodão, fios retorcidos, compacta, textura homogênea, impermeável, de acordo com as características que se seguem: Característica do tecido: Componentes dos fios: 100% algodão / Norma – AATCC 20 – Fio: "12" Gramatura: 500 +/- 25 g/m² / Norma: NBR 10591 Armação: Tela 1:1 / Norma NBR 12546 Densidade do Tecido: Norma ASMTD 3775 URDUME: 17 +/- 1 fio/cm TRAMA: 10 +/- 1 fio/cm Números de cabos: Norma ASTMD 1423 URDUME: Mínimo 2 TRAMA: Mínimo 2 Resistência à tração: URDUME: Mínimo 25 Kgf/cm TRAMA: 20 Kgf/cm | Identificação: 43843          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Lote/Item: 4/1                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ata: Link Ata                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fonte: licitnet.com.br        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade: 50                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade: UND                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF: SE                        |



000134

Alongamento: URDUME: Máximo 20% TRAMA: Máximo 15% Cor: Amarela Solidez de cor à ação da luz: Xenoteste ISSO com intemperismo – Método ISSO – 105B02 – avaliação escala Amarela – mínimo 3 Impermeabilidade (MB-474/ABNT): Sem vazamentos quando submetido a coluna d'água de 5 cm até 3 horas. Alça da Bolsa: Componentes dos fios: 100% algodão Números de cabos: URDUME: Mínimo 5 TRAMA: Mínimo 5 Armação: Tela Dupla Densidade do tecido: URDUME: Mínimo 5 fios duplos/cm TRAMA: 6 fios simples/cm Resistência à tração: Mínima 200 Kgf/cm Espessura: 2,1 +/- 0,1 mm / Norma ISO, Largura: 50 +/- 1mm / Norma – ASTM D 3774 Cor: Amarela compatível a cor da lona Solidez de cor à ação da luz: xenoteste ISSO com intemperismo – Método ISSO – 105B02 – avaliação escala Amarela - mínimo 3 Tipo: Tiracolo Regulagem: Através de passador Fixação: Às laterais e ao fundo através de duas costuras conforme mostra desenho Arremates: As extremidades das laterais serão arrematadas por costuras em "X", conforme ilustrado no desenho. Almofada: A alça será dotada de uma almofada feita de lona, contendo manta em poliéster com 150 gramas/m² de espessura conforme o desenho. A almofada deverá permitir a passagem do passador com pequena resistência Confecção: A bolsa será composta de três panos, fechada lateralmente no sentido da altura e da largura, sanfonada, divisões internas com costuras reforçadas e debruadas com fita de algodão, alça regulável, com ombreira, passadores e reguladores, com bolso sem lapela, cantos arredondados de acordo com desenhos e medidas. Aba de Fechamento Construção: Formada pelo prolongamento da parte posterior, com bordas debruadas, Fechamento: Efetuado através de passadores de metal e correias de algodão com largura de 25 mm conforme desenho Bolso Externo: Tipo: Sem lapela Altura: 140 +/- 1mm Largura: 260 +/- 1 mm Fundo: 25 +/- 1mm Localização: Conforme desenho Bainha: Dobrada internamente e com altura de 10 mm Reforços das bordas: As bordas da placa frontal, divisória interna, fole lateral, terão bainha dobrada internamente com altura de 10 mm Reforços das arestas: As arestas de fechamento da bolsa serão reforçadas com debrum de fita de algodão conforme especificações e desenho Costuras: Fixação dos passadores e reforço da alça: PONTO: Fixo PESPONTO: Dupla defasado DENSIDADE: 2,5/3,0 pontos/cm Demais Costuras: PONTO: Fixo PESPONTO: Simples DENSIDADE: 2,5/3,0 pontos/cm Impressão: Processo: Silkscreen Tinta: Adequada para tecido de lona de algodão Cor: Preta Localização: De acordo com o desenho Acabamento: Com boa aderência, nitidez e flexibilidade Inscrição: Logotipo MS/FNS Aviamentos: Linha de Costura: Material: 100% Poliamida Cor: Branca Grossura: nº 40 Resistência à tração: Mínima 3 Kgf/seção da linha Referência Comercial: Art. N°371 – APTAN/CORRENTE ou similar Passadores/Regulador: Componente: Metal Cor: Preto oxidado Vão livre para cadaço: 25 +/- 1mm Dimensões: Conforme Desenho Fecho (fivela): Tipo: Passador com alma Componente: Metal Vão livre para cadaço: 25 +/- 1mm Dimensões: Conforme Desenho Ponteira Tipo: Terminal de Cinto Componente: Metal Vão para cadaço: 25 +/- 1mm Debrum Material: 100% algodão Cor: Cáqui, compatível a cor da lona Largura: 22 +/- 2mm Espessura: 1,00 +/- 0,1 mm CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES Tecelagem: A lona, cadaço e debrum, não poderão conter defeitos tais como: alinhavo, canastra, rombo, pelota, falta de fio, pente aberto, raleira, cortes ou furos. Alça: O cadaço não deverá apresentar curela com desuniformidade. Todos os reforços terão a borda do tecido virado para o interior das costuras. Costuras: As costuras não deverão apresentar descontinuidade e/ou desvios O início e o final das costuras deverão ser arrematados, seja na máquina ou em ponto travete. As costuras deverão ser planas a fim de evitar enrugamentos. Impressão: Deverá ser isenta de manchas, borrões ou escurrimentos. O cadaço não deverá permitir deslizamento dos passadores quando em condições normais de uso.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.150.919/0001-48 W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

R\$ 175,33

\* VENCEDOR \*

Marca: MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PADRÃO AGENTES

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Dores de Campos

R. CASTELO BRANCO, 10

(32) 3353-1435

wlbolsas@wlbolsas.com.br



Relatório gerado no dia 01/02/2023 11:13:59 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2fPvZr4h5qQPSfZKNE2BEqke7piXE3hHPNB1xoEqHU8nPim6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZr4h5qQPSfZKNE2BEqke7piXE3hHPNB1xoEqHU8nPim6WA%253d%253d

000135



Relatório gerado no dia 01/02/2023 11:13:59 (IP: 188.196.52.212)  
Código Validação: XUT%21PvZr4h5qOPSfZkNE2BEqke7piXE3hHPNBxoEqHU9nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2521PvZr4h5qOPSfZkNE2BEqke7piXE3hHPNBxoEqHU9nPm6WA%253d%253d>

• Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000136

Item 1 - bolsa padrão- sus para agentes de endemias- bolsa fabricada em lona

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

000137

1 - Licitanet - Licitações on-line  
licitanet.com.br

Data: 04/07/2022 15:00:46

[Acessar a fonte aqui.](#)





Item 26



## Relatório de Cotação: avental cirurgico em sms esteril tamanho G, manga longa, gramatura 50

Pesquisa realizada em 21/12/2022 12:06:53

Relatório gerado no dia 21/12/2022 12:09:22 (IP: 168.196.52.212)

000138

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: avental hospitalar

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                      | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO      | TOTAL          |
|------------------------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------------------------|----------------|
| 1 / 3                        | 1                               | R\$ 32,33 (un) | -          | R\$ 32,33                     | R\$ 32,33      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                   |                |            | Identificação                 | Data Licitação |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA |                |            | NºPregão:82022<br>UASG:983431 | 01/06/2022     |
| Valor Unitário               |                                 |                |            |                               | R\$ 32,33      |

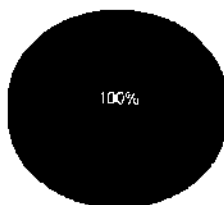
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,33

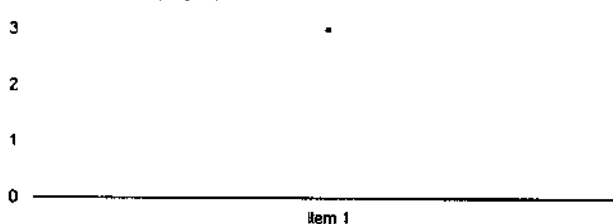
Valor Global: R\$ 32,33

Valor do item em relação ao total

1) avental ho...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/12/2022 12:09:22 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjHjMLK6rUImNDIcZNSWdEjgT3yXtVC1jq88qHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjMLK6rUImNDIcZNSWdEjgT3yXtVC1jq88qHU8nPm6WA%253d%253d>

## Item 1: avental hospitalar

Preço Estimado: R\$ 32,33 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,33

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | avental hospitalar gramatura: cerca de 50 g/cm2, característica adicional: manga longa, material*: polipropileno, tamanho*: g, es<br>terilidade*: estéril, uso único, cor*: com cor, tipo: capote cirúrgico |            |

000139

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 32,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA                                                                                                                                                                                                                                     | Data: 01/06/2022 09:00                      |
| Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia | Modalidade: Pregão Eletrônico               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | SRP: SIM                                    |
| Descrição: Avental Hospitalar - Avental Hospitalar Gramatura: Cerca De 50 G/CM2, Característica Adicional: Manga Longa, Material*: Polipropileno, Tamanho* G, Esterilidade*: Estéril, Uso Único, Cor*: Com Cor, Tipo: Capote Cirúrgico                                     | Identificação: NºPregão:82022 / UASG:963431 |
| CatMat: 437533 - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRURGICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COR :COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO                                                         | Lote/Item: 2/111                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ata: Link Ata                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade: 200                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: Unidade                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF: BA                                      |

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|
| 08.349.112/0001-64 | X FARMA EIRELI             | R\$ 17,00                 |

Marca: FLEX MAKER  
Fabricante: FLEX MAKER  
Modelo: PC

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PCT COM 10 COM 50 GRAMAS, TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA VESTIMENTA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL. O AVENTAL DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO. PCT 800 FLEX MAKER R\$ 17,00 R\$ 13.600,00

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                   | Telefone:                      | Email:                      |
|---------|----------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| BA      | Guanambi | R ELISIO JOSE DA SILVA, 820 | (77) 9977-3091/ (77) 9167-1177 | carloscontabsmv@hotmail.com |

|                    |                             |           |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| 02.990.912/0001-83 | ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 35,00 |
|--------------------|-----------------------------|-----------|

Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Modelo: MEDIX

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PCT COM 10 COM 50 GRAMAS, TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA VESTIMENTA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL. O AVENTAL DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO.

| Estado: | Cidade:  | Endereço:                   | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:               |
|---------|----------|-----------------------------|------------------|----------------|----------------------|
| BA      | Guanambi | AV BARAO DO RIO BRANCO, 733 | VERBINA          | (77) 3451-2913 | maxi-med@hotmail.com |

|                    |                                                                   |           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 09.312.074/0001-38 | NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E<br>* VENCEDOR * | R\$ 45,00 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|

Marca: FLEX MAKER  
Fabricante: FLEX MAKER  
Modelo: FLEX MAKER

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PCT COM 10 COM 50 GRAMAS, TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA VESTIMENTA DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL. O AVENTAL DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO.

| Estado: | Cidade:  | Endereço:              | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:             |
|---------|----------|------------------------|------------------|----------------|--------------------|
| BA      | Guanambi | R MANOEL VITORINO, 162 | Edmilson         | (77) 3451-3033 | nbfarma@uol.com.br |



Relatório gerado no dia 21/12/2022 12:09:22 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjHjIMLK6rUImNOIcZN6WdEjgT3yXNc1jq88qHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjIMLK6rUImNOIcZN6WdEjgT3yXNc1jq88qHU8nPtm6WA%253d%253d

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000140

Item 1 - avental hospitalar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/05/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Relatório gerado no dia 21/12/2022 12:09:22 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjHjMLK6rUImNOicZN6WdEjgT3yXivC1jq88qHUBnPIm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjMLK6rUImNOicZN6WdEjgT3yXivC1jq88qHUBnPIm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

## Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 23/11/2022 09:44:29

Acessar a fonte aqui





000142

item 29



## Relatório de Cotação: Calça Brim Reforçado C/Faixas Refletivas

Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:36:48 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

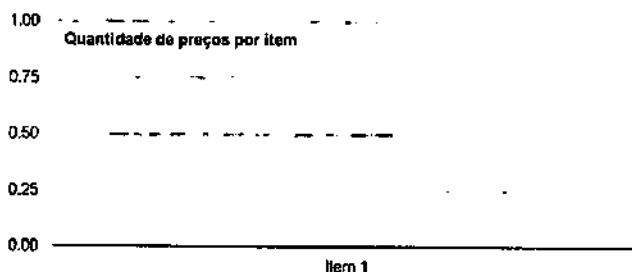
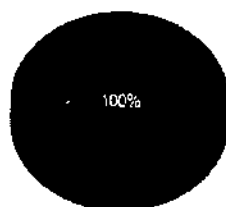
## Item 1: calça brim reforçado c/faixas refletivas

| PREÇOS / PROPOSTAS |                            | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |
|--------------------|----------------------------|------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 / 1              |                            | 1          | R\$ 70,00 (un)                        | -          | R\$ 70,00                           | R\$ 70,00      |
| Preço Público      | Órgão Público              |            |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                  | PODER EXECUTIVO RIO QUENTE |            |                                       |            | 00019622                            | 14/03/2022     |
| Valor Unitário     |                            |            |                                       |            |                                     | R\$ 70,00      |
|                    |                            |            | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00 |                |

Valor Global: R\$ 70,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) calça brim...



## Detalhamento dos Itens

## Item 1: calça brim reforçado c/faixas refletivas

Preço Estimado: R\$ 70,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 70,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

| Quantidade | Descrição                                | Observação |
|------------|------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | calça brim reforçado c/faixas refletivas |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 70,00



Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:36:48 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjJHjMLK8rUlmNOTAnxy68dbycIC13G74nuZsqHU8nPim6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjMLK8rUlmNOTAnxy68dbycIC13G74nuZsqHU8nPim6WA%253d%253d>

000143

Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
Descrição: CALÇA BRIM REFORÇADO C/FAIXAS REFLETIVAS - CALÇA BRIM REFORÇADO C/FAIXAS REFLETIVAS  
Data: 14/03/2022 09:00  
Modalidade: DISPENSA  
SRP: NÃO  
Identificação: 00019622  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: 45.138.61.100:2079/transparencia/  
Quantidade: 25  
Unidade: UN  
UF: GO

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR            | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 23.952.349/0001-29 | ROSINETE ALVES DE ALMEIDA 87861720187 | R\$ 70,00                 |
| * VENCEDOR *       |                                       |                           |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |            |                      |                |                            |
|---------|------------|----------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:            | Telefone:      | Email:                     |
| GO      | Rio Quente | AL DOS INHAMBUS, S/N | (64) 9297-2430 | wr.rosinetealves@gmail.com |



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000144

Item 1 - calça brim reforçado c/faixas refletivas

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000145

1 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO  
45.188.61.100:8079/transparencia/

Data: 10/11/2022 15:34:09

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 21/12/2022 08:36:48 (IP: 168.196.52.212)  
Código Validação: 23UDbHjJHjIMLK6rUImNOTAnxy68dbyclC13G74nuZeqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjIMLK6rUImNOTAnxy68dbyclC13G74nuZeqHU8nPtm6WA%253d%253d>



000146

Item 30



## Relatório de Cotação: Camisas M. Curta (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca.

Pesquisa realizada em 21/12/2022 09:33:35

Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:34:34 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

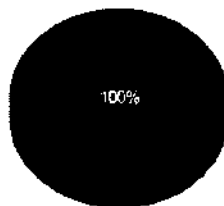
## Item 1. uniforme masculino

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                                                                                            | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL                           | PREÇO ESTIMADO CALCULADO    | TOTAL          |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 1 / 3                                  | 1                                                                                                     | R\$ 100,33 (un) | -                                    | R\$ 100,33                  | R\$ 100,33     |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público                                                                                         |                 |                                      | Identificação               | Data Licitação |
| 1                                      | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ( Universidade Federal da Bahia   Universidade Federal do Oeste da Bahia UFODB |                 |                                      | NºPregão:262021 UASG:158717 | 28/12/2021     |
| Valor Unitário                         |                                                                                                       |                 |                                      |                             | R\$ 100,33     |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,33 |                                                                                                       |                 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,33 |                             |                |

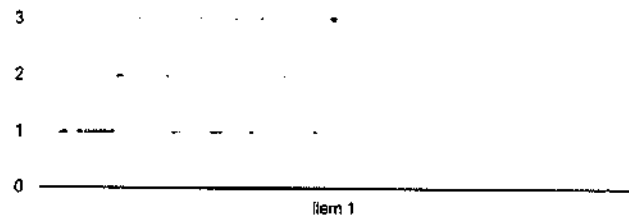
Valor Global: R\$ 100,33

## Por do item em relação ao total

1) uniforme m...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:34:34 (IP: 168.196.52.212)  
Codigo Validacao: 23UDbHjJHj/MLK6rUImNOTAnxy68dbycMw197MHLu0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHj/MLK6rUImNOTAnxy68dbycMw197MHLu0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Item: 1 - uniforme masculino

Preço Estimado: R\$ 100,33 (tr)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,33

Média dos Preços Ofertados: R\$ 100,33

Quantidade Descrição

000147

Observação

1 Unidade uniforme masculino nome: uniforme masculino - uniforme masculino de futsal (camisa e calção poliesportivo), numerados, camisa manga curta, gola em v, com frisos na gola e as mangas, com a logomarca da instituição no lado esquerdo, numeração na frente e no verso e no short apenas numeração na frente, confeccionados em tecido dry soft stretch 82% poliéster 18% elastano, com acabamento que proporciona rápida absorção do suor e equilíbrio térmico, tamanhos p, m e g (quantidades a serem definidas pelo solicitante no ato da contratação). As escritas, cores e logomarcas serão definidas pelo solicitante, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 100,33

Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Bahia

Universidade Federal do Oeste da Bahia UFDB

Data: 28/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 262021 / UASG:158717

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: BA

Objeto: Aquisição de material de expediente, papelaria, artes, material esportivo, materiais gráficos e de suporte para eventos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Descrição: Uniforme Masculino - Uniforme Masculino Nome: Uniforme Masculino - Uniforme masculino de futsal (Camisa e calção poliesportivo), numerados, camisa manga curta, gola em v, com frisos na gola e as mangas, com a logomarca da instituição no lado esquerdo, numeração na frente e no verso e no short apenas numeração na frente, Confeccionados em tecido dry soft stretch 82% poliéster 18% elastano, com acabamento que proporciona rápida absorção do suor e equilíbrio térmico, tamanhos P, M e G (quantidades a serem definidas pelos solicitantes no ato da contratação). As escritas, cores e logomarcas serão definidas pelo solicitante, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação

CatMat: 19747 - UNIFORME MASCULINO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

43.365.357/0001-86 CRISTIANE MELO SILVA 99921995391

R\$ 100,00

Marca: CRIATIVA

Fabricante: CRIATIVA SUBLIMAÇÃO

Modelo: PROPIO

Descrição: Uniforme Masculino Nome: Uniforme Masculino - Uniforme masculino de futsal (Camisa e calção poliesportivo), numerados, camisa manga curta, gola em v, com frisos na gola e as mangas, com a logomarca da instituição no lado esquerdo, numeração na frente e no verso e no short apenas numeração na frente, Confeccionados em tecido dry soft stretch 82% poliéster 18% elastano, com acabamento que proporciona rápida absorção do suor e equilíbrio térmico, tamanhos P, M e G (quantidades a serem definidas pelos solicitantes no ato da contratação). As escritas, cores e logomarcas serão definidas pelo solicitante, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Canã dos Carajás

R PROJETO, 394E

(94) 9193-7969

cristianesilva133@gmail.com

02.194.709/0001-09 JUNIOR CESAR FORNALE

R\$ 100,00

Marca: SPORTSILK

Fabricante: JUNIOR CESAR FORNALE-ME

Modelo: SPORTSILK

Descrição: UNIFORME MASCULINO Uniforme masculino de futsal (Camisa e calção poliesportivo), numerados, camisa manga curta, gola em v, com frisos na gola e as mangas, com a logomarca da instituição no lado esquerdo, numeração na frente e no verso e no short apenas numeração na frente, Confeccionados em tecido dry soft stretch 82% poliéster 18% elastano, com acabamento que proporciona rápida absorção do suor e equilíbrio térmico, tamanhos P, M e G (quantidades a serem definidas pelos solicitantes no ato da contratação). As escritas, cores e logomarcas serão definidas pelo solicitante, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Lavras

R RAIMUNDA MARQUES GUIMARAES, 490

Junior César Fornale

(25) 3821-1113

sportsilk@yahoo.com.br

07.677.098/0001-65 SCAPOLE MALHAS LTDA

R\$ 101,00

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 21/12/2022 09:34:34 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: 23UDBHJHJMLK6rUImNOTAnxy68dbycMW197M#4Lu0qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDBHJHJMLK6rUImNOTAnxy68dbycMW197M#4Lu0qHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: UNIFORME

000148

Descrição: UNIFORME MASCULINO, NOME UNIFORME MASCULINO UNIFORME MASCULINO DE FUTSAL (CAMISA E CALÇÃO POLIESPORTIVO), NUMERADOS, CAMISA MANGA CURTA, GOLA EM V, COM FRISOS NA GOLA E AS MANGAS, COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NO LADO ESQUERDO, NUMERAÇÃO NA FRENTE E NO VERSO E NO SHORT APENAS NUMERAÇÃO NA FRENTE, CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY SOFT STRETCH 82% POLIÉSTER 18% ELASTANO, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONA RÁPIDA ABSORÇÃO DO SUOR E EQUILÍBRIO TÉRMICO, TAMANHOS P, M E G (QUANTIDADES A SEREM DEFINIDAS PELOS SOLICITANTES NO ATO DA CONTRATAÇÃO), AS ESCRITAS, CORES E LOGOMARCAS SERÃO DEFINIDAS PELO SOLICITANTE, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Estado:  
MG

Cidade:  
Belo Horizonte

Endereço:  
R ARAGUARI, 491

Telefone:  
(31) 3207-0000

Email:  
contato@scapole.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

00014J

Item 1 - uniforme masculino

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



000101

CR WebApp

Recibo de Pagam...

Recibo para Bomba - Imprimi...

Pano para Bomba TNT Laminado

Compre para Bomba de Fuel...

historico de compra - pano bomba tnt laminado - 135x58m

BISTURI

WEDJALHOSMILHAR

O que está procurando?

Entrar

Mostrar Categorias

Experte e Fotografia

Ele e Roupas

Instrumental e outo

Móveis

Origem e roupa

Compre e outo

Onopédia

Outlet



**Pano para Bomba TNT Laminado - 1,35x0,58m**

★★★★★ (0)

Mostrar

Referências 2178

**R\$ 38,00**

Outro preço: R\$ 0,00

Resistência de produto

- 1 +

**Comprar**

 Adicione aos favoritos

Calcule o frete e o prazo de entrega

**Calcular**

Meu perfil - CPF

Compartilhar:   



10:23 07/04/2021

Selecione o idioma

Digite aqui para pesquisar



22°C São Paulo, SP

11h10

07/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS  
TERMO DE RESPONSABILIDADE  
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

000104

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria De Fazenda e Administração.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual serviço de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolos hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

Fornecedor A: BANCO DE PREÇO

Fornecedor B: JOSENI DANTAS BARBOZA- ME

Fornecedor C: CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

Fornecedor D: SITE ESPECIALIZADO

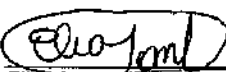
CNPJ.: 16.396.582/0001-07

CNPJ.: 06.645.243/0001-63

| ITEM | PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A         | B         | C         | D | V. GERAL   | V. MÉDIO ARIT. | UND | QT   | TOTAL MÉDIA  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---|------------|----------------|-----|------|--------------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 28,42 | R\$ 28,00 | R\$ 29,50 |   | R\$ 85,92  | R\$28,64       | UND | 3000 | R\$85.920,00 |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 46,06 | R\$ 45,00 | R\$ 48,00 |   | R\$ 139,06 | R\$46,35       | UND | 500  | R\$23.176,67 |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 46,17 | R\$ 39,00 | R\$ 42,00 |   | R\$ 127,17 | R\$42,39       | UND | 1000 | R\$42.390,00 |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 47,45 | R\$ 55,00 | R\$ 59,90 |   | R\$ 162,35 | R\$54,12       | UND | 600  | R\$32.470,00 |
| 5    | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | R\$ 63,16 | R\$ 59,00 | R\$ 62,90 |   | R\$ 185,06 | R\$61,69       | UND | 100  | R\$6.168,67  |
| 6    | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 68,33 | R\$ 63,00 | R\$ 65,00 |   | R\$ 196,33 | R\$65,44       | UND | 50   | R\$3.272,17  |
| 7    | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 39,45 | R\$ 49,90 | R\$ 51,90 |   | R\$ 141,25 | R\$47,08       | UND | 60   | R\$2.825,00  |
| 8    | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 44,62 | R\$ 57,00 | R\$ 59,90 |   | R\$ 161,52 | R\$53,84       | UND | 50   | R\$2.682,00  |
| 9    | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 77,97 | R\$ 61,00 | R\$ 62,90 |   | R\$ 201,87 | R\$67,29       | UND | 50   | R\$3.364,50  |
| 10   | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                | R\$ 37,29 | R\$ 39,90 | R\$ 40,00 |   | R\$ 117,19 | R\$39,06       | UND | 30   | R\$1.171,90  |
| 11   | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.                                                                                                                           | R\$ 48,42 | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |   | R\$ 168,22 | R\$56,07       | UND | 30   | R\$1.682,20  |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |            |           |            |           |       |      |                      |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|-------|------|----------------------|
| 12                                          | Avental em oxford com pintura sublimado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 42,59  | R\$ 41,00  | R\$ 42,50  |           | R\$ 126,09 | R\$42,03  | UND   | 70   | R\$2.942,10          |
| 13                                          | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 23,11  | R\$ 35,00  | R\$ 36,90  |           | R\$ 95,01  | R\$31,67  | UND   | 70   | R\$2.216,90          |
| 14                                          | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 41,99  | R\$ 52,00  | R\$ 54,00  |           | R\$ 147,99 | R\$49,33  | UND   | 150  | R\$7.399,50          |
| 15                                          | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 90,00  | R\$ 98,00  | R\$ 99,90  |           | R\$ 287,90 | R\$95,97  | UND   | 120  | R\$11.516,00         |
| 16                                          | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia - padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 147,52 | R\$ 163,00 | R\$ 165,00 |           | R\$ 475,52 | R\$158,51 | UND   | 50   | R\$7.925,33          |
| 17                                          | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT. | R\$ 79,50  | R\$ 72,00  | R\$ 73,90  |           | R\$ 225,40 | R\$75,13  | UND   | 600  | R\$45.080,00         |
| 18                                          | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 66,54  | R\$ 69,90  | R\$ 74,90  |           | R\$ 211,34 | R\$70,45  | UND   | 600  | R\$42.268,00         |
| 19                                          | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 63,67  | R\$ 70,00  | R\$ 71,90  |           | R\$ 205,57 | R\$68,52  | UND   | 60   | R\$4.111,40          |
| 20                                          | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 125,10 | R\$ 140,00 | R\$ 145,00 |           | R\$ 410,10 | R\$136,70 | CONJ. | 100  | R\$13.670,00         |
| 21                                          | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | R\$ 65,00  | R\$ 67,90  | R\$ 38,00 | R\$ 170,90 | R\$56,97  | UND   | 100  | R\$5.696,67          |
| 22                                          | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 133,28 | R\$ 130,00 | R\$ 135,00 |           | R\$ 398,28 | R\$132,76 | UND   | 150  | R\$19.914,00         |
| 23                                          | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 32,67  | R\$ 39,00  | R\$ 41,90  |           | R\$ 113,57 | R\$37,86  | UND   | 1000 | R\$37.856,67         |
| 24                                          | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 38,95  | R\$ 48,00  | R\$ 49,90  |           | R\$ 136,85 | R\$45,62  | UND   | 600  | R\$27.370,00         |
| 25                                          | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 175,33 | R\$ 170,00 | R\$ 171,90 |           | R\$ 517,23 | R\$172,41 | UND   | 150  | R\$25.861,50         |
| 26                                          | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras a cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 32,33  | R\$ 39,00  | R\$ 39,90  |           | R\$ 111,23 | R\$37,08  | UND   | 1000 | R\$37.076,67         |
| 28                                          | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva - 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 70,00  | R\$ 108,00 | R\$ 109,90 |           | R\$ 287,90 | R\$95,97  | UND   | 500  | R\$47.983,33         |
| 29                                          | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 100,33 | R\$ 93,00  | R\$ 95,00  |           | R\$ 288,33 | R\$96,11  | UND   | 500  | R\$48.055,00         |
| <b>TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |            |           |            |           |       |      | <b>R\$592.076,17</b> |

Sobradinho-Bahia, de 2023.

  
Elias Antônio Santana  
Matrícula nº 13610

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

\*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.

\*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

\*O presente termo será destinado ao Chefe do Poder Municipal para competente despacho.



000154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 08 de fevereiro de 2023.

Circular Interno nº 096/2023

**Exmo Senhor Prefeito**  
**Regis Cleivys Sampaio Bento**

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Sobradinho-BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

**Luiz Nery da Cunha Junior**  
**Secretária Municipal de Fazenda e Administração**



000155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

| ITEM | <u>Órgão gerenciador:</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|      | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTD.  |
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                  | UND | 2.250 |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                               | UND | 500   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                   | UND | 1000  |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 600   |
| 5    | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento | UND | 100   |



000156

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar.                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
| 6  | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                           | UND | 50 |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                       | UND | 60 |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                        | UND | 50 |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                         | UND | 50 |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital. | UND | 30 |





000157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com janela medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 50  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 70  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 70  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 150 |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 120 |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 50  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT. | UND | 600 |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 600 |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 60  |



000158

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                                        |       |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|    | posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                   |       |      |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                     | CONJ. | 100  |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63. | UND   | 100  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                            | UND   | 60   |
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.               | UND   | 600  |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                         | UND   | 600  |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                            | UND   | 150  |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                  | UND   | 1000 |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                     | UND   | 500  |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                              | UND   | 500  |
| 30 | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segrigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                     | UND   | 750  |

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por Preço Global;



000159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA.  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 20xx, não podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação visa atender a necessidade de renovação dos uniformes desgastados com o tempo de uso dos servidores e funcionários da Prefeitura de Sobradinho com objetivo de proporcionar uma melhor apresentação e padronização do órgão público. Além disso, a confecção itens hospitalares tem objetivo de atender as necessidades dos pacientes internados no Hospital Municipal de Sobradinho e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



000160

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) O início da execução do objeto será a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;

b) A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração no endereço Av. José Balbino de Souza, S/N, das 08:00 horas às 13:00 horas.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;



000161

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



000162

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.20. Assegurar à CONTRATANTE:
- 7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;



000103

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a



000164

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;





000105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

**11. REAJUSTE**

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



000000

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



000167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**Tabela 1**

| <b>GRAU DA INFRAÇÃO</b> | <b>CORRESPONDÊNCIA</b>                  |
|-------------------------|-----------------------------------------|
|                         | <b>% do valor total do<br/>Contrato</b> |



000163

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

|   |    |
|---|----|
| 1 | 1% |
| 2 | 2% |
| 3 | 3% |

**Tabela 2**

| Item                                      | Descrição                                                                                                                                     | Grau | Incidência                |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------|
| 1                                         | Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.                                                                 | 1    | Por empregado e por dia   |
| 2                                         | Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior                        | 2    | Por ocorrência            |
| 3                                         | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.                                                                           | 3    | Por ocorrência            |
| 4                                         | Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;                                             | 3    | Por ocorrência            |
| 5                                         | Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais. | 3    | Por ocorrência            |
| <b>PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:</b> |                                                                                                                                               |      |                           |
| 6                                         | Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.                                                    | 2    | Por empregado e por dia   |
| 7                                         | Manter a documentação de habilitação atualizada.                                                                                              | 2    | Por item e por ocorrência |
| 8                                         | Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.                                                              | 1    | Por ocorrência            |



000169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

|    |                                                                                                                                                                                             |   |                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------|
| 9  | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.                                                                                                                      | 2 | Por ocorrência                     |
| 10 | Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.                                           | 2 | Por ocorrência e por dia           |
| 11 | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.                                                                                                | 2 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 12 | Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato. | 2 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 13 | Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.                                                            | 2 | Por empregado e por ocorrência     |
| 14 | Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.                                      | 3 | Por item e por ocorrência          |

**13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



000170

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.1.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.2) Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



000171

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

### **14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.**

**ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000**

**ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

**ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes**  
**2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva**



090172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000

**ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: : 2.021 - Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Hospital Municipal MAC  
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 - Gestão das Ações de Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 /  
1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000

**ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
2.053 - Programa Bolsa Família - IGD - BF

2.060 - Bloco Proteção Social Especial - PSE

2.066 - Programa Criança Feliz

2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000





000173

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPlicos**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO**

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

**17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;



000174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;
- 17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;
- 17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;
- 17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

**18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:****18.1. Preço máximo aceitável:**

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

**18.2. A exequibilidade das propostas:**

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;



000175

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexecutabilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho/BA, em 08 de Fevereiro de 2022.

**Luiz Nery da Cunha Júnior**  
**Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**

**DESPACHO: A U T O R I Z O** a contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 096/2023/SEFAZ. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 09 de fevereiro de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS  
CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Dados: 2023.02.09 11:39:25 -03'00'

*Regis Cleivys Sampaio Bento*  
*Prefeito Municipal*



000117

## Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

**DESPACHO:** Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 592.076,17 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS)**, visando à contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 096/2023/SEFAZ, nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

**ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**ATIVIDADE:** 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

**ATIVIDADE:** 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes

2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE:** 2.013 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000

**ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE:** 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC

2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000178

2.025 - Gestão das Ações de Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 /  
1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000

**ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 - Programa Bolsa Família - IGD - BF

2.060 - Bloco Proteção Social Especial - PSE

2.066 - Programa Criança Feliz

2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

**ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS  
PUPLICOS**

ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 - Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

Sobradinho (BA), 09 de Fevereiro de 2023.

  
**Wanderlan Ribeiro da Silva**  
Matrícula 14009

*Departamento de Finanças e Contabilidade*

# Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

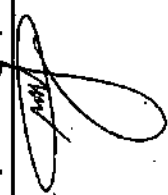
000179

## CERTIFICADO

O Centro de Capacitação - ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016

  
Ana Paula Abade  
Diretora da Acom

  
Orlando Gomes da Silva  
Instrutor

**Acom**  
Centro de Capacitação



000100

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho****DECRETO Nº 042, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

**CONSIDERANDO** o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

**Art. 1º.** Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.**

**Regis Cleivys Sampaio Bento**  
Prefeito Municipal

**Fabricio de Aguiar Marculi**  
Procurador-Geral do Município







000161

# Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

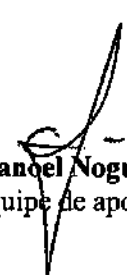
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 031/2023  
Pregão Presencial (SRP) Nº. 008/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o Nº. 031/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) tombado sob o nº. 008/2023, destinado a contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 096/2023/SEFAZ, cujo Valor Global estimado da contratação corresponde a de **R\$ 592.076,17 ( QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS)**

Processo autuado e numerado, aos 10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRES, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

  
**Charlton Emanuel Nogueira Santana**  
Equipe de apoio

  
**Nazira da Silva Oliveira Maurício**  
Equipe de apoio





## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000183

**13.1** – O presente Pregão tem objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**13.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**13.3.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.3.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**13.3.2.** ANEXO II – Planilha de quantitativos

**13.3.3.** ANEXO III – Minuta de Contrato

**13.3.4.** ANEXO IV – Modelo de Credencial

**13.3.5.** ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

**13.3.6.** ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

**13.3.7.** ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

**13.3.8.** ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

**13.3.9.** ANEXO IX - Modelo de Declaração de empregado não servidor público

**13.3.11.** ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

**13.3.12** ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

**13.3.13** ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

**13.3.14** ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

#### **13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000184

que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto 045/2016.

**13.4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**13.4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**13.4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**13.4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**13.4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**13.4.7** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**13.5.** AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço

#### **XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**14.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000166

atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**14.1.1.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

**14.2.** Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**14.2.1.** Para o item **01** por se tratar da cota principal de **75% (setenta e cinco por cento)** poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (**ampla concorrência**).

**14.2.2.** O item **30** é decorrentes da divisão do item **01** refere-se à cota de **25% (vinte e cinco por cento)** para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

**14.2.3.** Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.

**14.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**14.4.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**14.4.1.** Em formação de consórcio;

**14.4.2.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000100

**14.4.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.4.4.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

**14.4.5.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**14.4.6.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**14.4.7.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**14.4.8.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.4.9.** Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

**14.4.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**14.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**15.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

**15.2.** Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

## **XVI – CREDENCIAMENTO**

**16.1.** Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000137

(Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

**16.2.** Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.3.** No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.4.** Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.5.** Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

**16.6.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

**16.7.** Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

**16.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007,



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000188

preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

**16.9.** Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

**16.10.** A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**16.11.** O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

**16.12.** Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

**16.13.** Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

#### **XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**17.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**17.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**17.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**17.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo IX).

**17.4.** Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS –, para análise e julgamento.

**17.5.** A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

**17.6.** Os envelopes “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.





## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000189

**17.6.1.** Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**17.6.2.** Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

**17.7.** No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

**17.7.1.** Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

**17.7.2.** Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

**17.8.** Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

**17.9.** No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

**17.10.** Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

### **XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**18.1.** Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000190

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS - A**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL XXX/20XX**  
**SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/20XX**  
**HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H**

**18.2.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

**18.2.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

**18.2.2.** Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

**18.2.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

**18.2.3.1.** A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.2.3.2.** Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000131

base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

**18.2.4.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

**18.2.5.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

**18.2.6.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

**18.2.7.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**18.2.8.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

**18.2.9.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**18.3.** Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

**18.4.** A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

## **XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**19.1.2.** Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

**19.1.3.** Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000152

**19.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**19.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**19.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**19.4.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.4.1.** Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

**19.4.1.2.** Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

**19.5.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

**19.6.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

## **XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**20.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**20.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

**20.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**20.2.1.** Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**000193**

**20.2.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**20.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

**20.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**20.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**20.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**20.5.** Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**20.5.1.** No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**20.6.** Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

**000194**

- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**20.6.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

**20.7.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**20.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**21.1.** Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

**21.1.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**21.1.2.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

**000195**

**21.2.** Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**21.3.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**21.3.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**21.4.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**21.5.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**22.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

**Modelo:**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/20XX**  
**SESSÃO DE ABERTURA XX/XX/20XX**  
**HORÁRIO DA SESSÃO XX:XX H**

**22.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

**000196**

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**22.2.1** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**22.2.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**22.2.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**22.3.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**22.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

#### **22.4.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**000197**

**d)** Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

**d.1)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

**e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

**f)** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

**g)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

**h)** Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f)** Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**000198**

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**22.5.1.** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

**22.5.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**22.6.** A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000199

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**22.7. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

**22.8. Documentações complementares:**

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

**000200**

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

e) Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

**22.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

**22.9.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**22.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**22.10.1** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**22.10.2** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**22.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**22.12.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**22.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**22.13.1.** Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000201

for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

**22.13.1.2.** Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

**22.13.1.3.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**22.13.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**22.13.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**22.13.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

**22.14.** O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.

### **XXIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**



**23.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

**23.1.2.** Quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a) a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II.

**23.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

#### **XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**24.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**24.2.** Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

**24.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**24.4.** Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**24.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**24.5.1.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**24.6.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**24.7.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000203

**24.8.** O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**24.9.** Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

**24.10.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

**24.11.** As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00 horas às 17:00 horas. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

**XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**25.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**25.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

**XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**26.1** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**26.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura,



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000204

mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

**26.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**26.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**26.5.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**26.6.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**26.7.** O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**26.8.** Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**26.9.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

**XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**27.1.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

**27.2.** A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000205

**27.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**27.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

#### **XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**28.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

#### **XXIX – DO PREÇO**

**29.1.** Os preços são fixos e irreeajustáveis.

**29.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº xx/20xx.

#### **XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**30.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

#### **XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**31.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

#### **XXXII – DO PAGAMENTO**

**32.1.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

**32.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000206

úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**32.3.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**32.3.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**32.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**32.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**32.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**32.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**32.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**32.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### **XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**33.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000207

**33.2** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**33.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**33.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

**XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**34.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**34.1.1.** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**34.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**34.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**34.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**34.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**34.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**34.1.7.** Fizer declaração falsa;

**34.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**34.1.9.** Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluir entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**34.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**34.3** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000208

**34.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**34.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**34.5.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**36.1.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**36.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**36.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**36.4.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**36.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**36.6.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**000209**

**36.7.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

**36.8.** No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

**36.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

**36.10.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**36.11.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ou através do site [www.sobradinho.ba.gov.br](http://www.sobradinho.ba.gov.br).

**36.12.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

**36.13.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**36.14.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**36.15.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**36.16.** No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**000210**

**ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002**

**ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

**ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público**

**ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado**

**ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei**

**ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço**

**ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital**

**Sobradinho - BA, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 20XX**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Pregoeira – PMS**  
**Decreto nº. XXX/20XX**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000211

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.2. Para o item 01 por se tratarem da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.3. O item 30 é decorrente da divisão dos itens 01 referem-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

| <u>Órgão gerenciador:</u> |                                                                                                                                                    |     |       |       |                |             |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|----------------|-------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | UND | MARCA | QTD.  | V.<br>UNITÁRIO | V.<br>TOTAL |
| 1                         | Camisas promocionais 100% algodão para eventô em pintura sublimada e segrigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND |       | 2.250 |                |             |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000212

|   | <b>COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |  |      |  |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|------|--|--|
| 2 | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND |  | 500  |  |  |
| 3 | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND |  | 1000 |  |  |
| 4 | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M,G, GG, EGG.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND |  | 600  |  |  |
| 5 | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND |  | 100  |  |  |
| 6 | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND |  | 50   |  |  |





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000213

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |  |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|----|--|--|
|    | 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                    |     |  |    |  |  |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                              | UND |  | 60 |  |  |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                | UND |  | 50 |  |  |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                | UND |  | 50 |  |  |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com | UND |  | 30 |  |  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000214

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |  |     |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|--|--|
|    | logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |  |     |  |  |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND |  | 50  |  |  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND |  | 70  |  |  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND |  | 70  |  |  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND |  | 150 |  |  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                       | UND |  | 120 |  |  |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND |  | 50  |  |  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000215

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |  |     |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-----|--|--|
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND   |  | 600 |  |  |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   |  | 600 |  |  |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   |  | 60  |  |  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONJ. |  | 100 |  |  |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   |  | 100 |  |  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000216

|    |                                                                                                                                                                                                                            |     |  |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|------|--|--|
|    | fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                              |     |  |      |  |  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                              | UND |  | 60   |  |  |
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND |  | 600  |  |  |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                           | UND |  | 600  |  |  |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                              | UND |  | 150  |  |  |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                    | UND |  | 1000 |  |  |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                       | UND |  | 500  |  |  |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                | UND |  | 500  |  |  |
| 30 | Camisas promocionais 100%                                                                                                                                                                                                  | UND |  | 750  |  |  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000217

|                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| algodão para evento em pintura sublimada e segráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01</b> |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por Preço Global;

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 20xx, não podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação visa atender a necessidade de renovação dos uniformes desgastados com o tempo de uso dos servidores e funcionários da Prefeitura de Sobradinho com objetivo de proporcionar uma melhor apresentação e padronização do órgão público. Além disso, a confecção de uniformes hospitalares tem objetivo de atender as necessidades dos pacientes internados no Hospital Municipal de Sobradinho e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000218

**4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O início da execução do objeto será a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;
- b) A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração no endereço Av. José Balbino de Souza, S/N, das 08:00 horas às 13:00 horas.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000219

- 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000220

em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000221

acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.20. Assegurar à CONTRATANTE:

7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000222

#### **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000223

atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000224

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

#### **11. REAJUSTE**

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000225

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública**, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000246

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000227

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**Tabela 1**

| <b>GRAU DA INFRAÇÃO</b> | <b>CORRESPONDÊNCIA<br/>% do valor total do<br/>Contrato</b> |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1                       | 1%                                                          |
| 2                       | 2%                                                          |
| 3                       | 3%                                                          |

**Tabela 2**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                       | <b>Grau</b> | <b>Incidência</b>       |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 1           | Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.                                          | 1           | Por empregado e por dia |
| 2           | Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior | 2           | Por ocorrência          |
| 3           | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.                                                    | 3           | Por ocorrência          |
| 4           | Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;                      | 3           | Por ocorrência          |
| 5           | Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos,                    | 3           | Por ocorrência          |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000223

|                                           |                                                                                                                                                                                             |   |                                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------|
|                                           | lesões corporais ou consequências letais.                                                                                                                                                   |   |                                    |
| <b>PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:</b> |                                                                                                                                                                                             |   |                                    |
| 6                                         | Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.                                                                                                  | 2 | Por empregado e por dia            |
| 7                                         | Manter a documentação de habilitação atualizada.                                                                                                                                            | 2 | Por item e por ocorrência          |
| 8                                         | Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.                                                                                                            | 1 | Por ocorrência                     |
| 9                                         | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.                                                                                                                      | 2 | Por ocorrência                     |
| 10                                        | Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.                                           | 2 | Por ocorrência e por dia           |
| 11                                        | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.                                                                                                | 2 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 12                                        | Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato. | 2 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 13                                        | Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.                                                            | 2 | Por empregado e por ocorrência     |
| 14                                        | Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.                                      | 3 | Por item e por ocorrência          |

**13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000229

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**d.1.)** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

**d.1.1.)** patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

**d.2)** Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000230

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000231

**14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes  
2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000

**ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: : 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC  
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2.025 - Gestão das Ações de Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 /  
1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000232

**ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 – Programa Bolsa Família – IGD – BF

2.060 – Bloco Proteção Social Especial - PSE

2.066 – Programa Criança Feliz

2.077 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

**ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPICOS**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO**

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000233

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

#### **17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

#### **18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:**

18.1. **Preço máximo aceitável:**

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000234

com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

**18.2. A exequibilidade das propostas:**

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000235

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

|                                                       |                            |                           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2023</b>          |                            |                           |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                                  |                            |                           |
| <b>CNPJ:</b>                                          | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> |                           |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                      |                            |                           |
| <b>TELEFONE:</b>                                      |                            | <b>EMAIL:</b>             |
| <b>BANCO (NOME/Nº)</b>                                | <b>AGÊNCIA Nº:</b>         | <b>CONTA CORRENTE Nº:</b> |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>                |                            |                           |
| <b>DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%</b> |                            |                           |

**PROPO  
STA**

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|------|--------|-------------------|----------------|
| 1    |               |      |        |                   |                |
| 2    |               |      |        |                   |                |
| 3    |               |      |        |                   |                |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000236

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

Termo de Contrato de prestação de serviços que  
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX-BA** e a  
Empresa \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/20xx**

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede na avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, **Sr. REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.905.395-10, portador da Cédula de Identidade nº. 08663989-70, expedida pela SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 008/2023** e **Processo Administrativo 031/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000237

promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

(planilha)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000238

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R\$ XXXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

a. - Os preços são fixos e irredutíveis, por ter o contrato prazo inferior de 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, neste Município.

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 – Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento), sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000233

3.8.1 – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 – Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

**ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes

2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000240

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

#### **ORÇAMENTO: 02.05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000

#### **ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: : 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC

2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 - Gestão das Ações de Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000

#### **ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 – Programa Bolsa Família – IGD – BF

2.060 – Bloco Proteção Social Especial - PSE

2.066 – Programa Criança Feliz

2.077 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000241

**ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPlicos**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

- 5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO**

- 6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

- 7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000242

- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;
- g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

**7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000243

- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 - comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 - cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000244

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000245

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

SOBRADINHO - BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

---

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**  
**REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_;

Nome:

CPF/MF n.º

2- \_\_\_\_\_;

Nome:

CPF/MF n.º



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000246

**ANEXO IV**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 008/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ..... de ..... de .....

---

(nome, carimbo e assinatura).

**APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000247

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº), sediada no  
(a) \_\_\_\_\_

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000248

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 008/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

---

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**000249**

**ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**Sim ( )**

**Não ( )**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

**(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000250

**ANEXO VIII**

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa  
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 008/2023**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA**, marcado para às **10:00** horas do dia **06/03/2023**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx:

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000251

**ANEXO IX**

**Modelo de Declaração de empregado não servidor público**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000252

**ANEXO X**

**Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou  
forçado**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da  
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou  
forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da  
Constituição Federal;

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000253

**ANEXO XI**

**Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da  
lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para  
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação,  
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



# **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

## **Estado da Bahia**

000254

### **ANEXO XI**

### **MODELO DE ATA**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**

N.º .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 031/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, especificado(s) no(s) item (ns) xxxxx do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 08/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000255

(planilha)

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000256

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

#### **5. DAS PENALIDADES:**

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000257

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTUR E ESPORTE

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho-BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

---

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**

**REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000258

**ANEXO XIII**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2023**

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO \_\_\_\_\_

Recebemos, através do:

- ( ) via E-mail;
- ( ) acesso à página da internet ;
- ( ) fax a cobrar nº;
- ( ) cópia impressa;
- ( ) fotocópia por conta da empresa licitante;

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DA:** Comissão de Pregão do Município

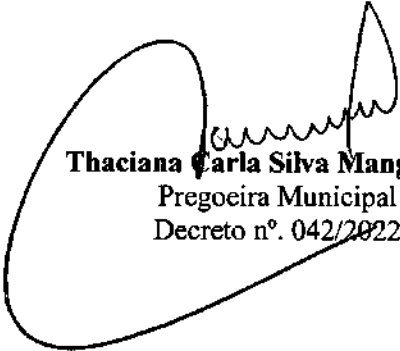
**A:** Procuradoria do Município de Sobradinho

**ASSUNTO:** Processo de licitação destinado a contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 096/2023/SEFAZ- e especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo Nº. 031/2023**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Presencial (SRP)** sob o nº. 008/2023, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 10 de Fevereiro 2023.

  
**Thaciana Carla Silva Mangabeira**  
Pregoeira Municipal  
Decreto nº. 042/2022



000260

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO  
PRESENCIAL (SRP). SERVIÇO COMUM.  
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. APROVAÇÃO  
DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos", através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que solicitou abertura de processo licitatório. **Tipo: menor preço, julgamento por item.** Modalidade de licitação escolhida – o pregão presencial – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 13 de fevereiro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira  
Subprocurador Geral do Município  
Decreto nº 029/2022



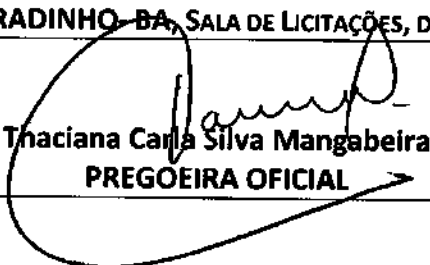


000261

**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I. REGÊNCIA LEGAL</b><br><b>LEI FEDERAL 8.666/93, 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e</b><br><b>DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2016</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |
| <b>II. ÓRGÃO INTERESSADO</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |
| <b>III. MODALIDADE</b><br><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023</b><br><b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b><br><b>031/2023</b>                                               |
| <b>V. TIPO DE LICITAÇÃO</b><br><b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>VI. REGIME DE EXECUÇÃO</b><br><b>INDIRETA</b>                                                       |
| <b>VII. OBJETO</b><br>É o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos |                                                                                                        |
| <b>VIII LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.</b><br><b>DATA: 06/03/2023</b><br><b>HORA: 10:00 h</b><br><b>LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA (Sala de Licitações)</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |
| <b>IX ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b><br>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>SECRETARIA DE SAÚDE<br>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE<br>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |
| <b>X VIGÊNCIA</b><br><b>O PRAZO DE VALIDADE DO</b><br><b>REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>XI PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO</b><br><b>1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO/ PROPOSTA</b> |
| <b>XII LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, SALA DE LICITAÇÕES, DAS 08:00 H AS 17:00 H EM DIA ÚTIL</b><br><b>Pregoeira responsável</b><br><br><div style="text-align: center;"><br/><b>Thaciana Carla Silva Mangabeira</b><br/><b>PREGOEIRA OFICIAL</b></div>                                           |                                                                                                        |



# **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

## **Estado da Bahia**

000262

### **XIII – OBJETO**

**13.1** – O presente Pregão tem objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**13.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**13.3.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.3.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**13.3.2.** ANEXO II – Planilha de quantitativos

**13.3.3.** ANEXO III – Minuta de Contrato

**13.3.4.** ANEXO IV – Modelo de Credencial

**13.3.5.** ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

**13.3.6.** ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos

**13.3.7.** ANEXO VII - Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

**13.3.8.** ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

**13.3.9.** ANEXO IX - Modelo de Declaração de empregado não servidor público

**13.3.11.** ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

**13.3.12** ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados, previsto em Lei

**13.3.13** ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço

**13.3.14** ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital

### **13.4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000263

anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto 045/2016.

**13.4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**13.4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**13.4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**13.4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**13.4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**13.4.7** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**13.5.** AS demais regras referente aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preço

**XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**14.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000264

atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**14.1.1.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

**14.2.** Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, o item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**14.2.1.** Para o item 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

**14.2.2.** O item 30 é decorrentes da divisão do item 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

**14.2.3.** Caso não acudam interessados em disputar os itens exclusivos para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública de licitação, fica automaticamente autorizada à ampla participação das empresas dos demais porte, para disputa dos respectivos itens.

**14.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**14.4.** Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

**14.4.1.** Em formação de consórcio;

**14.4.2.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000265

**14.4.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.4.4.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

**14.4.5.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**14.4.6.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**14.4.7.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**14.4.8.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.4.9.** Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

**14.4.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**14.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

**XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**15.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/1993, nº. 8.078/1990 e Lei Complementar 123/2006, Lei nº 11.488/2007 e o Decreto Municipal de nº 045/2016.

**15.2.** Para o julgamento das propostas e Habilitação, o Pregoeiro poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

**XVI – CREDENCIAMENTO**

**16.1.** Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000266

(Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

**16.2.** Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário e copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

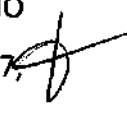
**16.3.** No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório. Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.4.** Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Contrato Social ou Requerimento de empresário, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**16.5.** Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

**16.6.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;

**16.7.** Os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO X.

**16.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os microempreendedores individuais – MEI deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, 



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000267

preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

**16.9.** Os Documentos do Credenciamento e as declarações acima citadas serão entregues a(o) Pregoeiro(a), fora dos envelopes A - proposta de preços e B – Doc. de habilitação.

**16.10.** A apresentação de declarações falsas relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**16.11.** O envelope da proposta de preços deverá ser entregue após a conclusão do credenciamento, não sendo mais aceita alterações de propostas.

**16.12.** Qualquer interessado poderá se credenciar até o momento em que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento.

**16.13.** Uma vez finalizado o Credenciamento NÃO cabe desistência da Proposta.

#### **XVII – SESSÃO DE ABERTURA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**17.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**17.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (anexo VIII), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**17.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**17.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V); Declaração de não empregado servidor público (Anexo IX).

**17.4.** Após realizado o credenciamento e entrega das Declarações, deverá ser entregue o ENVELOPE “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS –, para análise e julgamento.

**17.5.** A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

**17.6.** Os envelopes “A” - PROPOSTAS DE PREÇOS e “B” - HABILITAÇÃO para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, em sessão pública.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000268

**17.6.1.** Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**17.6.2.** Os envelopes "A" - PROPOSTAS DE PREÇOS e "B" - HABILITAÇÃO para esta licitação poderão ser encaminhados via postal, com carta AR (aviso de recebimento), até 01:00hs (uma hora) antecedência a abertura do certame licitatório, porém implicará na impossibilidade do licitante em praticar atos concernentes à licitação, como ofertar lances e manifestar intenção na interposição de recursos.

**17.7.** No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

**17.7.1.** Quando a autenticação for durante a sessão do pregão, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

**17.7.2.** Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

**17.8.** Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

**17.9.** No caso de reconhecimento de firma o Pregoeiro poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

**17.10.** Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação ou não credenciamento das participantes.

#### **XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**18.1.** Envelope da proposta de preços, fechado e rubricado no fecho, opaco, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000269

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS - A**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**  
**SESSÃO DE ABERTURA 06/023/2023**  
**HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H**

**18.2.** A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

**18.2.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de ocupações - CBO e demais dados pertinentes, conforme caso, e especificações constantes do Termo de Referência;

**18.2.2.** Preço unitário e total por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência e anexo II;

**18.2.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

**18.2.3.1.** A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.2.3.2.** Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000270

base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

**18.2.4.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas;

**18.2.5.** Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

**18.2.6.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

**18.2.7.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**18.2.8.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o vencedor;

**18.2.9.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**18.3.** Preferencialmente, deverá ser entregue junto com o envelope da proposta comercial um CD contendo a planilha de preço da proposta correspondente, em formato EXCEL, com a formatação para moeda, duas casas decimais e preço em reais.

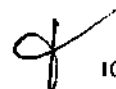
**18.4.** A proposta de preço deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento (caso seja o vencedor).

## **XIX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**19.1.2.** Não serão aceitas Propostas de Preços que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie formalmente à parcela ou à totalidade da remuneração;

**19.1.3.** Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, sem alteração do valor final da proposta, não ensejarão em desclassificação da Proposta comercial.

 10



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000271

**19.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**19.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**19.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequêntes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**19.4.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condição de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.4.1.** Nesse caso, será efetuado sorteio para definir a ordem de classificação das propostas para formulação dos lances verbais.

**19.4.1.2.** Sempre que houver sorteio, este constará da ata de forma circunstanciada.

**19.5.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja compatível com o valor estimado pelo órgão, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter menor preço.

**19.6.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo de até 08 (oito) dias, para o recebimento de novas propostas.

**XX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**20.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**20.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

**20.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**20.2.1.** Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos e que não poderá ser igual a outro lance já ofertado;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000272

**20.2.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço escrita e o valor estimado pelo setor competente;

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**20.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP) ou Microempreendedor Individual (MEI), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006:

**20.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**20.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**20.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**20.5.** Encerrada a etapa de lances, será observado o disposto nos artigos 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**20.5.1.** No caso dos itens EXCLUSIVOS para participação MEI/ME/EPP o Pregoeiro identificará os preços ofertados das participantes locais, regionais e nacionais, e estabelecerá a prioridade de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, ou seja, na sede e zona rural deste Município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**20.6.** Havendo eventual empate entre propostas (considerando a vantagem de 10% das empresas locais), ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000273

- b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- c) empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**20.6.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, registrado em ata.

**20.7.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**20.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **XXI – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**21.1.** Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

**21.1.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**21.1.2.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000274

**21.2.** Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**21.3.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**21.3.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**21.4.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**21.5.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

#### **XXII – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**22.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a documentação abaixo relacionada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

**Modelo:**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**SESSÃO DE ABERTURA 06/03/2023**  
**HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 H**

**22.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000275

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**22.2.1** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**22.2.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**22.2.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**22.3.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**22.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento:

### **22.4.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000276

d) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada:

d.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada.

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

h) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**22.5. Habilitação Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000277

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**22.5.1.** A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

**22.5.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**22.6.** A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (trinta) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000278

c) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

c.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**22.7. A Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

**22.8. Documentações complementares:**

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000279

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de Inexistência de Servidor Público, conforme modelo anexo a este Edital.

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

e) Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

**22.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

**22.9.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**22.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**22.10.1** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**22.10.2** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**22.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**22.12.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**22.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**22.13.1.** Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento do momento em que o licitante



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000280

for comunicado da irregularidade existente, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

**22.13.1.2.** Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.

**22.13.1.3.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**22.13.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**22.13.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**22.13.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, assegurando-se à micro empresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

**22.14.** O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; as manifestações dos recursos interpostos e demais ocorrências relevantes, devendo ser assinada por todos os presentes.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000281

**23.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá seguir o determinado no item XVIII do presente edital.

**23.1.2.** Quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a) a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser vir acompanhada da Planilha de composição de Preços Unitários (CPU), conforme estabelecido na lei 8.666/93, art. 7., § 2º, inc. II.

**23.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

#### **XXIV - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**24.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**24.2.** Caberá a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil antes da sessão de licitação.

**24.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**24.4.** Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**24.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**24.5.1.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**24.6.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**24.7.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, terá efeito suspensivo e o seu acolhimento, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000282

**24.8.** O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**24.9.** Não serão conhecidos as impugnações e os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, e /ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo ser instruídos com cópia autenticada do contrato social e do documento de identificação do responsável legal.

**24.10.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

**24.11.** As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocoladas no setor de licitações, no horário de expediente das 08:00 horas às 17:00 horas. Se forem encaminhados por e-mail deverão ser confirmados sob pena de intempestividade.

#### **XXV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**25.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**25.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

#### **XXVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**26.1** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**26.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura,



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000283

mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada.

**26.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**26.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**26.5.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**26.6.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**26.7.** O licitante deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**26.8.** Durante a vigência da Ata ou da Contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**26.9.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

#### **XXVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**27.1.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato (no modelo estabelecido pelo anexo III deste edital) ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura.

**27.2.** A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000284

**27.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**27.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**XXVIII – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**28.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data da assinatura até 12(doze) meses, vedada a sua prorrogação.

**XXIV – DO PREÇO**

**29.1.** Os preços são fixos e irredutíveis.

**29.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº xx/20xx.

**XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**30.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

**XXXI – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**31.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência ou na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

**XXXII – DO PAGAMENTO**

**32.1.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

**32.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000285

úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**32.3.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**32.3.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**32.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**32.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**32.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**32.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**32.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**32.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### **XXXIII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**33.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000286

**33.2** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**33.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**33.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

#### **XXXIV – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**34.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**34.1.1.** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata ou contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**34.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**34.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**34.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**34.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**34.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**34.1.7.** Fizer declaração falsa;

**34.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**34.1.9.** Apresentar declaração falsa quando às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou conluiou entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**34.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**34.3** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000287

**34.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**34.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**34.5.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **XXXVI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**36.1.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**36.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**36.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**36.4.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**36.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**36.6.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000288

**36.7.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato;

**36.8.** No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

**36.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Administração.

**36.10.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**36.11.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ou através do site [www.sobradinho.ba.gov.br](http://www.sobradinho.ba.gov.br).

**36.12.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

**36.13.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**36.14.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**36.15.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**36.16.** No ato da retirada do Edital o licitante deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Planilha de quantitativos – Modelo de proposta

ANEXO III – Minuta de contrato

ANEXO IV – Modelo de Credencial



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**000289**

**ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002**

**ANEXO VI - Modelo de declaração de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VII - MODELO Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

**ANEXO IX - Modelo de Declaração de Empregado não servidor público**

**ANEXO X – Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado**

**ANEXO XI – Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei**

**ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preço**

**ANEXO XIII - Recibo de Retirada de Edital**

**Sobradinho - BA, 14 de fevereiro de 2023**

  
**Thaciana Carla Silva Mangabeira**  
**Pregoeira – PMS**  
**Decreto nº. 042/2022**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000290

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 a participação é exclusiva a microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

1.1.2. Para o item 01 por se tratarem da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.3. O item 30 é decorrente da divisão dos itens 01 referem-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

|      | <u>Órgão gerenciador:</u>                                                                                                                          |     |       |       |                |             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | UND | MARCA | QTD.  | V.<br>UNITÁRIO | V.<br>TOTAL |
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segrigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND |       | 2.250 |                |             |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000291

|   | <b>COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |  |      |  |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|------|--|--|
| 2 | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND |  | 500  |  |  |
| 3 | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND |  | 1000 |  |  |
| 4 | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M,G, GG, EGG.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND |  | 600  |  |  |
| 5 | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND |  | 100  |  |  |
| 6 | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND |  | 50   |  |  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000292

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |  |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|----|--|--|
|    | 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                    |     |  |    |  |  |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                              | UND |  | 60 |  |  |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                               | UND |  | 50 |  |  |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                | UND |  | 50 |  |  |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com | UND |  | 30 |  |  |





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000293

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|-----|--|--|
|    | logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |  |     |  |  |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com janela medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND |  | 50  |  |  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND |  | 70  |  |  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND |  | 70  |  |  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND |  | 150 |  |  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                     | UND |  | 120 |  |  |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND |  | 50  |  |  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000294

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |  |     |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-----|--|--|
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND   |  | 600 |  |  |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   |  | 600 |  |  |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   |  | 60  |  |  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONJ. |  | 100 |  |  |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   |  | 100 |  |  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000295

|    |                                                                                                                                                                                                                            |     |  |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|------|--|--|
|    | fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                              |     |  |      |  |  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                              | UND |  | 60   |  |  |
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND |  | 600  |  |  |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                           | UND |  | 600  |  |  |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                              | UND |  | 150  |  |  |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                    | UND |  | 1000 |  |  |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                       | UND |  | 500  |  |  |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                | UND |  | 500  |  |  |
| 30 | Camisas promocionais 100%                                                                                                                                                                                                  | UND |  | 750  |  |  |



## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

000296

|                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| algodão para evento em pintura sublimada e segrigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01</b> |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por Preço Global;

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 20xx, não podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender a necessidade de renovação dos uniformes desgastados com o tempo de uso dos servidores e funcionários da Prefeitura de Sobradinho com objetivo de proporcionar uma melhor apresentação e padronização do órgão público. Além disso, a confecção de uniformes hospitalares tem objetivo de atender as necessidades dos pacientes internados no Hospital Municipal de Sobradinho e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, não continuado, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nas possibilidades legais para terceirização da administração pública, podendo ser executados de forma indireta.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000297

**4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO**

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O início da execução do objeto será a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;
- b) A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração no endereço Av. José Balbino de Souza, S/N, das 08:00 horas às 13:00 horas.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000298

- 6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000299

em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

7.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

7.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

7.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000300

acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

7.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.20. Assegurar à CONTRATANTE:

7.20.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.20.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.





## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000301

#### **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000302

atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

9.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.3.1. o prazo de validade;

10.3.2. a data da emissão;

10.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.3.4. o período de prestação dos serviços;

10.3.5. o valor a pagar; e

10.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000303

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.

#### **11. REAJUSTE**

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

000304

12.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. **Multa de:**

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública**, pelo prazo de até cinco anos.

12.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000305

12.3. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000306

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**Tabela 1**

| <b>GRAU DA INFRAÇÃO</b> | <b>CORRESPONDÊNCIA<br/>% do valor total do<br/>Contrato</b> |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1                       | 1%                                                          |
| 2                       | 2%                                                          |
| 3                       | 3%                                                          |

**Tabela 2**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                       | <b>Grau</b> | <b>Incidência</b>       |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 1           | Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.                                          | 1           | Por empregado e por dia |
| 2           | Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior | 2           | Por ocorrência          |
| 3           | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.                                                    | 3           | Por ocorrência          |
| 4           | Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;                      | 3           | Por ocorrência          |
| 5           | Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos,                    | 3           | Por ocorrência          |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000307

|                                           |                                                                                                                                                                                             |   |                                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------|
|                                           | lesões corporais ou consequências letais.                                                                                                                                                   |   |                                    |
| <b>PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:</b> |                                                                                                                                                                                             |   |                                    |
| 6                                         | Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.                                                                                                  | 2 | Por empregado e por dia            |
| 7                                         | Manter a documentação de habilitação atualizada.                                                                                                                                            | 2 | Por item e por ocorrência          |
| 8                                         | Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.                                                                                                            | 1 | Por ocorrência                     |
| 9                                         | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.                                                                                                                      | 2 | Por ocorrência                     |
| 10                                        | Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.                                           | 2 | Por ocorrência e por dia           |
| 11                                        | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.                                                                                                | 2 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 12                                        | Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato. | 2 | Por ocorrência e por dia de atraso |
| 13                                        | Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.                                                            | 2 | Por empregado e por ocorrência     |
| 14                                        | Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.                                      | 3 | Por item e por ocorrência          |

**13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000308

13.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

13.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**d.1.)** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

**d.1.1.)** patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

**d.2)** Os índices solicitados tem como justificativa a padronização e a usualidade de mercado.





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000309

13.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Documentação complementar:

f.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

f.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

f.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

f.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

f.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

f.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

13.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000310

**14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes  
2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000

**ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: : 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC  
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2.025 - Gestão das Ações de Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 /  
1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000311

**ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
2.053 – Programa Bolsa Família – IGD – BF  
2.060 – Bloco Proteção Social Especial - PSE  
2.066 – Programa Criança Feliz  
2.077 – Bloco Proteção Social Básica - PSB  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

**ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPlicos**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO**

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000312

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

#### **17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

#### **18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:**

18.1. **Preço máximo aceitável:**

19.1.1 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos licitantes após a fase de lance.

19.1.2 Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação

 52



com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

**18.2. A exequibilidade das propostas:**

18.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

18.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000314

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

|                                                       |                            |                           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2023</b>          |                            |                           |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                                  |                            |                           |
| <b>CNPJ:</b>                                          | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> |                           |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                      |                            |                           |
| <b>TELEFONE:</b>                                      |                            | <b>EMAIL:</b>             |
| <b>BANCO (NOME/Nº)</b>                                | <b>AGÊNCIA Nº:</b>         | <b>CONTA CORRENTE Nº:</b> |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>                |                            |                           |
| <b>DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%</b> |                            |                           |

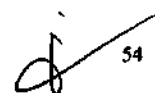
**PROPO  
STA**

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|------|--------|-------------------|----------------|
| 1    |               |      |        |                   |                |
| 2    |               |      |        |                   |                |
| 3    |               |      |        |                   |                |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

  
54



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000315

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

Termo de Contrato de prestação de serviços que  
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX-BA** e a  
Empresa \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/20xx**

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede na avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.905.395-10, portador da Cédula de Identidade nº. 08663989-70, expedida pela SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 008/2023 e Processo Administrativo 031/2023, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000316

promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

(planilha)

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000317

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ XXXXXXXXXX, perfazendo o valor total de R\$ XXXXXXXXX.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior da 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, neste Município.

3.5.1 – A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 – Na execução desse contrato , as despesas relativas a pessoal representam um total de xx% (xxxxxx por cento) , sendo xx% (xxxx por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000318

3.8.1 – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Finanmento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 – Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

**ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes

2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000319

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.500.0000 / 1.501.0000

#### **ORÇAMENTO: 02.05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE:** 2.013 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000

#### **ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE:** : 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC

2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 - Gestão das Ações de Atenção Básica

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000

#### **ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATIVIDADE:** 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 – Programa Bolsa Família – IGD – BF

2.060 – Bloco Proteção Social Especial - PSE

2.066 – Programa Criança Feliz

2.077 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000320

**ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPlicos**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000321

- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;
- g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

#### **7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000322

- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empresagos alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalh noturom perogoso ou insalubre;
- h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo comlementá-los, caso previsto inicialmente em sua proosta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum fos eventos arrolados no incisos do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 8.1.5 cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000323

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000324

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

SOBRADINHO - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

---

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**  
**REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_;

Nome:

CPF/MF n.º

2- \_\_\_\_\_;

Nome:

CPF/MF n.º





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000325

ANEXO IV

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como mandatário, a quem se confer amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão nº 008/2023**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Município de ....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura).

**APRESENTAR NA FASE DO CREDENCIAMENTO**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000326

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_(CNPJ Nº), sediada no  
(a) \_\_\_\_\_

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000327

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 008/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

---

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000328

**ANEXO VII – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )

Não ( )

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000329

**ANEXO VIII**

**Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa  
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

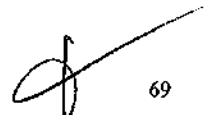
**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 008/2023**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL de SOBRADINHO - BA**, marcado para às **10:00** horas do dia **06/03/2023**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

  
69



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000330

**ANEXO IX**

**Modelo de Declaração de empregado não servidor público**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº),

sediada no (a) \_\_\_\_\_

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000331

**ANEXO X**

**Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou  
forçado**

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_(CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da  
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou  
forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da  
Constituição Federal;

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000332

**ANEXO XI**

**Modelo de Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei**

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_(CNPJ Nº),  
sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da  
lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para  
reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação,  
conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000333

**ANEXO XI**  
**MODELO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**

N.º .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº xxx/20xx, Processo Administrativo 031/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, especificado(s) no(s) item (ns) xxxxx do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 08/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

000334

(planilha)

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000335

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. DAS PENALIDADES:**

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000336

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTUR E ESPORTE

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho-BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**

**REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000337

**ANEXO XIII**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2023**

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO \_\_\_\_\_

Recebemos, através do:

- ( ) via E-mail;
- ( ) acesso à página da internet ;
- ( ) fax a cobrar nº;
- ( ) cópia impressa;
- ( ) fotocópia por conta da empresa licitante;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando possível necessidade de comunicação futura entre o Pregoeiro e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Setor de Licitação.



# DIÁRIO OFICIAL

1M PUBLICAÇÕES  
EIRELA2190420300  
0182

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

000338

ANO XI - Edição Nº 2478

BAHIA - 14 de Fevereiro de 2023 - Terça-feira

## Atos Administrativos

### MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

**PAD nº. 031/2023. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 008/2023.** Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. **Abertura:** 06/03/2023 às 10h00min. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



Este documento está disponibilizado no site [sobradinho.ba.gov.br](http://sobradinho.ba.gov.br):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



000340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**Nome**  
JOSENI DANTAS BARBOZA

**DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSÃO / UF**  
2607762 SSP PE

**CPF**  
251.558.655-49

**DATA NASCIMENTO**  
07/11/1962

**FILIAÇÃO**  
JOSE ALVES DANTAS  
MARIA FERREIRA DANTAS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
02626527194 26/11/2022 08/01/1987

**OBSERVAÇÕES**

*Joseni Dantas Barboza*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
JUAZEIRO, BA 01/12/2017

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
77439504648  
BA509432390

**BAHIA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1551917034

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1551917034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
CONFERE COM ORIGINAL  
SOBRADINHO 03 / 03 / 2023  
Assinatura



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSENI DANTAS BARBOZA

000341

**JOSENI DANTAS BARBOZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1962, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 251.558.655-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2607762, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALTO OSORIO, 13, CASA, VILA SAO FRANCISCO, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL titular da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29101082023, com sede Rua Mascarenhas, 06, Bl. A, Casa, Vila São Francisco Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.396.582/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) em moeda corrente do País.

### DO OBJETO

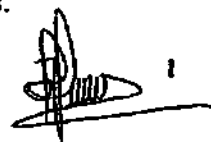
Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAL, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
1411-8/01 - confecção de roupas íntimas.  
4761-0/01 - comércio varejista de livros.  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.  
1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricótagens, exceto meias.  
1413-4/03 - facção de roupas profissionais.  
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.  
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.  
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

### DO ENQUADRAMENTO



Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022

Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSENI DANTAS BARBOZA

000342

**Cláusula Terceira** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**JOSENI DANTAS BARBOZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1962, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 251.558.655-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2607762, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALTO OSORIO, 13, CASA, VILA SAO FRANCISCO, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL

### DO NOME EMPRESARIAL E ENQUADRAMENTO

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **JOSENI DANTAS BARBOZA**

**Paragrafo único** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### DO CAPITAL

**Cláusula segunda** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

### DA SEDE

**Cláusula terceira** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Mascarenhas, 06, Bl. A, Casa, Vila São Francisco Sobradinho, BA, CEP 48925000

### DO OBJETO

**Cláusula quarta** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAL, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.



2



Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022

Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSENI DANTAS BARBOZA

1411-8/01 - confecção de roupas íntimas.

000343

14761-0/01 - comércio varejista de livros.

14755-5/01 - comércio varejista de tecidos.

1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

1413-4/03 - fabricação de roupas profissionais.

1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao dispositivo no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

### DO ENQUADRAMENTO

Cláusula sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOBRADINHO - BA, 15 de agosto de 2022.

*Joseni Dantas Barboza*

JOSENI DANTAS BARBOZA

**RS**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA**  
Av. João R. Costa, nº 124, Centro, Sobradinho - BA, 45223-000  
Fone: (71) 3671-4752 E-mail: tabelionato.sobradinho@juceb.ba.gov.br - Tabelião: Ticiane Regina Silva Sales

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de JOSENI DANTAS BARBOZA

Em testemunho da verdade: Anne Caroline Silva Ferraz, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do CR Cade. - Sobradinho - BA, 16/8/2022 Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,80 Taxa: R\$ 3,18

2857 AB096242

**SELO RECONHECIMENTO**

www.ba.gov.br

17/08/2022 Tabelião Substituto



3



Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022  
Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225203570

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

000344

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | JOSENI DANTAS BARBOZA                              |
| PROTOCOLO       | 225203570 - 18/08/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 29101082023  
CNPJ 16.396.582/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98233091 DE 09/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/09/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98233091  
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98233091



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022  
Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/09/2022

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.396.582/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**000345**

Nome Empresarial: **JOSENI DANTAS BARBOZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

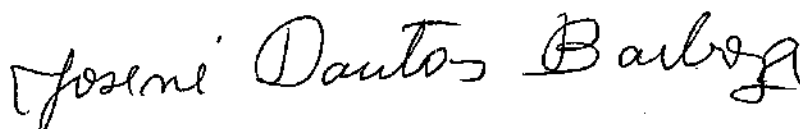
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

**JOSENI DANTAS BARBOZA**, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.



**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
Joseni Dantas Barboza  
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU  
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 008/2023**, promovido pela **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, marcado para às **10:00** horas do dia **06/03/2023**, que a empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA**, CNPJ Nº **16.396.582/0001-07**, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.

*Joseni Dantas Barboza*

**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
Joseni Dantas Barboza  
Representante Legal

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**

**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

**JOSENI DANTAS BARBOZA**, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.



**JOSENI DANTAS BARBOZA**

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Joseni Dantas Barboza

Representante Legal





# **PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES**

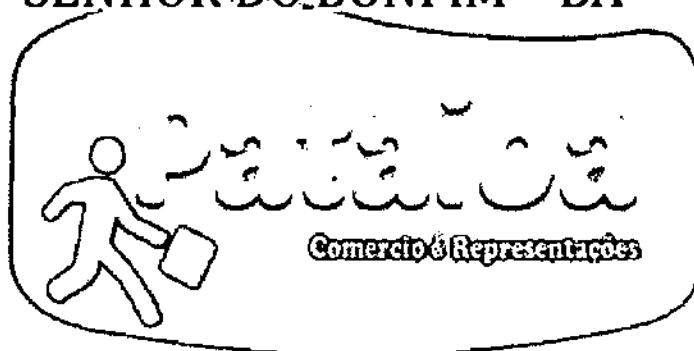
000349

## **CREDENCIAMENTO**

**A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ N.º 29.596.340/0001-09**

**RUA BARÃO DO COTEGIPE, 275-B - ANDAR 2 - CENTRO  
SENHOR-DO-BONFIM - BA**



### **PROCESSO LICITATÓRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**DATA: 06 DE MARÇO 2023**

**HORÁRIO: 10:00 HS**



# PATAIBA

## COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

000350

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N.º 29.596.340/0001-09 localizada na Rua Joana Maria Rocha, 224, Terreo, Bairro Centro – Senhor do Bonfim - Bahia - CEP: 48970-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. AYALLA GRAZIELE ESTRELA ARAÚJO devidamente inscrito no CPF sob n.º 854.864.695-00 e RG n.º 09.909.260-36 SSP/BA.

**OUTORGADO:** VÁLTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO, brasileiro, casado, Ferroviário, portador do Registro de Identidade nº 02.314.543-92, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob n.º 181.094.465-15, residente à Rua Joana Maria Rocha, 224 – Centro – Senhor do Bonfim – BA.

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, com amplos e ilimitados gerais poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, comprar editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação; fazer impugnações, assinar propostas de preços formular e ofertar lances assinar habilitação, anexos e declarações de qualquer teor, agendar e fazer visitas técnicas, reclamações, protestos, impugnações, manifestar e entrar com recurso e desistir deles, prestar cauções, levanta-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; e ainda conferindo-lhe plenos poderes para representá-la em qualquer repartição do poder público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

SENHOR DO BONFIM, BAHIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023

*Ayalla Grazielle Estrela Araujo*  
**AYALLA GRAZIELE ESTRELA ARAUJO - ME**

**CNPJ N.º 29.596.340/0001-09**

**AYALLA GRAZIELE ESTRELA ARAUJO**

**CPF 854.864.695-00**

**RG 09.909.260-36 SSP/BA**



Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de AYALLA GRAZIELE ESTRELA ARAUJO (168907)  
Emit: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28 Total: R\$ 6,35  
Em testemunho ( ) da verdade  
JAMARA DA SILVA GONCALVES  
ESCREVENTE  
SENHOR DO BONFIM 23/02/2023  
Selo(s): 0515 AB 276528-0  
Consulta:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO  
NÃO PLASTIFICAR

**Proibido Plastificar**



  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**09.909.260-36** DATA DE EMISSÃO **09-06-2021**

**AYALLA GRAZIELLE ESTRELA ARAUJO**

**VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO**

**MARIA LUCY BARBOSA ESTRELA ARAUJO**

NACIONALIDADE **SERRINHA BA** DATA DE NASCIMENTO **12-02-1993**

C.NAS. CN IRARÁ BA DS  
PATAÍBA LV A16 FL 087 RT 11208  
854.864.695-00

*João de Maria de A. P. Res.*

**LEIA 7-08-02-2021**

REGISTRO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA  
Av. Roberto Santos, 57 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41070-010 - Fone: (71) 3031-3113 - e-mail: segpub@secur.ba.gov.br  
Assessor Paulo Roberto - Recife

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento apresentado.

**SENHOR DO BONFIM 02/03/2023 R\$ 8,36 Emol: R\$3,07**

Taxa: R\$3,28

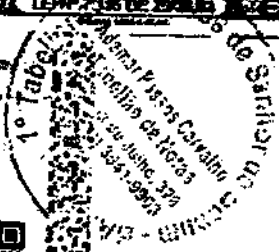
**JAMARA DA SILVA GONÇALVES**  
ESCREVENTE

**VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

Selo(s): 0515.AB.277058/2

Consultar:  
[www.gba.ba.gov.br/autenticidade](http://www.gba.ba.gov.br/autenticidade)





000351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



*Valter Antonio de Souza Araujo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.314.543-92 DATA DE EMISSÃO 24-07-2015

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO

VICENTE FERREIRA DE ARAUJO

ZULMIRA PLACIDA DE SOUZA

ÁGUA FRIA BA

16-03-1960

C.CAS. CM IRARÁ BA DS

SEDE LV 803 FL 045 RT 000544

181.094.465-15

*Francilda M. S. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 2003

DECLARAÇÃO DE Cópia do 1º Emissão da Carteira de Identidade do SENHOR DO BONEIM

Em 24 de Julho de 2015, às 14h30min, no 1º Tabelionato de Notas, em Salvador, Bahia, compareceu a

Senhora Francilda M. S. de Oliveira, portadora do RG nº 181.094.465-15, residente e domiciliada em C.Cas. CM Irará BA DS, Sede LV 803 FL 045 RT 000544, apresentando a Carteira de Identidade nº 02.314.543-92, emitida em 24/07/2015, para fins de

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

SENHOR DO BONEIM 0204/2023/R\$ 6,35 Emet: R\$3,07

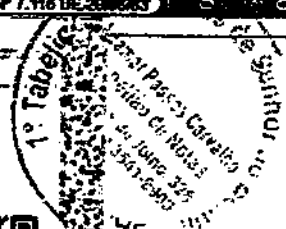
Taxa: R\$3,28

JANARA DA SILVA GONCALVES - ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 0515.AB/277001/2

Consulta: [www.tba.jus.br/autenticidade](http://www.tba.jus.br/autenticidade)



000352



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - Nº 126 SEDE CENTRO - SENHOR DO BONFIM - BA CEP: 48970-000

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

000353

**INSCRIÇÃO: 689900100**

**Nº ALVARA: 313/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: PATAIBA COMERCIO & REPRESENTACOES

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 01/02/2018

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

29.596.340/0001-09

146.365.348 ME

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA BARAO DO COTEGIPE, 275 B

COMPLEMENTO: 2 ANDAR

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SENHOR DO BONFIM - BA

CEP: 48970-000

ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/01

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4712-1/00

Comércio varejista de bebidas

4723-7/00

Obras de terraplenagem

4313-4/00

Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4617-6/00

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)

Emissão via WEB:



13291.2023.313.192.263-2023.31122023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000354

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.596.340/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/02/2018

NOME EMPRESARIAL  
A G E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PATAIBA COMERCIO & REPRESENTACOES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras  
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BARAO DO COTEGIPE

NÚMERO  
275B

COMPLEMENTO  
2 ANDAR

CEP  
48.970-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SENHOR DO BONFIM

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VALTERPATAIBA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(74) 9141-5768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO  
ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 19:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000355

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>29.596.340/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/02/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
A G E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo  
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                                |                           |                               |                        |
|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R BARAO DO COTEGIPE              |                           | NÚMERO<br>275B                | COMPLEMENTO<br>2 ANDAR |
| CEP<br>48.970-000                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SENHOR DO BONFIM | UF<br>BA               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VALTERPATAIBA@GMAIL.COM |                           | TELEFONE<br>(74) 9141-5768    |                        |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO<br>CADASTRAL<br>18/11/2020 |
|-----------------------------|---------------------------------------------|

## MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO<br>ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|---------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 19:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000356

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.596.340/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/02/2018

NOME EMPRESARIAL  
A G E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
49.23-0-01 - Serviço de táxi  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BARAO DO COTEGIPE

NÚMERO  
275B

COMPLEMENTO  
2 ANDAR

CEP  
48.970-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SENHOR DO BONFIM

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
VALTERPATAIBA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(74) 9141-5768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO  
ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 19:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000357

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>29.596.340/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/02/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
A G E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio  
90.01-9-01 - Produção teatral  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                   |                                                |                               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R BARAO DO COTEGIPE | NÚMERO<br>275B                                 | COMPLEMENTO<br>2 ANDAR        |
| CEP<br>48.970-000                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                      | MUNICÍPIO<br>SENHOR DO BONFIM |
| UF<br>BA                          | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VALTERPATAIBA@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(74) 9141-5768    |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO  
ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 19:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000358

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>29.596.340/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/02/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>A G E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                   |                |                        |
|-----------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R BARAO DO COTEGIPE | NÚMERO<br>275B | COMPLEMENTO<br>2 ANDAR |
|-----------------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                           |                               |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>48.970-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SENHOR DO BONFIM | UF<br>BA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VALTERPATAIBA@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(74) 9141-5768 |
|------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO<br>CADASTRAL<br>18/11/2020 |
|-----------------------------|---------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO<br>ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|---------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 19:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

000359



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                        |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: A G E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA                                     |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29205561661                                                                                    | 29.596.340/0001-09 | 01/02/2018                       | 01/02/2018          |
| Endereço:<br>RUA BARAO DO COTEGIPE, 275B 2 ANDAR, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000 |                    |                                  |                     |

## OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MÍNIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, PRODUÇÃO, TEATRAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇO DE TÁXI, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO MUSICAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMÍLIO, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

página: 1/3

233836489

000360



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                        |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA                                     |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29205561661                                                                                    | 29.596.340/0001-09 | 01/02/2018                       | 01/02/2018          |
| Endereço:<br>RUA BARAO DO COTEGIPE, 275B 2 ANDAR, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000 |                    |                                  |                     |

ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

| CAPITAL SOCIAL                                                             | PORTE        | PRAZO DE DURAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS                           | Microempresa | XXXXXX           |
| R\$ Capital integralizado:<br>250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS |              |                  |

## QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF                                         | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO<br>854.864.695-00 | 250.000,00       | SOCIO               | XXXXX/XXXX         |
| AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO<br>854.864.695-00 | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XXXXXXXXXX         |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO |                       | SITUAÇÃO       | STATUS     |
|---------------------|-----------------------|----------------|------------|
| Data<br>16/01/2023  | Número<br>29205561661 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |

|                             |
|-----------------------------|
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO        |
| Evento: 046 - TRANSFORMACAO |

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

|                  |              |
|------------------|--------------|
| NIRE: XXXXXX     | CNPJ: XXXXXX |
| Endereço: XXXXXX |              |

Observação

233836489

página: 2/3

000361



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                        |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                     |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29205561661                                                                                    | 29.596.340/0001-09 | 01/02/2018                       | 01/02/2018          |
| Endereço:<br>RUA BARAO DO COTEGIPE, 275B 2 ANDAR, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000 |                    |                                  |                     |

SALVADOR - BA, 6 de Fevereiro de 2023

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

233836489

página: 3/3

000362

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | XXXXXX                                      |                                             |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| AYALLA GRAZIELE ESTRELA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTADO CIVIL                                |                                             |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SOLTEIRA                                    |                                             |
| SEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                             |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (mãe)                                       |                                             |
| VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARIA LUCY BARBOSA ESTRELA ARAUJO           |                                             |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIDADE número                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Orgão emissor                               | UF                                          |
| 12/2/1993                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0980826036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SSP                                         | BA                                          |
| CPF (número)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| 854.864.695-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| RUA MARIA JOANA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP                                         | 224 A                                       |
| TERREO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UMBURANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48970000                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Área Comercial) |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SENHOR DO BONFIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF                                          | BA                                          |
| Declaro que a atividade em                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| <input type="checkbox"/> RECONSTRUTORA<br><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br><input type="checkbox"/> DESENVOLVEDORA                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO                         |
| 080                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 080                                         | Inscrição                                   |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO                         |
| 315                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Enquadramento microempresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | XXXXXX                                      | XXXXXX                                      |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| A G E ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             | NÚMERO                                      |
| RUA MARIA JOANA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             | 224 A                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Área Comercial) |
| TERREO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UMBURANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48970000                                    |                                             |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SENHOR DO BONFIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF                                          | PAÍS                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BRASIL                                      | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL (por extenso)                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                             |
| 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                             |
| Atividade Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |                                             |                                             |
| Atividades Secundárias                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| 4817800                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| 4818401                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| 4712100                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| 4723700                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSPARÊNCIA DE BENS OU FLUXO DE CASH FLOW | USO DA JUNTA COMERCIAL                      |
| XX/XX/XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE anterior                               | INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF                                          | UF                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | XXXX                                        | XXXX                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente)                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| * AGE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                             |
| 01/02/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |
| DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                             |
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2018 SOB Nº: 29105365925                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Protocolo: 17325396-2, DE 01/02/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A G E ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SECRETARIO-GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                             |
| Requerimento Eletrônico: 8170000                                                                                                                                                                                                                                                                              | Página 1 de 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                             |

Certifico o Registro sob o nº 29105365925 em 01/02/2018

Protocolo: 17325396-2 de 01/02/2018

Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

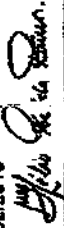
Chancela 256036994209995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Rafaela Ferreira Ferraz - Secretária Geral

000363

000363

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b><br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2018 SOB Nº: 87732497<br><b>JUCEB</b><br>Protocolo: 17325398-2, DE 01/02/2018<br>Impressão: 29.3.0536592 5<br>A G E ARAUJO | <br>HÉLIO PORTILLA RAMOS<br>SECRETAR D-GERAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Certifico o Registro sob o nº 29105365925 em 01/02/2018  
Protocolo 17325398-2 de 01/02/2018

Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 256036994209995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Hélio Portilla Ramos - Secretário Geral



173253962

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

**000364**

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | A G E ARAUJO           |
| PROTOCOLO       | 173253962 - 01/02/2018 |
| ATO             | 080 - INSCRIÇÃO        |
| EVENTO          | 080 - INSCRIÇÃO        |

**MATRIZ**

NIRE 29105365925  
CNPJ 29.596.340/0001-09  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



**HÉLIO PORTELA RAMOS**  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/02/2018

1



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO, brasileira, natural de Serrinha, solteira, nascida em 12/02/1993, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 854.864.695-00, documento de identidade de nº 0990926036 SSP-BA, domicílio e residência a Rua Joana Maria Rocha nº 224, casa, Bairro Umburana, Senhor do Bonfim -Ba, CEP - 48970-000, Empresária registrado sob o nome empresarial 29105365925, com sede na Rua Joana Maria Rocha nº 260, Bairro Umburana, Senhor do Bonfim -Ba, CEP - 48970-000, inscrito no CNPJ sob nº 29.596.340/0001-09, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador a qual se obriga o sócio:

**Cláusula Primeira**— Fica transformado de empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob nome empresarial A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Cláusula Segunda**— A empresa tem sede na RUA BARÃO DO COTEGIPE Nº 275B, 2º ANDAR, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA; CEP - 48970-000.

**Cláusula Terceira** – O objeto da empresa é: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE



Certifico o Registro sob o nº 29205561661 em 16/01/2023

Protocolo 225088665 de 12/01/2023

Nome da empresa A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205561661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 269803169194189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE  
PASSAGEIROS; SOB REGIME DE FRETAMENTO; INTERMUNICIPAL;  
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA  
EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE  
EDIÇÃO DE MÚSICA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E  
EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE  
EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E  
ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS  
E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE  
CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL  
ELÉTRICO, PRODUÇÃO TEATRAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E  
POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E  
AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, TRATAMENTO DE DADOS,  
PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA  
INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS,  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À  
ARQUITETURA E ENGENHARIA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES,  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇO DE TÁXI, ALUGUEL DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE  
CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES  
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA,  
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM  
PUBLICIDADE, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO  
DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO  
MUSICAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA  
DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PERFURAÇÕES E  
SONDAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E  
INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,  
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE  
MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS,  
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE  
FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE  
NO DOMICÍLIO, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-



Certifico o Registro sob o nº 29205561661 em 16/01/2023

Protocolo 225088665 de 12/01/2023

Nome da empresa A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205561661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 269803169194189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ARTE ESPECIAIS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

#### CNAE FISCAL

- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 0161002 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
- 0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 1412601 CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1413402 CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1822901 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3299003 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 3329501 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 3511501 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR



Certifico o Registro sob o nº 29205561661 em 16/01/2023

Protocolo 225088665 de 12/01/2023

Nome da empresa A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205561661

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 269803169194189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

- CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399103 OBRAS DE ALVENARIA
- 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4617600 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
- 4618401 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4923001 SERVIÇO DE TÁXI
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 5320202 SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
- 5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ



Certifico o Registro sob o nº 29205561661 em 16/01/2023

Protocolo 225088665 de 12/01/2023

Nome da empresa A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205561661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 269803169194189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

- 5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA  
6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO  
E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E  
TRIBUTÁRIA  
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E  
ENGENHARIA  
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE  
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE  
7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  
7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM  
OPERADOR  
7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM  
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICO  
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
8299703 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO  
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
8712300 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E  
ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO  
9001901 PRODUÇÃO TEATRAL  
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL  
9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE  
EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Certifico o Registro sob o nº 29205561661 em 16/01/2023

Protocolo 225088665 de 12/01/2023

Nome da empresa A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29205561661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 269803169194189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta**– O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

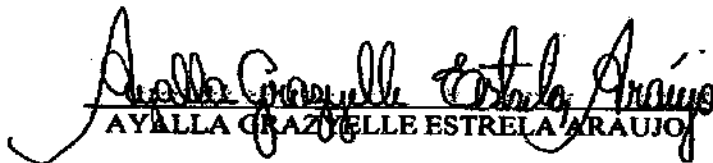
**Cláusula Oitava**– A empresa será administrada pelo seu titular AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula Décima** – Do Foro

Fica eleito o foro de Senhor do Bonfim - Bahia, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Senhor do Bonfim, Ba, 09 de janeiro de 2023

  
AYALLA GRAZYELLE ESTRELA ARAUJO



Certifico o Registro sob o nº 29205561661 em 16/01/2023

Protocolo 225088665 de 12/01/2023

Nome da empresa A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205561661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 269803169194189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023

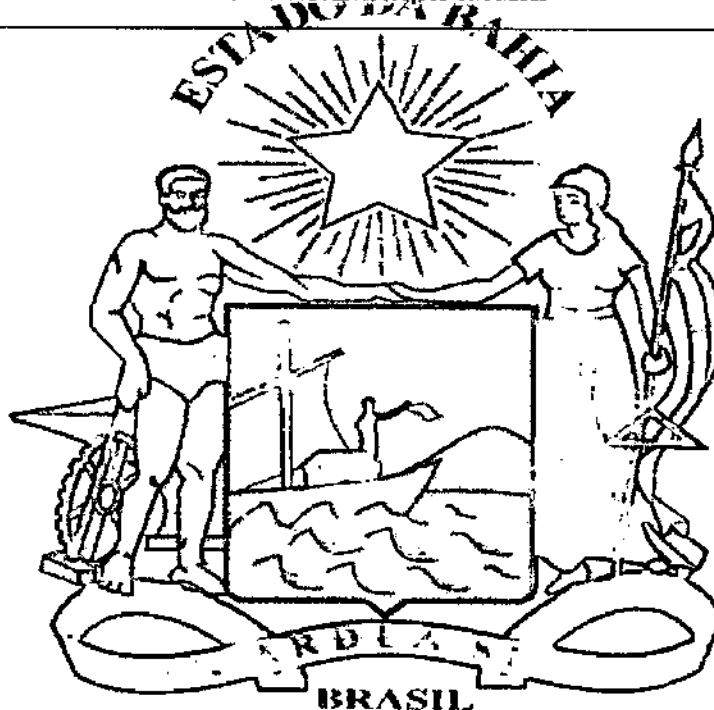
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                          |
|-----------------|------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| PROTOCOLO       | 225088665 - 12/01/2023                   |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                          |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMAÇÃO                      |

MATRIZ

NIRE 29205561661  
CNPJ 29.596.340/0001-09  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205561661 DE 16/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 16/01/2023



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205561661 em 16/01/2023

Protocolo 225088665 de 12/01/2023

Nome da empresa A G E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NIRE 29205561661

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 269803169194189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000372



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) |                                    |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX          |                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento)                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| AYALLA GRAZYLE ESTRELA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTADO CIVIL                                                  |                                    |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SOLTEIRA                                                      |                                    |
| SEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |                                    |
| FEMININO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                    |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (mãe)                                                         |                                    |
| VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARIA LUCY BARBOSA ESTRELA ARAUJO                             |                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIDADE número                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão emissor                                                 | UF                                 |
| 12/2/1953                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0990926036                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SSP                                                           | BA                                 |
| CPF (número)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| 854.884.885-00                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| EMPREGADO POR (nome de empresa - somente em caso de micro)                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| DOMICÍLIO NA CIDADANIA - Rua, nº, nº                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| RUA MARIA JOANA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | NÚMERO                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | 224 A                              |
| TERREO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP                                                           | CÓDIGO DE ENDEREÇO (até 8 dígitos) |
| UMBURANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 48970000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                    |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | UF                                 |
| SENHOR DO BONFIM                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | BA                                 |
| Declara que a empresa é                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 281 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e estar à Junta Comercial do Estado da Bahia. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO                |
| 080                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 080                                                           | Inscrição                          |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO                |
| 315                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Enquadramento microempresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |                                    |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| A G E A R A U J O                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| LOGRADOURO (Rua, nº, nº)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| RUA MARIA JOANA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | NÚMERO                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | 224 A                              |
| TERREO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP                                                           | CÓDIGO DE ENDEREÇO (até 8 dígitos) |
| UMBURANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 48970000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                    |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | UF                                 |
| SENHOR DO BONFIM                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | BA                                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por empresa)                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |                                    |
| 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                                    |
| (CNAE 52.11-01)<br>Atividade Principal<br>48.11-01<br>Atividade secundária                                                                                                                                                                                                                                   | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |                                                               |                                    |
| DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INSCRIÇÃO DE BENS DO FUNDOS DE OUTRA UF                       | USO DA JUNTA COMERCIAL             |
| 01/02/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 28105365925                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO          |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal/gerente)                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| * AGE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                    |
| 01/02/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | * Ayalla Grazielle Estrela Araujo                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |                                    |
| DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PUBLICAÇÃO DO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |                                    |
| 01/02/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01/02/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |                                    |
| <br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/02/2018 SOB Nº: 28105365925<br>Protocolo: 17325396-2, DE 01/02/2018<br>HÉLIO PORTELA RAMOS<br>SECRETÁRIO-GERAL                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |
| Requerimento nº 8170000                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                    |



Protocolo o Registro sob o nº 28105365925 em 01/02/2018

Protocolo 17325396-2 de 01/02/2018

A empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

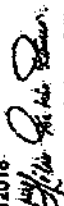
Telefone 2560360-4209925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018  
por HÉLIO PORTELA RAMOS - Secretário Geral



000373

000373

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b><br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2018 SOB Nº. 87732487<br><b>JUCEB</b> Protocolo: 173253952-2, DE 01/02/2018<br>Empresário: 29 A 0536592-5<br>P. E. ARAUJO | <br>HELIO PORTELA RAMOS<br>SECRETÁRIO GERAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Certifico o Registro sob o nº 29105365925 em 01/02/2018

Protocolo 173253952 de 01/02/2018

Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

CNPJ 25503895420995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Helio Portela Ramos - Secretário Geral



173253962

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

000374

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | A G E ARAUJO           |
| PROTOCOLO       | 173253962 - 01/02/2018 |
| ATO             | 080 - INSCRIÇÃO        |
| EVENTO          | 080 - INSCRIÇÃO        |

**MATRIZ**

NIRE 29105365925  
CNPJ 29.596.340/0001-40  
CERTIFICADO REGISTRADO EM 01/02/2018

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1



173253962

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000375

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | A G E ARAUJO           |
| PROTOCOLO       | 173253962 - 01/02/2018 |
| ATO             | 089 - INSCRIÇÃO        |
| EVENTO          | 089 - INSCRIÇÃO        |

## MATRIZ

NIRE 29105365925  
CNPJ 29.596.340/0001-69  
CERTIFICADO REGISTRO EM 01/02/2018

## EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/02/2018

Certifico o Registro sob o nº 29105365925 em 01/02/2018

Protocolo 173253962 de 01/02/2018

Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256036094209995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A G E ARAUJO

000376

AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/02/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 854.864.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0990926036, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA JOANA ROCHA, 224 A, TERREO, UMBURANA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL titular da empresa A G E ARAUJO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105365925, com sede Rua Maria Joana Rocha, 224 A, Terreo, Umburana Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.596.340/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira- Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA JOANA MARIA ROCHA, 260, CASA, UMBURANA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

### DO OBJETO

Cláusula Segunda- O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS



Certifico o Registro sob o nº 98048719 em 02/03/2021

Protocolo 219700986 de 02/03/2021

Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Cancelado 198133293742980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021

por Tiara Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****000377****A G E ARAUJO**

DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE  
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA AGÊNCIAS  
DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE  
AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS  
DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM  
DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE  
CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL  
ELÉTRICO, PRODUÇÃO TEATRAL

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.  
9001-9/01 - produção teatral.  
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.  
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,  
intermunicipal, interestadual e internacional.  
4924-8/00 - transporte escolar.  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com  
motorista.  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.  
7311-4/00 - agências de publicidade.  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.  
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.  
8130-3/00 - atividades paisagísticas.  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto  
andaimes.  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.  
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de



Certifico o Registro sob o nº 98048719 em 02/03/2021

Protocolo 219700966 de 02/03/2021

Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Circunstância 195133293742980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021

por Tianna Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## A G E ARAUJO

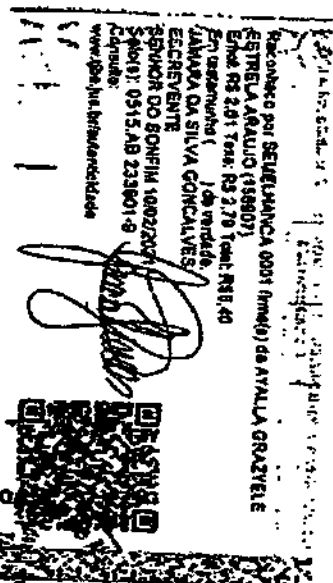
- produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.  
 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.  
 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.  
 4120-4/00 - construção de edifícios.  
 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.  
 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.  
 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.  
 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.  
 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4313-4/00 - obras de terraplenagem.  
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.  
 4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.  
 4399-1/03 - obras de alvenaria.  
 4391-6/00 - obras de fundações.  
 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.  
 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.  
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.  
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.  
 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.  
 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SENHOR DO BONFIM BA, 8 de janeiro de 2021.

*Ayalla Grazele Estrela Araujo*  
 AYALLA GRAZELE ESTRELA ARAUJO



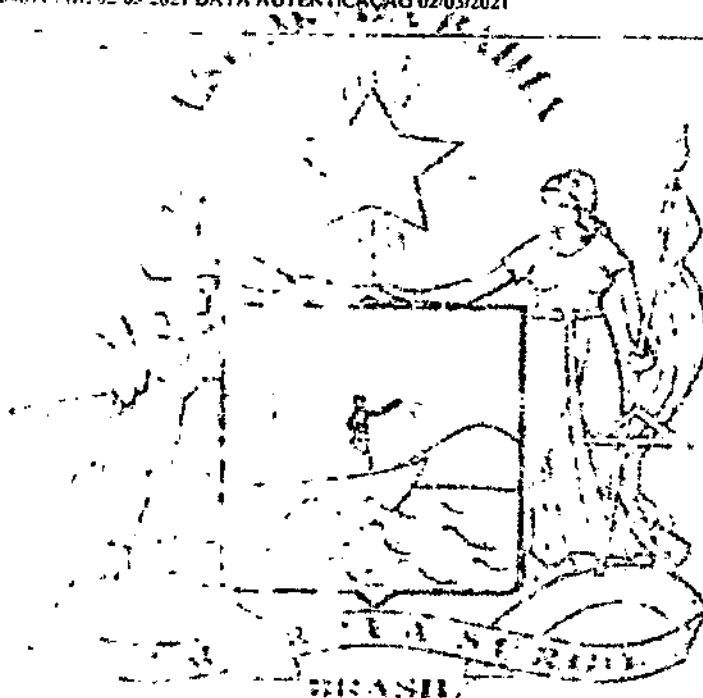
Certifico o Registro sob o nº 58048719 em 02/03/2021  
 Protocolo 219700956 de 02/03/2021  
 Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 155133293742980  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021  
 por Tiana Regina M G de Araujo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | A G E ARAUJO                                       |
| PROTOCOLO       | 219700966 - 02/03/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 29105365925  
CNPJ 19.596.340/0001409  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98048719 DE 02/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2021

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98048719 em 02/03/2021

Protocolo 219700966 de 02/03/2021

Nome da empresa A G E ARAUJO NIRE 29105365925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 166133293742980Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/03/2021



# PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

0000380

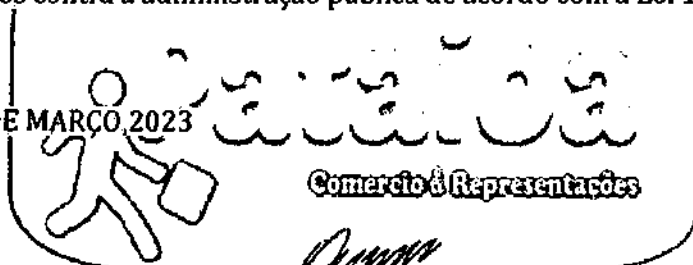
## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

|                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| Modalidade de Licitação<br><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> | Número<br><b>008/2023</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei 12.846/2013.

SOBRADINHO-BAHIA 06 DE MARÇO, 2023



A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 29.596.340/0001-09

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO

CPF: 181.094.465-15

RG: 02314543-92 SSP/BA

PROCURADOR





# PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

000381

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE BAQUENO PORTE

Modalidade de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Número  
**008/2023**

A Empresa A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, localizada à Joana Maria Rocha, 224 - Umburana - Senhor do Bonfim - Bahia - Bahia intermédio de seu representante legal, declara À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

SOBRADINHO-BAHIA 06 DE MARÇO 2023

A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 29.596.340/0001-09

VALTER-ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO

CPF: 181.094.465-15

RG: 02314543-92 SSP/BA

PROCURADOR



# PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

000382

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

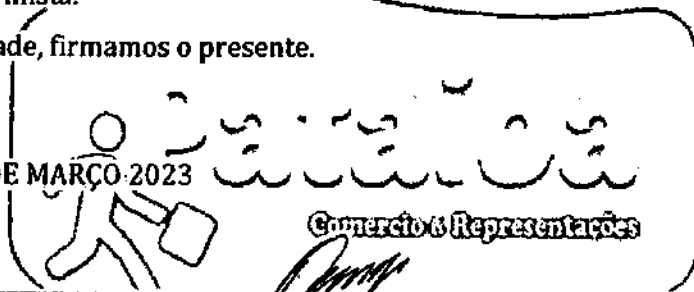
Modalidade de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Número  
**008/2023**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SOBRADINHO-BAHIA 06 DE MARÇO 2023

  
Comércio & Representações

A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 29.596.340/0001-09

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO

CPF: 181.094.465-15

RG: 02314543-92 SSP/BA

PROCURADOR



# PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

000383

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 29.596.340/0001-09, localizada à Rua Barão do Cotegipe, 275-B - Andar 1 - Centro - Senhor do Bonfim - Bahia, DECLARA, para fins de direito, que leu atentamente o presente Edital e está Ciente do Cumprimento de todas as condições nele estabelecidas, em especial no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos e/ou serviços aqui licitados (Item 6 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital), não cabendo qualquer tipo alegação posterior quanto estas condições. Ciente ainda que na hipótese de descumprimento serão aplicadas as sanções estabelecidas por Lei. Por ser verdade, firmamos a presente.

SOBRADINHO-BAHIA 06 DE MARÇO 2023



A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES  
CNPJ: 29.596.340/0001-09  
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO  
CPF: 181.094.465-15  
RG: 02314543-92 SSP/BA  
PROCURADOR



# PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

PROCURADOR

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

000384

## DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº.123/06, declaramos:**

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

**Comércio & Representações**

(X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

SOBRADINHO-BAHIA 06 DE MARÇO 2023

  
A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 29.596.340/0001-09

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO

CPF: 181.094.465-15

RG: 02314543-92 SSP/BA

PROCURADOR

000385

**D** *Livraria e Papelaria*  
**DANIELLE**

**RAZÃO SOCIAL: JOSENI DANTAS BARBOZA**

**CNPJ: 16.396.582/0001-07**

**ENDEREÇO: Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco,  
Sobradinho-BA**

**TELEFONE: 74-98813-0999**

**PROPOSTA DE PREÇOS - A**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**  
**SESSÃO DE ABERTURA 06/03/2023**  
**HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 horas**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023</b>           |
| <b>MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023</b> |
| <b>TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM</b>                |

**RAZÃO SOCIAL: JOSENI DANTAS BARBOZA****CNPJ:16.396.582/0001-07****ENDEREÇO: Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA****TELEFONE :74-98813-0999**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO/<br/>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>UND</b> | <b>MARCA</b>       | <b>QTD.</b> | <b>V.<br/>UNITÁRIO</b> | <b>V. TOTAL</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------|------------------------|-----------------|
| 1           | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                                                                                                                                                              | UND        | Fabricação própria | 2.250       | R\$ 28,00              | R\$ 63.000,00   |
| 2           | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                             | UND        | Fabricação própria | 500         | R\$ 45,00              | R\$ 22.500,00   |
| 3           | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                 | UND        | Fabricação própria | 1000        | R\$ 39,00              | R\$ 39.000,00   |
| 4           | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M,G, GG, EGG.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                      | UND        | Fabricação própria | 600         | R\$ 55,00              | R\$ 33.000,00   |
| 5           | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento | UND        | Fabricação própria | 100         | R\$ 59,00              | R\$ 5.900,00    |

JOSENI DANTAS BARBOZA-ME  
CNPJ Nº 16.396.582/0001-07  
Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco  
Sobradinho-BA, CEP 48.925-000



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                    |    |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|----|-----------|--------------|
|    | indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                     |     |                    |    |           |              |
| 6  | CAMPO CIRURGICO DUPLO<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>     | UND | Fabricação própria | 50 | R\$ 63,00 | R\$ 3.150,00 |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES -<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND | Fabricação própria | 60 | R\$ 49,90 | R\$ 2.994,00 |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO -<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>  | UND | Fabricação própria | 50 | R\$ 57,00 | R\$ 2.850,00 |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO -<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>   | UND | Fabricação própria | 50 | R\$ 61,00 | R\$ 3.050,00 |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm,                      | UND | Fabricação própria | 30 | R\$ 39,90 | R\$ 1.197,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                    |     |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|-----|-----------|---------------|
|    | acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                    |     |           |               |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND | Fabricação própria | 50  | R\$ 59,90 | R\$ 2.995,00  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | Fabricação própria | 70  | R\$ 41,00 | R\$ 2.870,00  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | Fabricação própria | 70  | R\$ 35,00 | R\$ 2.450,00  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | Fabricação própria | 150 | R\$ 52,00 | R\$ 7.800,00  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                       | UND | Fabricação própria | 120 | R\$ 98,00 | R\$ 11.760,00 |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia - padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | Fabricação própria | 50  | R\$163,00 | R\$ 8.150,00  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | Fabricação própria | 600 | R\$ 72,00 | R\$ 43.200,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                    |     |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----|-----------|---------------|
|    | apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> |       |                    |     |           |               |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | Fabricação própria | 600 | R\$ 69,90 | R\$ 41.940,00 |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | Fabricação própria | 60  | R\$ 70,00 | R\$ 4.200,00  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONJ. | Fabricação própria | 100 | R\$140,00 | R\$ 14.000,00 |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | Fabricação própria | 100 | R\$ 65,00 | R\$ 6.500,00  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | Fabricação própria | 60  | R\$130,00 | R\$ 7.800,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                            |     |                    |      |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|------|-----------|---------------|
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND | Fabricação própria | 600  | R\$ 39,00 | R\$ 23.400,00 |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                           | UND | Fabricação própria | 600  | R\$ 48,00 | R\$ 28.800,00 |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                              | UND | Fabricação própria | 150  | R\$170,00 | R\$ 25.500,00 |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                    | UND | Fabricação própria | 1000 | R\$ 39,00 | R\$ 39.000,00 |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva - 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                       | UND | Fabricação própria | 500  | R\$108,00 | R\$ 54.000,00 |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                | UND | Fabricação própria | 500  | R\$ 93,00 | R\$ 46.500,00 |
| 30 | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segrigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01</b>                | UND | Fabricação própria | 750  | R\$ 28,00 | R\$ 21.000,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 568.506,00** quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais).

**DADOS BANCÁRIOS:** Agência 1007, Conta 13430-5, Banco Itaú.

**VALIDADE DA PROPOSTAS: 60 DIAS**

**DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 60% E INSUMOS 40%**

JOSENI DANTAS BARBOZA-ME  
CNPJ Nº 16.396.582/0001-07  
Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco  
Sobradinho-BA, CEP 48.925-000

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Joseni Dantas Barboza, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Salto Osório, nº 13, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, inscrita no CPF sob o nº 251.558.655-49 e RG ne 2607762 SSP/PE.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Município de Sobradinho.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida pelo Município de Sobradinho.

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.

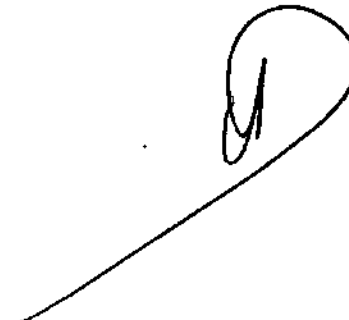


**JOSENI DANTAS BARBOZA**

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Joseni Dantas Barboza

Representante Legal



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

Joseni Dantas Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 2607762 SSP-PE e CPF nº 251.558.655-49, domiciliada na Rua Salto Osório, 13, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, como representante devidamente constituída da empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07**, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, doravante denominado proponente, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 008/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL 008/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.



**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
Joseni Dantas Barboza  
Representante Legal



JOSENI DANTAS BARBOZA-ME  
CNPJ Nº 16.396.582/0001-07  
Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco  
Sobradinho-BA, CEP 48.925-000



# **PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES**

---

**ENVELOPE - A**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ N.º 29.596.340/0001-09**

**RUA BARÃO DE COTEGIPE, 275-B - ANDAR 2 - CENTRO  
SENHOR DO BONFIM - BA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**DATA: 06 DE MARÇO 2023**

**HORÁRIO: 10:00 HS**



# **PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES**

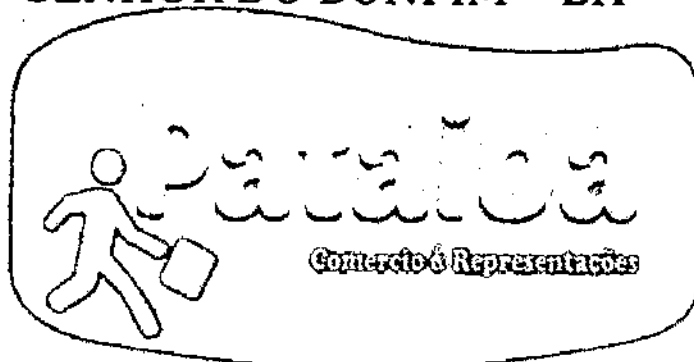
000394

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ N.º 29.596.340/0001-09**

**RUA BARÃO DO COTEGIPE 275-B ANDAR 2- CENTRO  
SENHOR DO BONFIM - BA**



### **PROCESSO LICITATÓRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**DATA: 06 DE MARÇO 2023**

**HORÁRIO: 10:00 HS**

*Josemi Dantas Barbosa*



# PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

000395

## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 29.596.340/0001-09, localizada à Rua Barão do Cotegipe, 275-B - Andar 1 - Centro - Senhor do Bonfim - Bahia **DECLARA**, que, por intermédio de seu representante legal, Sr. VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO, Procurador, portador da Carteira de Identidade n.º 02314543-92, órgão emissor SSP/BA e CPF: 181.094.465-15, Residente a Rua Joana Maria Rocha, 224 - Umburanas - Senhor do Bonfim - Bahia- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 29.596.340/0001-09, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração pública antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SOBRADINHO-BAHIA 06 DE MARÇO 2023

  
A G E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
PATAÍBA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES  
CNPJ: 29.596.340/0001-09  
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO  
CPF: 181.094.465-15  
RG: 02314543-92 SSP/BA



# PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

N.º 000396

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sª a nossa Proposta de Preços relativa à Licitação em epígrafe, declaramos que:

| DADOS DA EMPRESA/PROONENTE                              |                                                |                                          |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. |                                                |                                          |
| CNPJ: 29.596.340/0001-09                                | ENDEREÇO: RUA BARÃO DO COTEGIPE 275-B - CENTRO |                                          |
| CIDADE: SENHOR DO BONFIM                                | ESTADO: BAHIA                                  |                                          |
| TELEFONES: (71) 98106-0397                              | E-MAIL: AGEARAUJO1960@GMAIL.COM                |                                          |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA                              |                                                |                                          |
| BANCO: NU PAGAMENTOS S.A.(260)                          |                                                |                                          |
| AGÊNCIA: 0001                                           | CONTA CORRENTE: 58641270-4                     |                                          |
| DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO        |                                                |                                          |
| NOME: AYALLA GRAZIELLE ESTRELA DE ARAUJO                | RG: 09.909.260-36 SSP/BA                       | CPF: 854.864.695-00                      |
| CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR                       | TELEFONE: (74) 99141-5768                      |                                          |
| E-MAIL: agearaujo1960@gmail.com                         | ENDEREÇO: RUA JOANA MARIA ROCHA, 224 UMBURANAS |                                          |
| CIDADE: SENHOR DO BONFIM                                | ESTADO: BAHIA                                  |                                          |
| DADOS DA PROPOSTA                                       |                                                |                                          |
| VALIDADE DA PROPOSTA:<br>60 (SESENTA) DIAS              | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:<br>CONFORME EDITAL     | CONDIÇÕES DE ENTREGA:<br>CONFORME EDITAL |

| PROPOSTA DE PREÇOS |                                                                                                                                                    |     |       |       |                |            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|----------------|------------|
| Órgão gerenciador: |                                                                                                                                                    |     |       |       |                |            |
| ITEM               | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                            | UND | MARCA | QTD.  | VALOR UNITÁRIO | V. TOTAL   |
| 1                  | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segrigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | 01  | NAMPY | 2.250 | 59.00          | 132.750,00 |
| TOTAL              |                                                                                                                                                    |     |       |       |                | 132.750,00 |

Valor por Extenso: (Centro e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

SOBRADINHO-BAHIA 06 DE MARÇO 2023

  
A G E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
PATAÍBA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES  
CNPJ: 29.596.340/0001-09  
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO  
CPF: 181.094.465-15  
RG: 02314543-92 SSP/BA  
PROCURADOR



A G E ARAUJO-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ N.º 29.596.340/0001-09  
Rua Barão de Cotegipe, 275-B - Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - CEP 48790-000  
e-mail: agearaujo1960@gmail.com  
Telefones: (74) 99135-5593 / 99141-5768 -whatshap



**Livraria e Papelaria**  
**DANIELLE****RAZÃO SOCIAL: JOSENI DANTAS BARBOZA****CNPJ: 16.396.582/0001-07****ENDEREÇO: Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco,  
Sobradinho-BA****TELEFONE: 74-98813-0999**

**HABILITAÇÃO - B**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**  
**SESSÃO DE ABERTURA 06/03/2023**  
**HORÁRIO DA SESSÃO 10:00 horas**

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000398

JOSENI DANTAS BARBOZA

**JOSENI DANTAS BARBOZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1962, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 251.558.655-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2607762, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALTO OSORIO, 13, CASA, VILA SAO FRANCISCO, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL titular da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29101082023, com sede Rua Mascarenhas, 06, Bl. A, Casa, Vila São Francisco Sobradinho, BA, CEP 48925000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.396.582/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DO CAPITAL

**Cláusula Primeira** - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) em moeda corrente do País.

## DO OBJETO

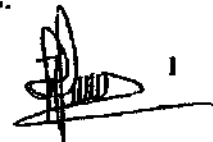
**Cláusula Segunda** - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAL, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

## ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 1411-8/01 - confecção de roupas íntimas.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.
- 1413-4/03 - facção de roupas profissionais.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

## DO ENQUADRAMENTO



Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022  
Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSENI DANTAS BARBOZA

000399

**Cláusula Terceira** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**JOSENI DANTAS BARBOZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1962, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 251.558.855-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2607762, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALTO OSORIO, 13, CASA, VILA SAO FRANCISCO, SOBRADINHO, BA, CEP 48925000, BRASIL

### DO NOME EMPRESARIAL E ENQUADRAMENTO

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **JOSENI DANTAS BARBOZA**

**Paragrafo único** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### DO CAPITAL

**Cláusula segunda** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

### DA SEDE

**Cláusula terceira** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Mascarenhas, 06, Bl. A, Casa, Vila São Francisco Sobradinho, BA, CEP 48925000

### DO OBJETO

**Cláusula quarta** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAL, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

  
2

Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022

Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## JOSENI DANTAS BARBOZA

1411-8/01 - confecção de roupas íntimas.

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.

1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

1413-4/03 - fabricação de roupas profissionais.

1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao dispositivo no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

## DO ENQUADRAMENTO

Cláusula sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOBRADINHO - BA, 15 de agosto de 2022.

*Joseni Dantas Barboza*

JOSENI DANTAS BARBOZA

RS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SOBRADINHO/BA  
Av. João N. Guedes nº 123, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 43225-000  
FONE: (71) 3621-4702 e 3621-4703 - E-MAIL: sobradinho@rsba.org.br - Sobradinho, Bahia, Paulo Silva Santos

Recolhido por semelhança à(s) firma(s) de JOSENI DANTAS BARBOZA  
*Joseni Dantas Barboza*

Em testemunho da verdade: Anna Caroline Silva  
Ferreira, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Sobradinho -  
BA - 18/08/2022 Valor do Ato: R\$ 8,00 Emol: R\$ 2,80  
TAXA: R\$ 3,10  
2057 AB00622-2

SELO RECONHECIMENTO  
www.tba.org.br

3



Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022

Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225203570

000401

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | JOSENI DANTAS BARBOZA                              |
| PROTOCOLO       | 225203570 - 18/08/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 29101082023

CPJ 16.396.582/0001-07

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2022

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98233091 DE 09/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/09/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98233091  
015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98233091



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98233091 em 09/09/2022

Protocolo 225203570 de 18/08/2022

Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA NIRE 29101082023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180679962487748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000402

|                                                                                                                                 |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DAS CIDADES<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO<br>CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO |                                                        |
| Nome<br><b>JOSENI DANTAS BARBOZA</b>                                                                                            |                                                        |
| VÁLIDA EM TODO<br>O TERRITÓRIO NACIONAL<br>1551917034                                                                           | DDC, IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF<br>2607762 SSP PE |
|                                                                                                                                 | OF<br>251.558.655-49                                   |
|                                                                                                                                 | DATA NASCIMENTO<br>07/11/1962                          |
|                                                                                                                                 | FILIAÇÃO<br>JOSE ALVES DANTAS<br>MARIA FERREIRA DANTAS |
| PROIBIDO PLASTIFICAR<br>1551917034                                                                                              | FOTOGRAFIA                                             |
|                                                                                                                                 | PERFECÇÃO<br>02626527194                               |
|                                                                                                                                 | VALIDEZ<br>26/11/2022                                  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                     |                                                        |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br>LOCAL<br>JUAZEIRO, BA                                                                                 |                                                        |
| DATA EMISSÃO<br>01/12/2017                                                                                                      |                                                        |
| ASSINATURA DO EMISSOR<br>Lúcio Gomes Barros Pereira<br>77438504648<br>BA509432390                                               |                                                        |
| BAHIA                                                                                                                           |                                                        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 03 / 03 / 2023

Assinatura

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                     |  |                                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |  | 000403                                   |  |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                     |  |                                          |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.396.582/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>24/11/1987           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSENI DANTAS BARBOZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                     |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LIVRARIA E PAPELARIA DANIELLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |                                                     |  | PORTE<br>ME                              |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais<br>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais<br>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |                                      |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>R MASCARENHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      | NÚMERO<br>A 6                                       |  | COMPLEMENTO<br>*****                     |  |
| CEP<br>48.905-350                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>VL S F SOBRADINHO | MUNICÍPIO<br>JUAZEIRO                               |  | UF<br>BA                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CIDICLEI@IG.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      | TELEFONE<br>(74) 3613-7443/ (74) 3613-7443          |  |                                          |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 12:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.396.582/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSENI DANTAS BARBOZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000405

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Inscrição Estadual: 029.695.531 ME

Razão Social: JOSENI DANTAS BARBOZA

Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA DANIELLE

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

## Endereço

Logradouro: RUA MASCARENHAS

Número: 06

Bairro/Distrito: VILA SAO FRANCISCO

Município: SOBRADINHO

Telefone: (74) 36130748

Referência: PROXIMO AO CLUBE

Complemento: BL. A, CASA

CEP: 48925-000

UF: BA

E-mail: cidiclei@ig.com.br

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/12/1990

## Atividade Econômica Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

## Atividade Econômica Secundária

1411801 - Confeção de roupas íntimas

1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1413403 - Fecção de roupas profissionais

1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4761001 - Comércio varejista de livros

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 29/08/2022

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MASCARENHAS

Referência: PROXIMO AO CLUBE

Bairro: VILA SAO FRANCISCO

Município: SOBRADINHO

Complemento: BL. A, CASA

Número: 06

CEP: 48925000

UF: BA

## Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 23022 -BA

Tipo CRC: Provisorio

Nome: CIDICLEI JOSE DA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Provisorio

000406

**Nome:****Endereço****Endereço:** PRACA PEDRO PEREIRA PRIMO ANDAR 1**Número:** 22**Bairro:** CENTRO**Município:** JUAZEIRO**UF:** BA**Referência:****CEP:** 48904040**Telefone:** (74) 36137443**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 22/02/2023[VOLTAR](#) [TOPO DA PAGINA](#) [PAGINA INICIAL](#)

|                                                                                   |                                                            |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Consulta Pública ao Cadastro<br/>do Estado da Bahia</b> |  |
| Data da Consulta: 22/02/1923                                                      |                                                            | Número da Consulta:                                                                 |

## IDENTIFICAÇÃO

|               |                       |                     |             |     |    |
|---------------|-----------------------|---------------------|-------------|-----|----|
| CNPJ:         | 16.396.582/0001-07    | Inscrição Estadual: | 029.695.531 | UF: | BA |
| Razão Social: | JOSENI DANTAS BARBOZA |                     |             |     |    |

## ENDEREÇO

|                      |                    |              |             |           |                    |
|----------------------|--------------------|--------------|-------------|-----------|--------------------|
| Logradouro:          | RUA MASCARENHAS    |              |             |           |                    |
| Número:              | 06                 | Complemento: | BL. A, CASA | Bairro:   | VILA SAO FRANCISCO |
| UF:                  | BA                 | Município:   | SOBRADINHO  | CEP:      | 48925000           |
| Endereço Eletrônico: | cidiclei@ig.com.br |              |             | Telefone: | (74 ) 36130748     |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                             |                                            |                                |            |  |  |
|-----------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|------------|--|--|
| Atividade Econômica:        | Comércio varejista de artigos de papelaria |                                |            |  |  |
| Data da Inscrição Estadual: | 12/12/1990                                 | Usuário SEPD :                 | -----      |  |  |
| Situação Cadastral Atual:   | Habilitado                                 | Data desta Situação Cadastral: | 29/08/2022 |  |  |
| Condição:                   | MICROEMPRESA                               |                                |            |  |  |
| Observações:                |                                            |                                |            |  |  |
| Regime de Apuração de ICMS: | SIMPLES NACIONAL                           |                                |            |  |  |

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(.\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SOBRADINHO

000408

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

|                      |                                        |                                            |                |
|----------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL  | 000.000.131/001-61                     | INÍCIO ATIVIDADE:                          | 03/11/2005     |
| NOME DO CONTRIBUINTE | JOSENI DANTAS BARBOZA                  | CNPJ / CPF                                 | 16396582000107 |
| NOME DE FANTASIA     | LIVRARIA E PAPELARIA DANIELLE          |                                            |                |
| ENDEREÇO             | RUA MASCARENHAS<br>SAO FRANCISCO N° 06 |                                            |                |
| CNAE-FISCAL          | 4761-0/03                              | Comércio varejista de artigos de papelaria |                |

|                                                           |                                                                                                    |                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE EMISSÃO:<br>22/02/2023<br>VALIDADE:<br>31/12/2023 | <br>Autenticidade | <br>Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )<br>Abrir Cartão |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Autenticação: 2e0af7f2da22bf9ab3cac0c623a5f17f

000409



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 347

# — 2023 —



Autenticidade

Abrir Alvará

**NOME:**

JOSENI DANTAS BARBOZA

**CGA:** 000.000.131/001-61

**CGA Anterior:** 424

**CNPJ/CPF:** 16.396.582/0001-07

**FANTASIA:** LIVRARIA E PAPELARIA DANIELLE

**ENDEREÇO:** RUA MASCARENHAS

Nº 06 - SAO FRANCISCO

CASA

48.925-000 - SOBRADINHO - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 4761-0/03

Comércio varejista de artigos de papelaria

**DEMAIS CNAEs:**

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 01/01/1993

**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00

**Observações:**

**Emissão:** 01/03/2023

**VALIDADE:**

**31/12/2023**

\* Manter em lugar visível.



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

000410

Data Impressão: 22/02/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000042/2023

Emissão: 16/02/2023

Validade: 17/05/2023

**JOSENI DANTAS BARBOZA**

**CGA: 000.000.131/001-61**

**CNPJ: 16396582000107**

**CNAE: 4761-0/03**

**RUA MASCARENHAS**

**,Nº 06**

**CASA**

**SAO FRANCISCO**

**48.925-000 - SOBRADINHO - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220230000004200000012596

Emissor: VIA WEB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA**  
**CNPJ: 16.396.582/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:16 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **D008.BFE7.50C0.7D9D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000412

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.396.582/0001-07**Razão**

JOSENI DANTAS BARBOZA

**Social:****Endereço:** R MASCARENHAS A 6 / VL S F SOBRADINHO / JUAZEIRO / BA / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023**Certificação Número:** 2023021401194561013351

Informação obtida em 22/02/2023 12:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000413

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Certidão nº: 7820421/2023

Expedição: 22/02/2023, às 12:52:08

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSENI DANTAS BARBOZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.396.582/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/03/2023 22:23

000414

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231317596

|                                              |                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>JOSENI DANTAS BARBOZA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>029.695.531</b>     | CNPJ<br><b>16.396.582/0001-07</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**



000415

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00088133**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** JOSENI DANTAS BARBOZA

**CNPJ:** 16.396.582/0001-07

**Endereço:** Rua Mascarenhas, nº A 6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, CEP 48925-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**



---

Salvador, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

000416

# TERMO DE ABERTURA



DIARIO

000417

Nº de Ordem 2

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA  
 Endereço: RUA MASCARENHAS, 06 - BL. A, CASA  
 Bairro: VILA SAO FRANCISCO  
 C.P.: 48925000  
 Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29101082023 e arquivado em 16/11/1987.  
 Inscrição Estadual nº 29695531 e C.N.P.J. nº 16396582000107

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2019

CIDICLEI JOSE DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 90828550549  
 R.G.: 0784613834 SSP-BA  
 C.R.C.: 023022/O

JOSENI DANTAS BARBOZA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 25155865549  
 R.G.: 2607762 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_QlSwkUD2Nw-DrupsYkUF6lksER7Achave2-BT-06acCpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

000418



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=b15y\_QL5wKUDZW-Drup5xKUF61kxER7schave2=BT-06aCcMpeIH2nncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA | 90828550549-CIDICLERI JOSE DA SILVA

14/07/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019  
JOSENI DANTAS BARBOZA

17:35:06

Rua Mascarenhas, A 6 - Vila São Francisco, Sobradinho BA - CEP: 48905350

Pág.: 0002

| DIA        | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA | CONTA CREDITADA | VALOR LANÇAMENTO | HISTÓRICO                           |
|------------|------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|
| 07/01/2019 | 00000108   | 3403004        | 1001001         | 213,48           | Pago luz mes neste mes              |
| 09/01/2019 | 00000202   | 1110005        | 1001001         | 979,00           | pag: conf. nt. nº 129444            |
| 09/01/2019 | 00000203   | 1110005        | 1001001         | 14.719,66        | pag: conf. nt. nº 129446            |
| 10/01/2019 | 00000323   | 3403032        | 1001001         | 320,00           | Pago Honorarios contabeis neste mes |
| 10/01/2019 | 00000335   | 3403003        | 1001001         | 40,12            | Pago conf recibo SAAE               |
| 15/01/2019 | 00000180   | 2103010        | 1001001         | 300,25           | pago cond das parcelamento          |
| 15/01/2019 | 00000201   | 3602001        | 1001001         | 56,83            | pago cond das parcelamento          |
| 16/01/2019 | 00000346   | 3403004        | 1001001         | 170,50           | Pago conf recibo Coelba             |
| 17/01/2019 | 00000121   | 3403003        | 1001001         | 37,00            | pago conf SAAE                      |
| 21/01/2019 | 00000235   | 1001001        | 2601001         | 382,80           | recebi conf. nota fiscal nº 429     |
| 23/01/2019 | 00000204   | 1110005        | 1001001         | 4.264,76         | pag: conf. nt. nº 130244            |
| 29/01/2019 | 00000109   | 3403004        | 1001001         | 128,62           | Pago luz mes neste mes              |
| 29/01/2019 | 00000189   | 2103010        | 1001001         | 300,25           | pago cond das parcelamento          |
| 29/01/2019 | 00000290   | 3602001        | 1001001         | 56,83            | pago cond das parcelamento          |
| 30/01/2019 | 00000205   | 1110005        | 1001001         | 1.015,00         | pag: conf. nt. nº 808531            |
| 04/02/2019 | 00000206   | 1110005        | 1001001         | 408,77           | pag: conf. nt. nº 130986            |
| 04/02/2019 | 00000207   | 1110005        | 1001001         | 3.633,99         | pag: conf. nt. nº 131018            |
| 06/02/2019 | 00000324   | 3403032        | 1001001         | 320,00           | Pago Honorarios contabeis neste mes |
| 13/02/2019 | 00000208   | 1110005        | 1001001         | 1.328,50         | pag: conf. nt. nº 809490            |
| 13/02/2019 | 00000209   | 1110005        | 1001001         | 3.362,48         | pag: conf. nt. nº 131664            |
| 13/02/2019 | 00000236   | 1001001        | 2601001         | 2.100,00         | recebi conf. nota fiscal nº 430     |
| 15/02/2019 | 00000336   | 3403003        | 1001001         | 40,12            | Pago conf recibo SAAE               |
| 16/02/2019 | 00000347   | 3403004        | 1001001         | 180,00           | Pago conf recibo Coelba             |
| 18/02/2019 | 00000237   | 1001001        | 2601001         | 2.000,00         | recebi conf. nota fiscal nº 432     |
| 18/02/2019 | 00000238   | 1001001        | 2601001         | 1.410,00         | recebi conf. nota fiscal nº 433     |
| 18/02/2019 | 00000239   | 1001001        | 2601001         | 1.144,50         | recebi conf. nota fiscal nº 431     |
| 19/02/2019 | 00000240   | 1001001        | 2601001         | 2.450,00         | recebi conf. nota fiscal nº 434     |
| 28/02/2019 | 00000210   | 1110005        | 1001001         | 1.017,51         | pag: conf. nt. nº 810500            |
| 28/02/2019 | 00000358   | 2103010        | 1001001         | 300,00           | Pago conf das                       |
| 05/03/2019 | 00000325   | 3403032        | 1001001         | 320,00           | Pago Honorarios contabeis neste mes |
| 10/03/2019 | 00000337   | 3403003        | 1001001         | 40,12            | Pago conf recibo SAAE               |
| 12/03/2019 | 00000241   | 1001001        | 2601001         | 318,00           | recebi conf. nota fiscal nº 435     |
| 15/03/2019 | 00000242   | 1001001        | 2601001         | 28,80            | recebi conf. nota fiscal nº 436     |
| 15/03/2019 | 00000348   | 3403004        | 1001001         | 185,00           | Pago conf recibo Coelba             |
| 16/03/2019 | 00000211   | 1110005        | 1001001         | 588,60           | pag: conf. nt. nº 911338            |
| 20/03/2019 | 00000212   | 1110005        | 1001001         | 3.598,86         | pag: conf. nt. nº 132942            |
| 30/03/2019 | 00000359   | 2103010        | 1001001         | 300,00           | Pago conf das                       |
| 02/04/2019 | 00000243   | 1001001        | 2601001         | 59,00            | recebi conf. nota fiscal nº 437     |
| 09/04/2019 | 00000213   | 1110005        | 1001001         | 2.976,80         | pag: conf. nt. nº 133772            |
| 10/04/2019 | 00000326   | 3403032        | 1001001         | 320,00           | Pago Honorarios contabeis neste mes |
| 13/04/2019 | 00000338   | 3403003        | 1001001         | 40,12            | Pago conf recibo SAAE               |
| 13/04/2019 | 00000349   | 3403004        | 1001001         | 167,58           | Pago conf recibo Coelba             |
| 24/04/2019 | 00000214   | 1110005        | 1001001         | 2.182,50         | pag: conf. nt. nº 134260            |
| 24/04/2019 | 00000215   | 1110005        | 1001001         | 1.278,01         | pag: conf. nt. nº 813690            |
| 26/04/2019 | 00000244   | 1001001        | 2601001         | 900,00           | recebi conf. nota fiscal nº 439     |
| 26/04/2019 | 00000245   | 1001001        | 2601001         | 800,00           | recebi conf. nota fiscal nº 438     |
| 29/04/2019 | 00000246   | 1001001        | 2601001         | 1.050,00         | recebi conf. nota fiscal nº 440     |
| 30/04/2019 | 00000360   | 2103010        | 1001001         | 300,00           | Pago conf das                       |
| 02/05/2019 | 00000216   | 1110005        | 1001001         | 578,99           | pag: conf. nt. nº 813888            |
| 02/05/2019 | 00000247   | 1001001        | 2601001         | 785,00           | recebi conf. nota fiscal nº 441     |
| 03/05/2019 | 00000248   | 1001001        | 2601001         | 2.000,00         | recebi conf. nota fiscal nº 442     |
| 03/05/2019 | 00000249   | 1001001        | 2601001         | 3.500,00         | recebi conf. nota fiscal nº 443     |
| 06/05/2019 | 00000250   | 1001001        | 2601001         | 2.000,00         | recebi conf. nota fiscal nº 444     |
| 08/05/2019 | 00000327   | 3403032        | 1001001         | 320,00           | Pago Honorarios contabeis neste mes |
| 14/05/2019 | 00000251   | 1001001        | 2601001         | 1.500,00         | recebi conf. nota fiscal nº 445     |
| 14/05/2019 | 00000252   | 1001001        | 2601001         | 680,00           | recebi conf. nota fiscal nº 447     |
| 14/05/2019 | 00000253   | 1001001        | 2601001         | 2.000,00         | recebi conf. nota fiscal nº 446     |
| 15/05/2019 | 00000350   | 3403004        | 1001001         | 175,20           | Pago conf recibo Coelba             |
| 23/05/2019 | 00000217   | 1110005        | 1001001         | 1.854,90         | pag: conf. nt. nº 135312            |
| 27/05/2019 | 00000254   | 1001001        | 2601001         | 100,00           | recebi conf. nota fiscal nº 448     |
| 30/05/2019 | 00000255   | 1001001        | 2601001         | 1.210,00         | recebi conf. nota fiscal nº 449     |
| 31/05/2019 | 00000218   | 1110005        | 1001001         | 1.508,13         | pag: conf. nt. nº 915498            |
| 31/05/2019 | 00000256   | 1001001        | 2601001         | 50,00            | recebi conf. nota fiscal nº 450     |
| 31/05/2019 | 00000361   | 2103010        | 1001001         | 300,00           | Pago conf das                       |
| 04/06/2019 | 00000257   | 1001001        | 2601001         | 3.750,00         | recebi conf. nota fiscal nº 451     |
| 05/06/2019 | 00000219   | 1110005        | 1001001         | 3.209,18         | pag: conf. nt. nº 135911            |
| 05/06/2019 | 00000258   | 1001001        | 2601001         | 800,00           | recebi conf. nota fiscal nº 452     |
| 05/06/2019 | 00000259   | 1001001        | 2601001         | 2.400,00         | recebi conf. nota fiscal nº 453     |
| 08/06/2019 | 00000280   | 1001001        | 2601001         | 26,70            | recebi conf. nota fiscal nº 454     |
| 08/06/2019 | 00000328   | 3403032        | 1001001         | 320,00           | Pago Honorarios contabeis neste mes |
| 15/06/2019 | 00000339   | 3403003        | 1001001         | 40,12            | Pago conf recibo SAAE               |
| 18/06/2019 | 00000351   | 3403004        | 1001001         | 188,55           | Pago conf recibo Coelba             |
| 28/06/2019 | 00000251   | 1001001        | 2601001         | 1.700,00         | recebi conf. nota fiscal nº 455     |
| 27/06/2019 | 00000220   | 1110005        | 1001001         | 584,88           | pag: conf. nt. nº 916887            |
| 30/06/2019 | 00000362   | 2103010        | 1001001         | 300,00           | Pago conf das                       |
| 05/07/2019 | 00000282   | 1001001        | 2601001         | 1.050,50         | recebi conf. nota fiscal nº 456     |
| 06/07/2019 | 00000263   | 1001001        | 2601001         | 1.900,00         | recebi conf. nota fiscal nº 457     |
| 08/07/2019 | 00000264   | 1001001        | 2601001         | 120,00           | recebi conf. nota fiscal nº 458     |
| 05/07/2019 | 00000329   | 3403032        | 1001001         | 320,00           | Pago Honorarios contabeis neste mes |
| 10/07/2019 | 00000340   | 3403003        | 1001001         | 42,10            | Pago conf recibo SAAE               |

000419



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=b5dy\_Q5wKUDNw-DrupYkUP6ikeR7achave2=BT-06acCpmpelH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA | 90828550549-CIDICLBI JOSE DA SILVA

14/07/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019  
JOSENI DANTAS BARBOZA

17:35:06

Rua Mascarenhas, A 6 - Vila São Francisco, Sotradinho BA - CEP: 48905350

Pag.: 0003

| DIA        | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA | CONTA CREDITADA | VALOR    | LANÇAMENTO                          | HISTÓRICO |
|------------|------------|----------------|-----------------|----------|-------------------------------------|-----------|
| 11/07/2019 | 00000265   | 1001001        | 2601001         | 4.325,90 | recebi conf. nota fiscal nº 459     |           |
| 12/07/2019 | 00000221   | 1110005        | 1001001         | 627,61   | pag. conf. nt. nº 917307            |           |
| 15/07/2019 | 00000266   | 1001001        | 2601001         | 1.000,00 | recebi conf. nota fiscal nº 460     |           |
| 17/07/2019 | 00000352   | 3403004        | 1001001         | 185,87   | Pago conf recibo Coelba             |           |
| 18/07/2019 | 00000267   | 1001001        | 2601001         | 3.500,00 | recebi conf. nota fiscal nº 461     |           |
| 19/07/2019 | 00000268   | 1001001        | 2601001         | 1.980,00 | recebi conf. nota fiscal nº 462     |           |
| 22/07/2019 | 00000222   | 1110005        | 1001001         | 1.749,45 | pag. conf. nt. nº 137434            |           |
| 22/07/2019 | 00000269   | 1001001        | 2601001         | 837,00   | recebi conf. nota fiscal nº 463     |           |
| 24/07/2019 | 00000270   | 1001001        | 2601001         | 850,00   | recebi conf. nota fiscal nº 464     |           |
| 24/07/2019 | 00000271   | 1001001        | 2601001         | 2.225,00 | recebi conf. nota fiscal nº 465     |           |
| 31/07/2019 | 00000272   | 1001001        | 2601001         | 1.400,00 | recebi conf. nota fiscal nº 466     |           |
| 31/07/2019 | 00000363   | 2103010        | 1001001         | 300,00   | Pago conf das                       |           |
| 08/08/2019 | 00000273   | 1001001        | 2601001         | 1.235,40 | recebi conf. nota fiscal nº 467     |           |
| 08/08/2019 | 00000274   | 1001001        | 2601001         | 1.000,00 | recebi conf. nota fiscal nº 468     |           |
| 08/08/2019 | 00000275   | 1001001        | 2601001         | 975,00   | recebi conf. nota fiscal nº 469     |           |
| 10/08/2019 | 00000350   | 3403032        | 1001001         | 320,00   | Pago Honorários contabeis neste mes |           |
| 10/08/2019 | 00000353   | 3403004        | 1001001         | 162,00   | Pago conf recibo Coelba             |           |
| 11/08/2019 | 00000341   | 3403003        | 1001001         | 42,10    | Pago conf recibo SAAE               |           |
| 12/08/2019 | 00000223   | 1110005        | 1001001         | 1.827,01 | pag. conf. nt. nº 918824            |           |
| 13/08/2019 | 00000224   | 1110005        | 1001001         | 3.655,37 | pag. conf. nt. nº 138311            |           |
| 13/08/2019 | 00000276   | 1001001        | 2601001         | 2.704,00 | recebi conf. nota fiscal nº 470     |           |
| 15/08/2019 | 00000277   | 1001001        | 2601001         | 2.430,00 | recebi conf. nota fiscal nº 471     |           |
| 16/08/2019 | 00000278   | 1001001        | 2601001         | 1.145,00 | recebi conf. nota fiscal nº 472     |           |
| 21/08/2019 | 00000225   | 1110005        | 1001001         | 4.188,53 | pag. conf. nt. nº 138665            |           |
| 26/08/2019 | 00000279   | 1001001        | 2601001         | 497,80   | recebi conf. nota fiscal nº 473     |           |
| 29/08/2019 | 00000280   | 1001001        | 2601001         | 700,00   | recebi conf. nota fiscal nº 474     |           |
| 31/08/2019 | 00000364   | 2103010        | 1001001         | 300,00   | Pago conf das                       |           |
| 03/09/2019 | 00000281   | 1001001        | 2601001         | 126,00   | recebi conf. nota fiscal nº 475     |           |
| 03/09/2019 | 00000282   | 1001001        | 2601001         | 120,00   | recebi conf. nota fiscal nº 476     |           |
| 09/09/2019 | 00000283   | 1001001        | 2601001         | 36,00    | recebi conf. nota fiscal nº 478     |           |
| 10/09/2019 | 00000342   | 3403003        | 1001001         | 42,10    | Pago conf recibo SAAE               |           |
| 12/09/2019 | 00000284   | 1001001        | 2601001         | 805,00   | recebi conf. nota fiscal nº 479     |           |
| 12/09/2019 | 00000285   | 1001001        | 2601001         | 1.582,50 | recebi conf. nota fiscal nº 480     |           |
| 12/09/2019 | 00000286   | 1001001        | 2601001         | 875,00   | recebi conf. nota fiscal nº 481     |           |
| 12/09/2019 | 00000331   | 3403032        | 1001001         | 320,00   | Pago Honorários contabeis neste mes |           |
| 12/09/2019 | 00000354   | 3403004        | 1001001         | 158,32   | Pago conf recibo Coelba             |           |
| 13/09/2019 | 00000226   | 1110005        | 1001001         | 1.332,45 | pag. conf. nt. nº 920707            |           |
| 16/09/2019 | 00000287   | 1001001        | 2601001         | 1.900,00 | recebi conf. nota fiscal nº 482     |           |
| 17/09/2019 | 00000288   | 1001001        | 2601001         | 2.000,00 | recebi conf. nota fiscal nº 483     |           |
| 19/09/2019 | 00000289   | 1001001        | 2601001         | 1.001,00 | recebi conf. nota fiscal nº 484     |           |
| 25/09/2019 | 00000227   | 1110005        | 1001001         | 573,02   | pag. conf. nt. nº 921421            |           |
| 26/09/2019 | 00000290   | 1001001        | 2601001         | 1.900,00 | recebi conf. nota fiscal nº 485     |           |
| 30/09/2019 | 00000365   | 2103010        | 1001001         | 300,00   | Pago conf das                       |           |
| 02/10/2019 | 00000291   | 1001001        | 2601001         | 589,00   | recebi conf. nota fiscal nº 486     |           |
| 04/10/2019 | 00000228   | 1110005        | 1001001         | 4.828,45 | pag. conf. nt. nº 140415            |           |
| 05/10/2019 | 00000332   | 3403032        | 1001001         | 320,00   | Pago Honorários contabeis neste mes |           |
| 07/10/2019 | 00000229   | 1110005        | 1001001         | 2.039,88 | pag. conf. nt. nº 922066            |           |
| 13/10/2019 | 00000343   | 3403003        | 1001001         | 42,10    | Pago conf recibo SAAE               |           |
| 15/10/2019 | 00000355   | 3403004        | 1001001         | 157,80   | Pago conf recibo Coelba             |           |
| 22/10/2019 | 00000292   | 1001001        | 2601001         | 2.500,00 | recebi conf. nota fiscal nº 488     |           |
| 22/10/2019 | 00000293   | 1001001        | 2601001         | 875,00   | recebi conf. nota fiscal nº 487     |           |
| 22/10/2019 | 00000294   | 1001001        | 2601001         | 1.290,00 | recebi conf. nota fiscal nº 489     |           |
| 23/10/2019 | 00000295   | 1001001        | 2601001         | 1.207,50 | recebi conf. nota fiscal nº 490     |           |
| 24/10/2019 | 00000296   | 1001001        | 2601001         | 919,60   | recebi conf. nota fiscal nº 491     |           |
| 29/10/2019 | 00000297   | 1001001        | 2601001         | 3.000,00 | recebi conf. nota fiscal nº 492     |           |
| 30/10/2019 | 00000298   | 1001001        | 2601001         | 2.400,00 | recebi conf. nota fiscal nº 493     |           |
| 31/10/2019 | 00000366   | 2103010        | 1001001         | 300,00   | Pago conf das                       |           |
| 03/11/2019 | 00000333   | 3403032        | 1001001         | 320,00   | Pago Honorários contabeis neste mes |           |
| 05/11/2019 | 00000299   | 1001001        | 2601001         | 4.175,00 | recebi conf. nota fiscal nº 494     |           |
| 06/11/2019 | 00000230   | 1110005        | 1001001         | 5.028,24 | pag. conf. nt. nº 141667            |           |
| 08/11/2019 | 00000231   | 1110005        | 1001001         | 1.294,35 | pag. conf. nt. nº 923658            |           |
| 08/11/2019 | 00000300   | 1001001        | 2601001         | 558,00   | recebi conf. nota fiscal nº 495     |           |
| 08/11/2019 | 00000301   | 1001001        | 2601001         | 2.232,00 | recebi conf. nota fiscal nº 496     |           |
| 08/11/2019 | 00000302   | 1001001        | 2601001         | 4.176,00 | recebi conf. nota fiscal nº 497     |           |
| 12/11/2019 | 00000303   | 1001001        | 2601001         | 450,00   | recebi conf. nota fiscal nº 498     |           |
| 13/11/2019 | 00000304   | 1001001        | 2601001         | 2.300,00 | recebi conf. nota fiscal nº 499     |           |
| 14/11/2019 | 00000305   | 1001001        | 2601001         | 3.580,00 | recebi conf. nota fiscal nº 500     |           |
| 14/11/2019 | 00000356   | 3403004        | 1001001         | 188,90   | Pago conf recibo Coelba             |           |
| 15/11/2019 | 00000344   | 3403003        | 1001001         | 42,10    | Pago conf recibo SAAE               |           |
| 19/11/2019 | 00000306   | 1001001        | 2601001         | 1.188,00 | recebi conf. nota fiscal nº 501     |           |
| 20/11/2019 | 00000307   | 1001001        | 2601001         | 64,00    | recebi conf. nota fiscal nº 502     |           |
| 21/11/2019 | 00000308   | 1001001        | 2601001         | 4.057,00 | recebi conf. nota fiscal nº 503     |           |
| 21/11/2019 | 00000309   | 1001001        | 2601001         | 1.446,00 | recebi conf. nota fiscal nº 504     |           |
| 22/11/2019 | 00000310   | 1001001        | 2601001         | 1.175,57 | recebi conf. nota fiscal nº 505     |           |
| 26/11/2019 | 00000311   | 1001001        | 2601001         | 1.053,60 | recebi conf. nota fiscal nº 506     |           |
| 27/11/2019 | 00000232   | 1110005        | 1001001         | 6.712,51 | pag. conf. nt. nº 142680            |           |
| 30/11/2019 | 00000387   | 2103010        | 1001001         | 300,00   | Pago conf das                       |           |
| 02/12/2019 | 00000312   | 1001001        | 2601001         | 999,96   | recebi conf. nota fiscal nº 508     |           |
| 05/12/2019 | 00000334   | 3403032        | 1001001         | 320,00   | Pago Honorários contabeis neste mes |           |
| 06/12/2019 | 00000233   | 1110005        | 1001001         | 1.364,10 | pag. conf. nt. nº 925548            |           |

000420



14/07/2021

**DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**  
**JOSENI DANTAS BARBOZA**

17:35:06

Rua Mascarenhas, A 6 - Vila São Francisco, Sobradinho BA - CEP: 48905350

Pág: 0004

| DIA                        | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA | CONTA CREDITADA | VALOR LANÇAMENTO  | HISTÓRICO                       |
|----------------------------|------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------------------------|
| 09/12/2019                 | 00000313   | 1001001        | 2601001         | 7.897,87          | recebi conf. nota fiscal nº 509 |
| 10/12/2019                 | 00000314   | 1001001        | 2601001         | 1.790,00          | recebi conf. nota fiscal nº 510 |
| 10/12/2019                 | 00000345   | 3403003        | 1001001         | 42,80             | Pago conf recibo SAAE           |
| 15/12/2019                 | 00000357   | 3403004        | 1001001         | 199,30            | Pago conf recibo Coelha         |
| 17/12/2019                 | 00000315   | 1001001        | 2601001         | 509,27            | recebi conf. nota fiscal nº 512 |
| 17/12/2019                 | 00000316   | 1001001        | 2601001         | 1.800,00          | recebi conf. nota fiscal nº 511 |
| 18/12/2019                 | 00000317   | 1001001        | 2601001         | 1.816,93          | recebi conf. nota fiscal nº 513 |
| 18/12/2019                 | 00000318   | 1001001        | 2601001         | 5.880,00          | recebi conf. nota fiscal nº 514 |
| 20/12/2019                 | 00000234   | 1110005        | 1001001         | 7.495,65          | pag. conf. nt. nº 143972        |
| 20/12/2019                 | 00000319   | 1001001        | 2601001         | 587,00            | recebi conf. nota fiscal nº 515 |
| 23/12/2019                 | 00000320   | 1001001        | 2601001         | 1.300,00          | recebi conf. nota fiscal nº 516 |
| 26/12/2019                 | 00000321   | 1001001        | 2601001         | 2.704,00          | recebi conf. nota fiscal nº 517 |
| 27/12/2019                 | 00000322   | 1001001        | 2601001         | 1.939,06          | recebi conf. nota fiscal nº 518 |
| 31/12/2019                 | 00000368   | 2103010        | 1001001         | 300,00            | Pago conf das                   |
| 31/12/2019                 | 00000369   |                | 1110005         | 91.706,14         | Encerramento exercício 2019     |
| 31/12/2019                 | 00000369   |                | 3403003         | 490,90            | Encerramento exercício 2019     |
| 31/12/2019                 | 00000369   |                | 3403004         | 2.439,23          | Encerramento exercício 2019     |
| 31/12/2019                 | 00000369   |                | 3403032         | 3.840,00          | Encerramento exercício 2019     |
| 31/12/2019                 | 00000369   |                | 3602001         | 113,66            | Encerramento exercício 2019     |
| 31/12/2019                 | 00000369   | 4301001        |                 | 98.569,93         | Encerramento exercício 2019     |
| 31/12/2019                 | 00000370   | 2601001        | 4301001         | 141.877,16        | Encerramento exercício 2019     |
| 31/12/2019                 | 00000371   | 4301001        | 2501001         | 43.287,23         | Resultado exercício 2019        |
| <b>TOTAL LANÇAMENTOS :</b> |            | <b>177</b>     | <b>TOTAL :</b>  | <b>528.121,91</b> |                                 |

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

EMPRESARIA

CPF: 251.558.655-48

CIDICLEI JOSE DA SILVA

RG: 0784613934 - SSP/BA - 19/01/2012 - CPF: 908.285.505-49

CONTADOR - CRC: BA02302207 / BA



000421



http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSWKIDZNV-DrupSykUf6IksH7eChave2=BT-06acCCmpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA | 90828550549-CIDICLERI JOSE DA SILVA

14/07/2021

## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019

JOSENI DANTAS BARBOZA  
 CNPJ 16.396.582/0001-07

17:34:10

Rua Mascarenhas, A 6 - Vila São Francisco, Sobradinho BA - CEP: 48905350

Pág.: 0005

| CÓD. CTA | NOME DA CONTA                       | SALDO ANTERIOR | DÉBITO     | CRÉDITO    | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|
| 0000001  | ATIVO                               | 106.903,65 D   | 141.877,16 | 102.490,43 | 146.290,38 D |
| 0000011  | CIRCULANTE                          | 106.903,65 D   | 141.877,16 | 102.490,43 | 146.290,38 D |
| 1000000  | DISPONIBILIDADES                    | 106.903,65 D   | 141.877,16 | 102.490,43 | 146.290,38 D |
| 1001000  | NUMERARIOS EM ESPECIES              | 106.903,65 D   | 141.877,16 | 102.490,43 | 146.290,38 D |
| 1001001  | Caixa geral                         | 106.903,65 D   | 141.877,16 | 102.490,43 | 146.290,38 D |
| 0000002  | PASSIVO                             | 106.903,65 C   | 3.900,50   | 43.287,23  | 146.290,38 C |
| 0000021  | PASSIVO CIRCULANTE                  | 6.004,78 C     | 3.900,50   | 0,00       | 2.104,28 C   |
| 2100000  | OBRIGACOES FISCAIS                  | 6.004,78 C     | 3.900,50   | 0,00       | 2.104,28 C   |
| 2103000  | IMPOSTOS E CONTRB SIRECEITAS        | 6.004,78 C     | 3.900,50   | 0,00       | 2.104,28 C   |
| 2103010  | Parcelamento do Simples             | 6.004,78 C     | 3.900,50   | 0,00       | 2.104,28 C   |
| 0000024  | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 100.898,87 C   | 0,00       | 43.287,23  | 144.186,10 C |
| 2300000  | CAPITAL REALIZADO                   | 3.000,00 C     | 0,00       | 0,00       | 3.000,00 C   |
| 2302000  | CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR       | 3.000,00 C     | 0,00       | 0,00       | 3.000,00 C   |
| 2302001  | Socio/Titular                       | 3.000,00 C     | 0,00       | 0,00       | 3.000,00 C   |
| 2500000  | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS         | 97.898,87 C    | 0,00       | 43.287,23  | 141.186,10 C |
| 2501000  | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS         | 97.898,87 C    | 0,00       | 43.287,23  | 141.186,10 C |
| 2501001  | Lucro/Prejuizo acumulados           | 97.898,87 C    | 0,00       | 43.287,23  | 141.186,10 C |
| 0000004  | CUSTOS/DESPESAS                     | 0,00           | 98.589,93  | 98.589,93  | 0,00         |
| 0000041  | CUSTOS                              | 0,00           | 91.706,14  | 91.706,14  | 0,00         |
| 3200000  | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS      | 0,00           | 91.706,14  | 91.706,14  | 0,00         |
| 1110004  | COMPRAS                             | 0,00           | 91.706,14  | 91.706,14  | 0,00         |
| 1110005  | Compras de Merc. p/ Revenda a Vista | 0,00           | 91.706,14  | 91.706,14  | 0,00         |
| 0000042  | DESPESAS OPERACIONAIS               | 0,00           | 6.883,79   | 6.883,79   | 0,00         |
| 3400000  | DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS    | 0,00           | 6.770,13   | 6.770,13   | 0,00         |
| 3403000  | DESPESAS GERAIS COMERCIAIS          | 0,00           | 6.770,13   | 6.770,13   | 0,00         |
| 3403003  | Água                                | 0,00           | 490,90     | 490,90     | 0,00         |
| 3403004  | Energia                             | 0,00           | 2.439,23   | 2.439,23   | 0,00         |
| 3403032  | Honorarios Contabeis                | 0,00           | 3.840,00   | 3.840,00   | 0,00         |
| 3600000  | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS   | 0,00           | 113,66     | 113,66     | 0,00         |
| 3602000  | JUROS E DESCONTOS                   | 0,00           | 113,66     | 113,66     | 0,00         |
| 3602001  | Juros Passivos                      | 0,00           | 113,66     | 113,66     | 0,00         |
| 0000003  | RECEITA LIQUIDA                     | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 0000031  | RECEITAS OPERACIONAIS               | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 2800000  | RECEITA BRUTA                       | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 2801000  | RECEITA COM VENDAS NO PAIS          | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 2801001  | Vendas de Mercadorias a Vista       | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 0000005  | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO     | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 0000053  | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO      | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 4300000  | RESULTADO LIQUIDO E EXERCICIO       | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 4301000  | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO      | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |
| 4301001  | Resultado Liquido do Exercício      | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |

## RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

|   |                 |              |            |            |              |
|---|-----------------|--------------|------------|------------|--------------|
| 1 | ATIVO           | 106.903,65 D | 141.877,16 | 102.490,43 | 146.290,38 D |
| 2 | PASSIVO         | 106.903,65 C | 3.900,50   | 43.287,23  | 146.290,38 C |
| 3 | CUSTOS/DESPESAS | 0,00         | 98.589,93  | 98.589,93  | 0,00         |
| 4 | RECEITA LIQUIDA | 0,00         | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00         |

000422



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_Ql5wKLDZw-DruP5yKUF6ik5ER7echave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

14/07/2021

## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019

JOSENI DANTAS BARBOZA  
CNPJ 16.396.582/0001-07

17:34:10

Rua Mascarenhas, A 6 - Vila São Francisco, Sobradinho BA - CEP: 48905350

Pág.: 0006

| CÓD. CTA | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DÉBITO     | CRÉDITO    | SALDO ATUAL |
|----------|---------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 5        | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | 0,00           | 141.877,16 | 141.877,16 | 0,00        |
|          | RESULTADO                       |                |            |            | 0,00        |

JOSENI DANTAS BARBOZA  
JOSENI DANTAS BARBOZA  
EMPRESARIA  
CPF: 251.558.655-49CIDICLEI JOSE DA SILVA  
RG: 0784613834 - SSP/BA - 19/01/2012 - CPF: 908.285.505-49  
CONTADOR - CRC: BA02302207 / BA

000423



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKLDZw-DruP5yKUF6Ik9ER7&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

14/07/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2019**

JOSENI DANTAS BARBOZA

CNPJ 16.396.582/0001-07

17:36:31

NIRE 29101082023 - 24/11/1987

Pág.: 0007

**ATIVO****CIRCULANTE**

146.290,38 D

**DISPONIBILIDADES**

146.290,38 D

**NUMERARIOS EM ESPECIES**

Caixa geral

146.290,38 D

**TOTAL DO ATIVO**

146.290,38 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 146.290,38 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Sobradinho, 31 de dezembro de 2019

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

EMPRESARIA

CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 908.285.505-49

CONTADOR - CRC: BA02302207 / BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_Ql5wKLD2Nw-DruP5yK0J56lk5ER7echave2=BT-06aCCpmpelH2nmcfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

|                               |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| PASSIVO                       |              |              |
| PASSIVO CIRCULANTE            |              | 2.104,28 C   |
| OBRIGACOES FISCAIS            | 2.104,28 C   |              |
| IMPOSTOS E CONTRB S/RECEITAS  |              |              |
| Parcelamento do Simples       | 2.104,28 C   |              |
| PATRIMONIO LIQUIDO            |              | 144.186,10 C |
| CAPITAL REALIZADO             | 3.000,00 C   |              |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR |              |              |
| Socio/Titular                 | 3.000,00 C   |              |
| LUCROS/PREJUZOAS ACUMULADOS   | 141.186,10 C |              |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS   |              |              |
| Lucro/Prejuizo acumulados     | 141.186,10 C |              |
| TOTAL DO PASSIVO              |              | 146.290,38 C |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 146.290,38 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Sobradinho, 31 de dezembro de 2019

JOSENI DANTAS BARBOZA  
JOSENI DANTAS BARBOZA  
EMPRESARIA  
CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA  
CPF: 908.285.505-49  
CONTADOR - CRC: 8A023022O7 / BA

000425



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=pl5y\_Ql\$wKLD2Nw-DruP\$yKUF6IkeER7&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA | 90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

14/07/2021

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

JOSENI DANTAS BARBOZA

CNPJ 16.396.582/0001-07

17:40:12

NIRE 29101082023 - 24/11/1987

Pág.: 0009

**RECEITA COM VENDAS NO PAIS**

Vendas de Mercadorias a Vista

141.877,16

**COMPRAS**

Compras de Merc. p/ Revenda a Vista

(91.706,14)

**DESPESAS GERAIS COMERCIAIS**

Água

(490,90)

Energia

(2.439,23)

Honorários Contábeis

(3.840,00)

**JUROS E DESCONTOS**

Juros Passivos

(113,66)

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

43.287,23

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sobradinho, 31 de dezembro de 2019

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

EMPRESARIA

CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 908.285.505-49

CONTADOR - CRC: BA02302207 / BA



**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
**CNP: 16.396.582/0001-07**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

**JOSENI DANTAS BARBOZA** é uma empresa estabelecida na cidade de Sobradinho-BA, na Rua Mascarenhas nº 6 BL - A, casa, Vila São Francisco, tem como atividade principal Comércio varejista de artigos de papelaria, início de atividades em 16/11/1987

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.2) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Não há quaisquer valores referente a empréstimos e financiamentos, sobretudo porque a empresa utiliza apenas seu próprio capital

**5) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA  
EMPRESÁRIA

CL 2607762 - SSP-PE CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 908.285.505-49

CONTADOR - CRC: BA02302207 / BA

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

000427

Nº de Ordem 2

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA  
Endereço: RUA MASCARENHAS, 06 - BL. A, CASA  
Bairro: VILA SAO FRANCISCO  
C.P.: 48925000  
Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29101082023 e arquivado em 16/11/1987.  
Inscrição Estadual nº 29695531 e C.N.P.J. nº 16396582000107

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2019

CIDICLEI JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.:90828550549  
R.G.:0784613834 SSP-BA  
C.R.C.:023022/O

JOSENI DANTAS BARBOZA  
EMPRESARIO  
C.P.F.:25155865549  
R.G.:2607762 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSWKLDZnw-DruPSyKuf6ikSER7achave2=Bt-06aCCpmpelH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25155865549-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

**JOSENI DANTAS BARBOSA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
RUA MASCARENHAS 6, A VILA SÃO FRANCISCO  
SOBRADINHO - BA

000428

**MEMORIAL DE CALCULO**  
**DEMONSTRATIVO DE INDICES DO EXERCICIO**

Base Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2021

VALORES EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2021 A 31/12/2021

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| AT - ATIVO TOTAL               | R\$ 146.290,38 |
| AC - ATIVO CIRCULANTE          | R\$ 146.290,38 |
| PC - PASSIVO CIRCULANTE        | R\$ 2.104,28   |
| RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00           |
| ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO   | 0,00           |

a) LIQUIDEZ CORRENTE

$LC = AC/PC$

$LC = 69,52$

B) LIQUIDEZ GERAL

$LG = AC+RLP/PC+ELP$

$LG = 69,52$

C) SOLVENCIA GERAL

$SG = AT/PC+ELP$

$SG = 69,52$

D) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

$IEG = PC + ELP/AT \times 100$

$IEG = 1,4384$

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB PENAS DA LEI QUE A APRESENTAÇÃO DOS CALCULOS ACIMA, CORRESPONDENTES AOS INDICES EXIGIDOS, FORAM EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚTIMO EXERCICIO SOCIAL, JÁ EXIGIDO NA FORMA DA LEI.

SOBRADINHO- BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**JOSENI DANTAS BARBOZA**

  
GIDJOLEI JOSE DA SILVA  
Contador  
CPF: 040.000.000-00  
CRC/BA: 023022-0  
R. Padre Pereira Primo, 22 - Alagoinha  
CEP 48903-351 - Juazeiro-BA





# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

000429

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.396.582/0001-07, com endereço à Rua Mascarenhas, 06 BL A, Casa, Vila São Francisco, Sobradinho BA, CEP: 48925000, realizou de forma satisfatória a **prestação de serviço na confecção de fardamentos, camisas, lençol, tela para biombo, rede de pesagem, uniforme de futebol, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais, de 06/08/2021 a 31/12/2022**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme especificações e quantitativos abaixo:

| ITEM | PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 956   |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 269   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 450   |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M,G, GG, EGG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 176   |
| 5    | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar.                           | UND | 15    |
| 8    | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 8     |
| 14   | Calça em Malha de uniforme                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 98    |
| 15   | Colete em brim grosso 100% algodão com pintura em serigrafia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 33    |
| 17   | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o | UND | 350   |



# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

000430

|    |                                                                                                                                                                |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.                                                                          |     |    |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora)                          | UND | 30 |
| 21 | Tela para biombo tecido 100% ALGODÃO E PINTURA DE LOGO MARCA                                                                                                   | UND | 64 |
| 24 | Toalha de banho tamanho adulto, uso hospitalar                                                                                                                 | UND | 50 |
| 26 | Avental cirúrgico em sms estéril tamanho G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica. | UND | 20 |

Sobradinho-BA, 02 de março de 2023.

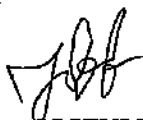
  
**Luiz Nery da Cunha Júnior**  
Secretaria de Fazenda e Administração

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

A **JOSENI DANTAS BARBOZA**, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **pregão presencial 008/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.



**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
Joseni Dantas Barboza  
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária **JOSENI DANTAS BARBOZA**, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, por intermédio de seu responsável legal Joseni Dantas Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 2607762 SSP-PE e CPF nº 251.558.655-49, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )

Não ☒

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.

*Joseni Dantas Barboza*

**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
Joseni Dantas Barboza  
Representante Legal

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**

**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

**JOSENI DANTAS BARBOZA, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.**

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.



**JOSENI DANTAS BARBOZA**

**CNPJ: 16.396.582/0001-07**

**Joseni Dantas Barboza**

**Representante Legal**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO  
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

**JOSENI DANTAS BARBOZA, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.



**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
Joseni Dantas Barboza  
Representante Legal

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

**JOSENI DANTAS BARBOZA**, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07, sediada na Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sobradinho-BA, 06 de março de 2023.



**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
CNPJ: 16.396.582/0001-07  
Joseni Dantas Barboza  
Representante Legal

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

000436

Nº de Ordem 5

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA  
Endereço: RUA MASCARENHAS, 06 - BL. A, CASA  
Bairro: VILA SAO FRANCISCO  
C.E.P.: 48925000  
Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29101082023 e arquivado em 16/11/1987.  
Inscrição Estadual nº 29695531 e C.N.P.J. nº 16396582000107

SOBRADINHO/BA, 1 de Janeiro de 2022

CIDICLEI JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 90828550549  
R.G.: 0784613834 SSP-BA  
C.R.C.: 023022/O

JOSENI DANTAS BARBOZA  
C.N.P.J.: 16396582000107



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 08/03/2023  
Arquivamento 23009984359 Protocolo 233616128 de 08/03/2023  
Nome da empresa JOSENI DANTAS BARBOZA  
NIRE 29101082023  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 15684197348  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023  
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/404e9e3c9ca0204e01-VEERTEPD1-311PNS7KRVK+15610401R-0HMTS-48M21X2WQ0C  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA/90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA



000437

## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0012 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0012 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 12 páginas numeradas de 1 a 12, e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º ( sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : JOSENI DANTAS BARBOZA

Endereço: Rua Mascarenhas, A 6

Bairro: Vila São Francisco,

CEP: 48905350

Cidade : Sobradinho - BA

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Inscr. Estadual: 28695531

Órgão de Inscrição: JUCEB, em 24 de novembro de 1987

Nº da Inscrição: 29101082023

Sobradinho, 01 de janeiro de 2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 980.285.505-49

- CRC: 023022-O / BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEyb1\_E71rYnB7KJYak-150n0ovjRPhHwz-2HmPlxt2wqGQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA190828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

03/03/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0002

JOSENI DANTAS BARBOZA

16:41:40

CNPJ 16.396.582/0001-07

| DIA        | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA | CONTA CREDITADA | VALOR     | LANÇAMENTO HISTÓRICO                  |
|------------|------------|----------------|-----------------|-----------|---------------------------------------|
| 02/01/2022 | 00000231   | 3403004        | 1001001         | 140,00    | Pago conf recibo Coelba               |
| 03/01/2022 | 00000005   | 1110005        | 1001001         | 12.625,22 | pag: conf. nt. nº 000170021           |
| 05/01/2022 | 00000001   | 3403003        | 1001001         | 60,00     | Pago conforme SAAE                    |
| 10/01/2022 | 00000002   | 3403032        | 1001001         | 350,00    | Pago conforme Honorários Contábeis    |
| 10/01/2022 | 00000195   | 3403003        | 1001001         | 60,00     | Pago conf recibo SAAE                 |
| 10/01/2022 | 00000207   | 3403032        | 1001001         | 400,00    | Pago conf recibo                      |
| 12/01/2022 | 00000004   | 3403004        | 1001001         | 140,00    | Pago conforme COELBA                  |
| 15/01/2022 | 00000003   | 3403038        | 1001001         | 80,00     | Pago conforme Internet                |
| 15/01/2022 | 00000219   | 3403038        | 1001001         | 100,00    | Pago conf recibo                      |
| 18/01/2022 | 00000006   | 1110005        | 1001001         | 233,81    | pag: conf. nt. nº 000017968           |
| 18/01/2022 | 00000007   | 1110005        | 1001001         | 1.815,51  | pag: conf. nt. nº 000017989           |
| 18/01/2022 | 00000008   | 1110005        | 1001001         | 315,32    | pag: conf. nt. nº 000943068           |
| 18/01/2022 | 00000009   | 1110005        | 1001001         | 315,32    | pag: conf. nt. nº 000943069           |
| 24/01/2022 | 00000010   | 1110005        | 1001001         | 1.028,70  | pag: conf. nt. nº 000018238           |
| 24/01/2022 | 00000011   | 1110005        | 1001001         | 8.108,27  | pag: conf. nt. nº 000171174           |
| 25/01/2022 | 00000012   | 1110005        | 1001001         | 755,94    | pag: conf. nt. nº 000044933           |
| 28/01/2022 | 00000082   | 1001001        | 2601001         | 48,00     | recebi conf. nota fiscal nº 000000682 |
| 04/02/2022 | 00000232   | 3403004        | 1001001         | 154,90    | Pago conf recibo Coelba               |
| 08/02/2022 | 00000083   | 1001001        | 2601001         | 2.850,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000683 |
| 08/02/2022 | 00000208   | 3403032        | 1001001         | 400,00    | Pago conf recibo                      |
| 10/02/2022 | 00000084   | 1001001        | 2601001         | 205,60    | recebi conf. nota fiscal nº 000000684 |
| 12/02/2022 | 00000220   | 3403038        | 1001001         | 100,00    | Pago conf recibo                      |
| 14/02/2022 | 00000013   | 1110005        | 1001001         | 1.119,87  | pag: conf. nt. nº 000019277           |
| 14/02/2022 | 00000014   | 1110005        | 1001001         | 1.119,87  | pag: conf. nt. nº 000019278           |
| 14/02/2022 | 00000015   | 1110005        | 1001001         | 1.065,38  | pag: conf. nt. nº 000019279           |
| 15/02/2022 | 00000016   | 1110005        | 1001001         | 867,00    | pag: conf. nt. nº 000000022           |
| 15/02/2022 | 00000017   | 1110005        | 1001001         | 6.284,49  | pag: conf. nt. nº 000172811           |
| 16/02/2022 | 00000196   | 3403003        | 1001001         | 60,20     | Pago conf recibo SAAE                 |
| 24/02/2022 | 00000018   | 1110005        | 1001001         | 2.478,32  | pag: conf. nt. nº 000173411           |
| 07/03/2022 | 00000085   | 1001001        | 2601001         | 208,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000685 |
| 08/03/2022 | 00000019   | 1110005        | 1001001         | 1.688,30  | pag: conf. nt. nº 000020386           |
| 08/03/2022 | 00000086   | 1001001        | 2601001         | 1.672,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000686 |
| 10/03/2022 | 00000221   | 3403038        | 1001001         | 100,00    | Pago conf recibo                      |
| 10/03/2022 | 00000233   | 3403004        | 1001001         | 164,30    | Pago conf recibo Coelba               |
| 11/03/2022 | 00000087   | 1001001        | 2601001         | 7.818,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000687 |
| 15/03/2022 | 00000209   | 3403032        | 1001001         | 400,00    | Pago conf recibo                      |
| 17/03/2022 | 00000088   | 1001001        | 2601001         | 5.482,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000688 |
| 17/03/2022 | 00000089   | 1001001        | 2601001         | 2.126,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000670 |
| 17/03/2022 | 00000090   | 1001001        | 2601001         | 171,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000671 |
| 17/03/2022 | 00000091   | 1001001        | 2601001         | 10,00     | recebi conf. nota fiscal nº 000000672 |
| 20/03/2022 | 00000197   | 3403003        | 1001001         | 62,10     | Pago conf recibo SAAE                 |
| 21/03/2022 | 00000020   | 1110005        | 1001001         | 6.584,66  | pag: conf. nt. nº 000174748           |
| 22/03/2022 | 00000092   | 1001001        | 2601001         | 1.628,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000673 |
| 29/03/2022 | 00000093   | 1001001        | 2601001         | 1.386,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000674 |
| 30/03/2022 | 00000021   | 1110005        | 1001001         | 1.613,62  | pag: conf. nt. nº 000021601           |
| 30/03/2022 | 00000022   | 1110005        | 1001001         | 1.016,15  | pag: conf. nt. nº 000021602           |
| 30/03/2022 | 00000094   | 1001001        | 2601001         | 301,34    | recebi conf. nota fiscal nº 000000675 |
| 30/03/2022 | 00000095   | 1001001        | 2601001         | 301,34    | recebi conf. nota fiscal nº 000000676 |
| 31/03/2022 | 00000023   | 1110005        | 1001001         | 9.221,24  | pag: conf. nt. nº 000175258           |
| 05/04/2022 | 00000234   | 3403004        | 1001001         | 172,10    | Pago conf recibo Coelba               |
| 06/04/2022 | 00000024   | 1110005        | 1001001         | 3.135,28  | pag: conf. nt. nº 000175559           |
| 06/04/2022 | 00000025   | 1110005        | 1001001         | 947,40    | pag: conf. nt. nº 000021962           |
| 09/04/2022 | 00000096   | 1001001        | 2601001         | 7.962,50  | recebi conf. nota fiscal nº 000000677 |
| 10/04/2022 | 00000198   | 3403003        | 1001001         | 63,11     | Pago conf recibo SAAE                 |
| 10/04/2022 | 00000210   | 3403032        | 1001001         | 400,00    | Pago conf recibo                      |
| 2/04/2022  | 00000097   | 1001001        | 2601001         | 5.000,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000678 |
| 2/04/2022  | 00000098   | 1001001        | 2601001         | 600,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000679 |
| 13/04/2022 | 00000099   | 1001001        | 2601001         | 400,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000680 |
| 13/04/2022 | 00000100   | 1001001        | 2601001         | 400,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000681 |
| 13/04/2022 | 00000101   | 1001001        | 2601001         | 1.812,50  | recebi conf. nota fiscal nº 000000682 |
| 13/04/2022 | 00000102   | 1001001        | 2601001         | 3.482,50  | recebi conf. nota fiscal nº 000000683 |
| 15/04/2022 | 00000222   | 3403038        | 1001001         | 100,00    | Pago conf recibo                      |
| 19/04/2022 | 00000026   | 1110005        | 1001001         | 1.806,56  | pag: conf. nt. nº 000022485           |
| 19/04/2022 | 00000103   | 1001001        | 2601001         | 4.023,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000684 |
| 19/04/2022 | 00000104   | 1001001        | 2601001         | 4.023,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000686 |
| 26/04/2022 | 00000027   | 1110005        | 1001001         | 1.437,31  | pag: conf. nt. nº 000022799           |
| 26/04/2022 | 00000105   | 1001001        | 2601001         | 3.300,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000685 |
| 26/04/2022 | 00000106   | 1001001        | 2601001         | 3.300,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000686 |
| 27/04/2022 | 00000028   | 1110005        | 1001001         | 954,87    | pag: conf. nt. nº 000022879           |
| 27/04/2022 | 00000029   | 1110005        | 1001001         | 235,84    | pag: conf. nt. nº 000022880           |
| 28/04/2022 | 00000030   | 1110005        | 1001001         | 6.403,96  | pag: conf. nt. nº 000176483           |
| 28/04/2022 | 00000107   | 1001001        | 2601001         | 2.126,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000690 |
| 02/05/2022 | 00000031   | 1110005        | 1001001         | 3.890,95  | pag: conf. nt. nº 000176769           |
| 02/05/2022 | 00000108   | 1001001        | 2601001         | 31,00     | recebi conf. nota fiscal nº 000000691 |
| 03/05/2022 | 00000109   | 1001001        | 2601001         | 3.007,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000692 |
| 05/05/2022 | 00000110   | 1001001        | 2601001         | 3.007,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000693 |
| 05/05/2022 | 00000199   | 3403003        | 1001001         | 59,20     | Pago conf recibo SAAE                 |
| 09/05/2022 | 00000111   | 1001001        | 2601001         | 962,50    | recebi conf. nota fiscal nº 000000694 |
| 09/05/2022 | 00000112   | 1001001        | 2601001         | 962,50    | recebi conf. nota fiscal nº 000000695 |
| 09/05/2022 | 00000113   | 1001001        | 2601001         | 1.127,50  | recebi conf. nota fiscal nº 000000696 |
| 09/05/2022 | 00000114   | 1001001        | 2601001         | 418,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000697 |
| 09/05/2022 | 00000115   | 1001001        | 2601001         | 550,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000698 |
| 09/05/2022 | 00000116   | 1001001        | 2601001         | 440,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000699 |
| 09/05/2022 | 00000117   | 1001001        | 2601001         | 660,00    | recebi conf. nota fiscal nº 000000700 |
| 10/05/2022 | 00000118   | 1001001        | 2601001         | 1.144,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000701 |
| 15/05/2022 | 00000235   | 3403004        | 1001001         | 182,40    | Pago conf recibo Coelba               |
| 18/05/2022 | 00000119   | 1001001        | 2601001         | 1.980,00  | recebi conf. nota fiscal nº 000000702 |

000438



https://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=16P2RXYEh1-571rYB7KRYak-156u06vjRPhHrTs-ZhnpJxZwqCQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA|9082850569-CIDICIEI JOSE DA SILVA

03/03/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0003

JOSENI DANTAS BARBOZA

16:41:40

CNPJ 16.396.582/0001-07

| DIA        | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA | CONTA CREDITADA | VALOR LANÇAMENTO | HISTÓRICO                             |
|------------|------------|----------------|-----------------|------------------|---------------------------------------|
| 19/05/2022 | 00000032   | 1110005        | 1001001         | 838,17           | pag: conf. nt. nº 000023958           |
| 19/05/2022 | 00000033   | 1110005        | 1001001         | 507,39           | pag: conf. nt. nº 000023960           |
| 19/05/2022 | 00000120   | 1001001        | 2601001         | 287,75           | recebi conf. nota fiscal nº 000000703 |
| 19/05/2022 | 00000121   | 1001001        | 2601001         | 626,20           | recebi conf. nota fiscal nº 000000704 |
| 20/05/2022 | 00000034   | 1110005        | 1001001         | 466,00           | pag: conf. nt. nº 000000596           |
| 20/05/2022 | 00000211   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 20/05/2022 | 00000223   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |
| 24/05/2022 | 00000035   | 1110005        | 1001001         | 586,07           | pag: conf. nt. nº 000024123           |
| 31/05/2022 | 00000036   | 1110005        | 1001001         | 829,83           | pag: conf. nt. nº 000024504           |
| 31/05/2022 | 00000037   | 1110005        | 1001001         | 3.653,15         | pag: conf. nt. nº 000178508           |
| 31/05/2022 | 00000038   | 1110005        | 1001001         | 427,48           | pag: conf. nt. nº 000024505           |
| 31/05/2022 | 00000039   | 1110005        | 1001001         | 2.730,70         | pag: conf. nt. nº 000016830           |
| 10/06/2022 | 00000040   | 1110005        | 1001001         | 2.817,68         | pag: conf. nt. nº 000179245           |
| 10/06/2022 | 00000122   | 1001001        | 2601001         | 3.685,60         | recebi conf. nota fiscal nº 000000705 |
| 10/06/2022 | 00000123   | 1001001        | 2601001         | 2.340,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000706 |
| 10/06/2022 | 00000200   | 3403003        | 1001001         | 62,40            | Pago conf recibo SAAE                 |
| 10/06/2022 | 00000212   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 10/06/2022 | 00000236   | 3403004        | 1001001         | 182,40           | Pago conf recibo Coelba               |
| 12/06/2022 | 00000224   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |
| 13/06/2022 | 00000124   | 1001001        | 2601001         | 2.045,85         | recebi conf. nota fiscal nº 000000707 |
| 20/06/2022 | 00000041   | 1110005        | 1001001         | 755,79           | pag: conf. nt. nº 000025383           |
| 20/06/2022 | 00000042   | 1110005        | 1001001         | 1.617,15         | pag: conf. nt. nº 000025384           |
| 20/06/2022 | 00000125   | 1001001        | 2601001         | 5.700,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000708 |
| 29/06/2022 | 00000043   | 1110005        | 1001001         | 1.625,80         | pag: conf. nt. nº 000025663           |
| 29/06/2022 | 00000044   | 1110005        | 1001001         | 144,76           | pag: conf. nt. nº 000025664           |
| 02/07/2022 | 00000213   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 06/07/2022 | 00000045   | 1110005        | 1001001         | 1.600,11         | pag: conf. nt. nº 000025994           |
| 06/07/2022 | 00000126   | 1001001        | 2601001         | 704,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000709 |
| 07/07/2022 | 00000046   | 1110005        | 1001001         | 4.082,48         | pag: conf. nt. nº 000180114           |
| 07/07/2022 | 00000127   | 1001001        | 2601001         | 4.000,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000710 |
| 07/07/2022 | 00000128   | 1001001        | 2601001         | 784,80           | recebi conf. nota fiscal nº 000000711 |
| 09/07/2022 | 00000201   | 3403003        | 1001001         | 63,40            | Pago conf recibo SAAE                 |
| 10/07/2022 | 00000225   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |
| 12/07/2022 | 00000237   | 3403004        | 1001001         | 173,40           | Pago conf recibo Coelba               |
| 13/07/2022 | 00000047   | 1110005        | 1001001         | 1.897,07         | pag: conf. nt. nº 000026239           |
| 13/07/2022 | 00000048   | 1110005        | 1001001         | 543,42           | pag: conf. nt. nº 000026300           |
| 13/07/2022 | 00000129   | 1001001        | 2601001         | 3.960,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000712 |
| 13/07/2022 | 00000130   | 1001001        | 2601001         | 95,00            | recebi conf. nota fiscal nº 000000713 |
| 21/07/2022 | 00000049   | 1110005        | 1001001         | 289,11           | pag: conf. nt. nº 000026636           |
| 21/07/2022 | 00000050   | 1110005        | 1001001         | 1.807,86         | pag: conf. nt. nº 000026637           |
| 22/07/2022 | 00000131   | 1001001        | 2601001         | 7.957,50         | recebi conf. nota fiscal nº 000000714 |
| 22/07/2022 | 00000132   | 1001001        | 2601001         | 9.335,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000715 |
| 22/07/2022 | 00000133   | 1001001        | 2601001         | 17.292,50        | recebi conf. nota fiscal nº 000000716 |
| 27/07/2022 | 00000134   | 1001001        | 2601001         | 600,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000717 |
| 27/07/2022 | 00000135   | 1001001        | 2601001         | 600,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000718 |
| 27/07/2022 | 00000136   | 1001001        | 2601001         | 4.000,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000719 |
| 31/07/2022 | 00000183   | 3701015        | 2103006         | 2.241,04         | Vlr ref previsão so simples           |
| 01/08/2022 | 00000051   | 1110005        | 1001001         | 1.538,25         | pag: conf. nt. nº 000027135           |
| 01/08/2022 | 00000052   | 1110005        | 1001001         | 5.648,18         | pag: conf. nt. nº 000181350           |
| 02/08/2022 | 00000137   | 1001001        | 2601001         | 62,00            | recebi conf. nota fiscal nº 000000720 |
| 03/08/2022 | 00000053   | 1110005        | 1001001         | 2.443,27         | pag: conf. nt. nº 000027320           |
| 03/08/2022 | 00000054   | 1110005        | 1001001         | 151,98           | pag: conf. nt. nº 000027321           |
| 04/08/2022 | 00000138   | 1001001        | 2601001         | 3.402,30         | recebi conf. nota fiscal nº 000000721 |
| 05/08/2022 | 00000214   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 10/08/2022 | 00000202   | 3403003        | 1001001         | 62,66            | Pago conf recibo SAAE                 |
| 09/08/2022 | 00000238   | 3403004        | 1001001         | 169,30           | Pago conf recibo Coelba               |
| 11/08/2022 | 00000055   | 1110005        | 1001001         | 772,04           | pag: conf. nt. nº 000027709           |
| 11/08/2022 | 00000056   | 1110005        | 1001001         | 823,14           | pag: conf. nt. nº 000027710           |
| 11/08/2022 | 00000139   | 1001001        | 2601001         | 5.060,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000722 |
| 12/08/2022 | 00000057   | 1110005        | 1001001         | 1.605,59         | pag: conf. nt. nº 000027759           |
| 12/08/2022 | 00000058   | 1110005        | 1001001         | 196,90           | pag: conf. nt. nº 000027760           |
| 12/08/2022 | 00000226   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |
| 15/08/2022 | 00000059   | 1110005        | 1001001         | 4.387,04         | pag: conf. nt. nº 000182157           |
| 16/08/2022 | 00000140   | 1001001        | 2601001         | 5.060,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000723 |
| 15/08/2022 | 00000141   | 1001001        | 2601001         | 14.490,00        | recebi conf. nota fiscal nº 000000724 |
| 16/08/2022 | 00000060   | 1110005        | 1001001         | 1.575,45         | pag: conf. nt. nº 000027890           |
| 26/08/2022 | 00000174   | 2103010        | 1001001         | 656,89           | Pago conf DAS                         |
| 29/08/2022 | 00000061   | 1110005        | 1001001         | 313,76           | pag: conf. nt. nº 000028603           |
| 29/08/2022 | 00000062   | 1110005        | 1001001         | 781,64           | pag: conf. nt. nº 000028610           |
| 31/08/2022 | 00000063   | 1110005        | 1001001         | 812,37           | pag: conf. nt. nº 000028765           |
| 31/08/2022 | 00000064   | 1110005        | 1001001         | 259,28           | pag: conf. nt. nº 000028766           |
| 31/08/2022 | 00000184   | 3701015        | 2103006         | 1.194,00         | Vlr ref previsão so simples           |
| 01/09/2022 | 00000065   | 1110005        | 1001001         | 252,94           | pag: conf. nt. nº 000028869           |
| 01/09/2022 | 00000142   | 1001001        | 2601001         | 4.549,80         | recebi conf. nota fiscal nº 000000726 |
| 02/09/2022 | 00000143   | 1001001        | 2601001         | 6.549,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000727 |
| 05/09/2022 | 00000144   | 1001001        | 2601001         | 11.130,00        | recebi conf. nota fiscal nº 000000728 |
| 05/09/2022 | 00000145   | 1001001        | 2601001         | 2.447,50         | recebi conf. nota fiscal nº 000000729 |
| 05/09/2022 | 00000239   | 3403004        | 1001001         | 172,99           | Pago conf recibo Coelba               |
| 06/09/2022 | 00000215   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 09/09/2022 | 00000066   | 1110005        | 1001001         | 6.582,64         | pag: conf. nt. nº 000183361           |
| 09/09/2022 | 00000067   | 1110005        | 1001001         | 2.061,02         | pag: conf. nt. nº 000029249           |
| 09/09/2022 | 00000243   | 1001001        | 2302001         | 97.000,00        | Vlr refe alteração de capital         |
| 12/09/2022 | 00000146   | 1001001        | 2601001         | 440,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000730 |
| 12/09/2022 | 00000203   | 3403003        | 1001001         | 63,54            | Pago conf recibo SAAE                 |
| 15/09/2022 | 00000147   | 1001001        | 2601001         | 5.050,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000731 |
| 15/09/2022 | 00000148   | 1001001        | 2601001         | 1.804,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000732 |
| 15/09/2022 | 00000227   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |

000439



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=V2RTEYb1E7ixyN3YKRYak-150n0ovj8dHwrs-2tmPlxR2wqQ>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA\90828550549-CIDICELI JOSE DA SILVA

03/03/2023

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0004

JOSENI DANTAS BARBOZA

16:41:40

CNPJ 16.396.582/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-VP2RYTEYb1\_E71rYnB7KRYak-150n0ovjRPHwrs-2lmpLx2wqCQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICIEI JOSE DA SILVA

000440

| DIA        | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA | CONTA CREDITADA | VALOR LANÇAMENTO | HISTÓRICO                             |
|------------|------------|----------------|-----------------|------------------|---------------------------------------|
| 19/09/2022 | 00000149   | 1001001        | 2601001         | 5.289,30         | recebi conf. nota fiscal nº 000000733 |
| 19/09/2022 | 00000150   | 1001001        | 2601001         | 5.106,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000734 |
| 19/09/2022 | 00000151   | 1001001        | 2601001         | 1.514,60         | recebi conf. nota fiscal nº 000000735 |
| 19/09/2022 | 00000152   | 1001001        | 2601001         | 5.628,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000736 |
| 19/09/2022 | 00000153   | 1001001        | 2601001         | 3.794,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000737 |
| 19/09/2022 | 00000154   | 1001001        | 2601001         | 1.514,60         | recebi conf. nota fiscal nº 000000738 |
| 20/09/2022 | 00000098   | 1110005        | 1001001         | 1.755,45         | pag: conf. nt. nº 000019386           |
| 20/09/2022 | 00000190   | 2103006        | 1001001         | 1.194,00         | Pago conf DAS                         |
| 21/09/2022 | 00000098   | 1110005        | 1001001         | 783,56           | pag: conf. nt. nº 000029847           |
| 21/09/2022 | 00000070   | 1110005        | 1001001         | 1.320,14         | pag: conf. nt. nº 000029848           |
| 21/09/2022 | 00000071   | 1110005        | 1001001         | 768,50           | pag: conf. nt. nº 000029853           |
| 21/09/2022 | 00000155   | 1001001        | 2601001         | 264,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000739 |
| 23/09/2022 | 00000156   | 1001001        | 2601001         | 935,43           | recebi conf. nota fiscal nº 000000740 |
| 23/09/2022 | 00000157   | 1001001        | 2601001         | 11,81            | recebi conf. nota fiscal nº 000000741 |
| 23/09/2022 | 00000158   | 1001001        | 2601001         | 17.760,00        | recebi conf. nota fiscal nº 000000742 |
| 27/09/2022 | 00000072   | 1110005        | 1001001         | 648,20           | pag: conf. nt. nº 000030060           |
| 27/09/2022 | 00000073   | 1110005        | 1001001         | 1.243,93         | pag: conf. nt. nº 000030065           |
| 27/09/2022 | 00000175   | 2103010        | 1001001         | 656,89           | Pago conf DAS                         |
| 27/09/2022 | 00000179   | 3602001        | 1001001         | 6,56             | Pago conf DAS                         |
| 28/09/2022 | 00000074   | 1110005        | 1001001         | 5.065,97         | pag: conf. nt. nº 000184288           |
| 30/09/2022 | 00000185   | 3701015        | 2103006         | 3.273,14         | Vlr ref previsão so simples           |
| 08/10/2022 | 00000216   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 10/10/2022 | 00000240   | 3403004        | 1001001         | 179,66           | Pago conf recibo Coelba               |
| 12/10/2022 | 00000228   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |
| 14/10/2022 | 00000204   | 3403003        | 1001001         | 64,68            | Pago conf recibo SAAE                 |
| 20/10/2022 | 00000191   | 2103006        | 1001001         | 3.273,14         | Pago conf DAS                         |
| 25/10/2022 | 00000176   | 2103010        | 1001001         | 656,89           | Pago conf DAS                         |
| 25/10/2022 | 00000180   | 3602001        | 1001001         | 13,59            | Pago conf DAS                         |
| 28/10/2022 | 00000189   | 2103006        | 1001001         | 2.241,04         | Pago conf DAS                         |
| 28/10/2022 | 00000194   | 3602001        | 1001001         | 494,80           | Pago conf DAS                         |
| 31/10/2022 | 00000186   | 3701015        | 2103006         | 1.252,67         | Vlr ref previsão so simples           |
| 10/11/2022 | 00000218   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 10/11/2022 | 00000229   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |
| 15/11/2022 | 00000205   | 3403003        | 1001001         | 59,88            | Pago conf recibo SAAE                 |
| 15/11/2022 | 00000241   | 3403004        | 1001001         | 166,85           | Pago conf recibo Coelba               |
| 21/11/2022 | 00000192   | 2103006        | 1001001         | 1.252,67         | Pago conf DAS                         |
| 30/11/2022 | 00000187   | 3701015        | 2103006         | 669,16           | Vlr ref previsão so simples           |
| 01/12/2022 | 00000075   | 1110005        | 1001001         | 6.924,87         | pag: conf. nt. nº 000187476           |
| 06/12/2022 | 00000177   | 2103010        | 1001001         | 656,89           | Pago conf DAS                         |
| 06/12/2022 | 00000181   | 3602001        | 1001001         | 26,89            | Pago conf DAS                         |
| 07/12/2022 | 00000076   | 1110005        | 1001001         | 242,17           | pag: conf. nt. nº 000033579           |
| 07/12/2022 | 00000077   | 1110005        | 1001001         | 614,49           | pag: conf. nt. nº 000033580           |
| 09/12/2022 | 00000078   | 1110005        | 1001001         | 473,11           | pag: conf. nt. nº 000033564           |
| 09/12/2022 | 00000079   | 1110005        | 1001001         | 745,40           | pag: conf. nt. nº 000033565           |
| 11/12/2022 | 00000217   | 3403032        | 1001001         | 400,00           | Pago conf recibo                      |
| 12/12/2022 | 00000080   | 1110005        | 1001001         | 5.715,36         | pag: conf. nt. nº 000187936           |
| 12/12/2022 | 00000208   | 3403003        | 1001001         | 62,11            | Pago conf recibo SAAE                 |
| 12/12/2022 | 00000230   | 3403038        | 1001001         | 100,00           | Pago conf recibo                      |
| 12/12/2022 | 00000242   | 3403004        | 1001001         | 210,65           | Pago conf recibo Coelba               |
| 13/12/2022 | 00000159   | 1001001        | 2601001         | 1.841,40         | recebi conf. nota fiscal nº 000000763 |
| 15/12/2022 | 00000160   | 1001001        | 2601001         | 4.462,90         | recebi conf. nota fiscal nº 000000765 |
| 15/12/2022 | 00000161   | 1001001        | 2601001         | 3.538,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000766 |
| 20/12/2022 | 00000193   | 2103006        | 1001001         | 669,16           | Pago conf DAS                         |
| 21/12/2022 | 00000162   | 1001001        | 2601001         | 357,68           | recebi conf. nota fiscal nº 000000767 |
| 21/12/2022 | 00000163   | 1001001        | 2601001         | 38,48            | recebi conf. nota fiscal nº 000000768 |
| 21/12/2022 | 00000164   | 1001001        | 2601001         | 800,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000769 |
| 21/12/2022 | 00000165   | 1001001        | 2601001         | 616,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000770 |
| 22/12/2022 | 00000166   | 1001001        | 2601001         | 2.313,50         | recebi conf. nota fiscal nº 000000771 |
| 22/12/2022 | 00000167   | 1001001        | 2601001         | 5.396,30         | recebi conf. nota fiscal nº 000000772 |
| 23/12/2022 | 00000168   | 1001001        | 2601001         | 528,00           | recebi conf. nota fiscal nº 000000773 |
| 23/12/2022 | 00000169   | 1001001        | 2601001         | 1.243,00         | recebi conf. nota fiscal nº 000000774 |
| 26/12/2022 | 00000170   | 1001001        | 2601001         | 91,59            | recebi conf. nota fiscal nº 000000775 |
| 26/12/2022 | 00000171   | 1001001        | 2601001         | 74,87            | recebi conf. nota fiscal nº 000000776 |
| 27/12/2022 | 00000091   | 1110005        | 1001001         | 1.858,81         | pag: conf. nt. nº 000034334           |
| 28/12/2022 | 00000172   | 1001001        | 2601001         | 1.512,50         | recebi conf. nota fiscal nº 000000777 |
| 28/12/2022 | 00000173   | 3701015        | 2103010         | 39.413,68        | vlr ref parcelamento                  |
| 28/12/2022 | 00000178   | 2103010        | 1001001         | 656,89           | Pago conf DAS                         |
| 28/12/2022 | 00000182   | 3602001        | 1001001         | 26,99            | Pago conf DAS                         |
| 31/12/2022 | 00000188   | 3701015        | 2103006         | 1.433,74         | Vlr ref previsão so simples           |
| 31/12/2022 | 00000244   | 3201001        | 1110005         | 163.157,49       | vlr ref balanço                       |
| 31/12/2022 | 00000245   |                | 3201001         | 163.157,49       | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000245   |                | 3403003         | 793,28           | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000245   |                | 3403004         | 2.210,95         | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000245   |                | 3403032         | 5.150,00         | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000245   |                | 3403038         | 1.280,00         | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000245   |                | 3602001         | 568,73           | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000245   |                | 3701015         | 49.477,45        | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000245   | 4301001        |                 | 222.637,90       | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000246   | 2601001        | 4301001         | 263.400,94       | Encerramento exercicio 2022           |
| 31/12/2022 | 00000247   | 4301001        | 2501001         | 40.763,04        | Resultado exercicio 2022              |

TOTAL LANÇAMENTOS :

247

TOTAL :

1.284.912,69

03/03/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0005

16:41:41

JOSENI DANTAS BARBOZA  
CNPJ 16.396.582/0001-07

000441

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

EMPRESARIA

CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 980.285.505-49

- CRC: 023022-O / BA

Rua Coronel AV SANTOS DUMONT 26, - CENTRO, Juazeiro BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyblE71rYnB7KRYak+150n0ovJRPhwrs-ZhmPlx2wqCQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA/90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

03/03/2023

16:42:68

## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

Pág.: 0006

000442

| CÓD. CTA | CONTA         | NOME DA CONTA                       | SALDO ANTERIOR | DÉBITO     | CRÉDITO    | SALDO ATUAL  |
|----------|---------------|-------------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|
| 0000001  | 1             | ATIVO                               | 186.570,99 D   | 360.400,94 | 185.074,93 | 361.897,00 D |
| 0000011  | 1.1           | CIRCULANTE                          | 186.570,99 D   | 360.400,94 | 185.074,93 | 361.897,00 D |
| 1000000  | 1.1.1         | DISPONIBILIDADES                    | 186.570,99 D   | 360.400,94 | 185.074,93 | 361.897,00 D |
| 1001000  | 1.1.1.01      | NUMERARIOS EM ESPECIES              | 186.570,99 D   | 360.400,94 | 185.074,93 | 361.897,00 D |
| 1001001  | 1.1.1.01.0001 | Caixa geral                         | 186.570,99 D   | 360.400,94 | 185.074,93 | 361.897,00 D |
| 0000002  | 2             | PASSIVO                             | 186.570,99 C   | 11.914,48  | 187.240,49 | 361.897,00 C |
| 0000021  | 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                  | 2.104,28 C     | 11.914,48  | 49.477,45  | 39.667,25 C  |
| 2100000  | 2.1.4         | OBRIGACOES FISCAIS                  | 2.104,28 C     | 11.914,48  | 49.477,45  | 39.667,25 C  |
| 2103000  | 2.1.4.03      | IMPOSTOS E CONTRB S/RECEITAS        | 2.104,28 C     | 11.914,48  | 49.477,45  | 39.667,25 C  |
| 2103006  | 2.1.4.03.0006 | Simplex a pagar                     | 0,00           | 8.530,03   | 10.063,77  | 1.433,74 C   |
| 2103010  | 2.1.4.03.0010 | Parcelamento do Simplex             | 2.104,28 C     | 3.284,45   | 39.413,68  | 38.233,51 C  |
| 0000024  | 2.4           | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 184.466,71 C   | 0,00       | 137.763,04 | 322.229,75 C |
| 2300000  | 2.4.1         | CAPITAL REALIZADO                   | 3.000,00 C     | 0,00       | 97.000,00  | 100.000,00 C |
| 2302000  | 2.4.1.02      | CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR       | 3.000,00 C     | 0,00       | 97.000,00  | 100.000,00 C |
| 2302001  | 2.4.1.02.0001 | Socio/Titular                       | 3.000,00 C     | 0,00       | 97.000,00  | 100.000,00 C |
| 2500000  | 2.4.3         | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS         | 181.466,71 C   | 0,00       | 40.763,04  | 222.229,75 C |
| 2501000  | 2.4.3.01      | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS         | 181.466,71 C   | 0,00       | 40.763,04  | 222.229,75 C |
| 2501001  | 2.4.3.01.0001 | Lucro/Prejuizo acumulados           | 181.466,71 C   | 0,00       | 40.763,04  | 222.229,75 C |
| 0000004  | 3             | CUSTOS/DESPESAS                     | 0,00           | 386.796,39 | 366.796,39 | 0,00         |
| 0000041  | 3.1           | CUSTOS                              | 0,00           | 326.314,98 | 326.314,98 | 0,00         |
| 3200000  | 3.1.1         | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS      | 0,00           | 326.314,98 | 326.314,98 | 0,00         |
| 3201000  | 3.1.1.01      | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS      | 0,00           | 163.157,49 | 163.157,49 | 0,00         |
| 3201001  | 3.1.1.01.0001 | Custo das Mercadorias Vendidas      | 0,00           | 163.157,49 | 163.157,49 | 0,00         |
| 1110004  | 3.1.1.02      | COMPRAS                             | 0,00           | 163.157,49 | 163.157,49 | 0,00         |
| 1110005  | 3.1.1.02.0001 | Compras de Merc. p/ Revenda a Vista | 0,00           | 163.157,49 | 163.157,49 | 0,00         |
| 0000042  | 3.2           | DESPESAS OPERACIONAIS               | 0,00           | 59.480,41  | 59.480,41  | 0,00         |
| 3400000  | 3.2.1         | DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS    | 0,00           | 9.434,23   | 9.434,23   | 0,00         |
| 3403000  | 3.2.1.03      | DESPESAS GERAIS COMERCIAIS          | 0,00           | 9.434,23   | 9.434,23   | 0,00         |
| 3403003  | 3.2.1.03.0003 | Água                                | 0,00           | 793,28     | 793,28     | 0,00         |
| 3403004  | 3.2.1.03.0004 | Energia                             | 0,00           | 2.210,95   | 2.210,95   | 0,00         |
| 3403032  | 3.2.1.03.0032 | Honorarios Contabeis                | 0,00           | 5.150,00   | 5.150,00   | 0,00         |
| 3403038  | 3.2.1.03.0038 | Internet                            | 0,00           | 1.290,00   | 1.290,00   | 0,00         |
| 3600000  | 3.2.3         | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS   | 0,00           | 568,73     | 568,73     | 0,00         |
| 3602000  | 3.2.3.02      | JUROS E DESCONTOS                   | 0,00           | 568,73     | 568,73     | 0,00         |
| 3602001  | 3.2.3.02.0001 | Juros Passivos                      | 0,00           | 568,73     | 568,73     | 0,00         |
| 3700000  | 3.2.4         | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS   | 0,00           | 49.477,45  | 49.477,45  | 0,00         |
| 3701000  | 3.2.4.01      | IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES      | 0,00           | 49.477,45  | 49.477,45  | 0,00         |
| 3701015  | 3.2.4.01.0015 | Simplex Nacional                    | 0,00           | 49.477,45  | 49.477,45  | 0,00         |
| 0000003  | 4             | RECEITA LIQUIDA                     | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 0000031  | 4.1           | RECEITAS OPERACIONAIS               | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 2600000  | 4.1.1         | RECEITA BRUTA                       | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 2601000  | 4.1.1.01      | RECEITA COM VENDAS NO PAIS          | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 2601001  | 4.1.1.01.0001 | Vendas de Mercadorias a Vista       | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 0000005  | 5             | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO     | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 0000053  | 5.3           | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO      | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 4300000  | 5.3.1         | RESULTADO LIQUIDO E EXERCICIO       | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 4301000  | 5.3.1.01      | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO      | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |
| 4301001  | 5.3.1.01.0001 | Resultado Liquido do Exercício      | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00         |

## RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

|   |         |              |            |            |              |
|---|---------|--------------|------------|------------|--------------|
| 1 | ATIVO   | 186.570,99 D | 360.400,94 | 185.074,93 | 361.897,00 D |
| 2 | PASSIVO | 186.570,99 C | 11.914,48  | 187.240,49 | 361.897,00 C |



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/assinadorweb?chave=VP2RYTEyblE7LrYnB7KXJYak-150u0c0JRHphWtS-ZHMP1xZ7w9CQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA\90328560549-CIDICIEF JOSE DA SILVA

03/03/2023

16:43:00

## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

000443

Pág.: 0007



| CÓD. CTA | CONTA | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DÉBITO     | CRÉDITO    | SALDO ATUAL |
|----------|-------|---------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 3        |       | CUSTOS/DESPESAS                 | 0,00           | 385.795,39 | 385.795,39 | 0,00        |
| 4        |       | RECEITA LIQUIDA                 | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00        |
| 5        |       | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | 0,00           | 263.400,94 | 263.400,94 | 0,00        |
|          |       | RESULTADO                       |                |            |            | 0,00        |

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

EMPRESARIA

CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 980.285.505-49

- CRC: 023022-O / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?channel=VP2RYTEYD1E7LYNB7KRYAK-150F00VJREHWT5-ZHMDIXI2WGCQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

03/03/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

CNPJ 16.396.582/0001-07

NIRE 29101082023 - 24/11/1987

000444

16:44:39

Pag.: 0008

## ATIVO

## CIRCULANTE

361.897,00 D

## DISPONIBILIDADES

361.897,00 D

## NUMERARIOS EM ESPECIES

Caixa geral

361.897,00 D

## TOTAL DO ATIVO

361.897,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 361.897,00 (Trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Sobradinho, 31 de dezembro de 2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

EMPRESARIA

CPF: 251.558.855-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 980.285.505-49

- CRC: 023022-O / BA



https://assinador.pscs.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEy01E71LYN87KRYak-150u00vJRpHwrs-ZHmFlar2wqCQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA



03/03/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

CNPJ 16.396.582/0001-07

NIRE 29101082023 - 24/11/1987

000445

16:44:42

Pág.: 0009

## PASSIVO

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| PASSIVO CIRCULANTE            | 39.667,25 C  |
| OBRIGACOES FISCAIS            | 39.667,25 C  |
| IMPOSTOS E CONTRB S/RECEITAS  |              |
| Simples a pagar               | 1.433,74 C   |
| Parcelamento do Simples       | 38.233,51 C  |
| PATRIMONIO LIQUIDO            | 322.229,75 C |
| CAPITAL REALIZADO             | 100.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR |              |
| Socio/Titular                 | 100.000,00 C |
| LUCROS/PREJUIZOAS ACUMULADOS  | 222.229,75 C |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS   |              |
| Lucro/Prejuízo acumulados     | 222.229,75 C |
| TOTAL DO PASSIVO              | 361.897,00 C |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 361.897,00 (Trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais).

Sobradinho, 31 de dezembro de 2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

EMPRESARIA

CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 980.285.505-49

- CRC: 023022-O / BA

03/03/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

CNPJ 16.366.582/0001-07

NIRE 29101082023 - 24/11/1987

000446

16:46:00

Pag.: 0010

**RECEITA COM VENDAS NO PAIS**

Vendas de Mercadorias a Vista

263.400,94

**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**

Custo das Mercadorias Vendidas

(163.157,49)

**DESPESAS GERAIS COMERCIAIS**

Água

(793,28)

Energia

(2.210,95)

Honorários Contábeis

(5.150,00)

Internet

(1.280,00)

**JUROS E DESCONTOS**

Juros Passivos

(568,73)

**IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

Simples Nacional

(49.477,45)

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

40.763,04

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sobradinho, 31 de dezembro de 2022

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 980.285.505-49

- CRC: 023022-O / BA

Rua Coronel AV SANTOS DUMONT 26, - CENTRO, Juazeiro BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_E71YnB7KRYak-150n00vJRPHWIS-ZHmP1xr2wQCO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16366582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA190828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

**JOSENI DANTAS BARBOZA**  
**CNP: 16.396.582/0001-07**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1\_E71rYNB7KXJYak-150n00vJRPnHwIS-Zhnp1xiz2wqCQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA190828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

**JOSENI DANTAS BARBOZA** é uma empresa estabelecida na cidade de Sento - se -BA, na Rua Mascarenhas nº 6, BL. A, vila São Francisco, CEP 48925000 tem como atividade principal Comercio varejista de artigos de papelaria, inicio de atividades em 24/11/1987

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.2) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Não há quaisquer valores referente a empréstimos e financiamentos, sobretudo porque a empresa utiliza apenas seu próprio capital

**5) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSENI DANTAS BARBOZA

CIDICLEI JOSE DA SILVA

JOSENI DANTAS BARBOZA

CPF: 908.285.505-49

EMPRESARIA

CONTADOR - CRC: BA02302207 / BA

CI: 2607762 - SSP - PE CPF: 251.558.655-49

000448

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0012 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0012 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 12 páginas numeradas de 1 a 12, e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º ( sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : JOSENI DANTAS BARBOZA

Endereço: Rua Mascarenhas, A 6

Bairro: Vila São Francisco,

CEP: 48905350

Cidade : Sobradinho - BA

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Inscr. Estadual: 29695531

Órgão de Inscrição: JUCEB, em 24 de novembro de 1987

Nº da Inscrição: 29101082023

Sobradinho, 31 de dezembro de 2022

JOSENI DANTAS BARBOZA

JOSENI DANTAS BARBOZA

CPF: 251.558.655-49

CIDICLEI JOSE DA SILVA

CPF: 980.285.505-49

- CRC: 023022-O / BA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

000449

Nº de Ordem 5

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de DIARIO nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA  
Endereço: RUA MASCARENHAS, 06 - BL. A, CASA  
Bairro: VILA SAO FRANCISCO  
C.E.P.: 48925000  
Cidade.: SOBRADINHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29101082023 e arquivado em 16/11/1987.  
Inscrição Estadual nº 29695531 e C.N.P.J. nº 16396582000107

SOBRADINHO/BA, 31 de Dezembro de 2022

CIDICLEI JOSE DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F.: 90828550549  
R.G.: 0784613834 SSP-BA  
C.R.C.: 023022/O

JOSENI DANTAS BARBOZA  
C.N.P.J.: 16396582000107



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RTEyp1\_E71yNB7KRjYk-150n0ovjRphwrs-ZHmp1xz2wgcQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16396582000107-JOSENI DANTAS BARBOZA|90828550549-CIDICLEI JOSE DA SILVA

000450

**MEMORIAL DE CALCULO**  
**DEMONSTRATIVO DE INDICES DO EXERCICIO**

Base Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022

VALORES EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| AT - ATIVO TOTAL               | R\$ 361.897,00 |
| AC - ATIVO CIRCULANTE          | R\$ 361.897,00 |
| PC - PASSIVO CIRCULANTE        | R\$ 39.667,25  |
| RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 0,00           |
| ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO   | 0,00           |

a) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = AC/PC$$

$$LC = 9,12$$

B) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = AC+RLP/PC+ELP$$

$$LG = 9,12$$

C) SOLVENCIA GERAL

$$SG = AT/PC+ELP$$

$$SG = 9,12$$

D) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

$$IEG = PC + ELP/AT \times 100$$

$$IEG = 10,96$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
CONFERE COM ORIGINAL  
SOBRADINHO 03/03/2023  
Assinatura

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB PENAS DA LEI QUE A APRESENTAÇÃO DOS CALCULOS ACIMA, CORRESPONDENTES AOS INDICES EXIGIDOS, FORAM EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO UTIMO EXERCICIO SOCIAL, JÁ EXIGIDO NA FORMA DA LEI.

SOBRADINHO- BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**JOSENI DANTAS BARBOZA**

CIDICLEI JOSE DA SILVA  
Contador  
CPF: 800.188.888-00  
CRC/BA: 038922-0  
R. Pedro Pessoa Filho, 22 - Alagados  
41.200-000



000451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS (CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023.**

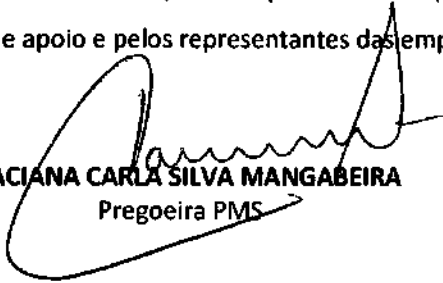
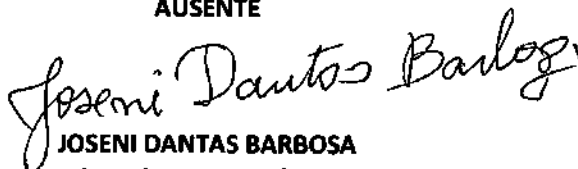
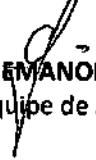
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), na sala de sessão pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, sediada na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho, estado da Bahia, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 042/2023, para recebimento das propostas de preços e habilitação destinados ao efetivo julgamento do Pregão Presencial (SRP) nº 032/2021, cujo objeto "*eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho*", sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 4º, I, Lei Federal nº. 10.520/02, observado o inc. II do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova os documentos juntados aos autos. Em havendo empresas interessadas e presentes, a Pregoeira solicita que sejam entregues os documentos destinados ao credenciamento. Atendendo à solicitação da Pregoeira, procederam as empresas **JOSENI DANTAS BARBOSA - CNPJ 16.396.582/0001-07** e a empresa **A G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 29.596.340/0001-09**. Depois de apreciados os documentos destinados ao credenciamento, foi detectado pela Pregoeira que todas as empresas apresentaram os documentos destinados ao credenciamento em conformidade com o tanto exigido em Edital, restando as referidas empresas devidamente CREDENCIADA. Em seguida, procederam à devida apresentação da respectiva declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes nos termos do Edital, em observância ao art. 4º, VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002. A empresa **JOSENI DANTAS BARBOSA**, esta representada presencialmente por sua sócia proprietária a senhora Joseni Dantas Barbosa - CPF 251.558.655-49, a empresa **A G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, esta representada presencialmente por seu procurador o senhor Valter Antônio de Souza Araújo, CPF 181.094.465-15. Dando prosseguimento, a Pregoeira passa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Analisada as propostas de preços das empresas **JOSENI DANTAS BARBOSA** e **A G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, restando apresentadas em conformidade com o edital e CLASSIFICADA para a fase de lances verbais. Os valores ofertados pelas empresas **JOSENI DANTAS BARBOSA** e **A G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nas respectivas propostas escritas, foram devidamente transcritos para o MAPA DE PREÇOS, anexo, parte integrante da presente ata independente de transcrição. Constam no referido Mapa de Preços, os valores ofertados verbalmente (lances verbais) em virtude das negociações com a Pregoeira. Após encerrada a fase de lances chegando ao



000452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

menor valor por item, sendo este o critério de julgamento, a Pregoeira passa a análise dos valores ao final ofertados e constata a conformidade com os valores estimados, acostado ao processo em tela, bem como, o valor praticado no mercado, conforme cotações dos preços realizada. Ante o exposto, a Pregoeira declara "aceita" a proposta e valor ofertado pela proponente classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, nos termos em Mapa acima citado. Resta classificada em primeiro lugar a empresa **JOSENI DANTAS BARBOSA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. Antes mesmo do termino dos lances, a empresa **A G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, retirou-se da sessão. Em razão da classificação da empresa para a fase de habilitação, passa a Pregoeira a proceder com abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e classificada em primeiro lugar, conforme proposta apresentada, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira declara **VENCEDORA** a empresa **JOSENI DANTAS BARBOSA**. Ao questionar sobre a intenção dos participantes de interpor recurso em face as decisões da Pregoeira, a empresa declara inexistir intenção de propositura recursal, estando a mesma ciente do fato que, a falta de manifestação imediata e motivada da referida licitante importa a decadência do direito de recurso e a efetiva adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor já declarado. Em prosseguimento a pregoeira convoca a empresa vencedora **JOSENI DANTAS BARBOSA**, a apresentar nova proposta, contendo o preço ao final do lance verbal proposto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, e eu, **Nazira da Silva Oliveira Mauricio**, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas licitantes a tudo presentes.

  
**THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**  
Pregoeira PMS**AYALLA GRAZYELE ESTRELA ARAUJO**  
Walter Antonio de Souza Araujo  
Licitante  
AUSENTE  
**NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO**  
Equipe de Apoio  
**JOSENI DANTAS BARBOSA**  
Joseni Dantas Barbosa  
Procurador  
Licitante  
**CHARLTON EMANOEL N. SANTANA**  
Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000453

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

ABERTURA: 06/03/2023

|                              |                       |                                   |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| ITEM 01                      |                       |                                   |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA | A G E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| Proposta Escrita             | 28,00                 | 59,00                             |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   | NÃO                               |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$                   | 27,70                             |
|                              | S/ LANCE              |                                   |

|                              |                       |       |
|------------------------------|-----------------------|-------|
| ITEM 02                      |                       |       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |       |
| Proposta Escrita             | R\$                   | 45,00 |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |       |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$                   | 43,90 |
| 1ª Rodada/oferta             | S/LANCE               |       |

|                              |                       |       |
|------------------------------|-----------------------|-------|
| ITEM 03                      |                       |       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |       |
| Proposta Escrita             | 39,00                 |       |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |       |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$                   | 38,50 |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |       |

|                              |                       |       |
|------------------------------|-----------------------|-------|
| ITEM 04                      |                       |       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |       |
| Proposta Escrita             | 55,00                 |       |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |       |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$                   | 54,00 |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |       |

|                              |                       |       |
|------------------------------|-----------------------|-------|
| ITEM 05                      |                       |       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |       |
| Proposta Escrita             | 59,00                 |       |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |       |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$                   | 57,00 |

|                              |                       |       |
|------------------------------|-----------------------|-------|
| ITEM 06                      |                       |       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |       |
| Proposta Escrita             | 63,00                 |       |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |       |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$                   | 61,00 |

000454

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>ITEM 07</b>                      |                              |
| <b>Empresas</b>                     | <b>JOSENI DANTAS BARBOSA</b> |
| <b>Proposta Escrita</b>             | 49,90                        |
| <b>Lances Verbais ou Negociação</b> | SIM                          |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             | R\$ 47,00                    |
| <b>2ª Rodada/oferta</b>             |                              |
| <b>ITEM 08</b>                      |                              |
| <b>Empresas</b>                     | <b>JOSENI DANTAS BARBOSA</b> |
| <b>Proposta Escrita</b>             | 57,00                        |
| <b>Lances Verbais ou Negociação</b> | SIM                          |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             | R\$ 53,50                    |
| <b>2ª Rodada/oferta</b>             |                              |

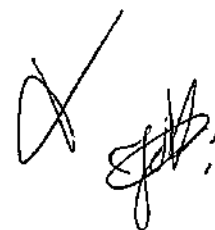
|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>ITEM 09</b>                      |                              |
| <b>Empresas</b>                     | <b>JOSENI DANTAS BARBOSA</b> |
| <b>Proposta Escrita</b>             | 61,00                        |
| <b>Lances Verbais ou Negociação</b> | SIM                          |
|                                     | R\$ 59,00                    |

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>ITEM 10</b>                      |                              |
| <b>Empresas</b>                     | <b>JOSENI DANTAS BARBOSA</b> |
| <b>Proposta Escrita</b>             | R\$ 39,90                    |
| <b>Lances Verbais ou Negociação</b> | SIM                          |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             | R\$ 39,00                    |
| <b>2ª Rodada/oferta</b>             |                              |

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>ITEM 11</b>                      |                              |
| <b>Empresas</b>                     | <b>JOSENI DANTAS BARBOSA</b> |
| <b>Proposta Escrita</b>             | 59,90                        |
| <b>Lances Verbais ou Negociação</b> | SIM                          |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             | R\$ 56,00                    |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             |                              |

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>ITEM 12</b>                      |                              |
| <b>Empresas</b>                     | <b>JOSENI DANTAS BARBOSA</b> |
| <b>Proposta Escrita</b>             | 41,00                        |
| <b>Lances Verbais ou Negociação</b> | SIM                          |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             | R\$ 40,00                    |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             |                              |

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>ITEM 13</b>                      |                              |
| <b>Empresas</b>                     | <b>JOSENI DANTAS BARBOSA</b> |
| <b>Proposta Escrita</b>             | R\$ 35,00                    |
| <b>Lances Verbais ou Negociação</b> | SIM                          |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             | R\$ 31,00                    |
| <b>1ª Rodada/oferta</b>             |                              |



000455

| ITEM 14                      |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 52,00                 |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$ 49,00             |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

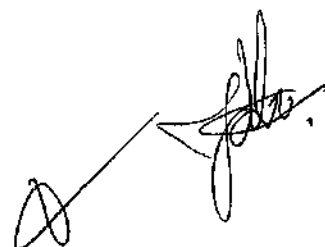
| ITEM 15                      |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 98,00                 |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$ 95,00             |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

| ITEM 16                      |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 163,00                |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$ 158,00            |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

| ITEM 17                      |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 72,00                 |
| Lances Verbais ou Negociação | NÃO                   |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$ 71,00             |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

| ITEM 18                      |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 69,90                 |
| Lances Verbais ou Negociação | NÃO                   |
| 1ª Rodada/oferta             |                       |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

| ITEM 19                      |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 70,00                 |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
|                              | R\$ 68,00             |



000456

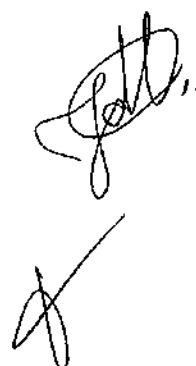
|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| 19 Rodada/oferta             |                       |
| ITEM 20                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 140,00                |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 20 Rodada/oferta             | R\$ 136,00            |
|                              | S/LANCE               |
| ITEM 21                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 65,00             |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 21 Rodada/oferta             | R\$ 56,50             |
| 22 Rodada/oferta             |                       |
| 23 Rodada/oferta             |                       |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 22                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 130,00            |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 22 Rodada/oferta             | R\$ 129,00            |
| 23 Rodada/oferta             |                       |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 23                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 39,00             |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 23 Rodada/oferta             | R\$ 37,00             |
| 24 Rodada/oferta             |                       |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 24                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 48,00             |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
|                              | R\$ 45,00             |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 25                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 170,00            |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
|                              | R\$ 169,00            |



|                  |         |
|------------------|---------|
| 1ª Rodada/oferta | S/LANCE |
|------------------|---------|

000457

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 26                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 39,00             |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
|                              | R\$ 37,00             |
| 1ª Rodada/oferta             |                       |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 28                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 108,00            |
| Lances Verbais ou Negociação | NÃO                   |
| 1ª Rodada/oferta             | R\$ 95,50             |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 29                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | R\$ 93,00             |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 1ª Rodada/oferta             | 91                    |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| ITEM 30                      |                       |
| Empresas                     | JOSENI DANTAS BARBOSA |
| Proposta Escrita             | 28,00                 |
| Lances Verbais ou Negociação | SIM                   |
| 1ª Rodada/oferta             | 27,7                  |
| 2ª Rodada/oferta             |                       |

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA**

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023</b>           |
| <b>MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023</b> |
| <b>TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM</b>                |

**RAZÃO SOCIAL: JOSENI DANTAS BARBOZA****CNPJ: 16.396.582/0001-07****ENDEREÇO: Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco, Sobradinho-BA****TELEFONE : 74-98813-0999**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | MARCA              | QTD.  | V.<br>UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|-------|----------------|---------------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                                                                                                                                                              | UND | Fabricação própria | 2.250 | R\$ 27,70      | R\$ 62.325,00 |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                             | UND | Fabricação própria | 500   | R\$ 43,90      | R\$ 21.950,00 |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                 | UND | Fabricação própria | 1000  | R\$ 38,50      | R\$ 38.500,00 |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                     | UND | Fabricação própria | 600   | R\$ 54,00      | R\$ 32.400,00 |
| 5    | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento | UND | Fabricação própria | 100   | R\$ 57,00      | R\$ 5.700,00  |

JOSENI DANTAS BARBOZA-ME  
CNPJ Nº 16.396.582/0001-07  
Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco  
Sobradinho-BA, CEP 48.925-000

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                    |    |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|----|-----------|--------------|
|    | indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                     |     |                    |    |           |              |
| 6  | CAMPO CIRURGICO DUPLO<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>     | UND | Fabricação própria | 50 | R\$ 61,00 | R\$ 3.050,00 |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES -<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND | Fabricação própria | 60 | R\$ 47,00 | R\$ 2.820,00 |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO -<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>  | UND | Fabricação própria | 50 | R\$ 53,50 | R\$ 2.675,00 |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO -<br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>   | UND | Fabricação própria | 50 | R\$ 59,00 | R\$ 2.950,00 |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com janela circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm,                        | UND | Fabricação própria | 30 | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                    |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|-----|------------|---------------|
|    | acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                    |     |            |               |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com janela medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND | Fabricação própria | 50  | R\$ 56,00  | R\$ 2.800,00  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | Fabricação própria | 70  | R\$ 40,00  | R\$ 2.800,00  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | Fabricação própria | 70  | R\$ 31,00  | R\$ 2.170,00  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | Fabricação própria | 150 | R\$ 49,00  | R\$ 7.350,00  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                     | UND | Fabricação própria | 120 | R\$ 95,00  | R\$ 11.400,00 |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia - padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | Fabricação própria | 50  | R\$ 158,00 | R\$ 7.900,00  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | Fabricação própria | 600 | R\$ 71,00  | R\$ 42.600,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                    |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----|------------|---------------|
|    | apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> |       |                    |     |            |               |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | Fabricação própria | 600 | R\$ 69,90  | R\$ 41.940,00 |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | Fabricação própria | 60  | R\$ 68,00  | R\$ 4.080,00  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONJ. | Fabricação própria | 100 | R\$ 136,00 | R\$ 13.600,00 |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | Fabricação própria | 100 | R\$ 56,50  | R\$ 5.650,00  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | Fabricação própria | 60  | R\$ 129,00 | R\$ 7.740,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                            |     |                    |      |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|------|------------|---------------|
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b> | UND | Fabricação própria | 600  | R\$ 37,00  | R\$ 22.200,00 |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                           | UND | Fabricação própria | 600  | R\$ 45,00  | R\$ 27.000,00 |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                                              | UND | Fabricação própria | 150  | R\$ 169,00 | R\$ 25.350,00 |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                    | UND | Fabricação própria | 1000 | R\$ 37,00  | R\$ 37.000,00 |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva - 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                       | UND | Fabricação própria | 500  | R\$ 95,50  | R\$ 47.750,00 |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>                                                                | UND | Fabricação própria | 500  | R\$ 91,00  | R\$ 45.500,00 |
| 30 | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segrigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).<br><b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01</b>                | UND | Fabricação própria | 750  | R\$ 27,70  | R\$ 20.775,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 549.145,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais).**

**DADOS BANCÁRIOS:** Agência 1007, Conta 13430-5, Banco Itaú.

**VALIDADE DA PROPOSTAS: 60 DIAS**

**DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL 60% E INSUMOS 40%**

JOSENI DANTAS BARBOZA-ME  
CNPJ Nº 16.396.582/0001-07  
Rua Mascarenhas, Bloco A-6, Vila São Francisco  
Sobradinho-BA, CEP 48.925-000



**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Joseni Dantas Barboza, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Salto Osório, nº 13, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, inscrita no CPF sob o nº 251.558.655-49 e RG nº 2607762 SSP/PE.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Município de Sobradinho.
- c) Comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida pelo Município de Sobradinho.

Sobradinho-BA, 07 de março de 2023.

*Joseni Dantas Barboza*

**JOSENI DANTAS BARBOZA**

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Joseni Dantas Barboza

Representante Legal



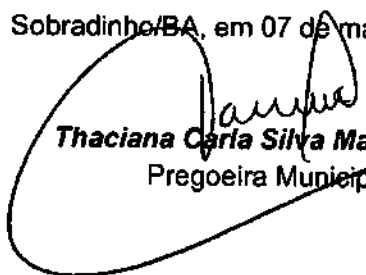
000464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2023****ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial (SRP) Nº 008/2023, objetivando a "Contratação de pessoa jurídica para o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho.", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.396.582/0001-07, no seguinte valor unitário:

| ITEM | VALOR UNIT.<br>R\$ |
|------|--------------------|
| 01   | R\$ 27,70          |
| 02   | R\$ 43,90          |
| 03   | R\$ 38,50          |
| 04   | R\$ 54,00          |
| 05   | R\$ 57,00          |
| 06   | R\$ 61,00          |
| 07   | R\$ 47,00          |
| 08   | R\$ 53,50          |
| 09   | R\$ 59,00          |
| 10   | R\$ 39,00          |
| 11   | R\$ 56,00          |
| 12   | R\$ 40,00          |
| 13   | R\$ 31,00          |
| 14   | R\$ 49,00          |
| 15   | R\$ 95,00          |
| 16   | R\$ 158,00         |
| 17   | R\$ 71,00          |
| 18   | R\$ 69,90          |
| 19   | R\$ 68,00          |
| 20   | R\$ 136,00         |
| 21   | R\$ 56,50          |
| 22   | R\$ 129,00         |
| 23   | R\$ 37,00          |
| 24   | R\$ 45,00          |
| 25   | R\$ 169,00         |
| 26   | R\$ 37,00          |
| 28   | R\$ 95,50          |
| 29   | R\$ 91,00          |
| 30   | R\$ 27,70          |

Sobradinho/BA, em 07 de março de 2023.

  
**Thaciana Carla Silva Mangabeira**  
Pregoeira Municipal



000465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA  
CNPJ. 16.444.804/0001-10**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023****Processo Administrativo nº 031/2023**

**O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Pregoeira, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, que objetiva contratação de pessoa jurídica para o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

Tendo em vista o presente processo, onde o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.396.582/0001-07, com sede na: Rua Mascarenhas, nº 06, bloco A, Vila São Francisco, Sobradinho-BA – CEP: 48925-000, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 07 de março de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por

REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2023.03.07 15:07:56 -03'00'

**Regis Cleivys Sampaio Bento**  
Prefeito Municipal



000466

## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

N.º 029/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, Processo Administrativo 031/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mascarenhas, nº 06, bloco A, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.396.582/0001-07, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, especificados nos itens do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 08/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND | QTD.  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|---------------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND | 2.250 | R\$ 27,70   | R\$ 62.325,00 |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 500   | R\$ 43,90   | R\$ 21.950,00 |

REGIS CLEIVYS  
SAMPALIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Dados: 2023.03.07 16:58:08 -03'00'



000467

**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------|
| 3  | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1000 | R\$ 38,50 | R\$ 38.500,00 |
| 4  | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 600  | R\$ 54,00 | R\$ 32.400,00 |
| 5  | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND | 100  | R\$ 57,00 | R\$ 5.700,00  |
| 6  | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 50   | R\$ 61,00 | R\$ 3.050,00  |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 60   | R\$ 47,00 | R\$ 2.820,00  |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 50   | R\$ 53,50 | R\$ 2.675,00  |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 50   | R\$ 59,00 | R\$ 2.950,00  |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 30   | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00  |



000468

## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
|    | hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |               |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                  | UND | 50  | R\$ 56,00  | R\$ 2.800,00  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 70  | R\$ 40,00  | R\$ 2.800,00  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 70  | R\$ 31,00  | R\$ 2.170,00  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 150 | R\$ 49,00  | R\$ 7.350,00  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 120 | R\$ 95,00  | R\$ 11.400,00 |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 50  | R\$ 158,00 | R\$ 7.900,00  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, | UND | 600 | R\$ 71,00  | R\$ 42.600,00 |





000469

**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

|    |                                                                                                                                                                                                        |       |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|---------------|
|    | não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.                                                                                      |       |      |            |               |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                       | UND   | 600  | R\$ 69,90  | R\$ 41.940,00 |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                 | UND   | 60   | R\$ 68,00  | R\$ 4.080,00  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                     | CONJ. | 100  | R\$ 136,00 | R\$ 13.600,00 |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63. | UND   | 100  | R\$ 56,50  | R\$ 5.650,00  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                            | UND   | 60   | R\$ 129,00 | R\$ 7.740,00  |
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.               | UND   | 600  | R\$ 37,00  | R\$ 22.200,00 |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                         | UND   | 600  | R\$ 45,00  | R\$ 27.000,00 |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                            | UND   | 150  | R\$ 169,00 | R\$ 25.350,00 |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                  | UND   | 1000 | R\$ 37,00  | R\$ 37.000,00 |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                     | UND   | 500  | R\$ 95,50  | R\$ 47.750,00 |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                              | UND   | 500  | R\$ 91,00  | R\$ 45.500,00 |

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIOBENTO:0029053951  
0Assinado de forma digital  
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:0029053951  
Data: 2023.03.07 16:58:39  
-03'00"



000470

**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

|                                                                                                       |                                                                                                                                                    |     |     |           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 30                                                                                                    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segrigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 750 | R\$ 27,70 | R\$ 20.775,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 549.145,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).</b> |                                                                                                                                                    |     |     |           |               |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO  
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS  
CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO 00290539510  
Data: 2023.03.07 16:58:49 -03'00'



000471

## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### **5. DAS PENALIDADES:**

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTUR E ESPORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

GABINETE

REGIS CLEVYS  
SAMPAIO

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Data: 2023.03.07 16:52:00 -03'00'

6  
*[Assinatura]*



000472

## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho-BA, 07 de Março de 2023.

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Dados: 2023.03.07 16:59:17 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**  
**REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**

**Joseni Dantas Barboza**  
**Administradora**  
**CONTRATADA**

*Joseni Dantas Barboza*

### TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*

Nome: 020.407.355-11

CPF/MF nº

2- *[Assinatura]*

Nome:

CPF/MF nº 022.849.075-80

*[Assinatura]*



000473

## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

N.º 029/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, Processo Administrativo 031/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mascarenhas, nº 06, bloco A, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.396.582/0001-07, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, especificados nos itens do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 08/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND | QTD.  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|---------------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND | 2.250 | R\$ 27,70   | R\$ 62.325,00 |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 500   | R\$ 43,90   | R\$ 21.950,00 |

REGIS CLEIVYS  
SAMPALHO  
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEIVYS SAMPALHO  
BENTO:00290539510  
Data: 2023.03.07 16:58:08 -0300



## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------|
| 3  | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1000 | R\$ 38,50 | R\$ 38.500,00 |
| 4  | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 600  | R\$ 54,00 | R\$ 32.400,00 |
| 5  | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND | 100  | R\$ 57,00 | R\$ 5.700,00  |
| 6  | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 50   | R\$ 61,00 | R\$ 3.050,00  |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 60   | R\$ 47,00 | R\$ 2.820,00  |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 50   | R\$ 53,50 | R\$ 2.675,00  |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 50   | R\$ 59,00 | R\$ 2.950,00  |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 30   | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00  |



## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
|    | hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |               |
| 11 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                  | UND | 50  | R\$ 56,00  | R\$ 2.800,00  |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 70  | R\$ 40,00  | R\$ 2.800,00  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 70  | R\$ 31,00  | R\$ 2.170,00  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 150 | R\$ 49,00  | R\$ 7.350,00  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 120 | R\$ 95,00  | R\$ 11.400,00 |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 50  | R\$ 158,00 | R\$ 7.900,00  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, | UND | 600 | R\$ 71,00  | R\$ 42.600,00 |

3  
*[Assinatura]*



000476

## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

|    |                                                                                                                                                                                                        |       |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|---------------|
|    | não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.                                                                                      |       |      |            |               |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                       | UND   | 600  | R\$ 69,90  | R\$ 41.940,00 |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                 | UND   | 60   | R\$ 68,00  | R\$ 4.080,00  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                     | CONJ. | 100  | R\$ 136,00 | R\$ 13.600,00 |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63. | UND   | 100  | R\$ 56,50  | R\$ 5.650,00  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                            | UND   | 60   | R\$ 129,00 | R\$ 7.740,00  |
| 23 | BONÉS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.               | UND   | 600  | R\$ 37,00  | R\$ 22.200,00 |
| 24 | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                         | UND   | 600  | R\$ 45,00  | R\$ 27.000,00 |
| 25 | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                            | UND   | 150  | R\$ 169,00 | R\$ 25.350,00 |
| 26 | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                  | UND   | 1000 | R\$ 37,00  | R\$ 37.000,00 |
| 28 | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                     | UND   | 500  | R\$ 95,50  | R\$ 47.750,00 |
| 29 | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                              | UND   | 500  | R\$ 91,00  | R\$ 45.500,00 |

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO

BENTO:0029053951

0

Assinado de forma digital  
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Dados: 2023.03.07 16:58:39  
-03'00"





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000477

|                                                                                                       |                                                                                                                                                    |     |     |           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 30                                                                                                    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segrigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 750 | R\$ 27,70 | R\$ 20.775,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 549.145,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).</b> |                                                                                                                                                    |     |     |           |               |

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS  
CLEIVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Data: 2023.09.07 16:58:49 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Sobradinho

### Estado da Bahia

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTUR E ESPORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

GABINETE

REGIS CLEUVYS  
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por  
REGIS CLEUVYS SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Data: 2023.09.07 16:59:00 -03'00'

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Sobradinho-BA, 07 de Março de 2023.

REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por

REGIS CLEIVYS SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2023.03.07 16:59:17 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**  
**REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**

**Joseni Dantas Barboza**

**Administradora**

**CONTRATADA**

*Joseni Dantas Barboza*

### TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF nº

*[Assinatura]*  
020.907.355-11

2-

Nome:

CPF/MF nº

*[Assinatura]*  
022.849.075-80



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

PAD nº. 031/2023 – PP (SRP) nº. 008/2023. Fica adjudicado o objeto: Selecionar proposta destinada a eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, a empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, CNPJ/MF nº. 16.396.582/0001-07, no valor global de R\$ 549.145,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) Itens e valores abaixo:

| ITEM | VALOR UNIT. R\$ |
|------|-----------------|
| 01   | R\$ 27,70       |
| 02   | R\$ 43,90       |
| 03   | R\$ 38,50       |
| 04   | R\$ 54,00       |
| 05   | R\$ 57,00       |
| 06   | R\$ 61,00       |
| 07   | R\$ 47,00       |
| 08   | R\$ 53,50       |
| 09   | R\$ 59,00       |
| 10   | R\$ 39,00       |
| 11   | R\$ 56,00       |
| 12   | R\$ 40,00       |
| 13   | R\$ 31,00       |
| 14   | R\$ 49,00       |
| 15   | R\$ 95,00       |
| 16   | R\$ 158,00      |
| 17   | R\$ 71,00       |
| 18   | R\$ 69,90       |
| 19   | R\$ 68,00       |
| 20   | R\$ 136,00      |
| 21   | R\$ 56,50       |
| 22   | R\$ 129,00      |
| 23   | R\$ 37,00       |
| 24   | R\$ 45,00       |
| 25   | R\$ 169,00      |
| 26   | R\$ 37,00       |
| 28   | R\$ 95,50       |
| 29   | R\$ 91,00       |
| 30   | R\$ 27,70       |

Sobradinho – BA, 07 de março de 2023, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do PAD nº. 031/2023 – PP (SRP) nº. 008/2023. Objeto: Selecionar proposta destinada a eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho. Vencedora: **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, CNPJ/MF nº. 16.396.582/0001-07, no valor global de R\$ 549.145,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). Homologado em: 07/03/2023, Régis Cleivys Sampaio Benito – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2023**

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata de Registro de Preços e eventual prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho, obtido através do PAD nº. 031/2023 – PP (SRP) nº. 008/2023, sendo o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 07/03/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

**RAZÃO SOCIAL: JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**

**CNPJ: 16.396.582/0001-07**

**ENDEREÇO: Rua Mascarenhas, nº 06, bloco A, Vila São Francisco, Sobradinho-BA – CEP: 48925-000**

**VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                    | UND | QTD.  | V. UNITÁRIO | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|---------------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segregráfica. (Tamanhos serão fornecidos) | UND | 2.250 | R\$ 27,70   | R\$ 62.325,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------|
|    | posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |           |               |
| 2  | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 500  | R\$ 43,90 | R\$ 21.950,00 |
| 3  | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1000 | R\$ 38,50 | R\$ 38.500,00 |
| 4  | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 600  | R\$ 54,00 | R\$ 32.400,00 |
| 5  | CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE. Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND | 100  | R\$ 57,00 | R\$ 5.700,00  |
| 6  | CAMPO CIRURGICO DUPLO Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 50   | R\$ 61,00 | R\$ 3.050,00  |
| 7  | CAMPO CIRURGICO SIMPLES - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 60   | R\$ 47,00 | R\$ 2.820,00  |
| 8  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 50   | R\$ 53,50 | R\$ 2.675,00  |
| 9  | CAMPO CIRURGICO DUPLO - Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 50   | R\$ 59,00 | R\$ 2.950,00  |
| 10 | CAMPO FENESTRADO DUPLO: em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                | UND | 30   | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00  |
| 11 | CAMPO CIRURGICO FENESTRADO SIMPLES em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m²,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 50   | R\$ 56,00 | R\$ 2.800,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|---------------|
|    | linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com janela medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |            |               |
| 12 | Avental em oxford com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 70  | R\$ 40,00  | R\$ 2.800,00  |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 70  | R\$ 31,00  | R\$ 2.170,00  |
| 14 | CALÇA em Malha de uniforme (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 150 | R\$ 49,00  | R\$ 7.350,00  |
| 15 | COLETE em brim grosso. Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 120 | R\$ 95,00  | R\$ 11.400,00 |
| 16 | Macacão em brim 100% algodão com pintura em serigrafia - padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 50  | R\$ 158,00 | R\$ 7.900,00  |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT. | UND   | 600 | R\$ 71,00  | R\$ 42.600,00 |
| 18 | Lençol 100% algodão 120x260 para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 600 | R\$ 69,90  | R\$ 41.940,00 |
| 19 | Jaleco em oxford cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 60  | R\$ 68,00  | R\$ 4.080,00  |
| 20 | CONJUNTO EM BRIM calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONJ. | 100 | R\$ 136,00 | R\$ 13.600,00 |
| 21 | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 100 | R\$ 56,50  | R\$ 5.650,00  |
| 22 | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 60  | R\$ 129,00 | R\$ 7.740,00  |
| 23 | BONÊS PROMOCIONAL, Tecido poliéster, acabamento com espuma. Tielha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 600 | R\$ 37,00  | R\$ 22.200,00 |



|                                                                                                | de Logo Marca.                                                                                                                                                        |     |      |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 24                                                                                             | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                        | UND | 600  | R\$ 45,00  | R\$ 27.000,00 |
| 25                                                                                             | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                           | UND | 150  | R\$ 169,00 | R\$ 25.350,00 |
| 26                                                                                             | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, liras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica. | UND | 1000 | R\$ 37,00  | R\$ 37.000,00 |
| 28                                                                                             | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva - 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                    | UND | 500  | R\$ 95,50  | R\$ 47.750,00 |
| 29                                                                                             | CAMISAS MANGA CURTA (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                             | UND | 500  | R\$ 91,00  | R\$ 45.500,00 |
| 30                                                                                             | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e ségnográfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                    | UND | 750  | R\$ 27,70  | R\$ 20.775,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 549.145,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). |                                                                                                                                                                       |     |      |            |               |

Sobradinho/BA, em 07 de março de 2023. Regis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000484

Sobradinho/BA, em 17 de março de 2023

Circular Interno nº 137/2023

**Ao setor de contrato,**

Prezados (as)

Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, solicito que seja realizado o contrato no valor de **R\$ 139.155,00 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais)**, referente a Ata de Registro de Preços nº 029/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP 008/2023, firmada com a empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, para **prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolos hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, com vigência até 29 de dezembro de 2023**, conforme planilha descrita a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | QTD.  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Camisas promocionais 100% algodão</b> para evento em pintura sublimada e segráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 1.000 | R\$ 27,70         | R\$ 27.700,00  |
| 2    | <b>Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão</b> com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 150   | R\$ 43,90         | R\$ 6.585,00   |
| 3    | <b>Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão</b> com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 250   | R\$ 38,50         | R\$ 9.625,00   |
| 4    | <b>Camisa manga longa em tecido de LYCRA</b> , com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 150   | R\$ 54,00         | R\$ 8.100,00   |
| 5    | <b>CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE</b> . Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na | UND  | 25    | R\$ 57,00         | R\$ 1.425,00   |





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000485

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|------------|
|    | parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |           |            |
| 6  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas <b>2,20 x 1,10 m</b> , resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                          | UND | 10 | R\$ 61,00 | R\$ 610,00 |
| 7  | <b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES -</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas <b>1,10 x 1,10 m</b> , resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                      | UND | 10 | R\$ 47,00 | R\$ 470,00 |
| 8  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO -</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas <b>1,60 x 1,60 m</b> , resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                       | UND | 8  | R\$ 53,50 | R\$ 428,00 |
| 9  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO -</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas <b>1,10 x 1,10 m</b> , resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                        | UND | 8  | R\$ 59,00 | R\$ 472,00 |
| 10 | <b>CAMPO FENESTRADO DUPLO:</b> em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com janela circular medindo <b>0,10 cm x 0,10 cm</b> , acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                      | UND | 5  | R\$ 39,00 | R\$ 195,00 |
| 11 | <b>CAMPO CIRURGICO FENESTRADO SIMPLES</b> em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m², linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com janela medindo <b>0,20cm x 0,40m</b> , acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital. | UND | 8  | R\$ 56,00 | R\$ 448,00 |
| 12 | <b>Avental em oxford com pintura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 15 | R\$ 40,00 | R\$ 600,00 |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000486

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
|    | sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |            |               |
| 13 | Touca em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 15  | R\$ 31,00  | R\$ 465,00    |
| 14 | <b>CALÇA em Malha de uniforme</b> (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 25  | R\$ 49,00  | R\$ 1.225,00  |
| 15 | <b>COLETE em brim grosso.</b> Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 15  | R\$ 95,00  | R\$ 1.425,00  |
| 16 | <b>Macacão em brim 100% algodão</b> com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 10  | R\$ 158,00 | R\$ 1.580,00  |
| 17 | <b>LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO</b> de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT. | UND  | 200 | R\$ 71,00  | R\$ 14.200,00 |
| 18 | <b>Lençol 100% algodão 120x260</b> para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 200 | R\$ 69,90  | R\$ 13.980,00 |
| 19 | <b>Jaleco em oxford</b> cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 20  | R\$ 68,00  | R\$ 1.360,00  |
| 20 | <b>CONJUNTO EM BRIM</b> calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONJ | 20  | R\$ 136,00 | R\$ 2.720,00  |
| 21 | <b>TELA</b> para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 8   | R\$ 56,50  | R\$ 452,00    |
| 22 | <b>CONJUNTO EM OXFORD</b> com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 15  | R\$ 129,00 | R\$ 1.935,00  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000487

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                  |     |     |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 23                                                                                               | <b>BONÉS PROMOCIONAL</b> , Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca. | UND | 100 | R\$ 37,00  | R\$ 3.700,00 |
| 24                                                                                               | <b>TOALHA DE BANHO</b> tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                            | UND | 100 | R\$ 45,00  | R\$ 4.500,00 |
| 25                                                                                               | <b>BOLSA</b> em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                               | UND | 50  | R\$ 169,00 | R\$ 8.450,00 |
| 26                                                                                               | <b>AVENTAL cirúrgico</b> em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                     | UND | 100 | R\$ 37,00  | R\$ 3.700,00 |
| 28                                                                                               | <b>CALÇA JEANS</b> c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                        | UND | 100 | R\$ 95,50  | R\$ 9.550,00 |
| 29                                                                                               | <b>CAMISAS MANGA CURTA</b> (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                 | UND | 100 | R\$ 91,00  | R\$ 9.100,00 |
| 30                                                                                               | <b>Camisas promocionais 100% algodão</b> para evento em pintura sublimada e segráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                           | UND | 150 | R\$ 27,70  | R\$ 4.155,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 139.155,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).</b> |                                                                                                                                                                                                  |     |     |            |              |

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes

2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000488

**ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC

2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000

**ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2.053 – Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB

2.060 – Bloco Proteção Social Especial - PSE

2.066 – Programa Criança Feliz

2.077 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

**ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPlicos**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

**LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR**  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Administração*



# **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

## **Estado da Bahia**

000489

### **ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC  
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000

### **ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
2.053 – Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB  
2.060 – Bloco Proteção Social Especial - PSE  
2.066 – Programa Criança Feliz  
2.077 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

### **ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPICOS**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

### **ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

  
**LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

000490

Data Impressão: 20/03/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000042/2023

Emissão: 16/02/2023

Validade: 17/05/2023

**JOSENI DANTAS BARBOZA**

**CGA: 000.000.131/001-61**

**CNPJ: 16396582000107**

**CNAE: 4761-0/03**

**RUA MASCARENHAS**

**,Nº 06**

**CASA**

**SAO FRANCISCO**

**48.925-000 - SOBRADINHO - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220230000004200000012596

Emissor: VIA WEB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA**  
**CNPJ: 16.396.582/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:16 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **D008.BFE7.50C0.7D9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000492

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.396.582/0001-07  
**Razão Social:** JOSENI DANTAS BARBOZA  
**Endereço:** R MASCARENHAS A 6 / VL S F SOBRADINHO / JUAZEIRO / BA / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2023 a 03/04/2023

**Certificação Número:** 2023030501010154358363

Informação obtida em 20/03/2023 17:54:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000493

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSENI DANTAS BARBOZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.396.582/0001-07

Certidão nº: 11829233/2023

Expedição: 20/03/2023, às 17:55:12

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSENI DANTAS BARBOZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.396.582/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000494

## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231755320

|                                              |                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>JOSENI DANTAS BARBOZA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>029.695.531</b>     | CNPJ<br><b>16.396.582/0001-07</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA SEFAZ Nº. 024/2023**

**000495**

**DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 070/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CARLA DANIELA MEDEIROS AMY**, matrícula **14132**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **070/2023**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho".

**Art. 2º**. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

**Art. 3º**. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000496

**Art. 3º.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

**Art. 4º.** As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

**Art. 5º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 20 de fevereiro de 2023.

**LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Administração**

**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia****PORTARIA SEFAZ Nº. 024/2023**

**DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 070/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CARLA DANIELA MEDEIROS AMY**, matrícula 14132, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 070/2023, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolares hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho".

**Art. 2º.** O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

**Art. 3º.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 | Av. José Balbino de Souza, S/N | CEP: 48.925-000  
Sobradinho - Bahia / E-mail: sobradinho.contrato@gmail.com





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

**Art. 4º.** As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

**Art. 5º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 20 de fevereiro de 2023.

**LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR**  
*Secretário Municipal de Fazenda e Administração*





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000499

Termo de Contrato de prestação de serviços que  
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**  
e a Empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME.**

**CONTRATO Nº 070/2023**

Pelo presente contrato de prestação de serviços na **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA**, com sede na avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.905.395-10, portador da Cédula de Identidade nº. 08663989-70, expedida pela SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mascarenhas, nº 06, bloco A, Vila São Francisco, Sobradinho-BA, CEP: 48.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.396.582/0001-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato de prestação de serviço, devidamente autorizado mediante **Pregão Presencial Edital nº 008/2023 e Processo Administrativo 031/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços de confecção de fardamentos completos ( calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para biombo, rede de pesagem, campos cirurgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho**, que serão prestados nas condições estabelecida no Termo de referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UND. | QTD.  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------|----------------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).    | UND  | 1.000 | R\$ 27,70         | R\$ 27.700,00  |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigrafica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND  | 150   | R\$ 43,90         | R\$ 6.585,00   |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000500

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 3  | <b>Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigrafica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 250 | R\$ 38,50 | R\$ 9.625,00 |
| 4  | <b>Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 150 | R\$ 54,00 | R\$ 8.100,00 |
| 5  | <b>CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE.</b> Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento indanthrene. Com Acabamento impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND | 25  | R\$ 57,00 | R\$ 1.425,00 |
| 6  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 10  | R\$ 61,00 | R\$ 610,00   |
| 7  | <b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES -</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 10  | R\$ 47,00 | R\$ 470,00   |
| 8  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO -</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 8   | R\$ 53,50 | R\$ 428,00   |
| 9  | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO -</b><br>Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 8   | R\$ 59,00 | R\$ 472,00   |
| 10 | <b>CAMPO FENESTRADO DUPLO:</b> em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 5   | R\$ 39,00 | R\$ 195,00   |





**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000501

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
|    | linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |            |               |
| 11 | <b>CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES</b> em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                                              | UND | 8   | R\$ 56,00  | R\$ 448,00    |
| 12 | <b>Avental em oxford</b> com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 15  | R\$ 40,00  | R\$ 600,00    |
| 13 | <b>Touca</b> em TELA tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 15  | R\$ 31,00  | R\$ 465,00    |
| 14 | <b>CALÇA em Malha de uniforme</b> (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 25  | R\$ 49,00  | R\$ 1.225,00  |
| 15 | <b>COLETE em brim grosso.</b> Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 15  | R\$ 95,00  | R\$ 1.425,00  |
| 16 | <b>Macacão em brim 100% algodão</b> com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 10  | R\$ 158,00 | R\$ 1.580,00  |
| 17 | <b>LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO</b> de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o | UND | 200 | R\$ 71,00  | R\$ 14.200,00 |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000502

|    |                                                                                                                                                                                                               |      |     |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
|    | paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT.                                                                                                                         |      |     |            |               |
| 18 | <b>Lençol 100% algodão 120x260</b> para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                       | UND  | 200 | R\$ 69,90  | R\$ 13.980,00 |
| 19 | <b>Jaleco em oxford</b> cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                 | UND  | 20  | R\$ 68,00  | R\$ 1.360,00  |
| 20 | <b>CONJUNTO EM BRIM</b> calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                     | CONJ | 20  | R\$ 136,00 | R\$ 2.720,00  |
| 21 | <b>TELA</b> para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63. | UND  | 8   | R\$ 56,50  | R\$ 452,00    |
| 22 | <b>CONJUNTO EM OXFORD</b> com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                            | UND  | 15  | R\$ 129,00 | R\$ 1.935,00  |
| 23 | <b>BONÊS PROMOCIONAL</b> , Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.              | UND  | 100 | R\$ 37,00  | R\$ 3.700,00  |
| 24 | <b>TOALHA DE BANHO</b> tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                         | UND  | 100 | R\$ 45,00  | R\$ 4.500,00  |
| 25 | <b>BOLSA</b> em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                            | UND  | 50  | R\$ 169,00 | R\$ 8.450,00  |
| 26 | <b>AVENTAL cirúrgico</b> em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                  | UND  | 100 | R\$ 37,00  | R\$ 3.700,00  |
| 28 | <b>CALÇA JEANS</b> c/Faixa Refletiva – 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                     | UND  | 100 | R\$ 95,50  | R\$ 9.550,00  |
| 29 | <b>CAMISAS MANGA CURTA</b> (Brim C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                              | UND  | 100 | R\$ 91,00  | R\$ 9.100,00  |



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000503

|                                                                                           |                                                                                                                                                 |     |     |           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 30                                                                                        | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e segráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora). | UND | 150 | R\$ 27,70 | R\$ 4.155,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 139.155,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). |                                                                                                                                                 |     |     |           |              |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de 20/03/2023 e encerramento em 29/12/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto na IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – O valor global da contratação é de **R\$ 139.155,00 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000504

a. - Os preços são fixos e irrevogáveis, por ter o contrato prazo inferior da 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, os preços contratados poderão ser objeto de revisão após 12 (doze) meses e de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação, de acordo com o art. 5º, § 3º, da lei 8.666/93.

3.4.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Fatura/Nota Fiscal cujo valor não ultrapasse o limite de R\$ 17.600,00 (desessete mil e seiscentos reais).

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sobradinho, inscrita no CNPJ/MF nº 16.444.804/0001-10, sediada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, neste Município.

3.5.1 - A Fatura / Nota Fiscal deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

**3.5.2. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.**

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

3.7 - Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de 40% (quarenta por cento), sendo 60% (sessenta por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

3.8 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

3.8.1 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.8.2 - Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

3.8.3 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:



# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

000505

### **ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA MUN.DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda e Administração.  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

### **ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

ATIVIDADE: 2.020 - Gestão das Ações Admin. da Sec.Turismo, Cultura e Esportes  
2.050 – Apoio e Incentivo a pratica esportiva  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

### **ORÇAMENTO: 02.06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Educação.  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.1001 / 1.550.0000 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000

### **ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2.021 – Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC  
2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000 / 1.604.0000 / 1.621.0000 / 1.622.0000 / 1.659.0000

### **ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
2.053 – Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB  
2.060 – Bloco Proteção Social Especial - PSE  
2.066 – Programa Criança Feliz  
2.077 – Bloco Proteção Social Básica - PSB  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

### **ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPlicos**

ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

### **ORÇAMENTO: 02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura  
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1.500.0000 / 1.501.0000

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

- 5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000506

**CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora **CARLA DANIELA MEDEIROS AMY, MATRÍCULA 14132**, designada através da **PORTARIA SEFAZ Nº 024/2023**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas
- d) efetuar o pagamento pela prestação de serviço do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- e) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.
- f) não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA;
- g) fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para com o FGTS.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante
- e) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual de maneira correta, preferencialmente mediante transferência bancária na conta de titularidade do trabalhador;
- f) Instruir todos os seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

000507

g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrente de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta e não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso do parágrafo primeiro, do artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4 - comportar-se de modo inidôneo; ou

8.1.5 - cometer fraude fiscal.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à



**Prefeitura Municipal de Sobradinho**  
**Estado da Bahia**

000508

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, 20 de março de 2023

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:002905395

10

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**

Regis Cleivys Sampaio Bento

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital  
por REGIS CLEIVYS  
SAMPAIO  
BENTO:00290539510  
Dados: 2023.03.20 17:26:41  
-03'00'

**JOSENI DANTAS BARBOZA - ME**

Joseni Dantas Barboza

Administradora

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1-

Nome:

CPF/MF n.º 013.584.885-76

2-

Nome:

CPF/MF n.º 022.819.075-80





# Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 20 de Março de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 2520

000509

## MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA EXTRATO DE CONTRATO 070/2023

Contrato nº 070/2023. Proc. Adm. nº. 031/2023. Pregão Presencial (SRP) nº 008/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: JOSENI DANTAS BARBOZA - ME, CNPJ nº 16.396.582/0001-07. ASSINATURA: 20/03/2023. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos completos (calças e camisas), camisas promocionais, lençóis, tela para blombo, rede de pesagem, campos cirúrgicos, toalhas, camisolas hospitalares, bonés, bolsas promocionais em tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobradinho. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 139.155,00 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais), conforme planilha a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND. | QTD.  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------|----------------|
| 1    | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigráfica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 1.000 | R\$ 27,70         | R\$ 27.700,00  |
| 2    | Camisa gola polo em pv com 70% de poliéster e 30% de algodão com pintura serigráfica, tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 150   | R\$ 43,90         | R\$ 6.585,00   |
| 3    | Camisa manga longa em pv com 70% de poliéster 30% algodão com pintura serigráfica tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 250   | R\$ 38,50         | R\$ 9.625,00   |
| 4    | Camisa manga longa em tecido de LYCRA, com FATOR 50 de proteção UVA e UVB, P, M, G, GG, EGG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 150   | R\$ 54,00         | R\$ 8.100,00   |
| 5    | <b>CAMISOLA HOSPITALAR TIPO ENVELOPE.</b> Especificação mínima: Camisola para paciente transpassada sem manga com uma corda no transpasse que passa por um pequeno buraco de 2,5cm embaixo do braço do paciente e vai de encontro com a outra ponta da corda costurada no outro transpasse, em brim leve profissional, 100% algodão, Sarja 2x1, cor verde, com tingimento Indanthrene. Com Acabamento Impecável. Contendo na parte 05superior à direita o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Sobradinho e HMMAT, seguindo o padrão hospitalar. | UND  | 25    | R\$ 57,00         | R\$ 1.425,00   |
| 6    | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO</b> Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento indanthrene, na cor verde, com medidas 2,20 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 10    | R\$ 61,00         | R\$ 610,00     |
| 7    | <b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES -</b> Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento Indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 10    | R\$ 47,00         | R\$ 470,00     |
| 8    | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO -</b> Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento, indanthrene, na cor verde, com medidas 1,60 x 1,60 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 8     | R\$ 53,50         | R\$ 428,00     |
| 9    | <b>CAMPO CIRURGICO DUPLO -</b> Especificação mínima: em Brim profissional pesado sarja 3x1 100% algodão, tingimento Indanthrene, na cor verde, com medidas 1,10 x 1,10 m, resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 8     | R\$ 59,00         | R\$ 472,00     |



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



000510

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|---------------|
| 10 | <b>CAMPO FENESTRADO DUPLO:</b> em tecido brim sarja 3/1 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren, com logomarca do Hospital                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 5   | R\$ 39,00  | R\$ 195,00    |
| 11 | <b>CAMPO CIRURGICO FENESTRADO SIMPLES</b> em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média de 120 fios, gramatura aproximada de 260g/m <sup>2</sup> , linha hospitalar na cor verde, medidas aproximadas de 1,70 x 1,60m, com fenestra medindo 0,20cm x 0,40m, acabamento em bainha simples, personalizado em silk screen, diagonalmente, em intervalos de 30cm, na cor branca, com tingimento em indanthren, com logomarca do Hospital.                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 8   | R\$ 56,00  | R\$ 448,00    |
| 12 | <b>Avental em oxford</b> com pintura sublimado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 15  | R\$ 40,00  | R\$ 600,00    |
| 13 | <b>Touca em TELA</b> tipo redinha e barra em oxford.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 15  | R\$ 31,00  | R\$ 465,00    |
| 14 | <b>CALÇA em Malha de uniforme</b> (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 25  | R\$ 49,00  | R\$ 1.225,00  |
| 15 | <b>COLETE em brim grosso.</b> Cores variadas em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete, pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 15  | R\$ 95,00  | R\$ 1.425,00  |
| 16 | <b>Macação em brim 100% algodão</b> com pintura em serigrafia – padronização tipo SAMU (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 10  | R\$ 158,00 | R\$ 1.580,00  |
| 17 | <b>LENÇOL HOSPITALAR - SEM ELASTICO</b> de 1ª qualidade; com excelente acabamento e apresentação; resistente à lavagem usual de roupa hospitalar e industrial com medidas mínimas 1,40 x 2,20 m; confeccionado em 100% algodão, em percal de no mínimo 180 fios, na cor branca, contendo na frente, centralizado no lençol, o monograma com a logomarca da Prefeitura Municipal de Petrolina e Centro de Parto Normal, seguindo o padrão hospitalar, conforme modelo de monograma em anexo. O monograma deverá ser em silk screen, caracteres pretos, com material que não desgaste, não manche e não incomode o paciente. O item deverá ter pintura prensada com logo marca da prefeitura e do HMMAT. | UND   | 200 | R\$ 71,00  | R\$ 14.200,00 |
| 18 | <b>Lençol 100% algodão 120x260</b> para maca com pintura em serigrafia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 200 | R\$ 69,90  | R\$ 13.980,00 |
| 19 | <b>Jaleco em oxford</b> cor padronizada manga longa com pintura em serigrafia (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 20  | R\$ 68,00  | R\$ 1.360,00  |
| 20 | <b>CONJUNTO EM BRIM</b> calça com elástico e blusa com 2 bolsos com pintura em serigrafia (Tamanhos serão fornecidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONJ. | 20  | R\$ 136,00 | R\$ 2.720,00  |



000511

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
|                                                                                           | posteriormente a empresa vencedora).                                                                                                                                                                   |     |     |            |              |
| 21                                                                                        | TELA para biombo, tecido 100% algodão para substituição, material de fácil limpeza, higienização e instalação. Equipado de acessórios para fixação da tela na estrutura do biombo. Dimensões 170x0,63. | UND | 8   | R\$ 56,50  | R\$ 452,00   |
| 22                                                                                        | CONJUNTO EM OXFORD com pintura em serigrafia. (Calça e Blusa) Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora.                                                                            | UND | 15  | R\$ 129,00 | R\$ 1.935,00 |
| 23                                                                                        | BONES PROMOCIONAL. Tecido poliéster, acabamento com espuma. Telinha na parte traseira, fecho com regulagem e ajuste. Aba cursa e resistente, costuras reforçadas. Pintura de Logo Marca.               | UND | 100 | R\$ 37,00  | R\$ 3.700,00 |
| 24                                                                                        | TOALHA DE BANHO tamanho adulto, uso hospitalar, medindo 1,40x0,70. Tecido 100% algodão. Pintura de Logo Marca.                                                                                         | UND | 100 | R\$ 45,00  | R\$ 4.500,00 |
| 25                                                                                        | BOLSA em lona encerada fio com 2 divisões e bolso externo em lapela. Pintura de Logo Marca.                                                                                                            | UND | 50  | R\$ 169,00 | R\$ 8.450,00 |
| 26                                                                                        | AVENTAL cirúrgico em sms estéril tamanho P, M e G, manga longa, gramatura 50, gola rente, sem reforço, tiras na cintura e velcro no pescoço, punho de malha elástica.                                  | UND | 100 | R\$ 37,00  | R\$ 3.700,00 |
| 28                                                                                        | CALÇA JEANS c/Faixa Refletiva - 2,5cm; c/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                                     | UND | 100 | R\$ 95,50  | R\$ 9.550,00 |
| 29                                                                                        | CAMISAS MANGA CURTA (Brm C/Faixa Refletiva); C/Logomarca (tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                                               | UND | 100 | R\$ 91,00  | R\$ 9.100,00 |
| 30                                                                                        | Camisas promocionais 100% algodão para evento em pintura sublimada e serigrafica. (Tamanhos serão fornecidos posteriormente a empresa vencedora).                                                      | UND | 150 | R\$ 27,70  | R\$ 4.155,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 139.155,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). |                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |              |